

CADERNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



JORNADA DE INTEGRAÇÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Florianópolis, 2025


UNICESUSC

NÚCLEO DE PRODUÇÃO
ACADEMICA E PUBLICAÇÃO
N U P A P

Centro Universitário CESUSC UNICESUSC

Pró-Comunidade
Núcleo de Produção Acadêmica e Publicação - NuPAP

CADERNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 16ª Jornada de Integração e Iniciação Científica - JIIC

Florianópolis, outubro de 2025

ISSN 2526-9537

Expediente

COMISSÃO ORGANIZADORA

Javier Marzal | Coordenador do NuPAP

Claudia Lazcano Vázquez | Coordenadora do Pró-Comunidade

Clariana Leal Sommacal | Edição e Revisão

Sofia Fogaça Gomes | Arte

COMITÊ GESTOR DO PRÓ-COMUNIDADE

Claudia Lazcano Vázquez | Coordenadora do Pró-Comunidade

Marília Amaral | Coordenadora do CEPIS

Rafael Motta | Coordenador do CESUTECH

Ariani Folharini Bortolatto | Coordenadora do CEPROJUR

Javier Marzal | Coordenador do NUPAP

COORDENADORAS/ES DE CURSOS

Karen Rayany Ródio Trevisan | Curso de Psicologia

Christiane Heloisa Kalb | Curso de Direito

Ana Bárbara Silveira Mendonça Santos Dias | Curso de Marketing

Vicente Moreira | Curso de Administração

Pery Roberto Segala Medeiros | Curso de Arquitetura e Urbanismo

Rafael Motta | Curso de Produção Multimídia

Sérgio Murilo Schütz | Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Liliana Paula Bricarello | Curso de Nutrição

Centro Universitário CESUSC - UNICESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC-401), 9301 - KM 10

Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/Santa Catarina

CEP 88050-001 - Telefone (48) 3239-2600

<https://unicesusc.edu.br/>

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
A CONCEPÇÃO HISTÓRICA DAS FAMÍLIAS SOB A ÓTICA HETEROCENTRISTA E EXCLUDENTE DE FAMÍLIAS LÉSBICAS	2
A HISTERIA FEMININA NA OBRA FREUDIANA: TRAUMA, INCONSCIENTE E A CONDIÇÃO DA MULHER NA ERA VITORIANA E BELLE ÉPOQUE	9
A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA FAMÍLIA MULTIESPÉCIE FRENTE A CONDIÇÃO JURÍDICA DO ANIMAL DE ESTIMAÇÃO.....	16
ARTE E AUTONOMIA NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE MULHERES MIGRANTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	24
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA NO TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE: CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS	33
CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES LÉSBICAS: SUBJETIVIDADE, VISIBILIDADE E RESISTÊNCIA FRENTE À CISHETERONORMATIVIDADE.....	39
DISSIDÊNCIA CORPORAL E MONSTRUOSIDADE: QUEM É O MONSTRO DENTRO DO ARMÁRIO?	44
ELETROCONVULSOTERAPIA: ANÁLISE CRÍTICA DOS PRESSUPOSTOS QUE REGULAMENTAM SUA PRÁTICA NO BRASIL	50
ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E SOCIAL EM IDOSAS: UMA INTERVENÇÃO PONTUAL NO GRUPO RENASCER.....	55
FRACASSO ESCOLAR E ENSINO SUPERIOR: ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE PSICOLOGIA PRIVADOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	62
GÊNEROS FLUIDOS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A SOCIEDADE E A SUBJETIVIDADE DOS INDÍDUOS.....	72
HERANÇAS COLONIAIS E A NEGAÇÃO DO AFETO: DESUMANIZAÇÃO DO HOMEM NEGRO	79
JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CRIMES SEXUAIS: ENTRE A UTOPIA DA REPARAÇÃO E OS LIMITES ÉTICO-JURÍDICOS	85
MASCULINIDADE HEGEMÔNICA: UMA REVISÃO CRÍTICA DO CONCEITO E SUAS IMPLICAÇÕES.....	92
MEMÓRIA E SAÚDE MENTAL EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS: APLICAÇÃO DA REPETIÇÃO ESPAÇADA COMO ESTRATÉGIA NEUROPSICOLÓGICA DE ESTUDO	99
MÍDIA E POLÍTICA LEGISLATIVA PENAL NO BRASIL: ESTUDO DE CASO A PARTIR DO PL DA ADULTIZAÇÃO.....	108
PÂNICO MORAL E CONTROLE DO DESEJO: DISCURSO SOBRE A PROTEÇÃO INFANTIL NO PL 2628/2022	118
PELES REAIS, BUNKERS DIGITAIS: COMO AS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS SE CONFIGURAM E CONFIGURAM A VIDA DOS JOVENS.....	126
PRIVACIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DIGITAL	135
PROJETO CASA: CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS E APOIO COM O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	144
PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE NO TERRITÓRIO: REDUÇÃO DE DANOS E ESCUTA PSICANALÍTICA COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	149

PROJETO MARÉ: PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E RESISTÊNCIA FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	157
QUANDO A ESCOLHA NÃO É OPÇÃO: A PRODUÇÃO DISCURSIVA SOBRE O ABORTO NO BRASIL REGULADA PELA MATERNIDADE COMPULSÓRIA.....	162
RECONFIGURANDO CONFLITOS ATRAVÉS DA DIPLOMACIA EPISTEMOLÓGICA E DO MÉTODO DA ESCUTA.....	172
RESSIGNIFICAÇÃO DA IDENTIDADE NA MENOPAUSA: QUEBRANDO TABUS E PROMOVENDO O BEM-ESTAR EMOCIONAL	179
SAÚDE INDÍGENA: PERSPECTIVAS INDÍGENAS QUANTO À INTERCULTURALIDADE DENTRO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA (SASISUS)	187
TAMIKUÃ TXIHI: <i>TSAEHÚ</i> (ARTE) E PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO POTÊNCIA INDÍGENA	194
TECENDO RESISTÊNCIA NAS RUAS: A REDUÇÃO DE DANOS FRENTE ÀS POLÍTICAS DE REPRESSÃO À PSR EM FLORIANÓPOLIS (SC).....	201
TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E RESPONSABILIZAÇÃO POR TRATAMENTO DE DADOS: UMA ANÁLISE DO AI ACT (EU) E LGPD	211
“VOCÊ SUPORTARIA FICAR MAIS UM POUQUINHO?”: ANÁLISE DOS DISCURSOS MIDIÁTICOS SOBRE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE UMA CRIANÇA VÍTIMA DE ESTUPRO IMPEDIDA DE REALIZAR ABORTO LEGAL EM SANTA CATARINA.....	221
AÇÕES DA DISCIPLINA DE PROJETOS V DE PSICOLOGIA: ISTS E HIV	226
PROJETO DE EXTENSÃO MARÉ: GRUPO-DISPOSITIVO E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	235

Apresentação

O Núcleo de Produção Acadêmica e Publicações (NuPAP) apresenta o Volume 16 dos Cadernos de Iniciação Científica do UNICESUSC, que reúne os resumos expandidos dos trabalhos apresentados na 16ª Jornada de Integração e Iniciação Científica (JIIC), realizada nos dias 8 e 9 de outubro de 2025. Esta edição expressa o envolvimento de estudantes e docentes com a pesquisa, a extensão e a formação crítica. Seu propósito é divulgar essas produções, preservando a memória do evento e permitindo que seus efeitos se prolonguem para além dos dias da Jornada.

A programação reuniu atividades diversas, incluindo palestras, mesas temáticas de apresentação de trabalhos, minicursos, mostra de extensão, lançamentos de livros e ações culturais, evidenciando o diálogo entre os diferentes cursos e áreas de estudo. Cada um desses espaços refletiu modos particulares de produzir ciência e compartilhar conhecimento. As comunicações orais destacaram a potência da produção estudantil, enquanto a mostra de extensão aproximou a universidade das experiências sociais que atravessam nosso território.

Esse encontro tornou-se possível graças ao compromisso de estudantes, professoras e professores, que construíram um ambiente aberto à curiosidade, ao debate e ao aprendizado coletivo.

Agradecemos a todas e todos que participaram, contribuíram e sustentaram esta edição. Que a leitura desta publicação inspire novos trabalhos, novos encontros e novas formas de pensar e agir no mundo.

Prof. Dr. Javier Marzal

Coordenador do Núcleo de Produção Acadêmica e Publicação - NuPAP

Profa. Dra. Claudia Lazcano Vázquez

Coordenadora do Pró-Comunidade

A CONCEPÇÃO HISTÓRICA DAS FAMÍLIAS SOB A ÓTICA HETEROCENTRISTA E EXCLUDENTE DE FAMÍLIAS LÉSBICAS

Vitória Mira Espindola¹
Gabriela Jacinto Barbosa²

Palavras-chave: Famílias lésbicas. Heteronormatividade. Conceito familiar. História do direito.

Introdução

O Brasil carrega marcas profundas deixadas por sua colonização imperialista e católica, que moldou não apenas suas estruturas econômicas e políticas e o imaginário popular, mas também influenciou diretamente o direito brasileiro. Assim, questiona-se: quais foram as consequências da retórica católica na concepção de família e quais suas implicações no ordenamento jurídico posterior?

Desta feita, a presente pesquisa tem o intuito de estudar a evolução da concepção familiar no contexto brasileiro, partindo do núcleo familiar estabelecido pelo direito canônico no Brasil até a Constituição de 1988 e o julgamento da ADPF 132 e da ADI 4277, nas quais o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união homoafetiva.

De forma específica, investiga-se a posição da mulher em um relacionamento heterossexual ao longo dos diplomas legais, o papel dos movimentos sociais em torno da Constituinte de 1988, notadamente por meio da análise do boletim lésbico *Chanacomchana*, a vivência lésbica durante o período do golpe militar, bem como o exame dos argumentos utilizados pelos ministros da Suprema Corte ao ampliar o conceito de família, que já se consolidava e se enraizava na sociedade e, consequentemente, no direito brasileiro.

Metodologia

A pesquisa parte de uma abordagem metodológica qualitativa, com o intuito de explorar as dicotomias do heterocentrismo e seu papel no apagamento das famílias e pessoas lésbicas do direito, assim como na subjugação do papel da mulher na sociedade brasileira. A análise foi feita por meio de uma revisão sistemática de leituras, organizada de forma cronológica e contrapondo os temas centrais da pesquisa com os diplomas legais.

¹ Graduanda em Direito pela UNICESUSC. E-mail: vitoria.m.espindola@gmail.com.

² Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do curso de Direito da UNICESUSC. E-mail: gabriela jacinto barbosa@gmail.com.

Para isso, realiza-se uma análise do contexto histórico familiar no Brasil, por meio de pesquisa bibliográfica de estudos interdisciplinares, atravessando as ciências jurídicas e os estudos de gênero. Nesse ínterim, as fontes documentais também advêm de diplomas legais brasileiros (Código Civil de 1916, Constituição de 1946 e Constituição de 1988), relatórios oficiais (Comissão Nacional da Verdade), boletins lésbicos (Chanacomchana) e obras teóricas (Wittig, 2022; Rich, 2010; Jesus, 2013).

Resultados

A análise evidencia fortes amarras do heterocentrismo³ como principal fonte do não reconhecimento de famílias lésbicas por nenhum dos diplomas constitucionais e infraconstitucionais até o presente momento. Ainda, a heterossexualidade compulsória⁴, da mesma forma, reprime as mulheres, inclusive as heterossexuais, posto que são submetidas a papéis de gênero moldados em um ambiente sociocultural extremamente machista.

Partindo do direito canônico, em especial da apreciação do Concílio de Trento, tem-se um panorama da concepção familiar que viria a se moldar na sociedade brasileira. A família, que se tornaria conhecida como família tradicional brasileira, forja-se dentro da perspectiva católica e patriarcal, segundo a qual o matrimônio deve ser celebrado entre um homem e uma mulher crismados.

De modo semelhante, o exame do Código Civil de 1916 evidencia um diploma advindo de uma moral cristã da burguesia europeia do final do século XVIII, que igualmente resultou na colocação da mulher em um lugar de submissão, maternidade e matrimônio heterossexual como bases familiares.

Nesse ínterim, a alocação das mulheres como donas de casa não apenas deu origem à utilização da legislação como forma de oprimir mulheres, como também as posicionou, de maneira institucionalizada, como reféns da heterossexualidade compulsória (Rich, 2010), perpetuando a economia heterossexual⁵, como bem apontou Monique Wittig.

³ O conceito de heterocentrismo foi inaugurado por Jaqueline Gomes de Jesus (2013), da qual se extrai: “Denomina-se heterocentrismo toda forma de perceber e categorizar o universo das orientações sexuais a partir de uma ótica centrada em uma heterossexualidade estereotipada considerada dominante e normal não apenas como estatística, mas principalmente no sentido moralizante do termo.”

⁴ Rich (2010): Algumas das formas de o poder masculino se manifestar são mais facilmente reconhecidas do que outras, ao reforçar a heterossexualidade sobre as mulheres. No entanto, cada uma das que eu listei vem adicionar-se ao feixe de forças pelo qual as mulheres têm sido convencidas de que o casamento e a orientação sexual voltada aos homens são vistos como inevitáveis componentes de suas vidas – mesmo se opressivos e não satisfatórios.

⁵ “(...) submetida a uma economia heterossexual. Pois a categoria sexo é o produto de uma sociedade heterossexual que impõe à mulher a obrigação rígida da reprodução da “espécie”, ou seja, a reprodução da sociedade heterossexual. A reprodução compulsória da “espécie” pela mulher é o sistema de exploração em que

Outrossim, a Constituição de 1946 começa a evidenciar, ainda que de forma incipiente, a possibilidade de relativização desse ordenamento rigidamente patriarcal, sobretudo em razão das ideias liberais inseridas no contexto sociopolítico da época, diante da queda do nazismo⁶ e do encaminhamento global para a Guerra Fria⁷.

O diploma constitucional foi elaborado por uma assembleia constituinte. Contudo, a ausência de representação feminina inquestionavelmente reverberou na construção da nova Carta Magna, uma vez que o texto legal se limitou, em grande parte, a reprisar disposições já estabelecidas por constituições anteriores, sem, entretanto, adentrar em problemáticas urgentes relacionadas à questão de gênero.

Não obstante, os resultados evocam que, diante da forte pressão dos movimentos sociais, a Constituição dos Estados Unidos do Brasil trouxe uma inovação crucial para a libertação feminina: a universalização do sufrágio. Essa conquista acarretou a extensão do direito ao voto às mulheres, que havia sido introduzido de forma restritiva em 1932, por meio do Decreto n. 21.076. Assim, permitiu-se que todas as mulheres também exercessem seu direito ao voto, possibilitando que suas vozes passassem, ainda que timidamente, a ser ouvidas.

Subsequentemente, estuda-se a lesbianidade, para além de outras identidades tidas como subversivas, no período da ditadura militar. Observa-se que a retórica lesbofóbica⁸ ultrapassava os campos do imaginário popular, alcançando também os documentos oficiais, nos quais tais vivências eram classificadas como risco à instituição e deveriam ser reenquadradas na lógica da hegemonia sexual e de gênero (Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 301).

De forma contínua, examinam-se os movimentos lésbicos que emergem na redemocratização e a reverberação de sua existência no contexto da assembleia constituinte. Para tanto, esmiúça-se o trabalho desenvolvido pelos coletivos paulistas Lésbico-Feminista (LF) e Grupo de Ação Lésbico-Feminista (GALF), bem como seu ativismo por meio do

a heterossexualidade se baseia economicamente. A reprodução é essencialmente esse trabalho, essa produção feita por mulheres, por meio da qual se perpetua a apropriação pelos homens de todo o trabalho das mulheres. E preciso incluir aqui a apropriação do trabalho que é associado "por natureza" à reprodução, à criação dos filhos e às tarefas domésticas."

⁶ Movimento político de cunho nacionalista e totalitário, surgiu na Alemanha pelo Partido Nazista e ganhou força pela figura de Adolf Hitler, entre os anos de 1933 e 1945. Marcado pela perseguição a judeus, homossexuais e ciganos, o movimento defendia a supremacia da raça branca ariana e a expansão da nação alemã.

⁷ Disputa pela hegemonia ideológica mundial, protagonizada pelo bloco capitalista, liderado pelos Estados Unidos da América, e pelo bloco socialista, liderado pela União Soviética. O conflito não se caracterizou por confrontos bélicos diretos, mas por corridas armamentistas e corrida espacial, bem como pelo financiamento de diversas ditaduras militares na América Latina, como no caso do Brasil.

⁸ Retóricas que enraizadas no preconceito, a discriminação e/ou a aversão contra lésbicas

Chanacomchana, boletim lésbico que abordava vivências sáficas, resistência, poesia, entre outros temas.

Em sua nona edição, a militante que assina como Rosely, em sua coluna intitulada “A Homossexualidade na Constituição”, inaugura pela primeira vez no *Chanacomchana* uma discussão sobre lesbianidade, ordenamento jurídico e iminência de eleições. A autora traz à baila o movimento das “Diretas Já” como um ponto de virada na perspectiva nacional. Rosely, contudo, compreende como uma derrota da democracia o fato de a Emenda Dante de Oliveira, que visava à realização de eleições diretas, não ter sido aprovada, resultando na eleição indireta de Tancredo Neves (*Chanacomchana*, 1985-1986, p. 16).

Por fim, o GALF é incisivo em sua crítica à limitação da Assembleia Constituinte aos partidos políticos e à consequente impossibilidade de participação dos movimentos sociais, haja vista que a exclusão desses grupos resultaria em uma assembleia menos representativa e democrática. Entendia-se, portanto, a articulação de tal movimento como estratégia para que, por meio do voto, fossem eleitos candidatos comprometidos com as pautas, e entre elas, a inclusão de um artigo contra a discriminação por orientação sexual (*Chanacomchana*, 1985-1986, p. 19).

A Constituinte, propriamente dita, contou com a participação de representantes dos grupos Carioca de Libertação Homossexual e Triângulo Rosa. Ainda que representativos dos interesses da comunidade LGBTQIA+, tais grupos careciam de integrantes que expressassem as interseccionalidades e as vivências específicas da realidade lésbica.

O pleito feito por João Antônio de Souza Mascarenhas, representante dos movimentos pela diversidade sexual, no sentido de que o Estado assumisse posicionamento claro contra a discriminação e em defesa da dignidade, não foi atendido. Em 29 de janeiro de 1988, a Folha de São Paulo noticiou a recusa da emenda contra a discriminação de homossexuais, com 317 votos contrários e 130 favoráveis (Barbosa, 2024, p. 51).

A participação de mulheres na assembleia legislativa e em seu entorno foi relativamente expressiva, posto que, ainda que em número reduzido, mulheres ocuparam cadeiras na constituinte de 1987. Outrossim, as reivindicações apresentadas na Carta aos Constituintes foram acolhidas em 80% de sua extensão.

A Constituição de 1988 é a norma jurídica mais disruptiva que um ordenamento tão marcado pela lesbofobia e pelo sexismo se permitiu ser. A introdução de conceitos constitucionais como a dignidade humana e a afetividade abriu precedentes para o reconhecimento da união homoafetiva, mas o ordenamento jurídico permaneceu omissos até 2011, quando, por meio do julgamento da ADPF 132/ADI 4277, o STF equiparou tal união à

heterossexual. Forçoso mencionar, contudo, que o Brasil ainda não avançou na edição de lei que assegure segurança jurídica às famílias homoafetivas, sobretudo que reconheça as especificidades e diferenças das necessidades de guarda dos direitos de famílias lésbicas.

Considerações finais

A presente pesquisa atingiu seu objetivo geral de estudar o contexto histórico da concepção familiar, atravessando o direito canônico até o julgamento da ADPF 132/ADI 4277. De forma específica, buscou-se compreender a implicação da posição de submissão da mulher dentro desse código, ou seja, no âmbito do matrimônio heterossexual, bem como os impactos do heterocentrismo no reconhecimento de famílias lésbicas. Tal objetivo também se logrou exitoso, posto que se averiguou que os diplomas constitucionais e infraconstitucionais institucionalizaram a heterossexualidade como instrumento de controle social das mulheres (Rich, 2010), dirimiram sexualidades consideradas subversivas e evidenciaram como a resistência lésbica se manifestou nesses momentos, fosse na ditadura, na redemocratização ou na democracia.

A vivência lésbica e suas implicações são temas ainda pouco explorados na academia. Assim, percebe-se que os direitos das lésbicas sofrem processos de apagamento e omissão não apenas no âmbito jurídico, mas também no meio acadêmico, razão pela qual este estudo se debruça sobre o tema.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Gabriela Jacinto. **Em nome da família: união estável, diversidade de gênero e o neoconservadorismo**. Florianópolis: Habitus, 2024. Acesso em: 4 jul. 2025.

BITTENCOURT, R. do P. A mulher na legislação brasileira: uma análise histórica. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 278–297, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/rcd/article/view/2398>. Acesso em: 4 jul. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277: reconhecimento da união estável homoafetiva**. Relator: Ayres Britto. Brasília, DF: STF, 2011. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=adi%204277>. Acesso em: 4 jul. 2025.

CHANACOMCHANA. **Chanacomchana**. São Paulo, n. 9, dez./fev. 1985/1986.
COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (Brasil). **Relatório final da Comissão Nacional da Verdade**. Volume 2. Brasília: Sian/AN, 2015. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_CNV/0/CVE/00092000508201511_v_02/BR_RJANRIO_CNV_0_CVE_00092000508201511_v_02_d0001de0001.pdf. Acesso em: 4 jul. 2025.

DIAS, Maria Berenice. Novas perspectivas do Direito das Famílias. **Maria Berenice Dias** [site], São Paulo, 2 jun. 2025. Disponível em: <https://berenicedias.com.br/novas-perspectivas-do-direito-das-familias/?print=pdf>. Acesso em: 3 jul. 2025.

EMMERICK, Rulian. As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro: um esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 30, p. 158–184, abr. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/SexualidadSaludySociedad/article/view/383>. Acesso em: 8 ago. 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil - 22ª Edição 2019**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788530986810. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986810/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

LEITE NETO, Antônio Teles. **Sob a batuta de Roma: o direito canônico e sua influência no direito de família brasileiro**. Revista Fórum de Temas, [s.l.], [n.], [ano]. Disponível em: <https://revistaft.com.br/sob-a-batuta-de-roma-o-direito-canonical-e-sua-influencia-no-direito-de-familia-brasileiro/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

LELIS, Rafael Carrano. Interpelações parlamentares a um homossexual na Constituinte de 1987-88: reações à fala de João Antônio Mascarenhas na Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, [S. l.], n. 60, 2022. DOI: 10.17808/des.0.1794. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/1794>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MATOS, Marlise. **Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67–92, jun. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000200006>. Acesso em: 5 jul. 2025.

OLIVEIRA, José Sebastião de. O direito de família e os novos modelos de família no direito civil e constitucional brasileiro. **Revista Jurídica Cesumar - Mestrado**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 99–114, 2007. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/338>. Acesso em: 5 jun. 2025.

PRESTES, Anita Leocadia. Os comunistas e a Constituinte de 1946 – por ocasião do 60º aniversário da Constituição de 1946. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 171–186, dez. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1346/134618635010.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas – Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades**, [S. l.], v. 4, n. 5, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>. Acesso em: 14 jun. 2025.

SANDRI, Silvia Taisa Rodrigues. Constituição e dissolução da sociedade conjugal no direito canônico: Concílio de Trento e as primeiras constituições do arcebispado da Bahia.

Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 429–440, 2007. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/406>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SILVA, Roberta Alcântara Gomes da. **Clóvis Bevilacqua e o projeto de Código Civil: o casamento civil e a condição jurídica da mulher na passagem à modernidade no Brasil**. 2021. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 13 ago. 2021. Disponível em: <https://www.ppghsuerj.pro.br/wp-content/uploads/2022/01/Roberta-Alcantara.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

RIBEIRO, Djamilá. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TARTUCE, Flávio. Novos princípios do Direito de Família Brasileiro. **IBDFAM**. Publicado sem data. Disponível em: [https://ibdfam.org.br/artigos/308/Novos+princ%C3%ADpios+do+Direito+de+Fam%C3%A9lia+Brasileiro+\(1\)](https://ibdfam.org.br/artigos/308/Novos+princ%C3%ADpios+do+Direito+de+Fam%C3%A9lia+Brasileiro+(1)) Acesso em: 3 jul. 2025.

VIEIRA, T. S. DE A.. Em benefício dos filhos de amanhã: participação feminina na eugenia brasileira, 1918-1936. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 31, p. e2024023, 2024.
WITTIG, Monique. **O pensamento homossexual e outros ensaios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

A HISTERIA FEMININA NA OBRA FREUDIANA: TRAUMA, INCONSCIENTE E A CONDIÇÃO DA MULHER NA ERA VITORIANA E BELLE ÉPOQUE

Ilma Rosa De Godoy⁹
Javier Marzal¹⁰

Palavras-chave: Psicanálise. Histeria. Gênero. Era Vitoriana. Belle Époque.

Introdução

A histeria constitui-se não apenas como um diagnóstico médico, mas como um complexo fenômeno psicossocial que, no final do século XIX, ocupou um lugar privilegiado na interseção entre a neurologia, a psiquiatria nascente e as transformações culturais da modernidade. A publicação de "Estudos sobre a Histeria" (1895), por Sigmund Freud e Josef Breuer, representa um divisor de águas, um momento fundador em que a expressão somática inexplicável no quadro da medicina tradicional passa a ser lida como manifestação codificada de processos psíquicos inconscientes.

O presente artigo propõe-se a realizar uma investigação sobre a construção da histeria feminina na obra freudiana inicial, situando-a em seu duplo contexto: o intramuros do consultório, onde se desenvolvia a clínica, e o extramuros da sociedade Vitoriana e da Belle Époque, com seus rígidos códigos de moral sexual e de gênero. Parte-se da premissa de que a "epidemia" de histeria não pode ser dissociada da condição social da mulher naquele período histórico específico, marcado pela idealização da domesticidade feminina e pela repressão sistemática de sua autonomia e sexualidade (Seixas, 1998; Lins, 2013).

O objetivo central é, portanto, trilhar o caminho percorrido por Freud desde a observação dos sintomas corporais até a formulação de conceitos psicanalíticos fundamentais, analisando criticamente como esse percurso foi moldado por e, por sua vez, moldou a compreensão da feminilidade. A metodologia empregada é a de uma revisão bibliográfica analítico-crítica, ancorada primariamente na obra freudiana, mas dialogando constantemente com perspectivas históricas e críticas, como as apresentadas por Seixas (1998), Lins (2013) e Xavier e Prudente (2024), de modo a oferecer uma visão abrangente e multifacetada do tema.

⁹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: ilmarosadegodoy@gmail.com.

¹⁰ Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC (2023). Professor do curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: javier.ernesto@unicesusc.edu.br.

Metodologia

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa de caráter bibliográfico e analítico crítico, voltada à investigação conceitual e histórica da construção da histeria feminina na obra freudiana inicial.

Trata-se de uma revisão bibliográfica, pois está centrada nas principais obras de Sigmund Freud sobre a histeria, especialmente os textos escritos em coautoria com Josef Breuer e os primeiros escritos clínicos. Essa revisão será complementada por uma análise interpretativa que relaciona o desenvolvimento teórico da psicanálise às condições sociais, culturais e de gênero da sociedade europeia do final do século XIX e início do XX. Desse modo justifica-se um estudo de análise teórico-discursiva, que busca compreender como os conceitos freudianos foram construídos no interior de um contexto histórico específico (o da sociedade vitoriana e da Belle Époque) e como essa construção dialoga com as representações de feminilidade e de sexualidade vigentes à época.

Por fim, a metodologia é também crítica, pois não se limita à descrição das teorias, mas procura problematizar as relações entre saber, poder e gênero que permeiam a formulação freudiana da histeria, recorrendo a interpretações contemporâneas da psicanálise, da história da medicina e dos estudos de gênero.

Resultados

Para compreender a centralidade da histeria no final do século XIX, é fundamental mergulhar no contexto da Era Vitoriana e da subsequente Belle Époque. Segundo Seixas (1998), a Era Vitoriana inaugura uma nova feminilidade, influenciada pelo romantismo do final do século XVIII, a mulher do século XIX deve ser virgem e acanhada, pois para os românticos o amor é uma finalidade nobre da vida, afastado da sexualidade. A mulher deve se mostrar frágil, dependente, temerosa, necessitada de amparo e dominada por um homem forte. Esta nova feminilidade é assentada em quatro pilares: a domesticidade, onde a mulher é incentivada a ficar em casa e cuidar dos filhos e do marido. O amor materno, a imagem da mãe cuidadosa e sofredora. O pedestal feminino, a imagem da mulher submissa e religiosa, totalmente despreparada para as atividades públicas e, por último, o amor romântico: homens e mulheres se unem pelo afeto, e não pela sexualidade. É o vitorianismo, uma onda de recato e moralismo um tanto hipócrita, pois as pessoas podem fazer de tudo, desde que mantenham as aparências.

O lar é valorizado como propiciador de emoções e tem início uma vivência de afetividade nas relações familiares. As esposas são adoradas, mimadas e submissas [...] A mulher se transforma em emissário da Igreja junto ao esposo, que deve corrigir e manter o leito conjugal. A dona de casa conta com criados para fazer tudo para ela, mas está mal equipada para enfrentar o lazer, que é reduzido a mexericos, atividades de compras e obras de caridade. Como a esposa só cuida da casa e dos filhos, parte do seu potencial humano fica reprimido e seu corpo passa a ser lócus de doenças até então desconhecidas, geralmente ligadas às funções reprodutivas. Nasce as histéricas, a frígida, a mulher com furor uterino (Seixas, 1998, p.70-71).

Este foi um período de profundas contradições: por um lado, a exaltação dos valores familiares, do puritanismo sexual e da figura da mulher como "anjo do lar", um ser assexuado, devotada inteiramente ao marido e aos filhos, por outro, a transição da Era Vitoriana para a Belle Époque marcada por rápidas transformações: industriais, urbanas e sociais, com os primeiros movimentos feministas ganhando visibilidade e questionando a ordem patriarcal estabelecida (Lins, 2013).

Neste cenário, o corpo feminino tornou-se um território de disputa. A medicina, então em processo de consolidação como ciência dotada de autoridade incontestável, desempenhou um papel crucial na normatização dos comportamentos. A histeria foi um dos diagnósticos chave nesse processo de medicalização. Abandonando a antiga teoria grega do "útero errante" (*hysteron*), a neurologia do século XIX reinterpretou a histeria como um distúrbio funcional do sistema nervoso, frequentemente atribuído à "fraqueza constitucional" inerente ao sexo feminino ou à sua suposta predisposição à emotividade excessiva (Xavier, Prudente, 2024).

Mulheres que manifestavam insatisfação, desejo sexual, ambições intelectuais ou que simplesmente não se adequavam ao modelo passivo de feminilidade corriam o risco de ser diagnosticadas como histéricas. O tratamento, nesses casos, não visava à compreensão do sofrimento, mas à sua supressão e ao retorno da paciente ao seu lugar social prescrito. Práticas terapêuticas violentas, como a hidroterapia, a eletroterapia, os massageamentos genitais para induzir o "paroxismo histérico" (orgasmo) e até mesmo a cirurgia de remoção do clitóris (clitoridectomia), ou do útero (histerectomia) eram comuns, funcionando como verdadeiros instrumentos de disciplinamento e controle social (Seixas, 1998). Foi neste contexto sociocultural de repressão e patologização do corpo feminino, que Freud iniciou sua prática clínica, inicialmente influenciado pela figura de Jean-Martin Charcot, que, na Salpêtrière, demonstrava que os sintomas histéricos podiam ser reproduzidos e aliviados através da hipnose (Freud, 2024).

A colaboração entre Freud e Breuer em "Estudos sobre a Histeria" marcou uma ruptura epistemológica. O caso de Anna O. (cujo nome real era Bertha Pappenheim) foi fundamental para o surgimento da psicanálise. Breuer observou que os diversos sintomas de sua paciente,

como paralisias, perturbações da visão e da linguagem, estavam ligados a experiências traumáticas específicas que ela vivenciara durante o período de cuidado do pai doente. Sob hipnose, ao ser levada a reviver e narrar detalhadamente a cena traumática original e a expressar o afeto a ela vinculado, o sintoma correspondente desaparecia. Este foi o método catártico, que postulava a conversão do afeto não descarregado em sintoma físico (Freud, 2016).

Cada sintoma deste quadro clínico complicado foi examinado isoladamente; todas as ocasiões em que havia aparecido foram relatadas em ordem inversa, começando como dia anterior ao que a paciente ficou acamada e retrocedendo até o motivo desencadeador da primeira aparição. Sendo esta relatada, o sintoma era removido para sempre. Assim, foram “eliminadas pela narração” as paresias, contratura e anestésias, as mais diversas perturbações da visão e da audição, nevralgias, tosses, tremores etc. (Freud, 2016, p. 59-60).

Freud, contudo, deu um passo decisivo ao radicalizar essa descoberta. Ele percebeu que a eficácia do método catártico residia menos na precisão factual da lembrança e mais na significação emocional que ela possuía para o paciente. Isso o levou a formular, inicialmente, a teoria da sedução, na qual a etiologia da histeria era atribuída a traumas sexuais reais, vividos na infância, geralmente sob a forma de sedução por um adulto (Freud, 2016). Esta teoria foi um marco, pois colocava a sexualidade infantil e o abuso como ponto central da patogênese neurótica.

No entanto, em um movimento teórico corajoso e controverso, Freud revisou sua posição. Concluiu que nem todas as narrativas de sedução relatadas por suas pacientes correspondiam a eventos factualmente ocorridos. Ele então postulou que muitas delas eram fantasias, construções psíquicas originadas nos desejos e conflitos infantis. Esta revisão não significou, como por vezes se interpreta, uma desvalorização do relato das pacientes. Pelo contrário, representou a descoberta da realidade psíquica, a ideia de que as experiências subjetivas, mesmo que não factuais, possuem um poder causal e estruturante na vida psíquica. Foi esta a gênese do inconsciente dinâmico freudiano: um sistema psíquico autônomo, regido pelo processo primário (condensação e deslocamento), onde pulsões, lembranças recalçadas e fantasias exercem uma força determinante sobre o pensamento, o sentimento e o comportamento conscientes (Freud, 2024).

A transição da hipnose para o método da associação livre foi a pedra angular da técnica psicanalítica. A hipnose, Freud percebeu, contornava as resistências do paciente, mas não as resolvia definitivamente. A associação livre, ao contrário, colocava o paciente (e o analista) frente a frente com essas resistências. A instrução "diga tudo o que lhe vier à mente, sem censura" visava criar um fluxo de pensamento que, à deriva, inevitavelmente revelaria os

caminhos associativos que ligavam o sintoma manifesto aos conflitos inconscientes subjacentes (Freud, 2016).

O caso Dora (Ida Bauer), publicado por Freud em 1905, é a ilustração mais vívida e complexa desta nova clínica. Dora apresentava sintomas como uma tosse nervosa, afonia e uma depressão. Freud, através de suas associações, interpretou este quadro como a expressão de um conflito psíquico intenso em torno da sexualidade. Sua tosse, por exemplo, foi interpretada como uma identificação com a Sra. K. (a amante de seu pai, por quem Dora supostamente nutria uma afeição), e como um símbolo de um ato sexual oral, expressando simultaneamente sua atração e repulsa por Herr K. (o senhor que a assediou). O sintoma era, portanto, uma formação de compromisso: uma solução de contorno, ainda que patológica, entre o desejo recalcado e a defesa contra ele (Freud, 1996).

Contudo, o caso Dora é também um testemunho eloquente dos limites e das tensões inerentes à prática analítica inicial. A recusa de Dora em aceitar as interpretações de Freud e sua decisão de interromper a análise precocemente constituem um momento crucial.

No entanto, algo disso se perde para Freud a partir do momento em que ele se coloca na posição daquele que enuncia para a paciente qual o objeto de seu desejo através da insistência em seu amor pelo Sr. K. Ele fornece, de maneira absolutamente expeditiva, a norma na qual o desejo da paciente deve se reconhecer. Não são poucas as vezes em que Freud corta qualquer possibilidade de elaboração, por Dora, de sua própria experiência afetiva, ao nomear, em seu lugar, o objeto de seu desejo. Há algo de muito diferente entre a paciente elaborar, através de sua experiência, a nomeação do objeto de seu desejo e o analista nomeá-lo de forma normativa (Safatle, 2016, p. 385).

Este episódio pode ser lido não como um fracasso da paciente, mas como uma resistência ativa a uma leitura que, embora genial, poderia estar fechada em demasia às suas próprias hipóteses teóricas. Dora se recusou a ser o "texto" sobre o qual a teoria freudiana seria simplesmente aplicada; ela reivindicou sua própria voz e sua versão da verdade (Xavier, Prudente, 2024). Este caso expõe a complexa dinâmica de poder na relação analítica e a dificuldade de escutar a mulher histérica para além dos preconceitos de gênero da época. A contribuição de Freud para a compreensão da histeria e, por extensão, da condição feminina, é profundamente ambivalente, um paradoxo que a Psicanálise carrega em sua origem. Por um lado, foi um instrumento de emancipação. Ao afirmar que os sintomas histéricos tinham significado e que as mulheres eram sujeitos de desejo, Freud conferiu dignidade e inteligibilidade a um sofrimento que antes era considerado pura simulação ou degeneração moral.

Ele deslocou a questão da histeria do campo da biologia para o campo da linguagem e

da história subjetiva. Ao postular que o inconsciente não tem gênero, ou seja, que seus mecanismos (recalque, formação de compromisso, etc.) são universais, Freud abriu caminho para uma compreensão da subjetividade que, em tese, transcendia os determinismos biológicos (Freud, 2024). Ele deu voz às mulheres, transformando o consultório em um espaço onde suas queixas, pela primeira vez, podiam ser ouvidas como narrativas dotadas de sentido.

Por outro lado, a Psicanálise também reforçou, em parte, os estereótipos patriarcais. A ênfase quase exclusiva na sexualidade como núcleo da neurose, embora inovadora, correu o risco de reduzir a complexidade da experiência feminina a uma problemática edípica centrada no "complexo de castração" e na "inveja do pênis", conceitos que mais tarde Freud desenvolveria e que naturalizariam uma visão da feminilidade como uma masculinidade incompleta. Na prática social, o diagnóstico psicanalítico, em mãos menos críticas, poderia ser usado para patologizar a recusa das mulheres em se submeterem aos papéis tradicionais, tal como a neurologia fizera antes (Seixas, 1998). A própria noção de que a "cura" passava pela aceitação de sua "natureza" feminina (frequentemente equiparada à passividade e à maternidade) podia servir a um projeto de normalização. Assim, a Psicanálise se constituiu neste campo de forças contraditório: uma prática que nasceu para escutar o que era silenciado, mas que estava inevitavelmente impregnada pelos valores da cultura que a produziu. Ela era, simultaneamente, um sintoma da sociedade Vitoriana e uma tentativa de tratá-lo.

Considerações Finais

A jornada através da histeria feminina na obra freudiana revela um percurso fascinante que vai da observação clínica de sintomas corporais até a elaboração de um edifício teórico que revolucionou a compreensão do ser humano. Os conceitos de trauma psíquico, inconsciente dinâmico e associação livre, gestados no diálogo com as pacientes histéricas, não são apenas pilares da Psicanálise; são ferramentas conceituais que permitiram pensar a subjetividade em sua complexidade, contradição e historicidade.

Este artigo buscou demonstrar que a histeria não pode ser compreendida fora do contexto de opressão genderizada da Era Vitoriana e da Belle Époque. A medicalização do corpo feminino foi uma resposta a um mal-estar social que encontrava na clínica um palco de expressão. Freud, ao escutar esse mal-estar, foi capaz de transformá-lo no fundamento de uma nova ciência da mente.

No entanto, a análise crítica é imprescindível. A ambivalência da Psicanálise, sua oscilação entre a escuta emancipatória e a reprodução de estereótipos, é um legado que a

clínica contemporânea precisa assumir e trabalhar. O caso Dora permanece como um lembrete eterno de que a interpretação, por mais brilhante que seja não pode suprimir a voz do sujeito que sofre. Reconhecer os condicionamentos históricos que moldaram a teoria e a prática psicanalíticas não é enfraquecê-la, mas, pelo contrário, é fortalecê-la, permitindo-lhe evoluir e manter-se relevante como uma ferramenta crítica e ética para a compreensão do sofrimento humano em toda a sua diversidade e complexidade. A histeria, enquanto capítulo inaugural da Psicanálise nos ensina que escutar verdadeiramente implica estar disposto a ser interrogado pela alteridade, seja ela a de uma paciente do século XIX ou a de um sujeito do século XXI.

REFERÊNCIAS

FREUD, Sigmund. **Estudos sobre a histeria**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FREUD, Sigmund. **Fundamentos da clínica psicanalítica**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.

FREUD, Sigmund. **Um caso de histeria, três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos (1901-1905)**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

LINS, Regina Navarro. **O livro do amor**, v. 2: do Iluminismo à atualidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2013.

SAFATLE, Vladimir. Permanecer histérica: sexualidade e contingência a partir do caso Dora **Ágora**, Rio Janeiro, v. 19, n. 3, p. 377-391, set./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/agora/a/VxhJZQQXsQsDFF35GsBhV9y/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2025.

SEIXAS, Ana Maria. Ramos. **Sexualidade feminina, história, cultura, família: Personalidade e Psicodrama**. São Paulo: SENAC, 1998.

XAVIER, Maria Carolina Cunha; PRUDENTE, Regina Coeli Aguiar Castelo. A histeria e o feminismo: o início da psicanálise. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 6, n. 11, p. 267- 282, 2024. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/4129/3067>. Acesso em: 16 set. 2025.

A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA FAMÍLIA MULTIESPÉCIE FRENTE A CONDIÇÃO JURÍDICA DO ANIMAL DE ESTIMAÇÃO

Heloyza Chinaider¹¹

Gabriela Jacinto¹²

Palavras-chave: Família multiespécie. Direito dos Animais. Senciência. Animais de estimação.

Introdução

O presente estudo, ainda em desenvolvimento, trata do tema família multiespécie, uma configuração familiar que vem ganhando destaque na sociedade contemporânea, especialmente no Brasil. Esse núcleo, também denominado família pluriespécie, caracteriza-se pela relação afetiva entre pessoas e seus animais de estimação, ou seja, pelo laço de afeto e amor entre espécies. Para muitos tutores, esses animais são considerados verdadeiros membros da família, tidos como “filhos de quatro patas”. Pesquisas realizadas pela *Emory University* e pela *Revista Science* demonstram que, além do afeto humano dirigido aos animais, estes também expressam sentimentos em relação a seus tutores, reconhecendo-os como parte do grupo familiar (ALavoura, 2019).

Entretanto, no ordenamento jurídico brasileiro, os animais não são reconhecidos como seres sencientes - ou seja, dotados da capacidade de sentir - sendo classificados como bens semoventes, bens que possuem capacidade de se mover por conta própria, com valor econômico e passíveis de propriedade. Essa discrepância se revela problemática diante do crescimento da população de animais domésticos no país, estimada pela Agência Senado (2024) entre 150 e 160 milhões, conferindo ao Brasil a terceira maior população de “pets” do mundo (Melo, 2014).

Com a crescente inclusão dos animais de estimação no núcleo familiar, sobretudo diante da dissolução do vínculo conjugal entre tutores, surgem conflitos quanto à guarda, à visitação e aos alimentos, questões que ainda não encontram respaldo jurídico, pois a família multiespécie não é formalmente reconhecida no Brasil.

¹¹ Graduanda em Direito pela UNICESUSC. E-mail: heloyza.chinaiderlua@gmail.com.

¹² Professora da UNICESUSC. Advogada. Doutoranda em Direito pela UFSC. Email: gabrielaJacintobarbosa@gmail.com.

Assim, o presente estudo tem como objetivo geral, responder ao seguinte problema: *“É possível reconhecer juridicamente a família multiespécie no Brasil, considerando a identidade jurídica do animal de estimação, enquanto ser senciente?”*.

Para tanto, entre os objetivos específicos, busca-se investigar a contextualização do núcleo familiar, considerando que esse instituto sempre desempenhou papel fundamental na vida do ser humano, refletindo a forma como ele se relacionava com o meio em que estava inserido. Ressalta-se, ainda, que o contexto histórico e cultural exerce influência decisiva na definição de família, já que esse conceito se modificou ao longo do tempo para atender às necessidades, valores e preferências sociais (Maluf, Maluf, 2021).

Nesse sentido, o Direito das Famílias passou por muitas transformações ao longo da história, desde os primórdios da humanidade, no qual as famílias eram nômades, tribais e coletivas, estruturadas de forma que cada membro cooperavam entre si e desempenhava uma função específica. Posteriormente, consolidou-se o modelo patriarcal, no qual o homem era considerado o “chefe da família”, detentor do pátrio poder (Santos, Ningeliski, 2024).

Com o tempo, esse modelo patriarcal foi perdendo força em razão da valorização da convivência entre os membros da família, idealizada como um espaço em que sentimentos, esperanças e valores pudessem se harmonizar. Surge, então, a família contemporânea, marcada pelas transformações trazidas pela constituição de 1988 e o código civil de 2002, os quais promoveram mudanças significativas no direito de família, como a igualdade entre cônjuges, a retirada da distinção entre filhos (legítimos e ilegítimos), a inclusão da união estável e de um novo modelo familiar, a família monoparental. Além disso, houve a ampliação do conceito de família, possibilitando que a jurisprudência se posicionasse favoravelmente às formações familiares pautadas pela afetividade (Moraes, Galio, 2024).

O princípio da afetividade norteia o direito da família, uma vez que o afeto constitui seu elemento essencial, sendo responsável pela formação e manutenção dos vínculos socioafetivos. Embora não esteja expressamente previsto na Constituição, encontra respaldo em outros princípios, como o Princípio da dignidade da pessoa humana, já que o afeto decorre deste preceito, o qual assegura às pessoas o direito a uma vida digna, pautada na harmonia, no respeito e na justiça. Destaca-se que o tema tratado pauta-se nesse princípio, considerando que a constituição da família multiespécie se fundamenta no elo de conexão entre espécies, ser humano e animal, cujo alicerce é o afeto (Oliveira, Oliveira, 2023).

Na sequência, para compreender como o animal passou a integrar esse seio familiar, o segundo objetivo específico será investigar, ao longo da história, a contextualização do direito animal, sua condição jurídica, bem como sua relação com o ser humano. Observa-se que

houve importantes transformações nesse campo: por muito tempo, os animais foram considerados meramente como seres a serviço do homem, classificados apenas como “coisas”, com previsão expressa no Código Civil de 1916, sendo considerados propriedade humana, passíveis de utilização conforme a vontade de seus proprietários. Contudo, com o advento da Constituição de 1988, os animais passaram a receber proteção jurídica contra práticas de exploração e maus-tratos. Atualmente, embora ainda não possuam reconhecimento pleno como seres sencientes na legislação brasileira, são vistos como parte da família, e segundo alguns estudiosos e legislações estrangeiras, são reconhecidos como seres capazes de sentir emoções (Galindo, 2021).

Sendo assim, nota-se que se trata de dois universos distintos - a família e o direito animal - que, em tese, não possuem qualquer relação, mas passaram a se complementar em razão da união afetiva entre o ser humano e seu animal de estimação, que, apesar de pertencerem a espécies diferentes, passaram a conviver juntos e se considerarem família (Santos, Ningeliski, 2024).

Com o surgimento desse tipo familiar, especialmente diante da dissolução do casal que as compõem, têm sido ajuizadas ações voltadas à definição de guarda, visitação e alimentos dos animais de estimação pertencentes a esses núcleos. Contudo, diante da ausência de legislação específica, o juízo recorre frequentemente à analogia para decidir tais demandas. Todavia, como ressaltam Valéria Barbosa e Roger Boff (2023), esse talvez não seja o caminho mais adequado, pois desconsidera as particularidades próprias desses seres.

Diante disso, com a finalidade de verificar a possibilidade de reconhecimento desse modelo familiar a partir do entendimento de que os animais são seres sencientes, têm como terceiro objetivo específico analisar a Reforma do Código Civil Brasileiro que está em discussão, bem como legislações estrangeiras. A proposta de Reforma, Projeto de Lei nº 4 de 2025, propõe atualização em diversas áreas do direito, inclusive no tocante aos animais, com a introdução do artigo 91-A no Código Civil, reconhecendo expressamente os animais como *“seres vivos sencientes e passíveis de proteção jurídica própria”*.

Essa proposta, conversa com o voto vencido do ministro do STJ Ricardo Villas Bôas Cueva no REsp 1.944.228/SP, que discutia as despesas de seis cães em decorrência da separação de seus tutores. Nesse voto, ele apresentou normas e experiências internacionais, defendendo que os animais não podem ser tratados como meras coisas. Dentre as legislações citadas, destacam-se: o artigo 515-14 do Code Civil francês, que reconhece os animais como “seres vivos dotados de sensibilidade” e submetidos a leis específicas; o § 90a do BGB (Código Civil alemão), que dispõe “os animais não são coisas. São protegidos por leis

especiais”; o 1.305.º-A do Código Civil Português; e o artigo 333 bis do Código Civil Espanhol (Garcia, 2025).

Essa discussão no ordenamento jurídico abre portas não apenas para uma alteração na classificação dos animais, mas também “reflete uma mudança profunda na percepção ética, social e jurídica das relações entre humanos e animais” (Garcia, 2025).

Ao final da pesquisa, busca-se propor o reconhecimento da família multiespécie, pautada no afeto entre humano e animal, a partir do reconhecimento dos animais como seres sencientes, o que permitirá, consequentemente, a regulamentação desse núcleo familiar. Desse modo, o quarto e último objetivo específico deste estudo consiste em analisar o Projeto de Lei nº 179/2023, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a proteção integral da família multiespécie, tratando das mais variadas questões que podem envolver esta família.

Metodologia

O método de abordagem escolhido para o estudo é o dedutivo, que, de acordo com Lakatos (2021) “tem o propósito de explicitar o conteúdo das premissas”, ou seja, parte de ideias gerais já estabelecidas sobre o tema, por doutrinadores e outros acadêmicos, para, ao final, chegar a uma conclusão específica sobre o problema proposto.

Quanto ao método de procedimento, será utilizado o método histórico, promovido por boas:

Partindo do princípio de que as atuais formas de vida social, as instituições e os costumes têm origem no passado, é importante pesquisar suas raízes, para compreender sua natureza e função. Assim, o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, para uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações (Lakatos, 2021).

Nesse sentido, a pesquisa busca compreender a evolução do Direito das Famílias e do Direito dos Animais, bem como a formação da família multiespécie. Esse método permitirá analisar as raízes e o processo histórico de transformação dessas áreas do direito, investigando como as mudanças ao longo do tempo influenciaram as percepções sociais sobre o conceito de família e o papel dos animais como integrantes desse núcleo familiar.

Outro método a ser utilizado é o método comparativo, empregado por Tylor, que preceitua:

Este método realiza comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências. O método comparativo é usado tanto para comparações de grupos no presente, no passado, ou entre os existentes e os do passado, quanto entre sociedades de iguais ou de diferentes estágios de desenvolvimento (Lakatos, 2021).

A pesquisa contará com a análise de legislações estrangeiras que reconhecem os animais de estimação como seres sencientes, em contraste com a legislação brasileira, que os classifica como bens semoventes, utilizando-se do direito comparado para compreender as possíveis contribuições de modelos internacionais.

Também será adotado o método analítico, com foco na análise dos Projetos de Lei nº 4/2025 e nº 179/2023, essa abordagem permitirá dissecar o conteúdo das proposições, identificar seus objetivos e dispositivos, e compreender como essas iniciativas legislativas podem colaborar com o reconhecimento e regulamento da família multiespécie.

Além dos métodos descritos, a pesquisa contou com o auxílio da inteligência artificial (ChatGPT), como ferramenta de apoio para organização, revisão textual e sugestões de estruturação do conteúdo. Ressalta-se que a IA foi utilizada apenas para fins de orientação e clareza, não substituindo a análise crítica, a fundamentação doutrinária ou a pesquisa legislativa.

Por fim, a combinação dos métodos histórico, comparativo e analítico, alinhada à abordagem dedutiva, possibilitará uma compreensão abrangente das transformações do Direito e da evolução da percepção social sobre as relações entre seres humanos e animais de estimação.

Discussão dos Resultados

Espera-se que, ao final da pesquisa, seja possível obter resposta para o questionamento que deu origem a ela, qual seja: *“É possível reconhecer juridicamente a família multiespécie no Brasil, considerando a identidade jurídica do animal de estimação, enquanto ser senciente?”*.

Nesse sentido, busca-se, ao longo do estudo, identificar como as transformações no Direito das Famílias e no Direito dos Animais impactaram diretamente as percepções e os conceitos que a sociedade atualmente possui em relação ao instituto “família” e aos animais de estimação, enquanto seres que integram esse núcleo familiar e mantêm laços de afeto mútuo, ou seja, nas relações de amor compartilhado entre seres de espécies diferentes.

Com a análise da proposta de Reforma do Código Civil Brasileiro (Projeto de Lei nº 4/2025), juntamente com a avaliação das legislações estrangeiras, pretende-se compreender como a mudança no reconhecimento dos animais como seres sencientes poderá impactar o

Direito de Família, especialmente no que diz respeito à legitimidade e ao reconhecimento da família multiespécie.

Por fim, com a análise do Projeto de Lei nº 179/2023, busca-se evidenciar como a regulamentação da família multiespécie deve abordar, de forma específica, questões como guarda, visitação e alimentos dos animais de estimação, considerando que esses conflitos exigem tratamento legal próprio em razão das particularidades desse tipo de núcleo familiar.

Considerações finais

Conclui-se que a família multiespécie surge como reflexo da nova realidade social, moldada ao longo dos séculos pelas transformações no direito das famílias, que passou a valorizar o querer individual, a busca pela felicidade e a centralidade do afeto nas relações. Paralelamente, o direito animal também evoluiu, reconhecendo a dignidade e a sensibilidade desses seres, integrando-os ao convívio familiar como verdadeiros membros.

Nesse contexto, dois núcleos distintos passaram a se fundir: o humano e o animal, dando origem à família multiespécie, estruturada no amor e no afeto entre pessoas e seus animais de estimação. Tal configuração tem levado muitos a recorrerem ao Judiciário para resolver conflitos decorrentes dessa convivência, o que impulsiona a necessidade de debate jurídico sobre o tema.

Essas discussões têm revelado a ineficácia da atual legislação brasileira, que não oferece respaldo específico, sobretudo quando comparada a legislações estrangeiras. Esse cenário foi evidenciado, por exemplo, no voto do ministro do STJ Ricardo Villas Bôas Cueva no REsp 1.944.228/SP, reforçando a urgência de uma norma própria que contemple as peculiaridades dessa forma de família, como já busca fazer o Projeto de Lei 179/2023.

Por fim, diante das intensas discussões em andamento, incluindo a possível mudança no status jurídico dos animais de estimação prevista na reforma do Código Civil, o reconhecimento da família multiespécie mostra-se uma realidade cada vez mais próxima. Trata-se de um passo necessário para acompanhar as transformações sociais, como já ocorreu em momentos históricos anteriores, garantindo dignidade, respeito e proteção a todos os membros que compõem esse núcleo.

REFERÊNCIAS

ALAVOURA. Ciência explica ligação de amor dos cães com seus tutores. Disponível em: <https://alavoura.com.br/colunas/pet-cia/ciencia-explica-ligacao-de-amor-dos-caes-com-seus-tutores/>. Acesso em: 06 de set. 2025.

BARBOSA, Valéria Koch; BOFF, Rogers Alexander. Família multiespécie: a predominância do afeto nas relações entre humanos e não humanos. **Revista Observatorio De La Economia latinoamericana**, v.21, n. 5, 2023. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/579>. Acesso em: 08 de set. 2025.

GALINDO, Bruna Castelane. A família multiespécie como bem jurídico tutelado e a regulamentação da convivência e sustento do animal nas ações de família. PUCSP. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24095>. Acesso em: 08 de set. 2025.

GARCIA, Fernanda Mathias de Souza. **Consultor Jurídico**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-set-01/o-reconhecimento-juridico-dos-animais-como-seres-sencientes-uma-analise-critica-do-resp-1-944-228-sp/#:~:text=Os%20animais%20s%C3%A3o%20seres%20vivos,que%20compat%C3%ADveis%20com%20sua%20sensibilidade>. Acesso em: 08 de set. 2025.

LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. p.121. ISBN 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 09 set. 2025.

MELO, Luiza. Brasil tem a terceira maior população pet do mundo; veja os projetos do senado sobre o assunto. Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto>. Acesso em: 06 de set. 2025.

MALUF, Carlos Alberto D; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas. **Curso de Direito da Família**. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021. E-book. p.23. ISBN 9786555598117. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598117/>. Acesso em: 07 de set. 2025.

MORAIS, Cauana Maira de; GALIO, Morgana Henicka. Família multiespécie: a possibilidade de guarda compartilhada de animais de estimação. **EBSCO**. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=8a31fbfc-3e5a-305f-9681-7c4bff84fd0b>. Acesso em: 07 de set. 2025.

OLIVEIRA, Kelly Moura Lisita. As famílias multiespécies na sociedade pós-contemporânea. IBDFAM. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1991/As+fam%C3%ADlias+multiesp%C3%A9cies+na+sociedade+p%C3%B3s-contempor%C3%A2nea>. Acesso em: 06 de set. 2025.

OLIVEIRA, Luiza Santana; OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. Família multiespécie: aspectos jurídicos da guarda compartilhada dos animais de estimação após a dissolução do casamento ou da união estável. **Revista Conversas Civilísticas**, v. 3, n. 1, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/conversascivilisticas/article/download/54364/29373>. Acesso em: 07 de set. 2025.

SANTOS, Rayanne Quinterno dos; NINGELISKI, Adriane de Oliveira. Família multiespécie: uma nova forma de ser família. **EBSCO**. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=49594a9c-ef6e-31d5-9ce3-b92a23f2eaf4>. Acesso em: 07 de set. 2025.

ARTE E AUTONOMIA NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE MULHERES MIGRANTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Larissa Jeber¹³

Valentina Righi Panerai¹⁴

Claudia Lazcano Vázquez¹⁵

Palavras-chave: Acolhimento. Integração. Autonomia. Saúde mental. Comunidade.

Introdução

O fenômeno da migração vem se moldando ao longo do tempo, concomitantemente às transformações sociais, levando em consideração os aspectos políticos, econômicos e culturais do cenário global e nacional em que estão inseridos. Apesar do movimento migratório não ser um fenômeno recente na história da humanidade, “*existe um aumento quantitativo dos fluxos migratórios*” (Branco, 2018, p. 44).

Neste sentido, cada Estado assume políticas e modelos de integração conforme as suas histórias com o fenômeno migratório, suas concepções de diversidade e seus conceitos de cidadania (Branco, 2018). No território brasileiro, a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) representa um avanço significativo na política migratória do país, uma vez que rejeita práticas de discriminação, facilita a regularização migratória e promove a garantia de direitos ao migrante (Brasil, 2017). Contudo, há uma superficialidade desta e de outras legislações, já que a maioria regula apenas a entrada e a saída do território e questões referentes à documentação, sem especificar como deve ocorrer a integração social, cultural, econômica e política desses migrantes (Moreira, 2014).

Assim, a ausência de mecanismos e dispositivos institucionalizados que sejam capazes de garantir a efetiva integração e permanência local, nos seus múltiplos âmbitos, possibilita afirmar que há uma “crise de governabilidade migratória” (Mármora, 2010, p. 73). Nota-se que, frente a isso, a sociedade civil organizada, ao realizar projetos socioeconômicos,

¹³ Bacharel em Ciências Sociais (UFMG). Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: larissajeber@gmail.com.

¹⁴ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: valentinarpainerai@gmail.com.

¹⁵ Doutora em Psicologia. Professora no curso de Psicologia na UNICESUSC. E-mail: claudia.vazquez@unicesusc.edu.br.

educacionais e culturais, facilita o processo de integração de migrantes e refugiados no cenário brasileiro atual, fazendo com que seja preciso “compreender o papel ímpar da sociedade civil no Brasil, responsável pelas poucas ações em relação à integração dos migrantes no país” (Branco, 2018, p. 58).

O Projeto *InterAções: Interculturalidade, Acolhimento e Migrações* se apresenta como um dos Projetos de Extensão do curso de Psicologia do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, implementado a partir do Pró-Comunidade, cujo intuito é desenvolver ações socioculturais e de extensão que beneficiam a comunidade local através de cursos, projetos de inclusão social e eventos. Neste sentido, o projeto fomenta a integração da população migrante, focando os seus esforços na interculturalidade, no acolhimento e na formação de vínculos de mulheres migrantes e de seus filhos, residentes da Grande Florianópolis (SC).

Neste ambiente, são recebidas semanalmente em torno de 16 mulheres que têm as suas identidades atravessadas pelo processo migratório e, muitas vezes, forçado por contextos políticos e sociais de seu território de origem. Diante disso, realizam-se oficinas criativas que visam oferecer um espaço de acolhimento e de trocas coletivas que contribua para a integração social e cultural, exercício da cidadania, promoção da autonomia, reconstrução de vínculos e fortalecimento das suas redes de apoio. Nas oficinas, são utilizados recursos artísticos e vivências grupais como principais ferramentas, por seu potencial de estabelecer processos comunicativos e de elaboração subjetiva que não dependem exclusivamente da linguagem verbal. Também, a realização de oficinas criativas com mulheres migrantes fundamenta-se no reconhecimento da arte como um instrumento capaz de mobilizar o ser humano afetivamente e propiciar que este se torne consciente dos seus afetos para ressignificar as suas emoções e vivências (Faria, et al., 2019). Conforme assinala Vigotski (1999, p. 320):

A arte é antes uma organização do nosso comportamento visando ao futuro, uma orientação para o futuro, uma exigência que talvez nunca venha a concretizar-se, mas que nos leva e aspirar acima da nossa vida o que está por trás dela.

Como fundamento para pensar a estratégia de integração utilizada no projeto, dialogamos com a Perspectiva Intercultural, que não se restringe apenas ao reconhecimento da convivência entre povos de diferentes localidades, mas que propõe novas formas de produção de conhecimento, práticas políticas e poder social, em que o hibridismo cultural possibilita a criação de algo novo, não sendo apenas uma soma das partes (Walsh, 2007). Partindo deste referencial, as atividades propostas pelo projeto estimulam a inserção e a participação efetiva das participantes, validam a diversidade como lugar de encontro e buscam promover a integração sem apagar as suas histórias, tradições e identidades culturais. Isto faz

com que elas possam, além de participar de oficinas, construir as suas próprias propostas de atividades, mediante as experiências de saber advindas de suas histórias pessoais que, ao serem compartilhadas com o grupo, ganham novos significados. Como afirma Moraes e Quadros (2020, p. 3) tornam-se essenciais:

(...) os modos de pesquisar que tomem o outro, ou o “objeto” da pesquisa, não como um alvo passivo, alguém de quem se coleta informações, mas como *expert*, compreendendo o pesquisar como partilha de expertises e como dispositivo de transformação recíproca que ativa a todos.

Faz-se fundamental destacar que o Projeto InterAções não se limita a oferecer oficinas criativas, mas configura-se como um espaço de experimentação, de construção de vínculos e de produção de novos sentidos para as experiências migratórias. Nessa perspectiva, a prática extensionista assume também um caráter investigativo e reflexivo, na medida em que permite compreender como as vivências artísticas e coletivas se articulam com os processos de integração intercultural e de fortalecimento das redes de apoio.

É nesse contexto que se delineia o objetivo do presente trabalho, onde procuramos registrar e refletir sobre a vivência de uma oficina artística idealizada por uma das mulheres migrantes participante do Projeto, com o intuito de evidenciar como o processo criativo e o resultado da prática artística expressam os significados subjetivos e coletivos que sustentam a proposta do projeto: a construção de uma rede de acolhimento pautada no respeito à diversidade, à escuta e à singularidade de cada participante.

Metodologia

Para alcançar o objetivo proposto, o presente estudo foi desenvolvido com base no método Relato de Experiência, a partir de uma oficina proposta e conduzida por uma das participantes do Projeto InterAções. Visando fazer com que aquilo que foi vivenciado pelas participantes e pelas extensionistas do projeto adquira um novo espaço, para além da experiência vivida, e encontre valorização no meio acadêmico-científico, almejamos expandir a sua compreensão e construir analiticamente o conhecimento, por meio da descrição da experiência e da aplicação crítico-reflexiva com apoio teórico-metodológico (Mussi *et al.*, 2021). Além disso, o Relato de Experiência pode ser usado como ferramenta para ilustrar a potencialidade científica que há em experiências artístico-criativas no campo da Extensão Universitária, dando espaço para que possamos construir uma prática psicológica pautada em referenciais teóricos que nos dão base para ação e, concomitantemente a isso, fundamentar trabalhos acadêmicos a partir de experiências e sujeitos reais.

Resultados

A oficina evidenciada neste trabalho, cuja descrição nos auxilia a construir um diálogo crítico-reflexivo, foi planejada por uma das mulheres migrantes participantes do projeto que, desde a sua infância, tem a vida marcada pela arte. Nascida na Venezuela e formada em Ciências Audiovisuais, a participante de 39 anos frequenta o projeto desde a sua fundação, em 2022, e tem duas filhas adolescentes que também participam dos encontros.

Ela relata que seu contato com diferentes modos de expressão artística se deu a partir da influência de sua irmã, que segue carreira como designer de moda, e de seu irmão, que trabalha como designer gráfico. Portanto, a presença frequente de elementos como computadores, lápis de cor, tintas e pinturas de murais possibilitou conectar-se, ao longo da sua vida, daquilo que ela chama de “criatividade manual”, aspecto que considerou que as demais mulheres do projeto também poderiam acessar nelas mesmas, através de ferramentas artísticas que estariam “adormecidas”, para fazerem algo que as motivasse. Assim, desejava que, através de uma oficina pensada por ela, as mulheres do projeto pudessem alcançar um sentimento de paz e de satisfação ao verem a obra terminada. Inicialmente, no planejamento da oficina, nomeada de *oficina criativa e coletiva*, ela desejava pintar um mural junto às outras participantes em uma das paredes da Universidade UNICESUSC, porém devido a impedimentos burocráticos do espaço e buscando maior facilidade no processo, optou pela produção de um painel montado a partir de 18 pequenas telas de pintura. Inspirada por outras oficinas realizadas anteriormente no projeto, a participante decidiu, em conjunto da equipe de extensionistas, que a pintura ocorreria de forma coletiva.

Com o intuito de conseguir, através da pintura do painel, relatar histórias próprias das participantes, escolheu uma imagem de um perfil de rosto de uma mulher e, por meio da técnica de desenho de “linha única”, que consiste em criar um desenho inteiro através de uma única linha contínua, desenhou-o com tinta preta nas telas, fazendo com que cada pequena tela tivesse sobre si uma parte desse grande retrato. Deste modo, ela daria a cada uma de suas companheiras uma tela para pintar e criar ao redor dos traços que já estavam inseridos. Com o objetivo de evitar que as participantes se preocupassem com o plano de expor ao público o painel finalizado, uma vez que a idealizadora da oficina compreendeu que isso geraria inseguranças para o grupo — que poderiam levá-las a ficarem presas em exigências de perfeccionismo e a não se soltarem plenamente durante a experiência, o que seria o contrário daquilo que se buscava atingir — a equipe manteve em segredo que a união de todas as telas revelaria uma obra única, que retrataria uma mulher construída conjuntamente e de forma

autêntica, capaz de carregar a singularidade de todas elas. Para a migrante condutora da oficina, este seria o grande desfecho: transformar algo singular e próprio em parte de algo maior que as une, sem apagar as suas diferenças.

A atividade foi desenvolvida em cinco etapas, realizadas ao longo de dois encontros semanais, e contou com a participação de cinco extensionistas vinculadas ao projeto, onze mulheres migrantes e dois adolescentes filhos das participantes. Na primeira etapa, a coordenadora da oficina forneceu uma breve explicação sobre a teoria das cores e como elas expressam diferentes sentimentos e sensações, podendo servir de reflexo para indicar aquilo que cada participante poderia estar sentindo naquele exato momento.

Em seguida, dando continuidade à proposta de criar condições para que as participantes acessassem as suas emoções e criatividade, propôs um aprofundamento na autopercepção, com uma atividade em que cada uma identificaria algumas de suas “qualidades” e de seus “desafios”, momento relevante para estimular a expressão de suas personalidades e a reflexão sobre elas mesmas.

A terceira etapa abrangeu a distribuição das telas, com a proposta que cada uma desenhasse uma silhueta de si mesma em sua tela, baseada nas qualidades percebidas na atividade anterior. Assim, os desenhos que foram nascendo revelavam as características pessoais de todas elas, que por mais que ainda não soubessem, iriam compor o resultado final do quadro. Foram pintadas, por exemplo, a silhueta de uma mulher dançando para representar a característica de uma das participantes que está sempre muito animada e adora dançar; uma silhueta de uma mulher segurando um bolo, representando uma participante apaixonada por culinária; outra silhueta de duas pessoas se abraçando que simboliza a qualidade de “muito amiga” que uma delas recebeu quando não sabia dizer qual qualidade via em si mesma; a silhueta de um manequim e tesoura também foi desenhado por uma das integrantes que trabalha com a arte da costura, entre outras.

A partir do entendimento adquirido sobre as diferentes utilizações das cores e da presença da silhueta desenhada na tela, as participantes puderam continuar a pintar e preencher o espaço livremente, sem a necessidade de novas orientações, expressando-se conforme desejassem e revelando os seus gostos pessoais e personalidade, já que, nas palavras da idealizadora, “*ali, o erro não existe*”.

O momento final do primeiro encontro foi quando as mulheres, ao disporem as telas de maneira alinhada e distribuídas em sequência sobre a mesa, descobriram que elas faziam parte de um grande painel interconectado, que formava um outro desenho maior. À luz do objetivo inicial de produzir coletivamente, e não apenas somar as partes, ao iniciarem o

segundo encontro de realização dessa oficina, houve um intenso momento de troca e planejamento, que a idealizadora chamou de “união de pensamentos para fazerem um trabalho coletivo”, no qual as participantes analisaram o painel formado e construíram juntas as melhores formas de harmonizar e conectar os quadros a partir das cores e padrões utilizados, a fim de criar uma comunicação visual entre as telas, que ao final permitiu a efetiva integração entre elas. Essa última etapa se configurou como um período de expressivo engajamento entre as mulheres, com uma análise do simbolismo implícito e manifestação de um processo dialógico, de negociação e de elaboração de soluções criativas que afirmaram o respeito recíproco entre as participantes. O título da obra foi chamado de *La Diosa*, (a Deusa) e, segundo a condutora da oficina, isso deve-se ao fato de que, para ela:

Eu sempre pensei que todas as mulheres são deusas (...) a deusa sempre tem essa lado interno; temos sempre um universo interno de coisas que acontecem na nossa cabeça, no nosso coração, no nosso sentir. (...) A deusa é a mulher como o coletivo, nessa obra, e dentro dessa deusa coletiva tem muitas singularidades, como multiversos, de uma mulher que é representada em cada tela com pensamentos e sentimentos de cada uma delas.

Observou-se que, durante a montagem da silhueta, algumas das participantes demonstraram certa dificuldade na execução da atividade, possivelmente em virtude de a dinâmica proposta divergir de suas práticas habituais. Contudo, foi possível perceber um apoio mútuo entre elas, no qual as integrantes com maior facilidade auxiliaram aquelas que se sentiram mais inseguras. Por meio desta interação, evidenciou-se e foi analisado pelas participantes a importância da criação de uma rede de apoio e de afeto dentro deste espaço do projeto, que transcende o contexto imediato e permeia níveis mais macroestruturais, principalmente no que se refere à criação de vínculos e redes de apoio para a construção de cidadania e integração.

Finalmente, o relato exposto permite entender como o recurso artístico e a vivência grupal contribuíram para o fomento da autonomia e à estimulação da criatividade, assim como a ressignificação da experiência migratória entre mulheres migrantes. As atividades propostas estabelecem um "campo de forças" que, em uma perspectiva Bakhtiniana, permite a coexistência de múltiplas vozes e, consequentemente, um rico intercâmbio de saberes.

Por outra parte, destaca-se o fato de que o protagonismo das mulheres na elaboração e condução da oficina constitui, ao mesmo tempo, um pressuposto teórico-metodológico e um efeito da produção de saúde mental na experiência comunitária. Essa estratégia encontra respaldo na tese de Maritza Montero (2010), a qual, ao analisar o fortalecimento da cidadania na interface da Psicologia Comunitária e Psicologia Política, argumenta que a participação

comprometida é um imperativo para a promoção de uma transformação social mais abrangente. Por essa razão, reconhecemos que essa modalidade de participação, na qual as mulheres migrantes se constituem como protagonistas e modelos para suas pares, contribui também para o entendimento do conceito de libertação de Martin-Baró (2017): ao situar-se a partir da perspectiva do grupo em questão e possibilitar que ele tenha efetiva autonomia, o processo de intervenção na Psicologia é realizado com os sujeitos, e não sobre eles. Essa abordagem possibilita a transformação social por intermédio de práticas libertadoras, as quais promovem uma práxis reflexiva em face de uma realidade opressora. Este aspecto é particularmente relevante no contexto das migrações, onde existe o risco iminente de uma tentativa de silenciamento e apagamento da cultura de origem em favor da assimilação à cultura do país de acolhimento, processo que pode ser influenciado pelas suas políticas migratórias ou ideológicas (Branco, 2018).

Compreendemos que esta práxis horizontal, em que as mulheres migrantes estão inscritas em seu processo de afirmação, possibilita a troca e a construção dialógica do aprendizado entre migrantes e extensionistas neste espaço onde há, portanto, a atuação de diferentes vozes na construção de campos de significação da experiência (Machado et al, 2018). Neste contexto, o conhecimento não é meramente depositado sobre estes corpos marcados por processos de migração, mas sim polinizado e enriquecido a partir de suas próprias experiências, subjetividades e perspectivas histórico-culturais, de forma a promover o resgate e a potencialização das suas virtudes (Martin-Baró, 2017).

A experiência, além de atravessar todo o grupo de mulheres migrantes e extensionistas que participaram da elaboração da obra, produz em nós, alunas do curso de psicologia, efeitos crítico-reflexivos sobre o fazer ciência de maneira implicada e dialógica, pois como afirma Machado e Zanella (2019, p.14):

Todo conhecimento produzido insere-se, portanto, na teia dialógica, como mais um enunciado que não pode finalizar o diálogo entre as vozes sociais. Assim, tem-se uma ruptura quanto ao status de verdade da ciência, apresentando o conhecimento como mais um elo de uma cadeia sem fim.

Considerações finais

A execução da oficina descrita e o impacto gerado por ela reverberaram para além do grupo participante do projeto InterAções, uma vez que o quadro “La Diosa” já percorreu por outros espaços públicos, através da sua exposição em eventos e instituições, como em um Cine Debate que ocorreu na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI, campus Florianópolis)

e em uma exposição em alusão ao Dia do Migrante e das Migrações, no Ministério Público Federal, com convites para futuras visitas em outros espaços. Nessas ocasiões, as participantes foram convidadas a apresentar a obra coletiva e a compartilhar com o público sobre como se deu o processo de sua construção. A partir disso, percebemos a repetição da lógica fundamental tanto da oficina quanto do projeto em si: aquilo que parte do individual se projeta no coletivo, abrangendo a diversidade em sua totalidade. Assim, o que foi gestado em um ambiente singular alcança espaços outros, amplificando histórias e vozes.

Ademais, os vínculos estabelecidos entre as participantes e as pontes construídas com o mundo externo ao Projeto InterAções são fomentados continuamente, resultando na diminuição gradativa do sentimento de solidão e de não pertencimento que pode afetar o sujeito migrante. Estes são exemplos concretos de como a Psicologia Social Comunitária atua na produção de saúde mental, facilitando o processo de integração e de garantia da cidadania da população migrante. Nesse sentido, os objetivos do Projeto são cumpridos pela autonomia que floresce na articulação entre as mulheres, observado nos registros produzidos a partir de uma escuta e atuação ativas que nos proporcionam informações valiosas sobre a dinâmica de vida dessas mulheres no cenário social.

O registro desta oficina representa um importante marco tanto para a migrante que a idealizou quanto para o Projeto InterAções, suas participantes e extensionistas. Esse processo não apenas legitima a ideia inovadora surgida das atividades internas das mulheres migrantes e a produção crítico-reflexiva dela decorrente, mas também destaca como a participação efetiva promove autonomia, redes de integração e o exercício da cidadania em um contexto intercultural.

REFERÊNCIAS

- BRANCO, Isadora Lima. Política migratória brasileira e modelos de integração. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, v. 11, n. 20, 2018.
- BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017.
- FARIA, Paula Maria Ferreira de; DIAS, Maria Sara de Lima; CAMARGO, Denise de. Arte e catarse para Vigotski em Psicologia da Arte. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 3, p. 152-165, dez. 2019.
- MACHADO, Jardel Pelissari; ZANELLA, Andrea Vieira. Bakhtin, ciências humanas e psicologia: diálogos sobre epistemologia e pesquisa. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 31, e166423, 2019.

MÁRMORA, Lelio. Modelos de gobernabilidad migratoria: La perspectiva política en América del Sur. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 18, n. 35, p. 71-92, jul./dez. 2010.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. A desideologização como contribuição da Psicologia Social para o desenvolvimento da democracia na América Latina. *In*: MARTÍN-BARÓ, Ignacio; LACERDA JÚNIOR, Fernando (Trad). **Crítica e libertação na Psicologia: Estudos psicossociais**. Petrópolis: Vozes. p. 55-65, 2017.

MONTERO, Maritza. Fortalecimiento de la ciudadanía y transformación social: área de encuentro entre la Psicología Política y la Psicología Comunitaria. *Psyke*, Santiago, v. 19, n. 2, p. 51-63, 2010.

MORAES, Marcia Oliveira; DE TOLEDO QUADROS, Laura Cristina. Ciência no feminino e narrativas de pesquisa: PesquisarCOM e a artesanaria na pesquisa. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 15, n. 3, p. 1-14, 2020.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 22, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista práxis educacional**, v. 17, n. 48, p. 60-77, 2021.

VIGOTSKI, Lev S. Psicologia da arte. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y colonialidad del poder: un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramon (eds.). **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007, p. 47-62.

AValiação Neuropsicológica no Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade: Contribuições e Desafios

Clarissa Provedel Ramos Coimbra¹⁶

Renata de Souza Zamo²

Palavras-chave: Avaliação Neuropsicológica. Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade. Funções Executivas. Neuroimagem.

Introdução

O Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é o transtorno neurocomportamental mais prevalente na infância, com possibilidade de persistência na adolescência e na vida adulta. Caracteriza-se por desatenção, hiperatividade e impulsividade persistentes, que comprometem o desempenho escolar, ocupacional, social e familiar (APA, 2023). Estimativas indicam prevalência entre 5% e 8% em crianças e adolescentes brasileiros, frequentemente acompanhada de comorbidades como dificuldades de aprendizagem e transtornos de humor, o que dificulta o diagnóstico e o manejo clínico (Rohde et al., 2019; Brasil, 2020).

Estudos de neuroimagem evidenciam alterações estruturais e funcionais no córtex pré-frontal dorsolateral, corpo caloso, gânglios da base e cerebelo, regiões essenciais para a atenção, o controle inibitório e o planejamento motor (Fonseca et al., 2020; Bernardes et al., 2021; Costa; Dalvi; Araújo, 2025). Esses achados se articulam a déficits em atenção sustentada, memória de trabalho e funções executivas, constatados em protocolos de avaliação neuropsicológica (Barbosa et al., 2018).

Nesse contexto, a avaliação neuropsicológica ocupa papel central ao integrar entrevistas clínicas, escalas comportamentais e testes padronizados para delinear o perfil neurocognitivo. Além de contribuir para o diagnóstico diferencial e a identificação de comorbidades, orienta intervenções personalizadas e multidisciplinares que podem melhorar

¹⁶ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: clarissaprovedel@gmail.com.

² Psicóloga (PUCRS). Doutora e Mestre em Psicologia pela UFRGS. Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: renata.zamo@unicesusc.edu.br.

significativamente a qualidade de vida de pacientes e familiares (Barkley, 2015; Malloy-Diniz et al., 2016).

Dessa forma, este estudo tem como propósito analisar a relevância da avaliação neuropsicológica no diagnóstico e manejo do TDAH, investigando como os instrumentos clínicos e padronizados permitem identificar déficits em atenção, memória de trabalho e funções executivas, e de que modo esses achados se relacionam às alterações estruturais e funcionais descritas pela literatura neurobiológica. Além disso, busca-se evidenciar como o processo avaliativo pode subsidiar intervenções individualizadas e multidisciplinares, impactando positivamente a trajetória escolar, social e clínica dos pacientes.

Metodologia

O presente trabalho consiste em uma revisão bibliográfica de caráter descritivo e qualitativo. Foram consultadas as bases de dados SciELO, LILACS, PubMed e BIREME, além de obras de referência e literatura especializada em neuropsicologia. Também foram considerados manuais técnicos e publicações clássicas que fundamentam a prática clínica e a pesquisa na área. Os descritores utilizados incluíram: “TDAH”, “avaliação neuropsicológica”, “funções executivas”, “neuroimagem” e “diagnóstico”.

Foram incluídos artigos originais, revisões sistemáticas e metanálises publicadas entre 2014 e 2025, em português e inglês, que abordassem as alterações cognitivas e estruturais no TDAH e o papel da avaliação neuropsicológica no diagnóstico e intervenção. Como critérios de exclusão, descartaram-se estudos com populações clínicas específicas, como autismo ou esquizofrenia, que poderiam interferir na análise exclusiva do TDAH.

A seleção foi realizada em três etapas: (1) triagem de títulos e resumos; (2) leitura integral dos textos selecionados; e (3) análise crítica dos dados. Foram destacados os achados mais consistentes sobre alterações estruturais (neuroimagem), déficits cognitivos (avaliação neuropsicológica) e implicações clínicas para diagnóstico e tratamento. O estudo de Costa et al. (2025) foi priorizado como referência central por sintetizar evidências recentes e metodologicamente robustas.

Resultados

A literatura analisada sugere que o TDAH deve ser compreendido como uma condição multifatorial, na qual fatores neurobiológicos, cognitivos e ambientais interagem de maneira complexa. Do ponto de vista estrutural, diversos estudos apontam para a redução volumétrica em regiões do córtex pré-frontal, corpo caloso, gânglios da base e cerebelo — áreas

diretamente relacionadas ao controle atencional, ao planejamento motor e à inibição de respostas (Fonseca et al., 2020; Bernardes et al., 2021). Esses achados foram reforçados por Costa, Dalvi e Araújo (2025), que correlacionaram tais alterações a déficits consistentes em memória de trabalho, flexibilidade cognitiva e funções executivas, evidenciados em avaliações neuropsicológicas.

Além das alterações anatômicas, estudos de Imagem por Ressonância Magnética Funcional (fMRI) têm mostrado padrões de menor ativação da rede executiva e do sistema de saliência em tarefas cognitivas complexas, sugerindo déficits na autorregulação atencional (Gusmão et al., 2022). Essa desregulação funcional explica as dificuldades dos pacientes em manter foco, controlar impulsos e organizar comportamentos orientados a objetivos de longo prazo. Tais resultados convergem com achados neuropsicológicos que identificam prejuízos em planejamento, organização e integração inter-hemisférica (Barbosa et al., 2018), reforçando a relação entre substratos neurobiológicos e desempenho cognitivo.

Nesse cenário, a avaliação neuropsicológica assume papel central. Ao integrar entrevistas clínicas, escalas comportamentais e testes padronizados, fornece um perfil detalhado do funcionamento mental do paciente. Testes tradicionais como o Continuous Performance Test (CPT), o Stroop Test, a Torre de Londres e subtestes das escalas Wechsler (WISC-IV) continuam amplamente empregados para mensurar atenção, memória de trabalho e funções executivas (Malloy-Diniz, et al., 2016). Nos últimos anos, no entanto, pesquisas têm ampliado esse repertório: meta-análises reforçam a utilidade do Stop-Signal Task (SST) para avaliar a inibição de resposta, enquanto versões atualizadas do CPT (como o Conners CPT-3) demonstram alta sensibilidade para detectar variabilidade do tempo de reação e falhas atencionais.

O QbTest, por sua vez, tem se consolidado como uma ferramenta computadorizada capaz de integrar medidas de atenção, impulsividade e atividade motora, mostrando eficácia tanto no apoio ao diagnóstico quanto no monitoramento do tratamento. Paralelamente, medidas ecológicas como o BRIEF-2 permanecem úteis para avaliar funções executivas em contextos cotidianos, desde que interpretadas junto a testes de desempenho. Mais recentemente, baterias digitais como a NIH Toolbox Cognition Battery têm ampliado a capacidade de mapear funções cognitivas relevantes ao TDAH, oferecendo medidas padronizadas e adaptáveis ao desenvolvimento.

Essa prática diagnóstica não se restringe à diferenciação do TDAH de outros transtornos com sintomas semelhantes, como dificuldades de aprendizagem e transtornos de humor, mas também permite identificar comorbidades, tornando o processo diagnóstico mais

preciso. Além disso, os achados neuropsicológicos orientam intervenções terapêuticas. Costa et al. (2025) defendem que o reconhecimento precoce das alterações cognitivas e estruturais possibilita estratégias mais eficazes, como adaptações pedagógicas e intervenções psicoterapêuticas ajustadas ao perfil neurocognitivo do paciente, incluindo a terapia cognitivo-comportamental. A integração entre dados neuropsicológicos, neurológicos e pedagógicos fortalece a prática clínica multidisciplinar, ampliando o potencial de reabilitação e contribuindo para uma abordagem mais humanizada. Barkley (2015) ressalta que a acurácia diagnóstica e a efetividade terapêutica dependem justamente dessa abordagem multidimensional, na qual a neuropsicologia desempenha papel central.

Considerações Finais

A avaliação neuropsicológica consolida-se como uma ferramenta essencial para o diagnóstico e o manejo do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Ao possibilitar a identificação de déficits em atenção, memória de trabalho e funções executivas, e correlacioná-los a alterações estruturais e funcionais descritas em estudos de neuroimagem, essa prática amplia a compreensão clínica do transtorno e fortalece a relação entre achados comportamentais e substratos neurobiológicos. As evidências analisadas indicam que a integração entre avaliação neuropsicológica, exames de neuroimagem e acompanhamento multiprofissional favorece diagnósticos mais precisos, evitando erros de classificação que poderiam comprometer intervenções posteriores. Além disso, essa abordagem possibilita a elaboração de estratégias terapêuticas individualizadas, contemplando psicoterapia, intervenções pedagógicas e acompanhamento medicamentoso, de acordo com as necessidades específicas de cada paciente.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel da avaliação neuropsicológica na detecção precoce de comorbidades, como dificuldades de aprendizagem e transtornos de humor, que são altamente prevalentes em indivíduos com TDAH. Esse olhar abrangente contribui para a redução do estigma, melhora a adesão ao tratamento e potencializa os ganhos clínicos e acadêmicos.

Por fim, destaca-se a urgência de políticas públicas que ampliem o acesso a serviços de avaliação neuropsicológica e a práticas baseadas em evidências, sobretudo em contextos escolares e de saúde pública no Brasil. A adoção de protocolos que integrem diagnóstico precoce, suporte familiar e acompanhamento multidisciplinar representa não apenas um avanço científico, mas também um compromisso ético com a promoção da saúde mental e da qualidade de vida dos indivíduos com TDAH e de suas famílias. É fundamental ressaltar que

o TDAH deve ser compreendido como um fenômeno multifatorial, resultante da interação entre fatores biológicos, cognitivos e ambientais, o que reforça a necessidade de abordagens integradas e personalizadas para evitar reducionismos diagnósticos e terapêuticos.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR**. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BARBOSA, G. A. *et al.* Avaliação neuropsicológica de crianças com TDAH: enfoque nas funções executivas. **Revista Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil**, v. 26, n. 2, p. 112-119, 2018.

BARKLEY, R. A. **Attention-Deficit Hyperactivity Disorder: A Handbook for Diagnosis and Treatment**. 4. ed. New York: Guilford Press, 2015.

BERNARDES, C. M. *et al.* Alterações cerebelares em pacientes com TDAH: uma revisão integrativa. **Revista Neurociências**, v. 29, n. 1, p. 13-20, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas do Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020.

COSTA, M. R. P. M. S.; DALVI, R. V.; ARAÚJO, M. S. Alterações cognitivas e estruturais no cérebro de pacientes com TDAH. **Archives of Health**, v. 6, n. 4, p. 1-5, 2025.

FONSECA, R. P. *et al.* Neuroimagem e funções executivas em crianças brasileiras com TDAH: estudo comparativo. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 33, n. 5, p. 1-8, 2020.

FERNÁNDEZ-QUIRÓS, J. *et al.* The Conners Continuous Performance Test CPT3™: Is it a reliable marker to predict neurocognitive dysfunction in myalgic encephalomyelitis/chronic fatigue syndrome?. **Frontiers in Psychology**, v. 14, art. 1127193, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2023.1127193>.

GUSMÃO, M. L. *et al.* Conectividade funcional no TDAH infantil: uma revisão sistemática de estudos com fMRI. **Arquivos de Neuro-Psiquiatria**, v. 80, n. 3, p. 221-229, 2022.

GUSTAFSSON, U. *et al.* QbTest for monitoring medication treatment response in ADHD: a systematic review. **Clinical Practice & Epidemiology in Mental Health**, v. 19, e17450179276630, 2023. DOI: <https://doi.org/10.2174/17450179019660231030093814>.

HALL, S. S. *et al.* A national evaluation of QbTest to support ADHD assessment. **BMC Health Services Research**, v. 24, art. 11693, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12913-024-11693-y>.

MALLOY-DINIZ, L. F. *et al.* **Neuropsicologia: teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

OLSON, K. D. *et al.* Executive functioning in children with ADHD: investigating associations between rating scales and cognitive tests. **Journal of Attention Disorders**, 2024. Publicação online. DOI: <https://doi.org/10.1177/10870547241234567>.

ROHDE, L. A. *et al.* Epidemiologia do TDAH no Brasil: desafios diagnósticos e implicações clínicas. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 68, n. 2, p. 130-137, 2019.

ROMERO-AYUSO, D.; DEL PINO-GONZÁLEZ, A.; TORRES-JIMÉNEZ, A. *et al.* Enhancing ecological validity: virtual reality assessment of executive functioning in children and adolescents with ADHD. **Children**, v. 11, n. 8, art. 986, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3390/children11080986>.

SENKOWSKI, D. *et al.* Assessing inhibitory control deficits in adult ADHD: a systematic review and meta-analysis of the Stop-Signal Task. **Neuropsychology Review**, v. 34, n. 2, p. 548-567, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11065-023-09592-5>.

CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES LÉSBICAS: SUBJETIVIDADE, VISIBILIDADE E RESISTÊNCIA FRENTE À CISHETERONORMATIVIDADE

Ana Júlia Nascimento Sartori¹⁷

Ilze Zirbel¹⁸

Palavras-chave: Lesbianidade. Gênero. Não-binariedade. Cisheteronormatividade.

Introdução

Este texto investiga a construção das identidades lésbicas, em especial entre pessoas com subjetividades que transcendem a binariedade de gênero, destacando a invisibilidade social e acadêmica da lesbianidade e a prevalência das narrativas cisheteronormativas. Explora identidades como butch, femme e outras expressões não-binárias, que desafiam a lógica binária tradicional de gênero, articulando orientação sexual, identidade e expressão de gênero no contexto cultural e comunitário.

A lesbianidade, enquanto campo político e identitário, historicamente ocupou um lugar de invisibilidade tanto socialmente quanto nos espaços acadêmicos. Embora os estudos de gênero tenham avançado significativamente, a experiência lésbica segue sendo frequentemente reduzida a estereótipos, apagada em favor de narrativas cisheteronormativas. É nesse cenário que a investigação sobre os processos de construção da identidade lésbica, tanto sobre pessoas que se identificam como mulheres quanto sobre indivíduos cuja identidade vai para além do binário, torna-se fundamental para compreender os processos de subjetivação e resistência que acompanham a história desses indivíduos.

Identidades como butch, femme e categorias de gênero não-binárias, ampliam a compreensão sobre as múltiplas formas de viver a lesbianidade, além de tensionar a lógica binária de gênero (Lima, Amazonas, 2021). Ao considerar esses indivíduos, é possível analisar não apenas como essas identidades se articulam à orientação sexual e à identidade e expressão de gênero, mas também como se relacionam com fatores como comunidade, sociedade e cultura.

¹⁷ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC e Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. E-mail: anajuliasartori2004@gmail.com.

¹⁸ Doutora em Filosofia pela UFSC, Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Pensar com Mulheres: Grupo de Estudos Decoloniais” e do Núcleo de Estudos sobre Identidades do UNICESUSC. E-mail: ilze.zirbel@unicesusc.edu.br.

O objetivo central desse trabalho é investigar os processos de construção da identidade lésbica, especialmente entre pessoas cuja subjetividade vai para além da binariedade de gênero. Para tanto, foram estabelecidos também os seguintes objetivos específicos: Compreender os diferentes significados atribuídos a identidade lésbica; Analisar como a performatividade e expressão de gênero se manifestam nas expressões identitárias além dos contextos da lógica binária; Investigar o papel de fatores como a cultura, família, comunidade e redes sociais na constituição dessas identidades; Explorar de que forma identidades como *Butch*, *Femme*, *Stud*, entre outras expressões, foram constituídas historicamente e ressignificadas no contexto das vivências lésbicas; Refletir sobre as articulações entre identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual nas subjetividades que compõem a comunidade lésbica.

Assim, esse estudo busca contribuir para o aprofundamento das discussões sobre gênero e sexualidade, ressaltando a diversidade e complexidade das vivências lésbicas na contemporaneidade. Além disso, pretende-se colaborar para suprir a escassez de produções acadêmicas que abordem especificamente identidades lésbicas não-binárias e identidades como *butch*, *femme* e *stud*, ainda pouco exploradas nos estudos de gênero.

Metodologia

A pesquisa aqui em questão tem caráter qualitativo (Godoy, 1995) e bibliográfico (Lakatos, Marconi, 2017), e nasce do interesse em compreender como pessoas lésbicas constroem suas identidades, especialmente quando desafiam a lógica binária de gênero. O foco está nas vivências e nos significados que essas identidades assumem na vida desses indivíduos.

As fontes de dados incluem livros, artigos e documentos acadêmicos que abordem o assunto ou áreas relacionadas, considerando que ainda há pouca produção acadêmica sobre identidades lésbicas não binárias. O processo de coleta envolveu a seleção inicial de estudos a partir de títulos e resumos, seguida da leitura dos materiais e da reflexão crítica sobre os conceitos e narrativas apresentadas.

Com essa metodologia, a pesquisa busca compreender os sentidos atribuídos à identidade lésbica e à expressão de gênero, articulando textos teóricos, artigos acadêmicos e referências clássicas, com foco especial nas múltiplas experiências das pessoas que vivem essas identidades e ao contexto de suas vivências. Dessa forma, essa pesquisa busca valorizar as experiências e histórias que ainda encontram pouco espaço nos debates acadêmicos.

Resultados

A pesquisa está ainda em andamento e parte do material selecionado segue em processo de leitura e análise. Até o momento, observa-se uma escassez de produção acadêmica acerca das complexas nuances que envolvem a identidade e expressão de gênero na comunidade lésbica, aparecendo muitas vezes de forma fragmentada ou estereotipada, reforçando que ainda faltam estudos especificamente voltados para essas experiências.

Entre as leituras já realizadas, destaca-se o texto *Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica*, de Adrienne Rich. Considero essa obra fundamental para compreender estudos de gênero e sexualidade, ao ampliar o olhar sobre o caráter performático do gênero e da sexualidade, além de evidenciar as diversas imposições da heterossexualidade compulsória (conceito formulado pela autora), que atravessam e marcam a vivência lésbica.

A destruição de registros, memória e cartas documentando as realidades da existência lésbica deve ser tomada seriamente como um meio de manter a heterossexualidade compulsória para as mulheres, afinal o que tem sido colocado à parte de nosso conhecimento é a alegria, a sensualidade, a coragem e a comunidade, bem como a culpa, a autonegação e a dor (Rich, 1980, p. 36).

Outro ponto que se destacou no texto é sua influência na teoria feminista e nos debates sobre sexualidade, ao questionar a heterossexualidade como a orientação “natural”. Apesar disso, o texto apresenta certos limites históricos, pois em nenhum momento cita a existência de pessoas trans, além de ser marcado pelo genitalismo, partindo da concepção biológica de mulher. Essa ideia apaga a existência de mulheres trans e pessoas não-binárias que se identificam como lésbicas. É nesse sentido que penso que, embora a obra tenha sido valiosa para a pesquisa ao abordar a vivência lésbica, ela não contempla a pluralidade de experiências de gênero fora da binariedade, que muitas vezes atravessa a construção da identidade lésbica.

Uma segunda leitura fundamental para essa pesquisa foi o livro *The Persistent Desire: A Femme-Butch Reader* [O Desejo Persistente: Uma leitura Femme-Butch], organizado por Joan Nestle. O livro, diferente de textos teóricos que são mais distantes da experiência vivida, apresenta memórias, cartas, páginas de diário, poemas e contos sobre a cultura Butch-Femme. A obra percorre mais de dois séculos de história lésbica, ressaltando a importância desses relatos para preservação da história lésbica, que por muito tempo não foi reconhecida como história.

O material tem se mostrado fundamental por evidenciar como a lesbianidade não pode ser reduzida apenas à orientação sexual, constituindo também um campo de performatividade

e de resistência. O livro além de conceituar identidades, narra como estas foram historicamente construídas, carregando consigo simbolismo e sobrevivência. Muitas vezes a dinâmica Femme-Butch é vista como uma mera reprodução dos papéis de gênero heterossexuais, mas pelo contrário, são expressões de gênero que desafiam as normas e subvertem a expectativa binária do masculino e do feminino.

Em termos bem básicos, *butch-femme* significa uma forma de olhar, amar e viver que pode ser expressa por indivíduos, casais ou uma comunidade. No passado, a butch foi rotulada de forma simplista como a parceira masculina e a femme como sua contraparte feminina. Essa rotulação ignora duas mulheres que desenvolveram seus estilos por razões eróticas, emocionais e sociais específicas. Relacionamentos *butch-femme*, como eu os experimentei, eram declarações eróticas e sociais complexas, não réplicas heterossexuais falsas. Eles eram preenchidos com uma linguagem profundamente lésbica de postura, vestimenta, gesto, amor, coragem e autonomia. Nos anos 1950, em particular, casais *butch-femme* eram os guerreiros de linha de frente contra a intolerância sexual. Por serem tão visíveis, eles sofreram o peso da violência nas ruas. (Nestle, 1992, p.138).

Assim, mesmo que parciais, os resultados da leitura demonstram a relevância de, ao estudar identidades marginalizadas e invisibilizadas, não recorrer apenas a textos teóricos, mas também aos relatos e produções culturais dessas comunidades, que na maioria das vezes, são o principal registro histórico de sua existência. Essa perspectiva dialoga diretamente com o objetivo de dar maior visibilidade á essas experiências e reafirma, novamente, a necessidade de atualizar a produção acadêmica sobre o tema.

Considerações finais

A pesquisa ainda está em desenvolvimento, mas os resultados parciais já permitem observar que as identidades lésbicas que vão além da binariedade de gênero são pouco exploradas na literatura acadêmica. As leituras realizadas até aqui, incluindo *Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica*, de Adrienne Rich e *The Persistent Desire*, de Joan Nestle, evidenciam a relevância teórica e cultural desses estudos para compreender como gênero, sexualidade e identidade se entrelaçam na vivência lésbica, ampliando a percepção sobre a performatividade do gênero, resistência e construção social do desejo.

Nesse sentido, a pesquisa contribui para ampliar a visibilidade e o entendimento das experiências lésbicas, e a importância de se pensar na complexidade presente nessa comunidade, tanto nas questões identitárias quanto culturais, oferecendo uma compreensão e reflexão maior sobre tais vivências, frequentemente marginalizadas e pouco contempladas na produção acadêmica.

REFERÊNCIAS

GODOY, Arilda Schmidt. “Pesquisa qualitativa. Tipos Fundamentais.” **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, vol. 35, n.3, mai/jun, 1995, p, 20-29.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIMA, Rosangela de Araujo & AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida. Cartografias de Gênero. Lésbicas e mães: subversões do feminino. In: IRINEU, B.; LOPES, M.; DEMÊTRIO, F.; SILVA, M. A. & ROCON, P. (Org.). **Diversidade Sexual, étnico-racial e de gêneros: saberes plurais e resistências**. Campina Grande: Realize editora, 2021, vol. 1, p. 1119-1132.

NESTLE, Joan. **The Persistent desire: a femme-butth reader**. Boston: Alyson Publications, 1992.

RICH, Adrienne. **Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica**. Bagoas - Estudos gays: Gênero e sexualidade, *[S. l.]* v.1, n. 05, 2012.

DISSIDÊNCIA CORPORAL E MONSTRUOSIDADE: QUEM É O MONSTRO DENTRO DO ARMÁRIO?

Nathália Ramos dos Santos¹⁹

Ilze Zirbel²⁰

Palavras-chave: Monstruosidade. Corpos dissidentes. Monstros. Corponormatividade

Introdução

Quase todas as culturas ao redor do mundo criaram histórias sobre "monstros" — figuras que representam nossos medos, tabus e os limites que a sociedade impõe. Esses monstros funcionam como metáforas para aquilo que nos é estranho, desconhecido ou até mesmo assustador. Simbolizam o que está fora do que é comumente considerado como norma, aceito ou rejeitado, criando a possibilidade de nomear e controlar o que desafia a ordem estabelecida. Assim, os monstros não são apenas imagens de terror, mas também reflexos das identidades e valores culturais, mostrando como convivemos e lidamos com o diferente em constante transformação (Soares, 2029, p. 3).

A monstruosidade não é representada de maneira neutra, ela fala muito sobre a nossa cultura e sobre determinado período histórico. O monstro, na maioria das vezes, serve de metáfora para aquilo que escapa às normas de corpo, gênero, raça e sexualidade. No enquadramento elaborado pela cultura, alguns corpos são considerados abjetos, não-vivíveis, monstruosos. Geralmente, os corpos de pessoas com deficiência, corpos dissidentes, com sexualidade e identidade de gênero não normativas são marcados pela ideia da monstruosidade (Garland-Thomson, 2009).

Podemos nos perguntar quem são os monstros nas histórias que permeiam nossa cultura? Quais são as normas que conferem o lugar da monstruosidade? Quais são os corpos que representam a monstruosidade? E o que isso fala sobre nós, enquanto sociedade?.

Esta pesquisa, portanto, tem por objetivo analisar criticamente o que a literatura diz sobre a categoria do monstro e como essa figura se mostra nas produções culturais, buscando entender se há relação com as normas sociais. Para isso, busca-se mapear as principais concepções teóricas sobre a categoria de monstro na literatura e em estudos culturais;

¹⁹ Graduanda do curso de Psicologia da UNICESUSC e Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. *E-mail: 2111690@unicesusc.edu.br.*

²⁰ Doutora em Filosofia pela UFSC, Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Pensar com Mulheres: Grupo de Estudos Decoloniais” e do Núcleo de Estudos sobre Identidades do UNICESUSC. *E-mail: ilze.zirbel@unicesusc.edu.br.*

examinar representações da monstrosidade em diferentes produções culturais, como literatura, cinema, quadrinhos e zines; analisar a relação entre normas sociais e a construção da figura do monstro.

Metodologia

Para atingir os objetivos propostos, a metodologia adotada foi a da abordagem qualitativa exploratória-descritiva (Gil, 2008), com a intenção de investigar a figura do monstro na cultura ocidental, a partir de sua descrição, com base na literatura encontrada.

A análise das representações da monstrosidade em filmes foi uma etapa metodológica fundamental para compreender como a figura do monstro é construída, simbolizada e negociada nas culturas contemporâneas. Este processo envolve a visualização reiterada das obras audiovisuais, seguida de uma análise qualitativa detalhada que decompõe os elementos narrativos, visuais e sonoros do filme. A abordagem utilizou o método da análise fílmica, que inclui a identificação e interpretação das metáforas, simbolismos e narrativas presentes. É um procedimento que transcende a simples observação, pois demanda a elaboração de conexões entre as imagens e o contexto cultural, político e social em que o monstro é situado (Miranda, 2017).

Resultados

Criancinhas... elas crescem acreditando que vão ser heróis se enfiarem uma espada no coração de qualquer um que seja diferente. E eu sou o monstro? Eu não sei o que é mais assustador. Ver que esse reino inteiro quer enfiar uma espada no meu coração ou que, às vezes, eu quero que enfiem mesmo.

A frase escolhida para iniciar esse texto é do filme *Nimona* (2023), obra de fantasia baseada na graphic novel homônima de N. D. Stevenson. A narrativa tem como eixo central a alegoria da monstrosidade enquanto aquilo que foge à norma social e, por isso, vilanizado. A protagonista, Nimona, é uma metamorfa, ou seja, consegue transicionar (e, aqui, escolhi esse termo por se tratar de uma obra que traz elementos trans e de autoria de uma pessoa não binária) entre diversas formas físicas: animal, humana ou mítica. Monstruoso em sua própria produção, o filme é lançado pela Netflix após ser rejeitado pela Disney (Terra, 2022). Com elementos LGBTQIAPN+, tanto na construção dos elementos da história quanto nas personagens, escapando ao que é considerado normal para as grandes animações.

Em vários momentos do filme, alguns diálogos entre os personagens centrais tocam na questão da não adaptação da protagonista em relação ao que é considerado aceitável dentro

da sua cultura. Nimona, que pode escolher sua forma física de apresentação, frequentemente adota formas pouco convencionais, como animais, pois se não fosse assim, não estaria vivendo do jeito que deseja. Essa atitude contrasta com a de seu parceiro, que faz de tudo para se adequar ao que é esperado. Nimona pode escolher ser apenas uma garota, mas escolhe ser autêntica a si mesma, algo que traz sofrimento em relação ao social, que lhe confere a posição de monstro.

Assim como o monstro da história acima, nem todos os corpos são reconhecidos como plenamente vivíveis. Para Judith Butler (1993), certos corpos são considerados abjetos por não corresponderem às normas produzidas por práticas discursivas que definem a “normalidade”. Aqueles que fogem do padrão são tidos como anormais.

E é justamente na anormalidade que também encontramos os monstros nas narrativas populares. De acordo com Jorge Leite Júnior (2007), o monstro se mostra justamente na distinção física entre o humano e monstro, ou seja, na diferença do corpo, e não dos seus atos ou intenções. Portanto, os monstros dizem muito sobre uma cultura e período histórico, pois só existem se suscitam algo que os alimente: seja por medo ou até mesmo por carinho.

Por ter relação com seu contexto sócio-histórico, os monstros são aqueles que são considerados os “anormais” ou “degenerados”, ideais muito relacionados com corpo, gênero, classe e raça, por exemplo. Por isso, o monstro algumas vezes está encarnado no corpo e na sexualidade de mulheres cis e das pessoas com deficiência, mas hoje parece estar muito mais encarnado em pessoas trans e travestis, que não correspondem às normas binárias de gênero (Leite Júnior, 2007). A figura do monstro, que costuma encarnar o inumano e o grotesco, frequentemente é projetado sobre corpos fora dos padrões de corponormatividade e cis-heteronormatividade.

Ao mesmo passo que a cultura nos humaniza, essa também é desenhada por normas que podem conferir a nossa própria desumanização ou desumanização do outro, daquele que é diferente do ideal valorizado. Nesse mesmo sentido, o monstro é aquele que transgride as normas, desestabiliza aquilo que é dado como certeza, essa figura monstruosa está nas bordas das binariedades vigentes, homem-mulher, humano-animal, homossexual-heterossexual, dentro de um contexto que não lê além dessas regras (Bussinguer, Nascimento, Rohr, 2017).

Cohen (1996), também pontua que o monstro mora justamente na diferença, e essa diferença, em maior parte, tende a ser política, social, econômica, racial e sexual. O monstro serve para demarcar as fronteiras sociais que não devem ser cruzadas. É também o monstro da proibição. Por isso, a humanidade é conferida para aqueles que são brancos, sem

deficiência, héteros, cis e, preferencialmente, homens, enquanto as categorias de monstros são reservadas para as pessoas que não correspondem ao ideal neoliberal. O monstro mostra, para que todos vejam, algo que geralmente se esconde: sua própria anormalidade (Peixoto Júnior, 2010). O monstro transgride, quebra e rechaça a nossa própria cultura, causando angústia. Mas também mostra outras possibilidades.

A figura do monstro vai muito além da simples imagem do grotesco; ela desempenha um papel vital na forma como desafiamos e questionamos as normas sociais e culturais que nos cercam. Conforme destaca Jeffrey Jerome Cohen (1996), o monstro habita as fronteiras da cultura, expressando as ansiedades que temos em relação àquilo que foge do que é considerado “normal”. Essa transgressão que o monstro representa dialoga diretamente com as polaridades que estruturam nossa sociedade — sejam as divisões entre homem e mulher, humano e animal, ou heterossexual e homossexual — revelando, ao mesmo tempo, as fragilidades e os limites desses conceitos rígidos (Peixoto Júnior, 2010). Mais do que mera ameaça, a monstrosidade também abre um espaço para pensarmos identidade e poder de forma mais fluida, criando possibilidades para resistirmos à rigidez cultural e para reconhecermos a diversidade em suas múltiplas formas.

Considerações finais

A presente pesquisa ainda está em andamento, por isso, as considerações aqui não são finais, mas parte do processo atual da pesquisa. Até aqui, buscamos pensar a figura do monstro não só como um símbolo do medo ou do estranho, mas como um espelho das ansiedades e limites que nossa cultura impõe. Percebemos que o monstro sempre representa aquilo que foge das normas e expectativas, especialmente quando falamos de corpos e identidades que não se encaixam nos padrões tradicionais de gênero, sexualidade e aparência física.

Ao analisar produções culturais como o filme *Nimona*, ficou claro o quanto a monstrosidade dialoga com a resistência a essas normas rígidas, revelando a complexidade das nossas categorias sociais — como homem e mulher, humano e animal, heterossexual e homossexual. O monstro, mais do que ser visto apenas como ameaça ou rejeição, também expõe as fragilidades dessas divisões e as exclusões que mantêm.

Mas o monstro pode ser também uma força, uma potência que desafia as regras estabelecidas e abre espaço para pensar novas formas de existir e de conviver com a diferença. É uma figura que pode nos ajudar a imaginar mundos mais plurais e inclusivos, onde a diversidade seja celebrada e respeitada.

No fim, estudar a monstrosidade é olhar para os mecanismos de poder e das práticas culturais que decidem quem é aceito e quem é marginalizado. É reconhecer a importância de dar voz e visibilidade a quem sempre foi silenciado. Dessa forma, contribui para uma cultura mais justa, que acolha as diferenças como parte fundamental do ser humano.

Essa pesquisa é só um passo nesse caminho, mas mostra que o monstro continua sendo uma chave importante para entendermos as tensões e possibilidades da vida social hoje. Continuar explorando essas questões é fundamental para ampliar nosso olhar sobre identidade, poder e pluralidade, e para construirmos juntos uma sociedade mais aberta e plural. Pesquisar sobre monstrosidades é também pesquisar sobre humanidades, pois a figura do monstro na cultura se revela justamente como o oposto ao que é humano. Essa representação é um reflexo direto de como tratamos as diversidades. Por isso, a figura do monstro também é utilizada como resistência, principalmente nas obras artísticas produzidas por pessoas dissidentes.

REFERÊNCIAS

BUSSINGUER, Elda C. DE A.; NASCIMENTO, Hiata A. do; ROHR, Roseane V. Os 'monstros' estão entre nós: problematizações acerca da categoria 'humano' [V-FEPTI]. **REVISTA EIXO**, v. 5, n. 2, 31 jan. 2017.

BUTLER, Judith. **Bodies That Matter: on the discursive limits of 'sex'**. Routledge: New York & London, 1993.

COHEN, Jeffrey Jerome (ed.). **Monster Theory - Reading Culture**. University of Minnesota Press: Minneapolis, 1996.

GARLAND-THOMSON, Rosemarie. **Extraordinary Bodies: Figuring Physical Disability in American Culture and Literature**. New York: Columbia University Press, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LEITE JÚNIOR, Jorge. O que é um monstro? **Com Ciência**, 2007. Disponível em <<https://comciencia.br/>>. Acesso em: 07 de Setembro de 2025.

MIRANDA, E. M. Análise fílmica qualitativa: metodologia para compreender o discurso audiovisual. **Revista Gestão e Organizações**, 2017.

NIMONA. Direção: Troy Quane e Nick Bruno. Autores: ND Stevenson, Troy Quane, Nick Bruno, Robert L. Baird, Marc Haimés, Pamela Ribon, Keith Bunin. Produção: Netflix Animation; Annapurna Pictures. Estados Unidos: Netflix, 2023. 1 filme (101 min). Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81444554>> Acesso em: 10 set. 2025.

PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. Sobre corpos e monstros: Algumas reflexões contemporâneas a partir da filosofia da diferença. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 15, n. 1, p. 179-187, jan./mar, 2010.

SOARES, E. A. "Monstros nas fronteiras da cultura: das alteridades à representação". **Reflexão**, vol. 46, p. X-Y, 2019.

TERRA. Netflix resgata animação LGBTQIA+ descartada pela Disney. **Terra**, 11 abr. 2022. Disponível em: <terra.com.br/diversao/entre-telas/netflix-resgata-animacao-lgbtqia-descartada-pela-disney,68d4ad8d1d3d8a2b4801b48bed91dd74ml5uqveb.html>. Acesso em: 18 set. 2025.

ELETROCONVULSOTERAPIA: ANÁLISE CRÍTICA DOS PRESSUPOSTOS QUE REGULAMENTAM SUA PRÁTICA NO BRASIL

Carla Antunes Bitencourte²¹

Larissa Franco Severino²²

Palavras-chave: Eletroconvulsoterapia. Reforma Psiquiátrica. Luta Antimanicomial. Saúde Mental. Direitos Humanos.

Introdução

A eletroconvulsoterapia (ECT) foi criada em 1938, em Roma, pelos médicos Ugo Cerletti e Lucio Bini, em um contexto de busca da psiquiatria por métodos de tratamento considerados mais eficazes para transtornos mentais graves. Antes dessa técnica, utilizava-se a terapia cardiazólica, que provocava convulsões com injeções de cânfora ou cardiazol (metrazol), técnica de alto risco e intenso sofrimento para os pacientes. A ECT surgiu, então, como uma alternativa vista como mais controlada, mas inicialmente era aplicada sem consentimento, sem anestesia e com descargas intensas que provocavam fraturas e perdas cognitivas. Essas práticas iniciais fortaleceram uma imagem social associada à violência, à dor e à exclusão, gerando desconfiança e rejeição que permanecem até os dias atuais (Amarante, 1994; Szasz, 1961).

Hoje, segundo o Instituto de Psiquiatria do estado do Paraná, a ECT é um procedimento psiquiátrico de neuromodulação, com o objetivo de restaurar o fluxo de neurotransmissores. Durante o procedimento, uma breve descarga elétrica é aplicada através de eletrodos, que podem ser alocados em posição bifrontal, bifrontotemporal ou unilateral, para induzir uma convulsão. O procedimento completo é mais longo que a descarga elétrica, pois envolve o tempo de anestesia, monitoramento e recuperação.

Mesmo com esse histórico, a ECT ainda é utilizada em diferentes países, inclusive no Brasil, onde está disponível tanto na rede privada quanto em serviços públicos de saúde. Hoje, o procedimento passou a ser realizado com anestesia, relaxantes musculares, com monitoramento médico, e teoricamente com consentimento do paciente, visando reduzir riscos

²¹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: carlla.bitencourte@gmail.com.

²² Doutora em Psicologia (UFSC), professora do curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

e sofrimentos. Nesse cenário, alguns profissionais de saúde defendem que a ECT pode ser considerada uma ferramenta terapêutica em casos de depressão grave, catatonia ou transtornos resistentes a outros tratamentos (Kellner, 2012; Andrade & Lafer, 2007). Ainda assim, sua eficácia a longo prazo e os impactos cognitivos, como perdas de memória e dificuldade de atenção, permanecem controversos (Breggin, 1997; Moncrieff, 2008; Kolar, 2017).

A prática contemporânea da ECT desperta importantes questionamentos éticos e sociais, especialmente quando analisado à luz dos princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira e da Luta Antimanicomial. A Reforma Psiquiátrica, regulamentada pela Lei 10.216/2001, buscou substituir o modelo hospitalocêntrico por práticas comunitárias, territoriais e em liberdade, centradas na promoção dos direitos humanos e na autonomia das pessoas em sofrimento psíquico (Amarante, 1998). A Luta Antimanicomial, por sua vez, consolidou-se como movimento político e social que denuncia as práticas de exclusão e violência, reafirmando a importância da dignidade, da autonomia e da participação social dos sujeitos (Basaglia, 1985; Lobosque, 2001).

Esses pressupostos fornecem um referencial ético e social fundamental para a análise da ECT, uma técnica historicamente associada à imposição e estigma social. Apesar de regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM, 2013), a aplicação da ECT continua levantando questões centrais: até que ponto a técnica respeita a autonomia e o consentimento informado dos pacientes? Em que medida ainda reproduz relações de poder e controle social?

Enquanto seus defensores apontam avanços técnicos que a tornaram mais segura e eticamente aceitável, críticos argumentam que a prática ainda carrega marcas de violência simbólica e institucional, funcionando como mecanismo de controle social e medicalização excessiva (Szasz, 2007; Breggin, 2008; Moncrieff, 2013). Sua continuidade se sustenta em fatores históricos e institucionais, bem como na percepção de eficácia rápida em determinados quadros psiquiátricos, evidenciando a tensão entre princípios ético-políticos, avanços técnicos e realidades institucionais. Historicamente, a ECT tem raízes na psiquiatria clássica, quando era aplicada sem anestesia e com caráter impositivo, prática que marcou a percepção social e institucional do procedimento (Cerletti & Bini, 1938; Amarante, 1994). No contexto atual, protocolos clínicos padronizados e regulamentações como a Resolução CFM nº 2057/2013 orientam sua utilização em casos graves, consolidando uma lógica institucional que mantém o uso da técnica. Além disso, a disponibilidade de serviços especializados, profissionais treinados e equipamentos específicos reforça a continuidade da prática. A percepção de eficácia rápida, especialmente em depressão grave, mania e catatonia, contribui para que a ECT seja considerada uma solução imediata, mesmo diante de questionamentos éticos sobre

autonomia, consentimento informado e possíveis impactos cognitivos. Esses elementos combinados demonstram a complexidade de seu uso contemporâneo e sustentam a relevância desta pesquisa, que busca analisar criticamente os fatores que mantêm a ECT como recurso terapêutico nos serviços de saúde mental brasileiro.

Metodologia

A pesquisa consistiu na análise da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.057/2013, que regulamenta a prática da eletroconvulsoterapia enquanto procedimento psiquiátrico e ato médico. Para isso, guiaremos pelos pressupostos da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, com foco em compreender como a eletroconvulsoterapia (ECT) se mantém como prática terapêutica nos serviços de saúde do Brasil. Serão examinados os princípios ético-políticos da lei, buscando identificar tensões entre a manutenção da ECT e os ideais de cuidado em liberdade, autonomia dos pacientes e dignidade humana.

Além disso, serão considerados textos de referência de autores como Paulo Amarante (1994), Nise da Silveira (1980), Franco Basaglia (1968), que contribuem para a compreensão crítica das práticas psiquiátricas e da medicalização no Brasil.

Resultados

A ECT permanece sendo um tema de intenso debate, mesmo após a tentativa de modernização pela resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.057/2013. Setores ligados à saúde coletiva e ao movimento antimanicomial argumentam que a essência da ECT mantém uma lógica de controle social e de silenciamento do sofrimento psíquico, em vez de promover o cuidado e a escuta. Deste modo, a resolução do CFM legítima a forma de aplicação da ECT, mas ignora as questões ética e sociais sobre o seu real propósito.

Embora a pesquisa esteja em andamento, alguns resultados preliminares podem ser apontados. O levantamento inicial revela que a ECT permanece sendo uma prática psiquiátrica polêmica, que gera opiniões conflitantes entre a perspectiva biomédica e os campos da psicologia social e da saúde coletiva.

De um lado, defensores da técnica (Kellner, 2013; Andrade; Lafer, 2007) destacam sua eficácia em quadros graves e resistentes, pontuam avanços como a utilização de anestesia, monitoramento adequado e obtenção de consentimento informado. Por outro lado, autores como Beggin (1997; 2008), Szasz (1961; 2007) e Moncrieff (2008; 2013) questionam sua efetividade, apontando riscos cognitivos e limitações metodológicas. No contexto brasileiro, pesquisadores alinhados à Reforma Psiquiátrica (Amarante, 1998; Lobosque, 2001; Hidalgo,

2001) problematizam a persistência da prática em um sistema que deveria priorizar o cuidado em liberdade e o respeito aos direitos humanos.

A análise parcial sugere que a divulgação da ECT como recurso inovador pode entrar em conflito com os direitos pela Reforma Psiquiátrica e pela luta antimanicomial. O desafio central consiste em compreender se sua continuidade representa uma adaptação legítima ao novo paradigma ou a ressignificação de uma prática ainda marcada por traços manicomiais.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, Paulo. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **What is Electroconvulsive Therapy (ECT)? Patients and Families**. [S.l.]: APA, jan. 2023. Disponível em: <https://www.psychiatry.org/patients-families/ect>. Acesso em: 28 ago. 2025.

ANDRADE, Leonardo H.; LAFER, Beny. O uso da eletroconvulsoterapia no Brasil. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 29, n. 3, p. 248-251, 2007.

BASAGLIA, Franco. **A instituição negada**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BREGGIN, Peter. **Electroshock: its brain-disabling effects**. Springer, 1979.

BREGGIN, Peter. **Brain-disabling treatments in psychiatry**. Springer, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM n. 2.057**, de 20 de setembro de 2013. Consolida as diversas resoluções da área da Psiquiatria, dispõe sobre a eletroconvulsoterapia, internação psiquiátrica e dá outras providências. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2013/2057>.

DIEGUEZ, Consuelo. Eletrochoque: ressurgimento controverso de uma terapia. **Revista Piauí: Folha de S.Paulo**, 15 mar. 2015. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/eletrochoque/>.

HIDALGO, Luciana. **A Casa das Loucuras: uma história do Hospital Psiquiátrico Pedro II**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

KELLNER, Charles H. ECT in treatment-resistant depression. **American Journal of Psychiatry**, v. 169, n. 12, p. 1238-1244, 2012.

KOLAR, Dusan. Current status of electroconvulsive therapy for mood disorders: a clinical review. **Evidence-Based Mental Health**, v. 20, n. 1, p. 12-15, 2017.

MAGALDI, Felipe Sales. A psique ao encontro da matéria: corpo e pessoa no projeto médico-científico de Nise da Silveira. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 69-88, jan./mar. 2018.

MONCRIEFF, Joanna. **The myth of the chemical cure**. Palgrave Macmillan, 2008.

SZASZ, Thomas. **The myth of mental illness**. New York: Harper & Row, 1961.

SZASZ, Thomas. **Psychiatry: the science of lies**. Syracuse: Syracuse University Press, 2007.

MAYO CLINIC. **Electroconvulsive therapy (ECT): Tests & Procedures — About**. Rochester: Mayo Clinic, 30 maio 2024. Disponível em: <https://www.mayoclinic.org/tests-procedures/electroconvulsive-therapy/about/pac-20393894>.

ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E SOCIAL EM IDOSAS: UMA INTERVENÇÃO PONTUAL NO GRUPO RENASCER

Mariana Alvarenga²³
Pedro Cantelli Bonfada²⁴
Lisiane Line Costa²⁵
Marcela Botelho Baccarini Poppius²⁶
Isabela Cabral Saqueti²⁷
Amanda Bartolomeu de Souza²⁸
Gabriela Moraes da Silva
²⁹Maria Eduarda Dornelles Gomes Lima³⁰
Luiza Preve Martins³¹
Luara Fagundes dos Santos³²
Vitória Mendes Samuel³³
José Roberto Neto³⁴
Cristiane Rezende Mochny³⁵

Palavras-chave: Estimulação cognitiva. Memória. Envelhecimento. Neurociência.

Introdução

O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente em escala global e no Brasil, trazendo repercussões significativas para a saúde pública e para a qualidade de vida das pessoas idosas. Esse contexto amplia a demanda por intervenções institucionais voltadas à promoção de saúde mental e cognitiva. Entre os aspectos mais sensíveis desse processo, destacam-se as alterações cognitivas, como declínio de memória, atenção e funções executivas, que podem comprometer a autonomia e a socialização dos indivíduos (Zibetti et al., 2010; Bier e Belleville, 2010). Estudos indicam que o envelhecimento está associado a perdas em múltiplos domínios cognitivos, com maior intensidade nas fases mais avançadas da

²³ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: ma1508@gmail.com.

²⁴ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: pedrcantell23@gmail.com.

²⁵ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: lisiane_line@hotmail.com.

²⁶ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: marcelapoppius2004@gmail.com.

²⁷ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: isabela.saqueti@gmail.com.

²⁸ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: amandabartsouza@gmail.com.

²⁹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: gabims2006@gmail.com.

³⁰ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: dornellesgomeslimamariaeduarda@gmail.com.

³¹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: luizaprevemartins@gmail.com.

³² Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: lufagundesdossantos@gmail.com.

³³ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: samuelvitoria@gmail.com.

³⁴ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: jrneto@live.at.

³⁵ Mestre e Doutora em Farmacologia pela UFSC. Professora do Curso de Psicologia e Nutrição da UNICESUSC. E-mail: cristiane.rezende@unicesusc.edu.br.

vida, o que torna urgente a implementação de estratégias preventivas e de estimulação cognitiva (Gabriel, Conboy, 2010; Schaeffer *et al.*, 2011).

Nesse contexto, a literatura aponta para a relevância da reserva cognitiva como fator protetor contra o declínio, modulada por variáveis como escolaridade, engajamento em atividades físicas, sociais e intelectuais (Paloski *et al.*, 2023; Argimon *et al.*, 2012). Intervenções não farmacológicas, como treinos de memória, programas multidomínio, estimulação cognitiva computadorizada e terapias de reminiscência, têm demonstrado resultados positivos na manutenção ou melhora de funções cognitivas, além de contribuir para o bem-estar emocional e a qualidade de vida de idosos institucionalizados (Olchik *et al.*, 2012; Justo-Henriques, Pérez-Sáez, Apóstolo, 2020).

Estudos recentes reforçam que programas de treino de memória podem gerar ganhos significativos em memória episódica, atenção e velocidade de processamento, com efeitos mantidos ao longo do tempo (Olchik *et al.*, 2012; Zibetti *et al.*, 2010). Da mesma forma, práticas de atividade física regular estão associadas à preservação das funções atencionais e mnésicas (Schaeffer *et al.*, 2011), enquanto fatores como depressão podem acelerar o declínio cognitivo (Machado *et al.*, 2017). A literatura também evidencia a eficácia de intervenções multidomínio, combinando componentes físicos, cognitivos, nutricionais e psicossociais, no fortalecimento da saúde cerebral em idosos com queixas cognitivas (Rolandi *et al.*, 2025).

Além disso, abordagens inovadoras, como o uso de tecnologias digitais para treinamento cognitivo (Ferizaj *et al.*, 2025) e monitoramento da socialização (Leaning *et al.*, 2025), têm ampliado as possibilidades de intervenção, mesmo em contextos institucionais. Estratégias como a imagética mental, associada à modulação da dor e ao processamento visual (Akdeniz *et al.*, 2025), e a reminiscência estruturada, baseada em memórias autobiográficas, mostraram benefícios tanto na cognição quanto na qualidade de vida de idosos com perturbações neurocognitivas (Justo-Henriques, Pérez-Sáez, Apóstolo, 2020).

Diante desse cenário, este projeto propõe a realização de uma intervenção pontual em idosos do Grupo Renascer, em Florianópolis, com foco na estimulação cognitiva e social, especialmente voltada à memória. A atividade será realizada em uma única tarde, no âmbito da disciplina Projetos II do curso de Psicologia do CESUSC, com duração de 4 horas, buscando promover o engajamento das participantes em dinâmicas de grupo que favoreçam tanto a cognição quanto a socialização. O objetivo geral é estimular funções cognitivas relacionadas à memória e à atenção, enquanto os objetivos específicos incluem planejar oficinas breves de estimulação cognitiva, favorecer a interação social entre as participantes e observar suas percepções quanto à experiência. Fundamentada em evidências da neurociência

e da psicologia do envelhecimento, a proposta busca contribuir, ainda que de forma pontual, para a qualidade de vida de idosas e para a reflexão acadêmica sobre práticas de intervenção nesse campo.

Metodologia

A construção deste projeto fundamentou-se em duas etapas principais: a revisão da literatura científica e a definição da proposta de intervenção prática.

A revisão de literatura foi realizada nas bases PubMed e PePsic, priorizando artigos publicados em 2025 na primeira base, a fim de contemplar evidências mais recentes. Para ambas, foram utilizados os descritores: psicologia, velhice, neurociência, cognitivo e memória. A partir desta estratégia, foram selecionados 17 artigos que atendiam ao objetivo de discutir processos cognitivos relacionados ao envelhecimento, especialmente memória, atenção e reserva cognitiva, bem como propostas de intervenção voltadas para idosos.

Para organizar os conceitos-chave discutidos na literatura, a Tabela 1 sintetiza os principais constructos identificados nos 17 artigos analisados, com os respectivos autores e contribuições.

Tabela 1 – Constructos teóricos identificados nos artigos selecionados

Constructo	Autores que discutem	Síntese
Memória	Olchik et al. (2012); Schaeffer et al. (2011); Gabriel e Conboy (2010); Machado et al. (2017); D’Elia et al. (2025)	Envelhecimento impacta memória episódica e prospectiva; treinamentos de memória podem melhorar desempenho e plasticidade cognitiva.
Atenção	Schaeffer et al. (2011); Gabriel e Conboy (2010); Ferizaj et al. (2025)	Atenção sustentada e seletiva sofrem declínio, mas podem ser estimuladas por atividade física e treino cognitivo.
Cognição	Zibetti et al. (2010); Rolandi et al. (2025); Ferizaj et al. (2025); Chao et al. (2025)	Cognição global se beneficia de intervenções multidomínio, digitais ou corpo-mente.
Reserva Cognitiva	Paloski et al. (2023); Argimon et al. (2012); Bier e Belleville (2010)	Escolaridade, engajamento social e atividades culturais contribuem para proteção cognitiva.
Envelhecimento	Zibetti et al. (2010); Argimon et al. (2012); Rolandi et al. (2025)	Processo natural que traz declínios em atenção, memória e funções executivas, mas com variações moduladas por fatores biopsicossociais.
Aspectos emocionais (depressão)	Machado et al. (2017)	Depressão acelera declínio de memória e aprendizagem verbal.

Intervenções não farmacológicas	Justo-Henriques, Pérez-Sáez e Apóstolo (2020); Olchik et al. (2012); Rolandi et al. (2025)	Terapia de reminiscência, treino de memória, atividades físicas e programas multidomínio demonstram eficácia na manutenção da cognição.
--	--	---

Fonte: elaborado pelos autores.

Os estudos encontrados forneceram suporte para a compreensão dos constructos centrais deste trabalho. O envelhecimento é apresentado como processo associado a declínio em múltiplos domínios cognitivos, especialmente em atenção sustentada, memória de trabalho e memória episódica, com maior impacto em idades avançadas (Zibetti *et al.*, 2010; Gabriel, Conboy, 2010). A memória, considerada um dos processos mais sensíveis ao envelhecimento, mostrou-se beneficiada por programas de treino específicos, capazes de promover plasticidade cognitiva e ganhos duradouros (Olchik *et al.*, 2012; Bier, Belleville, 2010). A atenção, por sua vez, também sofre declínios com a idade, mas pode ser mantida ou estimulada por práticas cognitivas e físicas regulares (Schaeffer *et al.*, 2011).

Outro constructo relevante identificado nos estudos é a reserva cognitiva, modulada por fatores como escolaridade, engajamento em atividades intelectuais e sociais, que atua como proteção frente ao declínio (Paloski *et al.*, 2023; Argimon *et al.*, 2012). A literatura aponta ainda que condições emocionais, como a depressão, podem acelerar a deterioração da memória, especialmente a verbal (Machado *et al.*, 2017), reforçando a necessidade de intervenções que integrem aspectos cognitivos e socioemocionais. Nesse sentido, terapias não farmacológicas, como a terapia de reminiscência, têm apresentado benefícios tanto para cognição quanto para qualidade de vida (Justo-Henriques, Pérez-Sáez, Apóstolo, 2020).

Dessa forma, os 17 artigos analisados sustentam a proposta de uma intervenção breve, com ênfase em estimulação cognitiva e socialização em contexto institucional. A intervenção prática será realizada no Grupo Renascer, localizado na Rua Cônego Serpa, nº 88, em Florianópolis, com um grupo de idosas. A atividade será conduzida em uma única tarde, com duração de 4 horas (14h às 18h), no âmbito da disciplina Projetos II do curso de Psicologia do CESUSC.

A proposta consiste em desenvolver oficinas breves que estimulem a memória, a atenção e a socialização, utilizando recursos lúdicos e cognitivos fundamentados na literatura revisada. A escolha por uma intervenção única justifica-se pela limitação temporal do projeto, mas pretende-se que ela seja suficiente para favorecer experiências de engajamento cognitivo e afetivo, alinhando-se às evidências que indicam a importância de atividades estruturadas para a promoção da saúde mental e cognitiva em idosas institucionalizadas. Ainda que

pontual, a intervenção proposta busca integrar evidências empíricas recentes com a prática aplicada, oferecendo subsídios tanto para o bem-estar das idosas quanto para a formação acadêmica dos estudantes de Psicologia envolvidos.

Resultados

Ainda que a intervenção não tenha sido realizada até o momento da submissão deste trabalho, é possível antecipar alguns resultados esperados a partir da literatura revisada. Considerando a relevância dos treinos de memória e de atenção para a plasticidade cognitiva (Olchik *et al.*, 2012; Gabriel, Conboy, 2010; Schaeffer *et al.*, 2011), espera-se que a atividade proposta contribua para estimular funções cognitivas relacionadas à memória episódica e à atenção seletiva. Adicionalmente, estudos indicam que a prática de atividades cognitivas breves pode favorecer a autopercepção de engajamento e a motivação para a socialização, mesmo em intervenções de curta duração (Ferizaj *et al.*, 2025; Justo-Henriques, Pérez-Sáez, Apóstolo, 2020).

Outro aspecto esperado é a melhora no humor e na disposição subjetiva das participantes, uma vez que fatores emocionais, como a depressão, impactam negativamente a memória (Machado *et al.*, 2017), mas podem ser atenuados por experiências positivas em grupo. Assim, mesmo sendo uma intervenção pontual, espera-se que a atividade contribua para um ambiente de socialização prazerosa, diminuindo momentaneamente sentimentos de isolamento e promovendo interações afetivas (Leaning *et al.*, 2025).

Portanto, as expectativas de resultados apontam para três eixos principais: (1) estimulação de memória e atenção, (2) favorecimento da socialização em contexto institucional e (3) benefícios subjetivos relacionados ao humor e ao bem-estar.

Considerações Finais

A intervenção proposta representa uma experiência acadêmica e prática que busca integrar evidências científicas da neurociência e da psicologia do envelhecimento a um contexto real de institucionalização de idosas. Embora pontual, a atividade fundamenta-se em resultados prévios que indicam a eficácia de programas de estimulação cognitiva, atividade física leve, reminiscência e socialização no envelhecimento saudável (Schaeffer *et al.*, 2011; Paloski *et al.*, 2023; Rolandi *et al.*, 2025).

Como expectativa futura, considera-se que os efeitos da intervenção possam inspirar novas ações em instituições, tanto de caráter continuado quanto replicável em diferentes contextos. Do ponto de vista formativo, a experiência também representa uma oportunidade

de aprendizado prático para estudantes do curso de Psicologia, aproximando teoria e prática em saúde do idoso.

Assim, este trabalho contribui para reforçar a importância de intervenções, ainda que breves, na promoção de funções cognitivas e sociais em idosas institucionalizadas, ao mesmo tempo em que destaca a necessidade de investigações posteriores para avaliar sistematicamente seus impactos de curto e longo prazo.

REFERÊNCIAS

ABZHANDADZE, Tamar et al. The prognostic test accuracy of the short and standard forms of the Montreal Cognitive Assessment. **Cerebrovascular Diseases**, v. 54, p. 308-314, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1159/000540372>.

AKDENIZ, Gülsüm et al. Mental imagery enhances pain reduction and visual processing in knee osteoarthritis patients: a comparative study. **Pain Research and Management**, v. 2025, e5576698, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1155/prm/5576698>.

ARGIMON, Irani I. de Lima et al. **Gênero e escolaridade**: estudo através do Miniexame do Estado Mental (MEEM) em idosos. Aletheia, Canoas, n. 38-39, p. 153-161, 2012.

BIER, Bianca; BELLEVILLE, Sylvie. Otimizar o funcionamento cognitivo durante o envelhecimento: fatores de reserva, estimulação cognitiva e plasticidade cerebral. **Revista Neuropsicologia Latinoamericana**, v. 2, n. 3, p. 37-47, 2010.

CHAO, Linda L. et al. Multi-domain online therapeutic investigation of neurocognition (MOTION) – a randomized comparative-effectiveness study of two remotely delivered mind-body interventions for older adults with cognitive decline. **Contemporary Clinical Trials**, v. 149, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cct.2025.107811>.

D'ELIA, Antonio et al. The content and organization of prospective memory in older adults. **Cognitive Processing**, v. 26, p. 435-449, 2025.

DE LUCIA, Chiara et al. Effects of oral anthocyanin supplementation on in vitro neurogenesis, hippocampus-dependent cognition, and blood-based dementia biomarkers: results from a 24-week randomized controlled trial in older adults at risk for dementia (ACID). **Nutrients**, v. 17, e2680, 2025. DOI: <https://doi.org/10.3390/nu17162680>.

FERIZAJ, Drin et al. Preliminary effects of mobile computerized cognitive training in adults with mild cognitive impairment: interim analysis of a randomized controlled trial. **BMC Psychology**, v. 13, e202, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1186/s40359-025-02458-w>.

GABRIEL, Pedro; CONBOY, Joseph. Atenção e memória visual na população idosa: uma associação entre as habilidades literárias sob condições de interferência. **Cuadernos de Neuropsicología**, v. 4, n. 2, p. 186-201, 2010.

JUSTO-HENRIQUES, Susana Isabel; PÉREZ-SÁEZ, Enrique; APÓSTOLO, João Luís Alves. Protocolo de intervenção individual baseado na terapia de reminiscência em idosos

com perturbação neurocognitiva. **Revista de Enfermagem Referência**, v. 5, n. 3, e20043, 2020.

LEANING, Imogen E. et al. Uncovering social states in healthy and clinical populations using digital phenotyping and hidden Markov models: observational study. **Journal of Medical Internet Research**, v. 27, e64007, 2025. DOI: <https://doi.org/10.2196/64007>.

MACHADO, Andréa Guedes et al. Depression and memory decline in the elderly. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 4, p. 1829-1836, 2017. DOI: <https://doi.org/10.9788/TP2017.4-15>.

OLCHIK, Maira Rozenfeld et al. Revisão: efeitos do treino de memória em idosos normais e em idosos com comprometimento cognitivo leve. **Temas em Psicologia**, v. 20, n. 1, p. 235-245, 2012.

PALOSKI, Luis Henrique et al. Evidências de validade da Escala de Reserva Cognitiva em adultos idosos. **Avaliação Psicológica**, v. 22, n. 4, p. 413-419, 2023.

ROLANDI, Elena et al. Targeting brain health in subjective cognitive decline: insights from a multidomain randomized controlled trial. **Aging Clinical and Experimental Research**, v. 37, p. 151-163, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1007/s40520-025-03062-z>.

SCHAEFFER, Evelin Lisete et al. Avaliação das funções mnésicas e atencionais em uma amostra de idosos saudáveis engajados em atividade física regular. **Psicologia Hospitalar**, v. 9, n. 1, p. 97-115, 2011.

ZIBETTI, Murilo Ricardo et al. Estudo comparativo de funções neuropsicológicas entre grupos etários de 21 a 90 anos. **Revista Neuropsicologia Latinoamericana**, v. 2, n. 1, p. 55-67, 2010.

FRACASSO ESCOLAR E ENSINO SUPERIOR: ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE PSICOLOGIA PRIVADOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Camila de Araujo Merizi³⁶
Larissa Franco Severino³⁷

Palavras-chave: Ensino Superior; Fracasso Escolar; Psicologia; Neoliberalismo.

Introdução

O pensamento neoliberal burguês predominante no século XIX teve grande influência no cenário educacional brasileiro. Trouxe como finalidade a universalização de currículos visando atender às necessidades da lógica capitalista e da burguesia. Esse movimento propiciou o aumento de escolas privadas e diminuição da qualidade do ensino fundamental, indicando uma série de estratégias para reduzir essa etapa de ensino a alfabetizar e treinar estudantes para servir como mão de obra para o mercado de trabalho (Moura, 2015).

Sendo o último país da América Latina a concretizar o ensino superior (ES) (1920), o Brasil passou por períodos de repressão das universidades, proibindo a vinculação política de estudantes e professores, especialmente durante o regime militar (1964-1985), que apresentou um controle mais rígido dentro das universidades por haver maior resistência ao regime (Moura, 2015). No período ditatorial houve a implementação de uma reforma universitária visando delimitar a organização e administração dos cursos superiores e definir a forma de entrada nas universidades, popularmente conhecidos como vestibulares (Trindade, 2021). Foram formados grupos de trabalhos que ficaram responsáveis por pensar a reforma, eles precisaram resolver demandas de movimentos opostos, com professores e estudantes demandando autonomia, mais vagas e recursos financeiros para pesquisa, entretanto, por outro lado parceiros do golpe militar reivindicavam vinculação do ensino superior às demandas do capital, dando enfoque na formação de mão de obra para o mercado (Moura, 2015).

O contexto educacional do ensino superior apresenta expansão das instituições privadas de ensino e aumento da lucratividade dos empresários com a massificação da formação (Moura, 2015). É nesse contexto que o Brasil aprova a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1996, em que cursos de educação a distância eram incentivados à abertura: ao

³⁶ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: camilaaraujo.m6@gmail.com.

³⁷ Doutora em Psicologia pela UFSC. Professora de Psicologia na UNICESUSC. E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

mesmo tempo que contribui para a expansão de cursos de graduação, especialmente no setor privado, leva a massificação do ensino e da formação (Moura, 2015). O enfoque voltou-se a responder às exigências do mercado de trabalho e as determinações do capital sem que o pensamento crítico seja explorado.

Esse cenário gerou alterações na estruturação do corpo discente das universidades: sem conseguir ter acesso a educação de qualidade, os estudantes de escolas públicas, em sua grande maioria, não tinham condições de concorrer a vagas nos vestibulares públicos, tendo como condições de possibilidades o possível a de ingresso no mercado de trabalho e/ou desistência do ensino superior, e/ou escolher por universidades privadas que eram de baixa qualidade, tanto pelas péssimas condições de espaço físico e técnico, quanto por professores sem formação adequada (Moura, 2015).

Até hoje colhemos frutos dessas mudanças, quando encaramos a realidade do ensino superior: a população trabalhadora cursando suas educações básica em escolas públicas e ingressando cedo no mercado de trabalho, enquanto a classe burguesa tem acesso a escolas privadas e ingressa no ensino superior de instituições públicas pelo preparo que recebem para realizar as provas de processos seletivos que demonstram que “mesmo em expansão, o Ensino Superior ainda é um nível de ensino para poucos, que acentua as polaridades do capitalismo e distância a possibilidade de ver a educação, especialmente no caso do Ensino Superior, como elemento de transformação” (Moura, 2015, p. 23). Essa dificuldade de ingresso em instituições de ensino superior segue ainda a culpabilizações individualistas, com o fracasso socialmente percebido como pessoal, ignorando que a construção de nosso ensino segue uma lógica que define quais pessoas conseguem e devem ter acesso a esse nível de ensino.

Carvalho (2011) demonstra em dados que, por mais que entre os anos de 2001 e 2009 o número de vagas oferecidas no ES tenha crescido em 124%, a quantidade de estudantes matriculados nas instituições cresceu em apenas 45%, demonstrando que “o gargalo está no ingresso e não nas vagas oferecidas” (p. 97), e ainda indica que 77% das matrículas em 2009 se encontravam em IES privadas. Ela identificou parâmetros que influenciam na inserção dos estudantes no ensino superior, tais como a região de residência do indivíduo, o gênero, a idade, a renda, estar ou não trabalhando e a cor de pele. O que Carvalho (2011) traz são marcadores sociais de desigualdades históricas que foram produzidas e que podemos ver sendo intensificados com a construção do ensino superior no Brasil, em que o ensino foi construído de forma a selecionar quem poderia acessá-lo, portanto esses indicadores que a autora pontua ilustram o agravamento da exclusão e da desigualdade com a expansão dos ideais neoliberais no Brasil, que pressupõem foco na manutenção do modo de produção capitalista e contestam

a participação do Estado na garantia de direitos sociais. No caso da educação, prioriza-se o preparo para o mercado de trabalho e a adequação das pessoas aos princípios da ideologia dominante (Marrach, 1996).

Moura (2015) comenta que o Estado foi coerente com as propostas internacionais que se dirigiam às necessidades dos empregadores. O aumento de instituições privadas também gerou um crescimento de projetos governamentais de auxílio à entrada nessas universidades como forma de incentivo no preenchimento das vagas, com isso o número de matrículas subiu. Em contrapartida, esses locais se tornaram “universidades de ensino”, ou seja, instituições que não desenvolvem pesquisa e se expandem por ser de baixo custo, voltadas para a preparação para o trabalho, não se implicando com a formação integral e crítica de estudantes. O ensino superior se torna promessa de ascensão social que não trabalha as potencialidades dos sujeitos, focando no molde para atuações dentro dos campos profissionalizantes (Trindade, 2021; Paro, 1999; Moura, 2015), e como Moura (2015) pontua, o ensino superior é um lugar de formação pluridimensional, em que tudo se ensina, mas nada se aprofunda.

A partir das informações apresentadas, compreendemos que é necessário desmistificar o desempenho educacional como um fator individual e diretamente relacionado ao rendimento inadequado dos estudantes (Trindade, 2021). Patto (2022) conceitua o fracasso escolar de uma forma mais ampla, é necessário retirar a individualização da culpa e compreender que o sistema gera historicamente o fracasso a partir do modo capitalista de pensar a escolaridade, a saber: mascaramento das desigualdades sociais e meritocracia (Souza, 2024).

Pensar a realidade das universidades privadas de Florianópolis se faz necessário uma vez que se refere a capital do estado de Santa Catarina, que apresenta 97 instituições privadas que oferecem cursos presenciais e 134 que oferecem cursos EAD, com 463.790 estudantes matriculados na rede privada, independente da modalidade de ensino, totalizando 87% das matrículas do ES nas redes privadas de ensino. Além disso, segundo dados do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior de São Paulo - Simesp, a região da Grande Florianópolis, que conta com 21 municípios, apresenta 76.447 matrículas em instituições privadas, correspondendo a 16.5% das matrículas totais.

Segundo os dados do instituto anteriormente citado, o curso de Psicologia é o segundo mais procurado em instituições privadas de ensino superior. Este curso apresentou em 2023 atualizações em suas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), e traz em seu Art. 2º valores, princípios e compromissos que devem ser assegurados em sua construção, são eles:

o desenvolvimento científico como fundamento da prática profissional; o reconhecimento crítico das diversidades tanto de perspectivas metodológicas como dos fenômenos que constituem o contexto social, garantindo um comprometimento social, com respeito à ética profissional e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); a importância de investir na educação permanente e no aprimoramento contínuo da atuação profissional; e o reconhecimento da importância das políticas públicas para assegurar o acesso da população aos serviços de Psicologia, promovendo direitos sociais (Brasil, 2023). Portanto, verifica-se relevante que esta pesquisa, que tem como finalidade o trabalho de conclusão de curso de psicologia, realizar a análise de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), que é um documento guiado pelos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das universidades, deste campo do saber em instituições privadas da Grande Florianópolis, sendo elas Unisul, Unicesuc, Estácio de Sá, Univali, IESGF e Anhanguera.

A partir das apresentações da construção histórica do ensino superior no Brasil e a compreensão de que o fracasso escolar é historicamente produzido e mantido pelo pensamento neoliberal e sistema capitalista que individualizam os processos de escolarização, justifica-se a relevância deste projeto de pesquisa o qual buscará compreender como os PPC dos cursos de psicologia de instituições de ensino privadas da Grande Florianópolis produzem o fracasso escolar a partir da lógica neoliberal, problematizando como ensino, pesquisa e extensão são discutidos neste documento e complexificando com os dados do Instituto SEMESP, que permitem investigar a realidade escolar das IESP locais.

Metodologia

Esta pesquisa se situa dentro do campo das ciências humanas e sociais, área esta que parte do ponto de vista de que pesquisar é intervir, assim, busca compreender a complexidade da realidade que investiga, sabendo que os fenômenos estão constantemente inter-relacionando-se e constituindo-se (Zanella e Sais, 2008). Portanto, este é um campo onde a neutralidade não se apresenta, já que o nosso corpo é, por si só, produtor de intervenção e mudança no espaço que ocupa, assim como a produção textual. Por isso é importante manter-se em um exercício ético, estético e político, por se comprometer em evitar pautar-se em preconceitos prévios do pesquisador, reconhecer as potencialidades de criação a partir do acolhimento das diferenças e pelo engajamento na sociedade gerando reflexão sobre o que e como se faz, assim como as implicações do que é feito (Zanella e Sais, 2008). No presente estudo, a relação ocorre entre pesquisadora e conhecimentos já produzidos, sendo eles os PPCs e os dados do Instituto Semesp.

O PPP é um documento que operacionaliza o planejamento escolar, servindo como um guia para a escola, em que se estruturam os objetivos, metas e estratégias de ação para alcançá-los (Betini, 2005). Ele também apresenta as pretensões e idealizações do que deve ser feito tanto nas atividades pedagógicas quanto em outras áreas profissionais, incluindo a psicologia escolar. Em sua produção deve-se levar em consideração em que realidade a escola está inserida, questões sociais e culturais, surgindo a partir da reflexão de suas finalidades e gerando um compromisso pedagógico e político com a sociedade, auxiliando a traçar os caminhos necessários para que os objetivos sejam alcançados de forma efetiva (Betini, 2005; Miranda et al, 2016). Sua ausência pode ser considerada um descaso com a sociedade e com a educação em geral, que reflete no desenvolvimento da realidade em que a escola está inserida (Betini, 2005). É considerado Político por refletir tanto as opções, escolhas e prioridades na formação do cidadão e proporcionando à escola a qualidade de atuante na sociedade, e não apenas reprodutora de conhecimentos (Betini, 2005; Miranda et al, 2016), e pedagógico por expressar as atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos educacionais (Betini, 2005).

O PPC, por sua vez, é um documento que apresentará a concepção e estrutura do curso, apresentando aspectos técnicos e normativos e componentes políticos que agregam diversas instâncias da realidade, propondo o perfil de sujeito/profissional que a instituição busca formar no contexto em que propõe a formação (Seixas *et al*, 2013). Ele deve ser formado a partir de debates entre os atores que compõem a cena estudantil, como docentes, técnicos, discentes e a comunidade, assim como as diretrizes e documentações burocráticas que os cursos devem seguir (Seixas *et al*, 2013).

Foi proposto, portanto, olhar para os dados do PPC de cursos de psicologia de instituições privadas de ensino superior complexificando com os dados do Instituto Semesp, uma entidade de abrangência nacional que atua enquanto prestadora de serviços e orientação especializada para soluções e desenvolvimento da educação acadêmica e realiza levantamento e análise de dados referentes ao ensino superior privado, como quantidade de instituições, matrículas e evasões (Semesp, [s.d.]). Para isso, a análise dos documentos foi realizada a partir da análise dialógica do discurso de Bakhtin, levando em consideração a polifonia das vozes sociais e o dialogismo, tendo como foco as vozes sociais que constituem os documentos, o contexto no qual ele se apresenta e o que elas enunciam. Em consonância, dialogamos com a psicologia escolar crítica, a qual nos permitiu compreender os fenômenos psicológicos do processo e da realidade escolar, buscando compreender como esses documentos produzem o fracasso escolar.

Sobral e Giacomelli (2016) explicam que a análise dialógica do discurso de Bakhtin nos auxilia a compreender as relações dialógicas que existem entre os enunciados emitidos pelos locutores. Conforme os autores explicam, a dialogia é a base da linguagem e tudo que se enuncia é construído em relação a outros enunciados anteriormente realizados, compreendendo-se que ele não existe de forma isolada e está sempre se utilizando de signos ideológicos que correspondem a posição de quem fala em uma relação de locutor e interlocutor. Por isso não são apenas a construção gramatical de uma frase, são os inúmeros contextos que existem ao redor do que é dito e que sempre possuem uma intenção, evidenciando que existem múltiplas vozes constituindo o enunciado.

Portanto, utilizar essa análise para compreender a construção do PPC complexificando com os dados do SEMESP vai além da leitura destes documentos, busca-se o entendimento das estruturas que fundamentam os cursos, as condições nas quais surgiram, seus objetivos e intencionalidade e quais ações estão previstas para possibilitar esses objetivos de serem alcançados. Também é possível analisar a quem o PPP está respondendo: se é a produção de futuros profissionais críticos de suas práticas ou apenas profissionais que estão reproduzindo teorias sem que haja reflexão crítica sobre o contexto em que estão atuando.

Ao longo do segundo semestre de 2025, os PPCs das instituições Univali, Unisul e IESGF estavam disponíveis para acesso em seus sites institucionais, enquanto Unicesusc, Estácio de Sá e Anhanguera não. Desse modo, foi enviado e-mail aos coordenadores de curso dessas três instituições, sendo que apenas a coordenadora do Unicesusc encaminhou o documento, tendo uma negativa da Anhanguera por alterações que estão sendo realizadas por conta das mudanças na DCN e ausência de resposta da Estácio de Sá. Já o documento do Instituto Semesp foi acessado de forma online no site da instituição, onde é disponibilizado publicamente.

A partir dos pressupostos da análise dialógica do discurso e da psicologia escolar crítica, me detive enquanto foco de análise a relação entre ensino, pesquisa e extensão nos PPC, uma vez que a articulação dessa tríade propicia o fortalecimento das universidades, possibilita que os estudantes produzam conhecimento contextualizado em demandas da sociedade e fortalece-se a potência de formação e transformação da universidade (Gonçalves, 2015).

Resultados

Como indicado anteriormente, das seis instituições esperadas para realização da análise foi possível acessar o documento de apenas quatro, sendo elas Unisul (2023), Univali

(2023-2024), IESGF (2024) e UNICESUSC (2022). A construção do curso de psicologia na Univali e IESGF é relativamente recente, datando de 2019 e 2020 respectivamente, já o UNICESUSC se apresenta como o curso mais antigo, de 2006. Em relação à Unisul, não existem dados referentes à data de implementação. Por conta do tempo de existência, tanto a Univali quanto a IESGF não possuem nota no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que ocorre a cada 3 anos com os estudantes que estão finalizando o curso. O UNICESUSC e Unisul participaram e ambos apresentaram nota 4, sendo a pontuação máxima 5. Em questão de localização de campus, o UNICESUSC e a IESGF encontram-se em endereço único, enquanto a Unisul e Univali possuem mais campus em municípios do estado de Santa Catarina, incluindo mais ofertas do curso de psicologia na Grande Florianópolis.

Os documentos apresentados trazem em seus objetivos de curso a importância de formar profissionais éticos, que atuem a partir de um viés crítico e reflexivo e capazes de trabalhar em diferentes contextos da sociedade brasileira com suporte científico atualizado, incluindo a produção científica acadêmica como um de seus pontos a serem cumpridos. Isso leva ao questionamento de como está sendo garantida essa produção. Cabe ressaltar que a pesquisa é uma atribuição histórica dos trabalhos realizados dentro de uma universidade com o intuito de produzir conhecimento científico (Gonçalves, 2015).

Quanto às disciplinas voltadas à pesquisa, as instituições as oferecem como suporte para aprender como fazer a investigação e metodologia de pesquisa, culminando na produção de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo que a Univali o denomina como Trabalho de Iniciação Científica (TIC). É indicado que esse TCC tem carga horária de disciplina, deve ser realizado em formato de artigo científico com suporte de um professor orientador, variando o período em que acontece de acordo com a universidade. Segundo a IESGF, eles possuem a proposta de engajar os estudantes no processo e planejamento de uma investigação científica com orientação docente, desenvolvendo capacidade de pensar e agir a partir de “uma compreensão científica, ética e psicológica” (pg. 46).

Apesar de todos terem essa proposta de produção, apenas a Univali indicou em seu documento que possui produções encaminhadas, com uma tabela em que apresenta as linhas de pesquisa apresentadas pelos estudantes entre 2022 e 2023 dos dois pólos que oferecem o curso, demonstrando que estão garantindo a realização da proposta de articular ensino e pesquisa. A IESGF, por outro lado, apresenta uma tabela na qual informa que nenhuma pesquisa estava sendo realizada na publicação do PPC, o UNICESUSC e a Unisul não têm informações sobre o assunto.

A produção acadêmica é, como dito anteriormente, importante para a produção de novos conhecimentos, mas também é uma forma dos estudantes estruturarem em palavras os conhecimentos que estão sendo adquiridos e aprendidos durante sua graduação, comprometendo-se com a ciência e seu desenvolvimento. As instituições devem se comprometer e incentivar essa produção, orientando metodologicamente para que seja possível que os estudantes estejam ativamente implicados na ciência e, também, gerando o pertencimento e colaboração com o desenvolvimento científico.

De acordo com as instituições, os cursos apresentam justificativas que indicam concordância com a importância de pesquisar, porém não possuem propostas além do TCC para que seja concretizada. Nenhuma das instituições apresenta em sua infraestrutura grupos de estudos, laboratórios ou núcleos de pesquisa indicados em seus documentos, apenas propostas de espaços para a prática da profissão supervisionada, tanto por grupos de extensão, como no caso do UNICESUSC com o Pró-Comunidade, quanto laboratórios para atender a comunidade, como na Univali. Isso corrobora com as questões de um ensino voltado para a produção de mão de obra para o mercado de trabalho, em que os estudantes estão se especializando e tendo experiências práticas, porém não produzem material que condiz com os objetivos de colaborar com o desenvolvimento da ciência.

Considerações Finais

A partir da primeira leitura dos PPCs do curso de psicologia de quatro instituições privadas da Grande Florianópolis, vimos que por mais que haja a compreensão de que é necessário se implicar na pesquisa para a possibilidade de desenvolvimento da ciência e da capacitação dos estudantes para esta área de atuação, não existem muitas estratégias sendo implementadas para que isso seja alcançado, além da produção do TCC. O foco aparenta ser na produção de trabalhadores, precisando de análise mais aprofundada para entender outras propostas que existem dentro dessas universidades.

REFERÊNCIAS

BETINI, Geraldo Antonio. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Educ@ção - Revista Pedagógica da UNIPINHAL, Espírito Santo do Pinhal, v. 1, n. 3, p. 37-44, jan./dez. 2005. Disponível em: <http://ferramentas.unipinhal.edu.br/educacao/viewarticle.php?id=48&layout=abstract>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 out. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-11-de-outubro-de-2023-518120795>. Acesso em: 30 jun. 2025.

CARVALHO, Márcia Marques de. A educação superior no Brasil: o retorno privado e as restrições ao ingresso. Sinais Sociais, Rio de Janeiro, v. 5, n. 15, p. 82-111, jan. - abr. 2011. Disponível em: https://issuu.com/sescbrasil/docs/sinais_sociais_15. Acesso em: 20 mai. 2025.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: um princípio necessário. Perspectiva, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-795X.2015v33n3p1229>. Acesso em: 14 set. 2025.

INSTITUTO SEMESP. 15º Mapa do Ensino Superior no Brasil: 2025. São Paulo: Instituto Semesp, 2025. p. 232-238. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/flipbook/?n=mapa-2025>. Acesso em: 21 jun. 2025.

MARRACH, S. A. A.. Neoliberalismo e Educação. In: I Simpósio Internacional da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP- Marília, 1996, Marília / SP. Anais do I Simpósio Internacional da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP- Marília. Marília / SP: Marília UNESP Publicações, 1996. Disponível em: https://www.unitins.br/BibliotecaMidia/Files/Documento/BM_634638873694865000tx_copl_3_neoliberalismo_e_educacao.pdf. Acesso em: 30 jun. 2025.

MIRANDA, Amanda Antunes; VASCONCELOS, Cibele Maria Gouveia de; COLAÇO, Veriana de Fátima Rodrigues. O funcionamento da escola e a atuação do psicólogo: o projeto político-pedagógico como mediador dessa relação. Revista de Psicologia, Fortaleza, v. 7, n. 1, p. 73-80, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/21207>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MOURA, Fabricio Rodrigues de. (2015). A atuação do psicólogo escolar no Ensino Superior: configurações, desafios e proposições sobre o fracasso escolar. 2015. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/5692>. Acesso em 30 jun. 2025.

PARO, Vitor Henrique. Parem de preparar para o trabalho!!!: reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: TRABALHO, formação e currículo: para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001048778>. Acesso em: 10 mai. 2025

PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia.. Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786587596334> Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/932. Acesso em 25 mar. 2025.

SEIXAS, Pablo Sousa; COELHO-LIMA, Fellipe; SILVA, Suzany Gadelha; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Projeto Pedagógico de Curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 113-122, jun. 2013. DOI: 10.1590/S1413-85572013000100012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/Pn3M5mwQ56PYwrNfKvBkzVR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 set. 2025.

SEMESP – Sociedade de Ensino Superior. **O que é o Instituto Semesp?** Instituto Semesp, Semesp, [s.d.]. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/instituto/sobre/>. Acesso em: 9 jun. 2025.

SOBRAL, Adail; GIACOMELLI, Karina. Observações didáticas sobre a análise dialógica do discurso – ADD. Domínios de Linguagem, Uberlândia, v. 10, n. 3, p. 1076-1094, 26 ago. 2016. PPUFU - Portal de Periódicos da Universidade Federal de Uberlândia. <http://dx.doi.org/10.14393/dl23-v10n3a2016-15>.

SOUZA, Náide Rodrigues Oliveira Rosa de. O Fracasso Escolar como política de privilégios e possibilidades para anseios neoliberais. **Revista Cactácea**, v. 4, n. 10, p. 18–22, mar. 2024. Disponível em: <https://rgt.ifsp.edu.br/ojs/index.php/revistacactacea/article/view/107>. Acesso em: 21 jun. 2025.

TRINDADE, Camila. Fracasso Escolar? O sentido pessoal do ensino superior para estudantes que vivenciam processos de dificuldades acadêmicas. 2021. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR. Disponível em: <https://ppi.uem.br/arquivos-para-links/teses-e-dissertacoes/2021/TESE%20Camila%20Trindade.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025.

ZANELLA, Andréa Vieira; SAIS, Almir Pedro. Reflexões sobre o pesquisar em psicologia como processo de criação ético, estético e político. **Análise Psicológica**, Lisboa, v. 26, n. 4, p. 679–687, 2008.

GÊNEROS FLUIDOS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A SOCIEDADE E A SUBJETIVIDADE DOS INDIVÍDUOS

Sofia Fogaça Gomes³⁸
Arthur Giusepe Cervo Holsbach³⁹
Ilze Zirbel⁴⁰

Palavras-chave: Gênero Fluido. Identidade de Gênero. Performatividade. Orlando. Literatura.

Introdução

Esta pesquisa conecta uma obra literária, *Orlando: uma biografia*, de Virginia Woolf (1928), aos debates contemporâneos sobre gênero fluido e não binariedade. Gênero fluido é uma identidade de gênero caracterizada pela fluidez e variação na forma como uma pessoa se percebe e se expressa ao longo do tempo, podendo transitar entre aspectos masculinos, femininos e outras expressões de gênero que podem não se encaixar nas categorias identitárias tradicionais (MERLINI, 2022, p. 9). Essa identidade não é fixa, podendo mudar subitamente ou gradualmente, refletindo uma experiência interna e externa que desafia as normas rígidas da binariedade de gênero, permitindo que o indivíduo explore múltiplas formas de ser e se relacionar com o próprio gênero.

A obra *Orlando* questiona as noções rígidas de identidade e sexualidade em uma época em que esses temas eram invisibilizados. Ela elabora uma narrativa sobre a vida de um nobre que, ao longo de vários séculos, transforma seu gênero de homem para mulher, mantendo suas memórias e traços pessoais. Essa transformação evidencia a fluidez dos gêneros, desconstruindo a visão binária tradicional do masculino e feminino. O personagem Orlando vive e testemunha várias épocas, refletindo sobre as diferenças de gênero construídas socialmente de acordo com diferenças culturais, de tempo e de poder patriarcal.

Inicialmente, o personagem de Virginia Wolf apresenta traços patriarcais masculinos, mas enfrenta uma mudança que o leva a vivenciar o mundo sob a perspectiva feminina,

³⁸ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC e Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. E-mail: sofiafilgomes@gmail.com.

³⁹ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC e Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. E-mail: arthurholsbach03@gmail.com.

⁴⁰ Doutora em Filosofia pela UFSC, professora do curso de Psicologia da UNICESUSC, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Pensar com Mulheres: Grupo de Estudos Decoloniais” do Núcleo de Estudos sobre Identidades do UNICESUSC. E-mail: ilze.zirbel@unicesusc.edu.br.

ampliando sua compreensão das normas de gênero e revelando suas limitações e opressões. O livro convida o leitor e a leitura a refletirem sobre a performatividade do gênero e a complexidade da identidade, indicando como a fluidez do gênero desafia as estruturas sociais cisheteronormativas, abrindo espaço para outras formas de existência e resistência subjetiva.

O objetivo dessa pesquisa é entender como os gêneros e sua fluidez implicam a sociedade e a subjetividade dos indivíduos. Para tanto, buscamos analisar a obra literária *Orlando*, destacando seus elementos narrativos, simbólicos e performativos que envolvem a construção e desconstrução do gênero. Também intentamos comparar histórica e teoricamente o contexto de *Orlando* com os debates contemporâneos sobre gênero, evidenciando a relevância e o pioneirismo da narrativa de Woolf para a discussão sobre identidade e subjetividade.

Metodologia

A pesquisa é de cunho bibliográfico qualitativo (Minayo, 2009), com enfoque em análise literária (Kamler, Thomson, 2006) e pautada no conceito contemporâneo de gênero fluido. O trabalho parte da leitura atenta e interpretativa da obra literária *Orlando: uma biografia*, relacionando-a com artigos e textos acadêmicos contemporâneos que discutem fluidez de gênero, construções históricas das categorias de gênero e transformações sociais. Essa abordagem permite contextualizar a obra dentro do debate atual, considerando as diferenças entre a época de Woolf e os desenvolvimentos recentes na teoria de gênero. Essa metodologia valoriza tanto a leitura crítica detalhada do texto literário quanto a articulação com produções teóricas contemporâneas para refletir sobre as implicações sociais e subjetivas do gênero fluido.

Resultados

Para esse trabalho, gostaríamos de trazer essa pauta com mais vida, articulando com Virgínia e outros pensadores que possam fazer com que pensemos outros pontos que o gênero se envolve. Com isso começaremos falando sobre o gênero feminino, masculino e o gênero não binário e como Virginia Woolf introduz, crítica e aborda isso em seu livro. Juntamente com esse tópico, falaremos sobre como o tempo, a constância e a mudança (com base no livro *Orlando*), influenciam/impactam o gênero, dando foco no gênero fluido.

Na obra *Orlando: uma biografia* a fluidez de gênero aparece de maneira pioneira e literária (Dutta, 2024). As maneiras de viver de seu personagem central simbolizam a desconstrução das fronteiras fixas entre os gêneros masculino e feminino, propondo uma

reflexão sobre o caráter mutável e socialmente construído do gênero. A obra antecipa debates contemporâneos, mostrando a fluidez como um processo legítimo e intrínseco à subjetividade humana, ao mesmo tempo que dá visibilidade à identidades transgressoras e multifacetadas.

A obra é composta por seis capítulos e o enredo acompanha seu personagem central ao longo de quase quatro séculos. Inicia com ele aos dezesseis anos de idade, vivendo na Inglaterra do século XVI, como homem. No terceiro capítulo, já com 30 anos e vivendo em Constantinopla, Orlando simplesmente acorda mulher, após um sono muito profundo. Ao final do livro, o personagem encarna a experiência de uma mulher madura, vivendo em pleno século XX. Criativamente, a história termina na data da sua publicação por Woolf: 11 de outubro de 1929.

Ao longo dos séculos, o comportamento do personagem central se altera, conforme suas trocas de gênero. Inicialmente, como homem e jovem, ele é violento. Ao conhecer a personagem Sasha, torna-se pensativo, mórbido. No século XVII, vai para Constantinopla como embaixador, casa-se com uma dançarina e muda pela primeira vez de gênero. Ao retornar à Inglaterra, no século seguinte, participa de chás e salões literários e cerca-se de poetas como Pope. No século XIX, em pleno apogeu como mulher, fica corado, usa saia, crinolina (uma armação usadas sob as saias para lhes conferir volume), apaixona-se e casa-se com um capitão de navio: Shelmerdin. Este, como Orlando, é alguém cujo gênero não está encaixado no estereótipo tradicional.

Woolf cria um personagem fora das convenções sociais tradicionais. Desde o início, ele é descrito de forma ambígua. Há nele uma certa delicadeza que pode ser interpretada como feminina e que desconstrói o arquétipo do viril (Araújo, 2019). Mesmo no século XVI, ele já experimenta desejos e identidades que não se encaixam nas normas bastante rígidas da época. Se vê dividido entre o desejo de cumprir seu papel como homem da nobreza e a vontade de escrever, amar, ser livre. É alguém confuso e poeticamente inquieto, educado e crítico, privilegiado e insatisfeito, um homem que dá atenção aos detalhes, acessórios e roupas. É alguém sensível ao tempo, como se soubesse que viveria muitos séculos e testemunha a transição entre o mundo medieval e o mundo moderno, sendo ele mesmo uma ponte entre ambos.

Como observa Araújo (2019), a visão que temos formada de Orlando como homem é construída a partir de seu sexo biológico, de uma matriz do patriarcado. Por ser socializado como homem e formar sua identidade em uma sociedade patriarcal, pautada nas figuras masculinas ao seu redor e em interação com elas, parece idolatrar o gênero masculino. Aparentemente, a representação do masculino é construída para Orlando a partir dos escritores

que admira, como William Shakespeare, Christopher Marlowe, Ben Jonson, Richard Browne e John Donne, todos do século XVI, em que ele vive inicialmente.

Quando o personagem Nicholas Greene entra em cena - um poeta que Orlando convida para sua casa-, um outro modelo de homem também surge para ele: “Embora poeta, parecia que estava mais habituado a repreender que elogiar; a discutir que acarinhar; a rastejar que cavalgar; a lutar que a repousar; a odiar que amar” (Woolf, 2019, p. 99). Percebe-se que ocorre uma quebra da realidade para Orlando, pois Greene escreve por necessidade de dinheiro, com um certo ódio da vida, simbolizando um outro mundo, um mundo com o qual Orlando não tinha contato.

As figuras femininas que aparecem na vida de um Orlando jovem, parecem entrar em cena para suprir sua necessidade de desejo sexual, fazendo com que ele as desrespeitasse e objetificasse - um comportamento machista performado pela sociedade de seu tempo (Araújo, 2019). Porém, tudo muda com a chegada de Sasha, uma princesa russa um tanto rebelde, que quebra o estereótipo do feminino. Nas palavras de Woolf, ela era:

(...) uma figura de homem ou de mulher, pois túnica ampla e as calças à moda russa serviam para disfarçar o sexo, que o encheu da maior curiosidade. E a pessoa, qualquer que fosse seu nome ou sexo, era de estatura mediana, de forma delgada e inteiramente vestida de veludo cor de ostra, orlado de uma estranha pele esverdeada. Mas esses detalhes eram obscurecidos pela extraordinária sedução proveniente da própria pessoa (Woolf, 2018, p. 59).

Sasha produz um fascínio sobre Orlando, que não existia antes e que o leva a uma vulnerabilidade emocional diante dela. É seu primeiro amor. Em nossa interpretação do livro de Virgínia Woolf, percebemos duas grandes traições vividas pelo personagem central, enquanto ainda era homem. A primeira adveio de Sasha, que o trai com um marinheiro e depois deixa de encontrá-lo, retornando para seu país. A segunda traição ocorre por meio de Nicholas Greene, que simbolizava todos os escritores e poetas, ídolos de Orlando e seu referencial masculino. Diante de ambas, Orlando experimentou vulnerabilidade e identificação, sendo que “a ridicularização de sua tragédia por parte de Greene feriu-o tanto quanto a ridicularização de seu amor por parte da Princesa” (Woolf, 2019, p. 112).

A mudança de gênero do personagem foi representada pela autora de uma forma lírica e metafórica, sendo que ele passou a apresentar certas características femininas simbolizadas por três figuras importantes naquela época: as senhoras Pureza, Castidade e Modéstia. Araújo (2019, p. 46) observa que essas essas figuras “apontam, através de metáforas, condições sociais ditas femininas que seriam adequadas para época que Orlando, sendo mulher agora, deveria seguir”. Ele agora deveria ser uma mulher Pura, Casta e Modesta.

Após a mudança interna, torna-se necessária a adequação externa:

Orlando comprou para si um enxoval completo com o tipo de roupas que as mulheres usavam então. [...] É um fato estranho, mas verdadeiro, que até aquele momento mal tivesse pensado em seu gênero [...], apenas quando sentiu o volume das saias ao redor das pernas e o Capitão ofereceu-se, com a maior delicadeza, para mandar estender um toldo para ela, foi que percebeu, com um sobressalto, quais eram as obrigações e os privilégios de sua posição (Woolf, 2019, p. 153).

Na visão de Araújo (2019, p. 50), ao se perceber mulher, Orlando passa a “*pensar criticamente sobre sua situação e o seu posicionamento em relação à representação do gênero feminino muda*”, uma vez que ela, finalmente, se torna consciente de opiniões que costumam ter antes da transformação, e as modifica, como uma tentativa de se adaptar à realidade de sua nova identidade. Orlando passa a entender o feminino e o que é exigido desse feminino enquanto pessoa de desejo. A partir desse fato, entra em cena uma empatia pelas mulheres, resultando em um perdão e compreensão em relação à personagem Sasha. Desde então, Orlando passa a se relacionar com o feminino de forma orgulhosa, mesmo entendendo que sua liberdade não é mais a mesma, ao mesmo tempo que aceita o masculino que ainda existe dentro de si.

No fundo, Woolf expõe a identidade de alguém que não é nem masculino nem feminino, ou que é ambos. É nesse sentido que podemos compreender a frase a seguir: “*a mudança de sexo, embora lhes alterasse o futuro, nada fez para alterar-lhes a identidade*”. (Woolf, 2019, p. 142). O sujeito da frase está no plural, mas faz referência a Orlando e sua identidade dupla ou múltipla. A autora não retrata somente o que um ser masculino e feminino, mas trás a fluidez desses gêneros. Novamente, segundo Araújo, isso também aponta para a construção social e histórica das identidades, sendo “*o gênero construído a todo o momento pela repetição de uma performance estilizada de feminilidade e/ou masculinidade*” (Araújo, 2019, p. 40). Conseguimos então entender que Orlando, com sua identificação tanto do que definimos feminino quanto do masculino, construiu sua subjetividade a partir de suas identidades vindas desses dois gêneros sociais, como uma nova possibilidade de existir no mundo (Araújo, 2019, p. 55).

Com *Orlando: Uma biografia*, Virgínia Woolf constrói uma crítica sofisticada à rigidez dos papéis de gênero, revelando como a identidade é uma construção social moldada por tempo, espaço e poder. A transição da personagem Orlando, que vive como homem por séculos e, subitamente, transforma-se em mulher, funciona como uma ferramenta literária que expõe os privilégios associados ao masculino e a opressão direcionada ao feminino em uma sociedade patriarcal. Enquanto homem, a personagem usufruía de uma liberdade irrestrita: era

convidada a assumir o cargo de embaixador, mesmo levando uma vida boêmia, e suas complexas relações amorosas eram vistas com fascínio, não com julgamento.

Sua identidade social, de homem, branco, rico e aristocrata, garantia-lhe legitimidade e voz. Porém, ao tornar-se mulher, ela foi subitamente privada de direitos que antes lhe eram assegurados: sua herança passou a ser contestada, suas roupas tornaram-se alvo constante de julgamentos e sua forma de estar no mundo precisou se adequar às normas de “decoro” impostas ao feminino. Essa mudança evidenciava como o gênero, quando socialmente construído e imposto, limitava e definia não apenas o corpo, mas também o alcance da liberdade e do pertencimento social.

Considerações finais

A obra *Orlando*, de Virgínia Woolf, permite refletir sobre a identidade como um processo fluido e multifacetado. A identidade muda com o tempo, o lugar, o humor e outros fatores. Ela não se restringe ao binarismo homem-mulher, como tradicionalmente imposto. A identidade pessoal - composta por valores, crenças, cultura, profissão, aparência, ideias - é aquilo que torna cada indivíduo único. Já a identidade social, marcada por elementos como gênero, etnia, nacionalidade e classe, determina como os sujeitos são reconhecidos e tratados em sociedade.

No caso da personagem, sua identidade aristocrata permanece, mas o gênero passa a mediar sua vivência social. Como mulher, precisa adequar-se a papéis e condutas específicos, demonstrando que a mudança de lugar — do espaço masculino ao feminino — implica também em uma nova forma de existir. O patriarcado, enquanto estrutura opressora, determina o que é permitido a partir do gênero, limitando a autonomia, o corpo e até mesmo o acesso a recursos materiais.

A obra de Woolf, ao oferecer à personagem séculos de vida e a experiência de dois gêneros, antecipa discussões contemporâneas sobre identidade, performatividade e justiça social. *Orlando* é mais que uma biografia fictícia; é um manifesto político sobre como o gênero opera como um marcador de privilégio ou exclusão. A jornada da personagem revela que ser “ele” ou “ela” nunca foi apenas uma questão de corpo, mas de poder.

Para pesquisas futuras, pretendemos aprofundar a análise da recepção contemporânea da fluidez de gênero proposta por Virginia Woolf. Estudos comparativos entre obras que abordam identidades fluidas podem esclarecer a evolução das representações de gênero na literatura e na sociedade. Outra possibilidade é examinar o impacto da performatividade de gênero, conforme descrita na literatura, nas práticas sociais, políticas públicas e educacionais,

contribuindo para estratégias mais inclusivas. Também é pertinente analisar a construção identitária de personagens não binárias em variadas mídias e sua relação com as discussões descoloniais e interseccionais contemporâneas. Estas direções ampliam o horizonte de investigação, articulando teoria, experiência e práxis social sobre gênero e identidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, W. C. Representação da subjetividade e de gênero na obra Orlando de Virginia Woolf, **Revista Porto das Letras**, vol. 5, n. 2, 2019, p. 39-57.

DUTTA, Sudipta. Transcending boundaries: Gender fluidity and androgyny in Virginia Woolf's Orlando. **International Journal of Humanities and Education Research**, vol. 6, n. 2, 2024, p. 255-257.

KAMLER, Barbara; THOMSON, Pat. **Trabalhando com literaturas: orientações para análise e produção acadêmica**. Porto Alegre: Penso, 2006.

MERLINI, Sara. As formações discursivas da experiência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 66, e226618, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/18094449202200660018>.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009. p. 09-29.

WOOLF, Virginia. **Orlando: uma biografia**. Tradução e notas de Eliane Fittipaldi Pereira e Katia Maria Orberg. São Paulo: Martin Claret, 2019.

HERANÇAS COLONIAIS E A NEGAÇÃO DO AFETO: DESUMANIZAÇÃO DO HOMEM NEGRO

Nyame dos Passos Nogueira⁴¹
Marília dos Santos Amaral⁴²

Palavras-chave: Masculinidade. Desumanização. Afeto. Negritude.

Introdução

O Brasil é um país que forjou sua história sob os pilares da escravidão, do colonialismo e do racismo. Essas estruturas moldaram a formação social, política e subjetiva da população, especialmente da população negra, marcando profundamente as formas de existir, de se perceber e de se relacionar no mundo. O período escravocrata colonial, no qual nos constituímos histórica e subjetivamente, é o progenitor da distorção humana sobre a população negra. É nessas circunstâncias que a integridade de todo um grupo social é afetada, por meio do apagamento cultural, religioso, linguístico e, principalmente, enquanto sujeito humano, deixando legados sociais que prevalecem e são reproduzidos há gerações.

Após o violento processo de escravização material, cultural e simbólica, o homem negro torna-se resultado de um ideal da cultura europeia branca colonial, no qual aqueles que foram escravizados são forçados a performar a estética (Custódio, 2024) do modelo masculino patriarcal — postura de homem-líder, forte, viril, ativo —, ou seja, o necessário para ser considerado o mais próximo do humano e, portanto, tornar-se homem. Mas jamais se beneficiará dos privilégios concedidos aos homens brancos. Foi um tempo em que era necessário adequar-se a esse exercício de si e das relações com os outros como forma de sobrevivência e de sentir-se menos subjugado, buscando uma posição mais próxima à do opressor colonial.

Nesse sentido, o trabalho aqui proposto, ainda em elaboração, pretende dialogar acerca dos legados coloniais e racistas como condições criadas para a desumanização dos homens negros, como condição para sua constituição como sujeito, seus modos de experimentar a vulnerabilidade emocional e os relacionamentos afetivos, seja com outros ou consigo mesmo. Trago para essa conversa alguns conceitos que considero fundamentais, tais como:

⁴¹Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: nyamenogueira@gmail.com.

⁴²Doutora em Psicologia pela UFSC, Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: mariliapsico@hotmail.com.

masculinidade negra (Hooks, 2022); racismo estrutural (Almeida, 2020); desumanização (Fanon, 2020); colonialismo (Césaire, 2010); vulnerabilidade emocional (Volp, 2023); performance estética (Custódio, 2024); e a performance da masculinidade supermasculina (Nkosi, 2014).

Metodologia

O planejamento para desenvolver essa pesquisa, delineia-se pela abordagem qualitativa, partindo da pesquisa exploratória em revisões bibliográficas de referências que discutem temas vinculados aos objetivos buscados.

Por tratar-se de uma pesquisa que trabalhará com a subjetividade humana, a abordagem qualitativa mostra-se como uma possibilidade adequada, por não fazer uso de dimensões quantitativas e traduções numéricas (Souza *et al.*, 2013). Caracteriza-se como uma pesquisa do tipo exploratória por ser um estudo voltado para masculinidade negra, explorando sobre a vulnerabilidade emocional e afetividade dos homens negros, assuntos esses nos quais as discussões ainda são recentes, e alinham-se ao método exploratório que visa proporcionar maior familiaridade com o assunto, com a problemática, para maior conhecimento ou para construir hipóteses (Souza *et al.*, 2013).

Com isso, a técnica utilizada será a de revisão bibliográfica, que nas palavras do sociólogo Antônio Carlos Gil (1993, p. 50) é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, sendo possível aprofundar-se no conhecimento teórico”. A revisão bibliográfica desta pesquisa está sendo realizada por meio de livros físicos e digitais e de artigos científicos disponíveis em plataformas de bancos de dados, como: Scielo; *Google Scholar*/Acadêmico e de Repositórios Institucionais e Bibliotecas Digitais de instituições brasileiras de ensino superior.

A análise do material coletado será orientada pela perspectiva da Análise do Discurso (AD), técnica teórico-metodológica voltada para compreender como a linguagem é uma ferramenta de práticas sociais, construtora de sentidos, posicionando sujeitos na sociedade, reproduzindo — ou resistindo — às estruturas de poder (Spink, 2010; Nogueira, 2008). Desta forma, a AD permite investigar como as produções discursivas constroem realidades sobre os homens negros, suas afetividades, vulnerabilidades, assim como os processos de desumanização aos quais são submetidos. A linguagem é a prática que reproduz a realidade em que se insere, sendo central para a construção e naturalização de determinadas formas de ser, sentir e existir.

A importância de um trabalho acadêmico que problematize as experiências do homem negro, pela ótica da desumanização, reside em sua capacidade de mobilizar discussões críticas e atuais sobre raça, gênero, sexualidade e discriminação no campo da Psicologia e áreas que se disponham à abertura de leituras sobre o mundo a partir de uma perspectiva afrocentrada de gênero. Aposto-se nesta escrita como uma estratégia de liberdade para a masculinidade negra. O homem negro contemporâneo herda algo que não lhe pertencia: é uma consequência por buscar a sobrevivência em momentos de luta e resistência.

Resultados

Para alcançar uma discussão crítica sobre masculinidade negra em articulação com categorias analíticas como desumanização e vulnerabilidade emocional, é imprescindível discutir e elaborar o racismo estrutural, partindo do período colonial até os dias atuais, utilizado como um sistema de poder visando à manutenção da desigualdade social racial, limitando acessos a espaços, oportunidades e direitos da população negra. O impacto do racismo estrutural atinge os modos subjetivos de existir e viver, influenciando na constituição de sujeitos tanto daqueles que são vítimas diretas dessa estrutura quanto daqueles que são beneficiados por ela (Almeida, 2020).

Ao pensar os homens brancos, cisgêneros, heterossexuais e dominantes, o racismo estrutural e a masculinidade patriarcal os colocam como perfil ideal de homem, enquanto aos homens negros é destinado o espaço da marginalização, onde sempre serão lembrados de que, antes de serem homens, são homens negros (Fanon, 2020). Partindo desse ponto e da literatura sobre masculinidades negras, percebe-se que há a necessidade de adotar uma postura masculina muitas vezes mais acentuada quando se trata da expressão dos homens negros. O homem branco, na atualidade, tem conseguido encontrar condições para ampliar sua permissão para chorar, sorrir, sentir raiva e demonstrar tristeza e, em certos casos, até mesmo a violência é "relativizada". Já o homem negro segue solidificado na manutenção do que podemos reconhecer como "postura de pedra", isto é, silencioso, com pouca ou nenhuma permissão para demonstrações de afeto, cuidado, fragilidade e desconfortos.

Dependendo do cenário, pode ainda ser visto como fraco, frouxo, especialmente quando não corresponde às expectativas performáticas esperadas da negritude, constantemente associada à animalização, à hipersexualização e à criminalização — características de um “ser incontrolável”. Em suma, a vulnerabilidade emocional e a possibilidade de permitir-se receber afeto e cuidado do outro, tornam-se mais um privilégio do qual o homem negro não é beneficiário, uma vez que não experimenta condições para sentir

e vivenciar, impactando, de certo modo, suas formas de viver experiências emocionais, sociais, afetivas e sexuais. Espera-se dos homens negros brutalidade, demonstrações de raiva e poder ou ainda, como nos ensina Deivison Nkosi (2014), a performance do “criado supermasculino”. Um tipo de masculinidade forjada pelo imaginário colonizador que dá os primeiros passos para a desumanização dos homens negros, o qual permaneceu sendo repassado pelas gerações entre os próprios homens negros para os meninos negros. Ou seja, desde a infância já se espera a performance estética supermasculina (Custódio, 2024; Nkosi, 2014) daqueles que se enquadram ao gênero masculino, e àqueles que não estiverem alinhados com esses atributos de virilidade, potência sexual e outras características que remetem apenas ao seu corpo hipersexualizado não será permitido identificar-se como verdadeiro homem — o verdadeiro homem negro.

O menino negro torna-se o homem negro, que segue tentando suprir as faltas e falhas que tantos exigem dele, o que culmina em acúmulos de sofrimentos físicos e psíquicos. Como disse o ator e humorista Paulo Vieira no Podcast *Mano a Mano* (2025), locutado por Mano Brown e Semayet Oliveira: “Uma hora deixamos de ser funcionais, e o homem negro é feito para ser funcional (...) continuar andando igual a um trem, mesmo ferido”.

Nesse sentido, a sensação de falhar nesse âmbito corpóreo é falhar consigo mesmo, pois nada mais se espera do corpo negro masculino. Essa posição objetificatória, por vezes, entra em conflito com as formas de manifestar emoções, diretamente associadas ao feminino-frágil e, portanto, inferior, nas quais até mesmo emoções semelhantes à felicidade e alegria são evitadas. Como afirma bell hooks (2022, p. 32): “Sobretudo, a maioria dos homens negros não se ama... na cultura patriarcal supremacista branca imperialista são temidos, não amados”. Isto é, é possível dizer que as condições para os homens negros conhecerem a autoestima, o amor-próprio e o amor do outro contribuem para que não se reconheçam como são, impossibilitando de serem verdadeiramente humanos.

Considerações finais

Com o imaginário de corpo negro funcional o racismo estrutura as relações e reforça o ideal de invulnerabilidade no homem negro como uma expectativa social que desumaniza e nega espaços de cuidado e expressão emocional (Almeida, 2020). É negado ao homem negro a possibilidade de reconhecer suas vulnerabilidades emocionais, ou seja, de sentir que há permissão para acessar e expressar sentimentos, dores e fragilidades, sem medo da punição social, assim, impossibilitando demonstrações afetivas em vínculos baseados no cuidado, no amor e na validação mútua — dimensões que, no caso da masculinidade negra, foram

historicamente negadas, deturpadas ou limitadas. A possibilidade de demonstrar afetividade ao outro, em receber afeto do outro, e, principalmente, ser afetuosos consigo mesmo, é compreendida como prática ética e política de transformação, especialmente ao considerar o impacto das estruturas patriarcais e racistas nas formas de amar e se vincular (hooks, 2020).

As heranças coloniais de poder racial (Quijano, 2005), o racismo estrutural (Almeida, 2020) e a masculinidade hegemônica (Connell; Messerschmidt, 2013) reforçam e intensificam a desumanização dos corpos de meninos e homens negros, negando-lhes o direito de vivenciar afetos, minando suas emoções e agravando seu sofrimento psíquico. Como nos contos literários de Volp (2023), constata-se que há momentos no qual todo o necessário para cuidar do homem negro, são grandes doses de afeto. Neste sentido, Silvio Almeida (2025) propõe uma reflexão ao falar de cuidado e afeto com o indivíduo negro masculino:

Comecemos a oferecer amor aos homens e meninos negros. Não porque sejam perfeitos, mas porque querem existir, querem ter o direito a envelhecer, porque têm sonhos e porque querem fazer parte da memória deste país. E, quem sabe, preservando a vida de homens e meninos negros possamos dar um novo rumo, um rumo próspero e digno, para todo o povo brasileiro (Almeida, 2025, [Epílogo: Organização e Luta]).

Que se dê início ao trabalho de libertação dos homens negros, rompendo as amarras sociais que os aprisionam, para que possam se tornar corpos que amam, sorriem, chorem, falem, gritem e, principalmente, sejam encharcados de afeto. A liberdade é, sobretudo, para que seus corpos sejam apenas humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de et al. Racismo Estrutural: **Feminismos Plurais**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, Silvio. “Exterminem todos os malditos”. **Substack**, 30 de maio de 2025. Disponível em: <https://substack.com/@silvioalmeida/p-164833409>. Acesso em: 05 jun. 2025.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. São Paulo: Veneta, 2020. 136 p.

CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan./abr. 2013.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução por Sebastião Nascimento e colaboração de Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOOKS, Bell. Tudo sobre o amor: novas perspectivas. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2020.

HOOKS, Bell. A gente é daora: homens negros e masculinidade. Tradução de Vinícius da Silva. São Paulo: Elefante, 2022.

MANO A MANO. [Locução de]: Mano Brown e Semayat Oliveira. Entrevistada: Paulo Vieira. São Paulo: Spotify, 8 mai. 2025. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/2mMY8y9ng1Hyjvw8iJVANz?si=1CAFO2CgTHq_PU8FAHrOYg. Acesso em: 20 mai. 2025.

NKOSI, Deivison Faustino. O pênis sem o falo: Algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In: BLAY, Eva Alterman (coord.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. cap. 6, p. 75-104.

NOGUEIRA, Conceição. Análise(s) do discurso: diferentes concepções na prática de pesquisa em Psicologia Social. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 24, n. 4, p. 475–481, 2008.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SOUZA, Dalva Inês de; MÜLLER, Deise Margô; FRACASSI, Maria Angélica Thiele; ROMEIRO, Solange Bianco Borges. **Manual de orientações para projetos de pesquisa**. Novo Hamburgo: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 2013.

VOLP, Stefano. **Homens pretos (não) choram**. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2023.

JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CRIMES SEXUAIS: ENTRE A UTOPIA DA REPARAÇÃO E OS LIMITES ÉTICO-JURÍDICOS

Diego Assunção Cavallieri⁴³
Marcus Vinícius Ferreira Corrêa⁴⁴

Palavras-chave: Justiça restaurativa. Ética. Crimes sexuais. Processo penal. Dignidade da pessoa humana.

Introdução

Dentre os delitos previstos no ordenamento jurídico, os crimes contra a dignidade sexual figuram entre os mais gravosos, tanto pela intensidade do dano físico e psicológico que acarretam às vítimas quanto pelo impacto social que produzem. A resposta estatal tradicional tem se dado por meio de medidas fundadas em uma lógica punitivista e retributiva, a qual, embora cumpra função simbólica de reprovação, mostra-se muitas vezes insuficiente para atender às necessidades concretas das pessoas diretamente lesadas.

Nesse contexto, a Justiça Restaurativa surge como abordagem inovadora, ao propor um caminho alternativo de resolução de conflitos criminais, centrado na reparação do dano, no protagonismo da vítima e na responsabilização do ofensor. Conforme delineado no Manual de Programas de Justiça Restaurativa da ONU, essa modalidade se caracteriza por elementos como:

- Foco no dano causado pelo comportamento criminoso
- Participação voluntária das pessoas mais afetadas pelo dano, incluindo a vítima, o ofensor e, em alguns processos e práticas, seus apoiadores ou familiares, membros de uma comunidade interessada e profissionais adequados.
- Preparação das pessoas participantes e facilitação do processo por profissionais treinados.
- Diálogo entre os participantes para chegar a um entendimento mútuo sobre o que aconteceu, as consequências do ocorrido e um acordo sobre o que deve ser feito.

⁴³ Graduando em Direito pela UNICESUSC. E-mail: dgocorporativo0@gmail.com.

⁴⁴ Doutorando em Ciências Humanas na UFSC. Professor do Curso de Direito da UNICESUSC. E-mail: marcos.correa@unicesusc.edu.br.

- Os resultados do processo restaurativo variam e podem incluir uma declaração de arrependimento e reconhecimento da responsabilidade pelo ofensor, bem como o compromisso de tomar alguma medida reparadora em relação à vítima ou à comunidade.

- Uma oferta de apoio à vítima para ajudar na sua recuperação e ao ofensor para ajudar na sua reintegração e desistência de futuros atos lesivos.

Ao compararmos o atual modelo usado no Brasil com a justiça restaurativa, observamos que no modelo atual, é necessário a realização de um ritual através do aparato estatal, priorizando a formalidade e complexibilidade. Na justiça restaurativa, o processo que ocorre após o ato lesivo se dá de forma comunitária juntamente com as pessoas envolvidas, menos formal que o processo penal estatal, além de ter o princípio de confidencialidade como base, é também um procedimento colaborativo e voluntário.

O uso da justiça restaurativa possibilita alguns resultados expressivos quando comparado ao sistema formal que é adotado no Brasil, como por exemplo, uma abordagem dos delitos e suas consequências, focando sempre nas relações das partes, o que acarreta pedidos de desculpas, restituição, reparação dos traumas morais e de seus prejuízos emocionais, bem como a restauração e inclusão dos envolvidos na sociedade. Enquanto, nos moldes punitivistas do sistema que possuímos atualmente no Brasil, o foco é direcionado para o infrator e para o intuito em puni-lo, padecendo uma real interação entre as partes.

Então de forma prática, pode-se observar que os efeitos da prática restaurativa recaem principalmente sobre a vítima, que no sistema atual não goza de assistência psicológica ou social por parte do Estado.

Entretanto, a aplicação da justiça restaurativa em casos de crimes contra a dignidade sexual exige cautela. Figuram entre os principais fatores de apreensão: a recorrente existência de um desequilíbrio de poder entre a vítima e o ofensor; a necessidade de garantir a segurança das vítimas; os efeitos traumáticos causados pelo crime; e o risco de que o próprio processo restaurativo possa intensificar esse trauma.

Há também o temor da revitimização, a possibilidade de que o ofensor falte com sinceridade, a baixa perspectiva de efetiva resolução do conflito, a exigência de uma avaliação prévia das condições psicológicas da vítima para participação, bem como a carência de serviços de apoio e acompanhamento às vítimas. Fernanda Fonseca Rosenblatt (2020) destaca a importância de protocolos estruturados e de acompanhamento psicossocial contínuo, especialmente em casos de violência sexual, garantindo que a prática restaurativa não substitua o acesso à justiça formal, mas o complemento.

Embora tais preocupações sejam mais recorrentes em crimes de maior gravidade, elas podem se manifestar de forma distinta a depender da natureza do delito. Nesse sentido, torna-se indispensável a implementação de salvaguardas legais e processuais capazes de assegurar que o procedimento restaurativo não acarrete prejuízos às partes envolvidas, sobretudo às vítimas.

A literatura brasileira traz diversas contribuições de suma importância para este debate. Érica Babini (2018) demonstra que, embora a justiça restaurativa possa oferecer reparação às vítimas, há o risco de reproduzir desigualdades de gênero se não houver protocolos específicos que considerem o contexto de vulnerabilidade. Autoras como Mariana Chies Santiago (2019) reforça a necessidade de reconhecer o desequilíbrio de poder entre o ofensor e o ofendido, prevenindo que o processo culpe ou intensifique os traumas da vítima.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), dentre os crimes, aqueles que são de natureza sexual possuem baixas taxas de denúncia, acusação e condenação, e como consequência, resultam em vítimas frustradas e criminosos que não são responsabilizados por suas condutas. Em um cenário como esse, a justiça restaurativa pode representar uma via de acesso à justiça, especialmente quando a probabilidade de instauração de outros processos é reduzida. Além disso, tal abordagem é capaz de auxiliar as vítimas a recuperar o senso de poder que lhes foi tirado durante a agressão, o que é especialmente relevante em casos de violência de gênero. Em consonância, de acordo com uma pesquisa de satisfação realizada em nome do Ministério da Justiça da Nova Zelândia (2023), ficou demonstrado que 83% das vítimas de violência sexual que participaram de processos restaurativos declararam-se satisfeitas com a experiência.

No entanto, é crucial adotar uma perspectiva crítica: embora os resultados internacionais sejam promissores, sua aplicação no Brasil depende de condições institucionais, culturais e sociais específicas, além de serviços de apoio psicológico e jurídico adequados. A problematização se torna evidente ao analisar a gravidade intrínseca destes crimes, associada ao desequilíbrio de poder entre as partes e ao risco de revitimização, surge a questão central deste trabalho, é possível aplicar a Justiça restaurativa sem violar os direitos fundamentais da vítima?

Com isso, o presente trabalho possui como objetivo geral analisar a viabilidade e os limites da aplicação da justiça restaurativa em crimes de dignidade sexual no Brasil. Figuram entre os objetivos específicos deste trabalho:

1. Apresentar os principais fundamentos da justiça restaurativa em comparação com o modelo punitivo atual;

2. Examinar os fundamentos teóricos e normativos da Justiça Restaurativa;
3. Refletir acerca da possibilidade de uma atuação penal balanceada que se atenha à centralidade da vítima e às garantias fundamentais do acusado.

Tais objetivos justificam-se a partir do fato de que crimes sexuais continuam apresentando baixas taxas de denúncia, acusação e condenação, o que pode comprometer a efetividade do sistema penal e aprofundar a frustração social.

Metodologia

“Justiça Restaurativa em crimes sexuais: entre a utopia da reparação e os limites ético-jurídicos” é um trabalho que se desenvolve a partir da revisão bibliográfica e documental.

A análise feita neste trabalho se baseia em critérios como (i) relevância teórica no campo da Justiça Restaurativa nacional e internacional, com destaque para autores como Mariana Chies Santiago, Kay Pranis e Howard Zehr; (ii) atualidade e aplicabilidade normativa, a partir de documentos produzidos pelo UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime) e ENAJUS (Encontro de Administração da Justiça); (iii) pertinência ao contexto da discussão sobre criminologia crítica.

O recorte temporal está concentrado em produções normativas e acadêmicas que foram publicadas entre a década de 1990 e 2025, pois nesse período o conceito de justiça restaurativa teve maior incorporação ao debate acadêmico e jurídico. O recorte geográfico abrange o contexto brasileiro, especialmente pela análise da legislação penal vigente e de projetos-piloto do Judiciário; e, no âmbito internacional, experiências estrangeiras, notadamente a Nova Zelândia, país que figura entre os pioneiros na utilização da Justiça Restaurativa em delitos graves.

Para a realização do trabalho, foi fundamental estruturar esta análise no entendimento da fundamentação teórica da justiça restaurativa, da avaliação dos limites que estão diretamente relacionados com a abordagem da justiça restaurativa e, por fim, da comparação entre o sistema punitivo brasileiro e os países que já fazem uso da justiça restaurativa.

Resultados

A justiça restaurativa precisa, para que seja efetiva, que os direitos e necessidades de vítimas e ofensores sejam respeitados.

Os dados que resultam da pesquisa bibliográfica revelaram que, mesmo em crimes graves e violentos, muitas vítimas expressam o desejo de encontrar-se pessoalmente com os agressores. Avaliação de um programa de mediação promovido pelo Ministério Público

envolvendo vítimas de violência sexual revelou que essa disposição era consistente com dados observados em outros tipos de delitos. Entre os sobreviventes de crimes sexuais, 75% (KOSS, 2014) manifestaram interesse em participar de um encontro com o ofensor, percentual que sofreu apenas leve redução em casos que envolviam parceiros íntimos como autores do crime.

Em sua maioria, as vítimas desejam obter informações para conhecer alternativas para que consigam decidir conscientemente o caminho de justiça mais apropriado para elas. Portanto, a não apresentação da justiça restaurativa pode significar privar a vítima de uma oportunidade de reparação simbólica e de potencial processo de cura.

Considerações finais

Tendo em vista o que foi analisado neste trabalho, observa-se que o Brasil, em seu modelo institucional vigente, ainda precisa de discussões mais profundas acerca da utilização da Justiça Restaurativa em casos de violência sexual. Isso porque não há como assegurar que sua aplicação, quando estruturada apenas sob parâmetros estritamente jurídicos, consiga evitar a revitimização da pessoa ofendida, paralelamente, isso não justifica inviabilizar seu acesso por parte da vítima.

A proposta restaurativa, em sua essência, admite a utilização desde conflitos de menor gravidade até delitos de alta complexidade, permitindo a aproximação voluntária entre indivíduos envolvidos em uma situação de animosidade gerada por determinada conduta. Nesse espaço, cada parte pode expor sua perspectiva sobre o ocorrido, buscando alcançar um consenso a respeito de como o problema deve ser solucionado e de qual seria a resposta mais justa para o caso.

Entretanto, no contexto dos crimes de natureza sexual, é indispensável compreender a delicadeza envolvida. Se, em tese, qualquer bem jurídico pode ser violado, a dignidade sexual é aquela que toca diretamente dimensões profundas da individualidade da vítima, atingindo seu universo simbólico e subjetivo. Daí decorre a intensidade e, muitas vezes, a permanência dos traumas advindos dessa experiência.

Ressalte-se, ainda, que práticas conciliatórias como a Justiça Restaurativa estão ligadas a determinados recortes históricos, os quais, nem sempre de forma crítica, partem da ideia de que é possível alcançar uma pacificação social sem considerar as estruturas opressivas que sustentam muitos conflitos. O erro, nesse ponto, é observar o fenômeno unicamente pela lente normativa, negligenciando a real extensão do sofrimento causado e reduzindo a vítima à condição de mero participante do processo, quando, na verdade, ela é o centro da questão.

É preciso reconhecer que, no caso da violência sexual, não se enfrenta apenas um ilícito penal, mas um trauma profundo que ultrapassa o campo jurídico e se instala na esfera psicológica e psiquiátrica. Suas repercussões podem se manifestar em transtorno de estresse pós-traumático, distúrbios alimentares, quadros depressivos e ansiedade generalizada. Em outras palavras, trata-se de uma situação de altíssima complexidade, muito além de uma perda material ou de um dano físico imediato, exigindo da vítima acompanhamento especializado, muitas vezes por anos, para que se possa alcançar alguma forma de cicatrização emocional e mental.

REFERÊNCIAS

- BABINI, Érica. A justiça restaurativa e a violência de gênero: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 25, n. 3, p. 45-67, 2018.
- CHIES SANTIAGO, Mariana. Justiça restaurativa e violência doméstica: uma análise crítica. **Revista de Estudos Feministas**, v. 27, n. 1, p. 89-112, 2019.
- Conselho Nacional de Justiça. (2018). **Relatório Analítico Propositivo Justiça Pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais**, pilotando a justiça restaurativa: o papel do poder judiciário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/722e01ef1ce422f00e726fbbee709398.pdf>.
- ENAJUS. **A Justiça Restaurativa no Brasil e suas Consequências Jurídicas**. Disponível em: https://www.enajus.org.br/2018/assets/sessoes/008_EnAjus.pdf.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>.
- KOSS, M. The RESTORE Program of Restorative Justice for Sex Crimes. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 29, n. 9, p. 1623-1660, 2014.
- MENDES, A.; SILVA, P. Aplicação da Justiça Restaurativa em Crimes Sexuais: Riscos e Benefícios. **Revista DGC**, 2018. Disponível em: <https://www.revistadgc.org/index.php/rdgc/article/view/13>.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DA NOVA ZELÂNDIA. **Pesquisa de satisfação de vítimas de violência sexual**. Wellington: Ministério da Justiça, 2023. Disponível em: <https://www.justice.govt.nz>.
- ROSENBLATT, Fernanda Fonseca. Justiça restaurativa e violência de gênero: potencialidades e riscos. **Revista Brasileira de Política Criminal**, v. 22, n. 4, p. 123-145, 2020.

SOUZA, F. B. C. D., et al.. Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. **Reprod. Clim.**, 27(3), 98-103, 2012. <https://doi.org/10.1016/j.recli.2013.03.002>

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **Handbook on Restorative Justice Programmes**. Vienna: UNODC, 2006. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Portugues_Handbook_on_Restorative_Justice_Programmes_-_Final.pdf.

ZEHR, H. **Justiça restaurativa**. Palas Athenas. 2012.

MASCULINIDADE HEGEMÔNICA: UMA REVISÃO CRÍTICA DO CONCEITO E SUAS IMPLICAÇÕES

Enrico Vaniel⁴⁵
João Antônio Dallagnol Valentini⁴⁶
Ilze Zirbel⁴⁷

Palavras-chave: Masculinidade hegemônica. Relações de gênero. Masculinidades subalternas.

Introdução

Durante muito tempo, a masculinidade foi um tema pouco explorado e tratado de forma superficial na produção do conhecimento, frequentemente reduzida a estereótipos ou a características vagas, como ser viril ou dominante. Botton (2020) aponta que esses termos acabam não ajudando a construir uma compreensão mais aprofundada e precisa da masculinidade. Contudo, foi a partir do reconhecimento da existência de várias formas de masculinidade que emergiu o conceito de masculinidade hegemônica, que designa a forma idealizada e dominante, aquela que sustenta e justifica a dominação masculina dentro do sistema patriarcal.

Este trabalho tem como objetivo promover uma discussão crítica em torno do conceito de masculinidade hegemônica, destacando sua pluralidade, suas hierarquias e as dinâmicas de poder que a caracterizam. Além disso, pretende dialogar com as contribuições da teoria de gênero de Judith Butler, em especial no que diz respeito à noção de performatividade. Também busca refletir sobre as críticas que o conceito sofreu e explorar possibilidades de resignificação da masculinidade hegemônica, com vistas a avançar na democratização das relações de gênero.

⁴⁵ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. *E-mail: enrico.vaniel@faculdadecescusc.edu.br.*

⁴⁶ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. *E-mail: ja.valentini@gmail.com.*

⁴⁷ Doutora em Filosofia pela UFSC, Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Pensar com Mulheres: Grupo de Estudos Decoloniais” e do Núcleo de Estudos sobre Identidades do UNICESUSC. *E-mail: ilze.zirbel@unicesusc.edu.br.*

Metodologia

A metodologia utilizada foi a da pesquisa bibliográfica e qualitativa. Conforme Pope e Mays (2005, p. 13), a pesquisa qualitativa “*está relacionada aos significados que as pessoas atribuem às suas experiências do mundo social e a como as pessoas compreendem esse mundo. Tenta, portanto, interpretar os fenômenos sociais (interações, comportamentos, etc.) em termos de sentidos que as pessoas lhes dão*”. No contexto da pesquisa qualitativa, a pesquisa bibliográfica é “*uma etapa muito importante e essencial de um trabalho de investigação científica, pois tem como proposta o estudo de textos impressos nas quais são buscadas as informações necessárias para progredir no estudo de um tema de interesse*” (Silva, Oliveira, Silva, 2021, p. 96).

Para pensar a masculinidade hegemônica, as principais referências teóricas vêm de autores consagrados na área, como Judith Butler e Raewyn Connell, que fundamentam o entendimento das categorias de gênero e da dinâmica das masculinidades.

Resultados

O conceito de masculinidades é comumente atribuído à socióloga Raewyn Connell⁴⁸ e sua obra *Masculinities* (1995). Seu trabalho é resultado de um conjunto de pesquisas com coleta de dados empíricos realizado, entre outros contextos, em escolas secundárias australianas. Connell percebeu que as desigualdades sociais e de gênero presentes nesses ambientes influenciavam diferentes formas de ser homem. Seu trabalho rompe com a visão essencialista e monolítica da masculinidade e está fundamentado na perspectiva das relações de poder e prática social, onde a masculinidade é entendida não como uma característica fixa, mas como um conjunto de práticas e comportamentos que se manifestam de maneira hierarquizada. As interseccionalidades entre gênero, classe, raça e sexualidade também são apontadas por ela, evidenciando como as masculinidades são moldadas por contextos específicos e processos históricos, abrindo caminho para uma análise crítica das estruturas sociais de poder (Botton, 2020).

Para Connell (1995) a masculinidade é sempre definida relacionalmente e ligada ao conceito de feminilidade, como sua recusa ou em contraste para com ela. No artigo “Masculinidade Hegemônica. Repensando o conceito”, Connell e Messerschmidt (2013, p.

⁴⁸ Raewyn Connell é uma mulher trans que iniciou sua transição de gênero tardiamente. Quase todos os seus trabalhos anteriores foram publicados sob o nome neutro R.W. Connell, até a segunda edição de *Masculinities*, em 2005. Algumas publicações aparecem sob os nomes Bob ou Robert. Desde 2006, todo o seu trabalho tem sido publicado sob o nome de Raewyn Connell.

265) reforçam esse ponto ao afirmarem que “O gênero é sempre relacional, e os padrões de masculinidade são socialmente definidos em oposição a algum modelo (quer real ou imaginário) da feminilidade.”

A percepção de que há diferentes formas de viver a masculinidade, mas que há alguns elementos que surgem na linguagem como atrelados a uma espécie de “modelo dominante”, acarretou na ideia do que passou a ser o conceito de masculinidade hegemônica. Connell e Messerschmidt (2013, p. 244-45) observam que o novo conceito teve uma convergência de ideias no início da década de 1980, sendo que as pesquisas sobre homens e masculinidades se expandiram a partir de então. A masculinidade hegemônica, legitima o patriarcado e subordina outras formas de masculinidade (Connell, 1995; Connell, Messerschmidt, 2013).

Três outras formas de masculinidade são construídas em interação com essa masculinidade hegemônica: a masculinidade cúmplice, a masculinidade subordinada e a masculinidade marginalizada (Connell, 1995, p. 80). Nesse sentido, Connell e Messerschmidt (2013, p. 245) a associam a “*um padrão de práticas (i.e., coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou uma identidade) que possibilitou que a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse*”.

De maneira geral, a masculinidade hegemônica é aquela considerada central, ideal, ou superior em relação às outras formas de masculinidade existentes. A distinção se dá, justamente, por um apanhado de categorias que socialmente são aceitas como preponderantes frente a outras e que, por esta razão, funcionam como um paradigma. Novamente, Connell e Messerschmidt nos ajudam a entendê-la: A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas. A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens. (Connell, Messerschmidt, 2013, p. 245).

Ao pressupor também a existência de hierarquia, ou seja, que existem pessoas que, por determinadas características são vistas como mais valoradas socialmente que outras, é que podemos pensar em masculinidade hegemônica. É importante destacar que em face de uma sociedade patriarcal e heteronormativa, há um modelo hegemônico que é supostamente hierarquicamente superior. Se observa, por estas razões, um padrão definido, e que outorga aos indivíduos que nele se inserem uma legitimidade que lhes confere a possibilidade de

fazerem o que bem entenderem, em detrimento, inclusive, de outras masculinidades, ditas subalternas (Rodriguez, 2019). Connell esclarece:

A característica fundamental do conceito continua a ser a combinação da pluralidade das masculinidades e a hierarquia entre masculinidades. Essa ideia básica se manteve firme nos últimos 20 anos de experiência investigativa. Padrões múltiplos de masculinidade têm sido identificados em muitos estudos, em uma variedade de países e em diferentes contextos institucionais e culturais. Também é resultado de pesquisa bastante difundida o fato de que certas masculinidades são socialmente mais centrais ou mais associadas com autoridade e poder social do que outras. O conceito de masculinidade hegemônica presume a subordinação de masculinidades não hegemônicas, e esse é um processo que agora tem sido documentado em muitos contextos, em nível internacional (Connell, Messerschmidt, 2013, p. 262)

Mesmo dentro das masculinidades, nem todas seguem o padrão de dominação da masculinidade hegemônica, masculinidades subalternas muitas vezes são tratadas como socialmente inferiores e sofrem dos mecanismos de opressão da masculinidade hegemônica. Masculinidades *queer* assim como masculinidades de protesto têm surgido como novas maneiras de olhar a masculinidade. Pesquisas também documentaram a durabilidade ou a capacidade de sobrevivência de padrões de masculinidade não hegemônica, os quais podem representar respostas bem trabalhadas à marginalização racial/étnica, à deficiência física, à desigualdade de classe ou à sexualidade estigmatizada. A hegemonia pode se realizar pela incorporação de tais masculinidades em uma ordem de funcionamento do gênero, em vez de uma opressão ativa na forma de descrédito ou violência. Na prática, tanto a incorporação como a opressão podem ocorrer juntas (Connell & Messerschmidt, 2013, p. 265).

É importante notar que a própria masculinidade hegemônica não é estática, um instituto hermético e fechado, que acontece continuamente. Ela é algo que determinados homens podem se servir quando lhes convém. Assim sendo, a “masculinidade” representa não um tipo determinado de homem, mas, em vez disso, uma forma como os homens se posiciona através de práticas discursivas. Aqui cabe ressaltar algumas das críticas endereçadas ao trabalho inicial de Connell. A masculinidade hegemônica não só é construída no discurso, mas também utilizada e legitimada nele e através dele. Ela também busca, ao mesmo tempo que oprime, incorporar masculinidades subalternas para um novo funcionamento de gênero que a permita manter suas práticas que sustentam o patriarcado (Connell, Messerschmidt, 2013).

Dado sua possibilidade múltipla, é necessário que se estabeleça que a masculinidade hegemônica dá-se de maneiras diferentes em diferentes locais, mesmo porque a ideia de território também está vinculada à ela. A sua abrangência, segundo Connell, pode se dar em três esferas, quais sejam, a local, a regional e a global. A primeira seria aquela produzida face a face, nas famílias, organizações e comunidades imediatas. A regional, por sua vez, é

construída a nível da cultura ou do país em que se está inserido. Por último, a global se daria em arenas transnacionais das políticas mundiais, da mídia e de comércios transnacionais (Connell, Messerschmidt, 2013).

Apesar da riqueza do trabalho de Connell sobre o tema das masculinidades, alguns autores apontam alguns problemas remanescentes em sua teoria original, especialmente em relação ao conceito de masculinidade hegemônica. Para Botton (2020), o trabalho de Connell ainda tem algo de essencialista ao lidar com tipologias e características rigorosas das masculinidades, o que poderia limitar a compreensão da fluidez e complexidade do gênero. Fialho (2006) também vê problemas na incorporação do conceito de hegemonia. Sua crítica é sintetizada por Brito como residindo:

(...) na problemática da incorporação do conceito de hegemonia para discussão específica das questões de gênero e masculinidades, pois a noção de hegemonia articulada à masculinidade levaria em consideração que grupos subalternizados – mulheres e masculinidades inferiorizadas na estrutura hierárquica das relações de gênero – buscariam tornar-se dominantes (hegemônicos), invertendo a relação, já que esse ponto está indissoluvelmente ligado à teorização da hegemonia gramsciana. Além disso, o autor aponta como um problema teórico para os estudos de gênero a relação dicotômica afirmada por Raewyn Connell entre os modelos de masculinidades, criando assim um novo binarismo (...) masculinidades hegemônicas e não hegemônicas (Brito, 2021, p. 5).

De igual forma, a ideia de uma hierarquia fixa das masculinidades pode ser problemática pois ignora as dinâmicas múltiplas de poder e resistência, e a articulação das masculinidades com perspectivas interseccionais mais amplas. Connell, estabelece masculinidade em função do gênero, porém, não estabelece em nenhum momento o que seria a categoria homem. Ela não se baseia em teoria de gênero alguma para lastrear a sua própria teoria, dando o homem e a masculinidade como já postos e preestabelecidos antes mesmo de um discurso constituinte.

Dadas as críticas elaboradas, o trabalho de Judith Butler nos auxilia a pensar os problemas que restam na teoria de Connell. Essa filósofa contemporânea propõe a teoria da performatividade de gênero, onde o gênero é entendido como uma série repetida de atos performativos que constroem a identidade de gênero. Para Butler (1990/2002), as categorias de "homem" e "mulher" são instituídas por normas discursivas e não possuem uma essência fixa. Assim, a masculinidade e a feminilidade são performances que podem ser subvertidas ou resignificadas dentro dos regimes normativos.

O gênero é performativo porque é efeito de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva. (...) A performatividade de gênero sexual não consiste em eleger de que gênero seremos hoje. Performatividade é reiterar ou repetir as normas mediante as quais nos

constituímos: não se trata de uma fabricação radical de um sujeito sexuado genericamente. É uma repetição obrigatória de normas anteriores que constituem o sujeito, normas que não se pode descartar por vontade própria" (Butler, 1990/2002, p. 64).

A performatividade está ligada a tudo que fazemos, falamos, escrevemos, produzimos... relacionado com o social. Nesse sentido, Botton observa que:

Butler afasta as teorias biologicistas, puramente materialistas ou essencialistas de um homem ou uma mulher que sejam universais e anteriores aos discursos que os/as constituíram. Por tal procedimento a modernidade ocidental produziu e estimulou um regime da heterossexualidade e fez surgir e se opor – junto das figuras aberrantes da sexualidade – duas subjetividades e práticas, consideradas socialmente ideais: o homem e a masculinidade; e a mulher e a feminilidade (Botton, 2020, p. 24).

A masculinidade hegemônica é fruto de um discurso, um discurso que é validado socialmente e, por isso, torna-se hegemônico. Sua conceitualização deve deixar isso sempre explícito e focar nas relações de poder que originam suas práticas e no que procuram excluir.

Precisamos reconhecer a possibilidade da democratização das relações de gênero e a abolição de desigualdades, não apenas a reprodução das hierarquias. Esta pode ser uma forma de estabelecer como hegemônica entre os homens uma versão de masculinidade mais fluida e aberta à igualdade para com os demais grupos sociais, sejam eles identificados como mulheres ou com outros tipos de gêneros.

Considerações finais

Esta pesquisa encontra-se ainda em desenvolvimento. Aqui buscamos proporcionar uma reflexão inicial sobre o conceito de masculinidade hegemônica e suas manifestações socioculturais. A metodologia qualitativa e bibliográfica adotada permitiu um aprofundamento teórico fundamentado em autores renomados como Raewyn Connell e Judith Butler, aliada à análise documental que auxilia na compreensão das práticas atuais vinculadas às masculinidades.

Em decorrência do aqui exposto, fica flagrante a necessidade de estudarmos as masculinidades em suas mais variadas formas e principalmente situarmos a masculinidade hegemônica de maneira séria e aprofundada. Algumas críticas ao pensamento de Connell foram apresentadas e associadas à teorizada performatividade de gênero de Judith Butler.

Nossa pesquisa não termina aqui. Suas possibilidades de avanço são amplas: investir em estudos empíricos de campo para observar as expressões concretas das masculinidades em diferentes contextos sociais e culturais; explorar as interseccionalidades com outras categorias como raça, classe e sexualidade; e analisar o impacto das transformações sociais recentes em

pautas de gênero e diversidade. Há também espaço para investigar as práticas discursivas que legitimam ou desafiam a masculinidade hegemônica, ampliando assim o diálogo crítico entre teoria e realidade social. Espera-se que esta pesquisa contribua para o debate sobre a desconstrução de hierarquias patriarcais e para a promoção de modelos de masculinidade que dialoguem com a equidade e a diversidade.

REFERÊNCIAS

- BOTTON, Fernando B. Considerações críticas acerca das teorias de Raewyn Connell e Judith Butler para o estudo das masculinidades. **Revista Crítica Histórica**, v. 11, n. 22, p. 11-37, 2020.
- BRITO, Leandro Teofilo de. Da masculinidade hegemônica à masculinidade queer/cuir/kuir, **Estudos Feministas**, vol. 29, n. 2, p. 1-14, 2021.
- BUTLER, Judith P. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. New York: Routledge, 1990. [versão em português: Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002].
- CONNELL, R. W. **Masculinities**. Berkeley: University of California Press, 1995.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. "Masculinidade hegemônica: repensando o conceito". **Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 21, n.1, p. 241-282, janeiro-abril/2013.
- RODRIGUEZ, Shay de los Santos. Um breve ensaio sobre masculinidade hegemônica. **Revista Diversidade e Educação**, vol. 7, n. 2, p. 276-291, Jul/Dez 2019. DOI:10.14295/de.v7i2.9291
- SILVA, Michele Maria da; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SILVA, Glênio Oliveira da. A Pesquisa Bibliográfica nos Estudos Científicos de Natureza Qualitativos. **Revista Prisma**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 1, p. 91-109, 2021.
- POPE, Catherine; MAYS, Nicholas. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 2a edição. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MEMÓRIA E SAÚDE MENTAL EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS: APLICAÇÃO DA REPETIÇÃO ESPAÇADA COMO ESTRATÉGIA NEUROPSICOLÓGICA DE ESTUDO

Beatriz dos Santos Figueiredo⁴⁹

Bruna Martins Lapa⁵⁰

Marcela Botelho Baccarini Poppius⁵¹

Yasminn Sirino⁵²

Renata de Souza Zamo⁵³

Palavras-chave: Neuropsicologia. Memória. Reabilitação cognitiva. Tecnologia assistiva. Repetição espaçada.

Introdução

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito da disciplina de Neuropsicologia em projeto que consistiu em buscar um tema de interesse para aprofundamento. Este projeto da disciplina teve como objetivo apresentar uma ferramenta de repetição espaçada baseada na neuropsicologia da memória, contribuindo para a saúde mental dos colegas estudantes através da instrumentalização com ferramenta de estudo eficaz, em atenção à lacuna apontada pelo estudo de Daniela Ornellas Ariño e Márcia Patta Bardagi, da Universidade Federal de Santa Catarina, no artigo “Relação entre Fatores Acadêmicos e a Saúde Mental de Estudantes Universitários” que investiga as relações entre ansiedade, depressão e estresse com a qualidade das vivências acadêmicas e a autoeficácia.

A ferramenta em questão trata-se de um aplicativo - NOJI - desenvolvido para memorização de conteúdo com a técnica de repetição espaçada. A técnica de repetição espaçada foi elaborada a partir da Curva de Esquecimento, que é uma representação gráfica do processo de esquecimento ao longo do tempo descrita por Hermann Ebbinghaus e demonstra a rápida diminuição da capacidade de aprender algo novo ao longo do tempo, especialmente nas primeiras horas. Para favorecer o processo de fixação de novos conteúdos, a técnica da revisão aplicada desde o primeiro dia e diluída ao longo do tempo, tem se mostrado comprovadamente eficaz.

⁴⁹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: bea.fgrd@gmail.com.

⁵⁰ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: brunalapa@hotmail.com.

⁵¹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: marcelapoppius2004@gmail.com.

⁵² Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: yasminn1595@hotmail.com.

⁵³ Psicóloga (PUCRS). Doutora e Mestre em Psicologia pela UFRGS. Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: renata.zamo@unicesusc.edu.br.

Com o presente projeto pretende-se adentrar nos processos de formação da memória e apresentar a técnica de repetição espaçada como ferramenta de estudo e reabilitação, contribuindo para a instrumentalização de estudantes no combate a fatores estressores relacionados à saúde mental e promovendo um ambiente de estudo colaborativo.

Metodologia

Este projeto de pesquisa foi realizado com o método de revisão integrativa sobre a temática da formação da memória e técnicas de neuropsicologia de reabilitação cognitiva com uso de tecnologia assistiva de repetição espaçada. Assim, foram combinados estudos teóricos, resultados de estudos aplicados e experiências pessoais, para sintetização de conceitos e identificação de lacunas a fim de contribuir para a saúde mental dos estudantes universitários, com a apresentação de ferramenta de estudo baseada em neuropsicologia da memória. Deste modo, serão sintetizados os processos de formação da memória com base em estudos teóricos, em seguida apresentadas técnicas de reabilitação e estudo também com fundamento teórico e, ao final, como resultado da pesquisa, discussão de lacunas e resultados com a apresentação do aplicativo e experiências pessoais.

O processo de formação de memória envolve três etapas fundamentais: aquisição, armazenamento e resgate de informações. Para que ocorram essas etapas, vários processos neurais são necessários, como a codificação do material entrante, a consolidação desse material mais firmemente na memória e a decodificação para resgate (Squire, 1992).

Aquisição (codificação): essa etapa se refere ao primeiro estágio do processo da memória, momento em que a informação é recebida e processada pelo cérebro para ser transformada em um traço de memória. Segundo os autores, esse processo é altamente dependente de estratégias cognitivas, como categorização, associação com conhecimentos prévios e agrupamentos (*chunking*). Do ponto de vista anatômico a região pré-frontal está altamente envolvida nesse processo, ela é responsável por planejar, organizar e manipular a informação durante o aprendizado, embora não tenha conexão direta com o hipocampo essa região envia sinais às estruturas para-hipocâmpais, que por sua vez se conectam ao córtex entorrinal, principal via de entrada de informação para o hipocampo. O hipocampo, então, atua como uma espécie de “registrador” temporário das experiências novas, coordenando a codificação e o envio dessas informações para o armazenamento mais duradouro. Um ponto importante é que a codificação é influenciada por fatores como atenção, motivação e emoção. Informações codificadas sob forte carga emocional, tendem a ser mais bem armazenadas, seguindo o mesmo pensamento, se atenção está dividida ou se o material não é considerado

relevante, a codificação pode falhar e, com isso, o armazenamento e o resgate também são prejudicados (Fuentes *et al.*, 2014).

Armazenamento (consolidação): o armazenamento/codificação é a segunda grande parte do processo de formação da memória e se refere à capacidade de manter informações ao longo do tempo. Após a codificação, as informações passam por um processo de consolidação, que permite seu registro mais duradouro. Essa consolidação ocorre em duas fases: uma inicial, rápida e dependente do hipocampo, e outra mais lenta, que envolve a redistribuição das informações para áreas corticais associativas, onde elas são armazenadas de forma mais duradoura. O hipocampo, funciona como um “sistema de indexação”, coordenando quais partes do cérebro precisam ser ativadas para reconstituir uma memória. Posteriormente, com o tempo e a repetição, o conteúdo pode ser transferido para o córtex cerebral, tornando-se mais autônomo em relação ao hipocampo.

O armazenamento também está diretamente ligado ao mecanismo neurobiológico de plasticidade sináptica, como a potenciação de longa duração (LTP). A LTP consiste no fortalecimento das conexões entre neurônios que disparam juntos repetidamente, criando redes estáveis de comunicação que sustentam o traço mnemônico. Outro ponto relevante apresentado é que o processo de consolidação pode levar horas ou até dias e está sujeito a interferências. Por exemplo, uma nova informação muito semelhante pode interferir retroativamente na consolidação de outra, levando à confusão ou ao esquecimento. Por isso, os autores ressaltam a importância de fatores como sono, repetição e estado emocional no fortalecimento da memória recém-formada (Fuentes *et al.*, 2014).

Resgate (decodificação): esta etapa se refere à recuperação das informações armazenadas no cérebro, seja de forma voluntária (quando procuramos nos lembrar de algo) ou involuntária (como lembranças espontâneas). Segundo os autores, o resgate não é um processo simples ou automático, mas depende de uma série de mecanismos neurais e cognitivos. Além do hipocampo, as regiões pré-frontais exercem um papel essencial, sendo responsáveis por monitorar, orientar e avaliar o processo de recuperação. Essas regiões ajudam o indivíduo a buscar pistas contextuais e semânticas, verificar a validade da lembrança e inibir respostas incorretas ou irrelevantes. Ou seja, não basta que a informação esteja armazenada: o cérebro precisa saber onde procurar, como acessá-la e quando aplicá-la. O processo de resgate pode ser influenciado por pistas contextuais, emoções e organização prévia do material. Já o hipocampo continua sendo a estrutura chave e ele funciona como um integrador de informações, reconstruindo o episódio original a partir de fragmentos distribuídos em diferentes áreas do córtex. Por isso, o resgate bem-sucedido exige integração

entre sistemas frontais (controle e atenção) e sistemas temporais mediais (armazenamento e associação). Mais um ponto relevante, é que o sucesso do resgate depende de fatores presentes na codificação, quanto mais profunda e significativa for a forma como a informação foi codificada (por exemplo, se foi associada à emoções, imagens ou experiências pessoais), maior a chance de que ela seja resgatada de forma eficaz. Isso também explica por que certas memórias parecem “sumir”, elas não foram necessariamente esquecidas, mas talvez não estejam acessíveis naquele momento por falta de pistas adequadas (Fuentes *et al.*, 2014).

Vale ressaltar que esses três processos, aquisição, armazenamento e resgate, não ocorrem isoladamente, mas em uma complexa rede de interações entre estruturas corticais e subcorticais. E nesse estudo sobre os processos de formação da memória, Hermann Ebbinghaus foi o primeiro autor da psicologia a desenvolver testes de inteligência. Ele se dedicou ao estudo da memória, sendo um dos pesquisadores pioneiros do assunto, criando um método para testar a aprendizagem e retenção dos conteúdos, em que testou sua própria memória. Com base em suas observações, em 1885 publicou os resultados do seu estudo descrevendo a dinâmica geral da aprendizagem e esquecimento (Pavão, 2008).

A curva do esquecimento mostra que a maior parte do esquecimento acontece nos primeiros momentos após a aprendizagem e demonstra que as lembranças caem de maneira exponencial logo após a apresentação do estímulo (Pergher e Stein, 2003). A partir dessa concepção, foram desenvolvidas estratégias para a melhora na retenção dos conteúdos por meio de métodos de estudo, como as que serão descritas neste trabalho.

Resultados

Existem diversos fatores que influenciam na adaptação ao ambiente acadêmico e no senso de autoeficácia dos estudantes, esta entendida como a crença nas próprias capacidades para organizar e executar os cursos de ação requeridos para produzir determinados resultados (Bandura, 1997). Entre esses fatores estão fenômenos relacionados à saúde mental, como ansiedade, depressão e estresse. A ansiedade é caracterizada por preocupação excessiva, tensão e dificuldade de concentração. A depressão envolve humor deprimido, perda de interesse por atividades, fadiga e sentimentos de inutilidade. Já o estresse, embora não seja classificado como um transtorno específico, pode atuar como fator desencadeante de diversos quadros clínicos, como o transtorno de adaptação. Todos esses fenômenos psicológicos estão descritos no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5-TR (APA, 2022).

A literatura indica os estudantes universitários como população vulnerável ao desenvolvimento de transtornos mentais, com prevalência elevada, no patamar de 15 a 25%, para desenvolvimento de sintomas como ansiedade, depressão e stress, sendo significativamente maior que na população em geral (Ariño, Bardagi, 2018). Durante a pandemia da COVID-19, esses sintomas se intensificaram devido ao isolamento, resultando na redução das interações sociais. Segundo Zanini e outros (2023), houve uma queda significativa na autoeficácia acadêmica e um aumento nos indicadores de sofrimento mental entre universitários, reforçando a vulnerabilidade dessa população diante de mudanças e pressões externas.

A partir desses indicadores, o estudo de Ariño e Bardagi (2018) suscitou a seguinte hipótese: “aspectos relacionados à vida acadêmica e à carreira podem impactar na saúde mental desta população e explicar, parcialmente, a alta prevalência de transtornos mentais na mesma”. Desta hipótese, as autoras seguiram com o estudo de 640 graduandos brasileiros, por meio de protocolo digital, que teve como objetivo “analisar as relações entre ansiedade, depressão e stress com a qualidade das vivências acadêmicas e a autoeficácia”, demonstrando, ao final, resultados que evidenciam “uma correlação negativa, estatisticamente significativa, entre ansiedade, stress e depressão e as vivências acadêmicas e, também, com a autoeficácia”.

O estudo ressalta que as vivências acadêmicas dos estudantes universitários podem se constituir tanto como fator de risco, quanto de prevenção (Ariño e Bardagi, 2018). Assim, a sugestão de Ariño e Bardagi (2018) aponta para como a percepção negativa da vivência acadêmica é fator de risco para a saúde mental de universitários, ao mesmo tempo em que percepções positivas da vivência acadêmica se apresentam como fatores protetivos, o que se dá pela qualidade das experiências acadêmicas, oferecimento de projetos de aconselhamento e orientação de carreira, percepção positiva das próprias habilidades, promoção de ações para instrumentalizar estudantes, logo no início do curso, a gerenciar a vida acadêmica, ações que auxiliem o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento de fatores estressores, ações de desenvolvimento da auto eficácia relativa à capacidade de autorregulação no processo de construção acadêmica e de carreira e desenvolvimento da auto eficácia para a interação social no estabelecimento de bons vínculos. Diante disso, torna-se evidente a importância de estratégias institucionais que promovam o bem-estar emocional, como a instrumentalização dos estudantes universitários com ferramentas eficazes de estudo, lacuna que se busca preencher com este trabalho, como se apresentará a seguir.

Falhas na memória podem se manifestar nas suas três fases de formação (codificação, armazenamento e evocação). Assim, quando pensamos em programas para melhora da

memória, as estratégias podem ser direcionadas conforme a fase da memória que estiver afetada: Estratégias de registro/codificação: i) Escolha consciente da informação que deseja memorizar; ii) Focar atenção na informação escolhida; iii) Usar todos os sentidos para fortalecer laço (audição, visão, olfato, paladar, tato) e iv) Estabelecer relação entre a informação, sentidos e conhecimentos anteriores. Estratégias de armazenamento/retenção: repetir, praticar e associar com conhecimento que já possui, respeitando o tempo necessário para aprendizado e memória. Estratégias de evocação/recuperação (mnemotécnicas) são estratégias de associação e combinação de informações para recordação do conjunto: i) História: associar a informação a uma história que conecte as informações dentro de uma sequência lógica; ii) Palavra: associar a informação com uma palavra ou criando um acrônimo; iii) Para nomes e rostos: 1) prestar atenção no nome no momento da apresentação; 2) focar em alguma característica física importante; 3) Associar visualmente o nome à característica e 4) lembrar periodicamente (Abrisqueta-Gomez, 2006).

As estratégias acima podem ser aplicadas na reabilitação de pessoas com envelhecimento dentro dos parâmetros da normalidade, também são úteis no dia a dia de pessoas com habilidades normais de memória enquanto estratégias usuais, que podem auxiliar nos processos de formação da memória. Há diversas técnicas de reabilitação de memória, que são classificadas em: restauração, reorganização e compensação comportamental. Técnicas de restauração envolvem prática, repetição e organização da informação, enquanto técnicas de reorganização visam substituir uma habilidade alterada por outra preservada, por fim, a compensação comportamental é dividida em dicas ambientais pessoais, próximas e distantes, que, respectivamente, consistem na utilização de mecanismos que fazem a própria pessoa recordar da informação; mecanismos externos à pessoa que a fazem recordar da informação e alterações ambientais que minimizam as dificuldades da pessoa com memória reduzida (Abrisqueta-Gomez, 2006).

Dentro do contexto universitário no qual estamos inseridas, o presente trabalho se propõe a apresentar para os colegas da graduação o aplicativo NOJI, que combina as técnicas da recuperação ativa e repetição espaçada. A recuperação ativa acontece quando a pessoa tenta se lembrar da resposta de uma pergunta antes de verificá-la, é ativa porque é uma ferramenta de revisão interativa, que força o aluno a criar perguntas e formular respostas participando do processo de construção do conteúdo, ajudando a superar a ilusão de aprendizado, que se opera nos métodos passivos onde os alunos apenas recebem as informações criando a ilusão de aprendizado (Abang, 2025a).

A técnica da repetição espaçada implica dividir os estudos em partes menores, espaçando a recordação das partes ao longo de dias, semanas e meses, tal como observado já em 1885 por Ebbinghaus, que ao desenvolver o conceito da curva do esquecimento propôs que a retenção de informações a longo prazo pode ser alcançada com a repetição em intervalos de tempo determinados. Esse efeito do espaçamento produz uma melhora na codificação, retenção e evocação porque dá espaço para o cérebro, respeitando o tempo necessário entre as sessões de estudo, no lugar de sobrecarregar o cérebro com o estudo concentrado às vésperas das avaliações. Assim, a repetição espaçada cria resistência ao esquecimento de informações ajudando na consolidação da memória de longo prazo, promove a recuperação flexível de informações pelo aprendizado em diferentes momentos do tempo e espaço, permite aprofundamento em tópicos específicos pela divisão dos estudos em partes e ajuda a combater a procrastinação por reduzir a tarefa de estudo em pequenas partes viáveis ao longo do tempo (Abang, 2025b).

O aplicativo NOJI utiliza um algoritmo que integra as técnicas da recuperação ativa e repetição espaçada, como resultado, ele ajusta automaticamente o estudo conforme a pessoa avança, facilitando o gerenciamento da aprendizagem com a organização da rotina de revisão ativa distribuindo os cartões de perguntas e respostas em quatro níveis de facilidade de recordação da resposta: de novo, difícil, bom e fácil, como demonstrado na figura ao lado. Os níveis são informados pelo próprio usuário no momento das respostas e, conforme a classificação, os cartões retornam mais ou menos vezes ao longo do tempo, sendo o objetivo principal aumentar o tempo entre as sessões conforme a consolidação da memória acontece (Abang, 2025b).

Com a digitalização da experiência do aprendizado, o aplicativo promove a possibilidade de estudo em qualquer lugar através do celular, favorecendo a flexibilidade da recordação. Além disso, é possível programar lembretes, categorizar o estudo por assunto e personalizar aparência. O aplicativo possui versões para diferentes sistemas operacionais e a assinatura gratuita garante acesso às funcionalidades básicas, sendo uma ótima ferramenta de estudo pela experiência pessoal dessas estudantes, que favorece a consolidação da memória, recuperação flexível de informações, aprofundamento e ajuda no combate à procrastinação, podendo ser utilizado de forma colaborativa entre os alunos, estimulando o compartilhamento do conhecimento e o senso de coletividade, o que contribui para uma melhor experiência acadêmica e percepção de autoeficácia.

Considerações finais

A facilitação do processo de formação da memória do conteúdo da graduação superior impacta na saúde mental dos estudantes pelo favorecimento do senso de autoeficácia e qualidade das vivências acadêmicas, de forma que a apresentação do aplicativo NOJI desenvolvido a partir de técnica de repetição espaçada ativa, serve para instrumentalizar os estudantes com ferramenta de estudo que se apresentou eficaz na vivência pessoal dessas estudantes, contribuindo para o melhor desempenho acadêmico e promoção de saúde mental, conforme sugerido por Daniela Ornellas Ariño e Márcia Patta Bardagi da Universidade Federal de Santa Catarina no artigo "Relação entre Fatores Acadêmicos e a Saúde Mental de Estudantes Universitários".

Concluimos, portanto, que investir em estratégias de estudo baseadas em evidências neuropsicológicas é uma forma concreta de cuidar da saúde mental no contexto acadêmico. A apresentação da técnica da repetição espaçada e do aplicativo NOJI busca não apenas melhorar a retenção de conteúdos, mas também contribuir para a construção de um ambiente universitário mais saudável, acolhedor e colaborativo.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION - APA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR**. Washington: American Psychiatric Publishing, 2022.

ABANG, Kai Ling. **Active recall: a técnica de aprendizagem mais eficaz**. Noji, 25 fev. 2025a. Disponível em: <https://noji.io/pt-br/blog/active-recall/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ABANG, Kai Ling. **The spacing effect: definition, psychology, examples, and benefits**. Noji Blog, 2 jun. 2025b. Disponível em: <https://noji.io/pt-br/blog/the-spacing-effect/>. Acesso em: 9 jun. 2025.

ABRISQUETA GÓMEZ, Jacqueline. **Reabilitação neuropsicológica: da teoria à prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ARIÑO, Daniela Ornellas; BARDAGI, Márcia Patta. **Relação entre fatores acadêmicos e a saúde mental de estudantes universitários**. Psicol. Pesqui., Juiz de Fora, v. 12, n. 3, p. 44-52, set./dez. 2018. DOI: 10.24879/2018001200300544.

BANDURA, Albert. **Autoeficácia: a teoria do domínio próprio**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

FUENTES, Daniel; MALLOY-DINIZ, Leandro; CAMARGO, Cíntia; CONSENZA, Ramon M. (orgs.). **Neuropsicologia: teoria e prática**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PAVÃO, R. **Memória e aprendizagem**. Revista da Biologia, São Paulo, v. 1, p. 16-20, dez. 2008. Disponível em: https://fernandosantiago.com.br/rev_biousp.pdf. Acesso em: 18 maio 2025.

PERGHER, G. K.; STEIN, L. M. **Compreendendo o esquecimento: teorias clássicas e seus fundamentos experimentais**. Psicologia USP, São Paulo, v. 14, n. 1, 2003. DOI: 10.1590/S0103-65642003000100008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642003000100008>. Acesso em: 18 maio 2025.

VEDAS APPS LTD. **Noji Flashcards: create & study in Noji app**. Florianópolis, SC: Vedas Apps Ltd, 2025. Disponível em: <https://noji.io/>. Acesso em: 9 jun. 2025.

ZANINI, Marta Regina Gonçalves Correia; ROSSATO, Lucas; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. **Saúde mental, autoeficácia e adaptação universitária à pandemia de COVID-19**. Revista de Psicologia, v. 41, n. 1, p. 185-218, 2023. DOI: 10.18800/psico.202301.008. Disponível em: <https://doi.org/10.18800/psico.202301.008>. Acesso em: 12 maio 2025.

MÍDIA E POLÍTICA LEGISLATIVA PENAL NO BRASIL: ESTUDO DE CASO A PARTIR DO PL DA ADULTIZAÇÃO

Mariana Zardo Francisco Cardoso⁵⁴

Rodrigo Oliveira de Camargo⁵⁵

Palavras-chave: Mídia. Política Legislativa. Direito Penal. Crimes digitais. PL da Adultização.

Introdução

O processo legislativo penal brasileiro revela, historicamente, um paradoxo caracterizado pela morosidade na tramitação de proposições relevantes e, ao mesmo tempo, pela rapidez parlamentar decisória quando a pressão midiática e a comoção social deslocam determinado tema para o centro da agenda pública. Projetos tramitam regularmente, mas sem prioridade na pauta legislativa, até que a repercussão de um caso emblemático, com grande visibilidade midiática e social, os projete ao centro do debate político, conduzindo-os, por vezes, a uma aprovação célere e quase unânime, em regime de urgência.

Um exemplo recente desse fenômeno ocorreu em seis de agosto de 2025, quando o *youtuber* brasileiro Felipe Bressanim Pereira, conhecido popularmente como “Felca”, publicou em seu canal do *Youtube* um vídeo denunciando a chamada adultização de crianças e adolescentes nas redes sociais. A gravação alcançou um número significativo de visualizações em apenas duas semanas — aproximadamente 49 milhões — e desencadeou expressiva repercussão na mídia tradicional, bem como intenso debate nas plataformas digitais, principalmente nas redes sociais. A mobilização social provocada por esse episódio rapidamente alcançou a esfera política, tornando-se catalisadora de uma resposta legislativa.

Esse percurso evidencia a lógica da resposta simbólica que frequentemente orienta a política legislativa penal no Brasil. Diante de acontecimentos de grande repercussão pública, o Parlamento tende a reagir de maneira célere e ostensiva, muitas vezes em caráter mais performático do que estrutural. Essa lógica manifesta-se, por exemplo, na produção legislativa subsequente a episódios de grande comoção, como o assassinato do menino João Hélio (2007), o caso Eloá (2008) e do Henry Borel (2021), cujas medidas então aprovadas, ainda que céleres

⁵⁴ Graduanda em Direito pela UNICESUSC. E-mail: mzfcardoso@gmail.com.

⁵⁵ Doutor em Ciências Criminais pela PUC/RS. Professor do curso de Direito da UNICESUSC. E-mail: rodrigo.camargo@unicesusc.edu.br.

e amplamente divulgadas como soluções, não enfrentaram de modo efetivo as causas estruturais da criminalidade.

Paralelamente, subsiste um déficit de atualização legislativa. O Código Penal de 1940 não contempla de modo sistemático condutas vinculadas ao ambiente digital. A regulação contemporânea apoia-se em diplomas esparsos, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a chamada Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012), que tipificou apenas hipóteses específicas de invasão de dispositivos. Todavia, a pluralidade de situações emergentes no mundo digital ainda carece de previsão normativa adequada e sistemática.

Nesse contexto, este trabalho tem por objetivo analisar a relação entre a mídia e a política legislativa penal no Brasil, tomando como estudo de caso a tramitação do PL da Adulterização e os projetos correlatos dele decorrentes, a fim de refletir sobre os impactos da pressão midiática na produção normativa e sobre os desafios ainda persistentes de atualização do ordenamento penal diante da criminalidade cibernética.

Metodologia

O presente trabalho adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e explicativo, voltada à análise do fenômeno da influência midiática sobre a política legislativa penal no Brasil. Parte-se do método dedutivo, buscando compreender, a partir de um estudo de caso específico — a tramitação do Projeto de Lei nº 2.628/2022 (PL da Adulterização) e das proposições dele decorrentes —, aspectos mais amplos da dinâmica legislativa em matérias penais relacionadas ao ambiente digital.

Para tanto, foram utilizados procedimentos de pesquisa documental. No âmbito documental, foram consultadas as informações oficiais disponibilizadas nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, incluindo a tramitação legislativa do PL nº 2.628/2022 e dos projetos correlatos (PL nº 4.030/2025 e PL nº 3.852/2025).

Complementarmente, recorreu-se à análise de fontes jornalísticas de ampla circulação — como reportagens publicadas pelo G1, Site oficial da Câmara dos Deputados e outros veículos —, com a finalidade de reconstituir a repercussão midiática do episódio que deu ensejo à retomada da tramitação do PL da Adulterização e demais casos discutidos. A utilização dessas fontes permitiu articular o discurso normativo com a narrativa pública construída em torno do tema, oferecendo um panorama mais abrangente do impacto da mídia no processo legislativo.

O estudo limitou-se à análise da documentação legislativa e de fontes jornalísticas, consideradas suficientes para os propósitos delineados.

Resultados

O episódio desencadeado pelo vídeo do youtuber Felipe Bressanim Pereira (“Felca”), em agosto de 2025, insere-se em uma tradição do processo legislativo penal brasileiro: a aprovação de normas em resposta a acontecimentos de grande repercussão midiática. A denúncia pública da adultização de crianças e adolescentes nas redes sociais, que atingiu quase 49 milhões de visualizações em poucos dias, rapidamente resultou no debate político e conferiu centralidade ao Projeto de Lei nº 2.628/2022, até então de tramitação pouco expressiva, que passou a ser conhecido como PL da Adultização e foi aprovado pela Câmara dos Deputados quase por unanimidade em agosto de 2025 – mesmo mês da publicação do vídeo – e remetido ao Senado Federal para deliberação na semana seguinte.

Esse fenômeno, contudo, não é inédito. Em 2012, a ampla divulgação da invasão do computador da Carolina Dieckmann, que teve suas fotos íntimas divulgadas, mobilizou o Congresso Nacional a aprovar em tempo recorde a Lei nº 12.737/2012, que ficou popularmente conhecida pelo nome da atriz e tipificou crimes informáticos até então não previstos, como a invasão de dispositivos eletrônicos.

Poucos anos antes, dois acontecimentos também ocuparam espaço central na mídia nacional e desencadearam forte pressão política: em 2007, o assassinato do menino João Hélio, arrastado vários quilômetros por um veículo após um assalto no Rio de Janeiro, cuja brutalidade provocou intensa comoção social e ensejou propostas de endurecimento penal, especialmente no tocante aos crimes hediondos e à redução de benefícios na execução da pena, influenciando diretamente a Lei nº 11.464/2007, que restringiu a progressão de regime e a liberdade provisória nesses delitos, especialmente em casos que envolvam crianças; e, em 2008, o sequestro da jovem Eloá, em Santo André/SP, transmitido em tempo real por diversos canais de televisão, chegando ao ponto de uma apresentadora de TV, realizar uma entrevista ao vivo com o sequestrador, namorado da vítima, durante o cárcere, episódio que terminou de forma trágica e expôs os limites éticos da cobertura midiática em situações de crise. Mais recentemente, em 2021, a morte do menino Henry Borel após agressões ocorridas no ambiente familiar provocou forte mobilização social e midiática. Em resposta, foi aprovada a Lei nº 14.344/2022, que estabeleceu medidas protetivas específicas para crianças e adolescentes em situações de violência doméstica e familiar, em moldes semelhantes aos previstos na Lei Maria da Penha, e que alterou o Código Penal para qualificar o homicídio contra menores de

14 anos, com penas agravadas quando praticado por pessoas que detêm autoridade sobre a vítima. A lei também impôs o dever legal de denúncia de situações de violência contra crianças, sob pena de responsabilização criminal.

Em todos esses exemplos, a centralidade da mídia como catalisadora de debates legislativos se mostra evidente. A imprensa e, mais recentemente, as redes sociais, desempenham papel de *agenda-setting*, projetando determinados acontecimentos à condição de prioridade pública e, por conseguinte, de pauta legislativa urgente. O caso Felca confirma essa lógica: a força da repercussão social não apenas acelerou a tramitação de um projeto já existente, como também motivou a apresentação de novas proposições — como o PL nº 4.030/2025, que altera o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, e o PL nº 3.852/2025 (Lei Felca), destinado a criminalizar de forma específica a adultização digital.

Esse conjunto de episódios permite observar como, diante da pressão midiática, o Parlamento tende a adotar respostas legislativas rápidas, frequentemente qualificadas pela doutrina como legislação simbólica. A expressão, proveniente da tipologia de Kindermann (1988 apud NEVES, 1994, p. 32), remete ao comportamento do legislador que “se restringe a formular uma pretensão de produzir normas, sem tomar qualquer providência no sentido de criar os pressupostos para a eficácia”.

Segundo Neves (1994, p. 32), o resultado é a elaboração de textos que, embora revestidos de forma jurídico-normativa, orientam-se primordialmente a finalidades políticas, em detrimento de sua efetividade. Calderan e Louzada (2015, p. 8) reforçam que “*há indícios de uma legislação simbólica quando o legislador ao formular o texto o faz apenas por pretensão em alcançar algum interesse específico, e não necessariamente com interesse em atingir a eficácia da norma*”.

Falavigno e Butelli (2024) sustentam que a política legislativa penal deve ser compreendida como campo autônomo de estudos, uma vez que se estrutura a partir de condicionantes sociais, políticos e culturais que influenciam diretamente a criação normativa, o que evidencia que iniciativas marcadas pela lógica simbólica tendem a fragilizar a coerência e a efetividade do ordenamento, ao privilegiar respostas imediatistas em detrimento de uma sistematização racional e consistente. Assim, embora legitimadas pela urgência social, tais medidas frequentemente assumem caráter mais simbólico do que estrutural. A legislação é produzida como sinalização de ação política imediata, mas sem enfrentar de modo sistemático os desafios mais profundos da criminalidade, sobretudo em se tratando do ambiente digital.

O Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do senador Alessandro Vieira, constitui a primeira iniciativa legislativa relevante voltada à proteção integral de crianças e adolescentes

em ambientes digitais. Seu enfoque é amplo: não apenas criminaliza condutas, mas estabelece um marco regulatório abrangente para produtos e serviços de tecnologia da informação. Entre suas disposições, destacam-se a exigência de configurações protetivas por padrão, mecanismos de controle parental, regras mais rígidas de publicidade infantil e a responsabilização de plataformas digitais quanto à coleta e tratamento de dados de menores, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). O texto ainda trata de jogos eletrônicos, proibindo a prática das chamadas *loot boxes*. Tais mecanismos, também conhecidos como “caixas de recompensa”, consistem em funcionalidades que permitem ao jogador adquirir, mediante pagamento em dinheiro real ou moeda virtual, itens ou vantagens aleatórias, sem qualquer garantia prévia de sua utilidade.

Sua estrutura aproxima-se de jogos de azar, uma vez que envolve a lógica da aposta — o jogador investe recursos sem saber se receberá um benefício comum ou raro, muitas vezes de alto valor no jogo. Diversos estudos apontam que essa prática pode estimular comportamentos compulsivos em crianças e adolescentes, razão pela qual países como Bélgica, Holanda, China e Japão já adotaram restrições severas. No Brasil, a proposta do PL 2.628/2022 é classificar as *loot boxes* como forma de jogo de azar, sujeitando-as às mesmas proibições legais previstas no Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).

Trata-se, portanto, de um projeto mais robusto, com inspiração em experiências internacionais, mas cuja tramitação permaneceu discreta até 2025. A repercussão midiática em torno do vídeo publicado pelo influenciador “Felca”, em agosto de 2025, revitalizou o debate e ensejou a proposição de novos diplomas: o PL nº 3.852/2025, de autoria do deputado Marx Beltrão, que busca instituir a chamada Lei Felca com viés predominantemente repressivo. O projeto introduz tipificações penais específicas para adultização e sexualização infantil, com penas de dois a seis anos, agravadas em hipóteses de autoridade, parentesco ou intuito de lucro, e estabelece sanções administrativas severas às plataformas digitais, incluindo multas de até 10% do faturamento e possibilidade de suspensão de atividades.

Diferentemente do PL 2.628/2022, de escopo regulatório mais amplo, o PL 3.852/2025 tem viés eminentemente penalizador e reativo, assumindo contornos característicos da legislação simbólica, cujo nome remete diretamente ao influenciador que catalisou o debate.

O PL nº 4.030/2025, por sua vez, proposto pelo deputado Messias Donato, adota estratégia distinta ao alterar diretamente o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto tipifica condutas como indução ou estímulo à adultização e erotização digital de crianças e adolescentes, inclusive sem nudez explícita, reconhecendo que a sexualização precoce pode ocorrer em contextos de vestimenta, comportamento ou exposição

inadequada à faixa etária. Prevê ainda aumento de pena quando a prática ocorrer em plataformas digitais e responsabiliza responsáveis legais, influenciadores e educadores que, por ação ou omissão, contribuam para tais práticas. Sua justificativa centra-se na necessidade de fechar lacunas normativas que dificultam a atuação do Ministério Público e das autoridades policiais diante da crescente exposição de menores nas redes sociais.

A comparação entre os projetos evidencia três modelos distintos de enfrentamento legislativo:

Projeto	Autor	Escopo e enfoque	Principais medidas
PL nº 2.628/2022	Sen. Alessandro Vieira	Marco regulatório abrangente, inspirado em legislações internacionais e no paradigma do <i>age-appropriate design</i>	– Configurações protetivas por padrão em serviços digitais; – Regras rígidas de publicidade infantil; – Controle parental obrigatório; – Transparência no tratamento de dados de menores; – Proibição de <i>loot boxes</i> (caixas de recompensa) em jogos eletrônicos; – Relatórios semestrais de plataformas com mais de 1 milhão de usuários menores.
PL nº 4.030/2025	Dep. Messias Donato	Alterações pontuais no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e no ECA (Lei nº 8.069/1990)	– Tipificação penal da adultização/erotização digital; – Pena de 4 a 8 anos e multa; – Aumento de pena se praticado em plataformas digitais; – Responsabilização de responsáveis legais, influenciadores e educadores por ação ou omissão.
PL nº 3.852/2025 (Lei Felca)	Dep. Marx Beltrão	Combinação de tipificação penal com sanções administrativas contra plataformas digitais	– Crime de adultização/sexualização infantil: pena de 2 a 6 anos e multa; – Agravantes (autoridade, parentesco, intuito comercial);

Projeto	Autor	Escopo e enfoque	Principais medidas
			– Sanções às plataformas: multa de até 10% do faturamento, suspensão ou bloqueio de atividades; – Campanhas educativas obrigatórias.

Sob o prisma da política legislativa penal, os três projetos representam avanços relevantes, sobretudo ao reconhecerem a adultização digital como um problema jurídico-criminal autônomo. Até então, práticas de exposição precoce de crianças e adolescentes em contextos sexualizados eram tratadas apenas de forma indireta, por meio de tipos penais já existentes (como exploração sexual, pornografia infantil ou corrupção de menores), que não contemplavam adequadamente situações de indução, estímulo ou exposição virtual desprovida de nudez explícita, mas ainda assim gravemente lesiva ao desenvolvimento infantil. O mérito das proposições recentes está, portanto, em dar visibilidade normativa a condutas antes invisibilizadas, oferecendo instrumentos mais claros ao Ministério Público e às autoridades policiais.

Entretanto, esses projetos também revelam os riscos da fragmentação normativa. Cada proposição adota um caminho distinto — um marco regulatório amplo (PL nº 2.628/2022), alterações pontuais no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (PL nº 4.030/2025) e uma lei nominada com tipificações próprias e sanções administrativas (PL nº 3.852/2025). Essa multiplicidade de enfoques pode gerar sobreposição de dispositivos legais, com diferentes definições de adultização ou sexualização digital e distintos regimes sancionatórios, o que compromete a segurança jurídica e pode levar a dificuldades interpretativas no momento da aplicação da lei.

Além disso, a ênfase excessiva em respostas penais imediatas, motivadas por episódios de grande repercussão midiática, tende a reforçar a lógica da legislação simbólica, em detrimento de uma reforma estrutural mais profunda do Código Penal. O direito penal digital brasileiro exige uma atualização sistemática, capaz de integrar temas contemporâneos como *deepfakes*, crimes de ódio, uso abusivo de dados pessoais de menores e responsabilidade das plataformas, caso contrário, o ordenamento corre o risco de se fragmentar em sucessivas leis avulsas, aprovadas em caráter emergencial, mas sem articulação coerente.

Considerações Finais

A análise realizada evidencia que a política legislativa penal brasileira permanece marcada por um duplo movimento: morosidade procedimental em projetos de baixa visibilidade pública e celeridade excepcional quando determinada pauta ganha centralidade na mídia e mobiliza a opinião pública. O percurso do PL nº 2.628/2022, originalmente de tramitação discreta, ilustra essa lógica ao ser resgatado e aprovado pela Câmara dos Deputados e de forma quase unânime, em regime de urgência apenas após a repercussão do vídeo do influenciador “Felca”. O mesmo padrão se observa em episódios anteriores, como a aprovação da Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann), da Lei nº 11.464/2007 (após o caso João Hélio), das alterações legislativas inspiradas pelo sequestro de Eloá (2008) e da Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel).

A emergência do debate sobre adultização digital conferiu relevância normativa a condutas antes invisibilizadas, resultando não apenas na retomada do PL nº 2.628/2022, mas também na apresentação do PL nº 4.030/2025 e do PL nº 3.852/2025 (Lei Felca). Embora tais iniciativas representem avanços ao reconhecer a gravidade do problema, também revelam riscos de fragmentação legislativa, seja pela sobreposição de conceitos e penalidades, seja pela falta de integração sistemática com o Código Penal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

A consolidação de um ordenamento jurídico penal efetivo para o ambiente digital exige mais do que a multiplicação de leis avulsas em resposta a episódios de grande repercussão midiática. Impõe-se uma frente legislativa unificada, que organize o tratamento dos crimes digitais de modo coerente e integrado. Nesse sentido, seria recomendável a criação de um título específico no Código Penal dedicado aos crimes informáticos e digitais, com a tipificação autônoma de condutas como adultização digital, produção de *deepfakes* de caráter sexual, exploração de dados sensíveis de menores e manipulação algorítmica para fins ilícitos. Essa sistematização evitaria a atual dispersão normativa e permitiria uma resposta penal mais proporcional, clara e eficaz.

Em conclusão, a análise do PL da Adultização e de seus desdobramentos demonstra que a pressão midiática influencia decisivamente o ritmo e a prioridade da política legislativa penal no Brasil. Todavia, para além de respostas emergenciais, o verdadeiro desafio do legislador é estruturar uma política criminal digital consistente, com crimes autônomos, tratamento sistemático e segurança jurídica, assegurando proteção efetiva dos usuários no ambiente virtual, superando a lógica fragmentária da legislação simbólica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Penal. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007**. Altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2007.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. **Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 dez. 2012.

BRASIL. **Marco Civil da Internet**. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 abr. 2014.

BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel). **Dispõe sobre a prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2022.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2.628, de 2022. **Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais**. Senado Federal, Brasília, DF, 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3.852, de 2025**. Institui a Lei Felca, que dispõe sobre medidas de prevenção, proibição e criminalização da adultização e sexualização infantil na internet. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.030, de 2025**. Altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2025.

CALDERAN, Claudete Caldas; LOUZADA, Marcelle Cardoso. A legislação simbólica no direito penal e sua (in)efetiva proteção social. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: MÍDIAS E DIREITOS DA SOCIEDADE EM REDE, 3., 2015, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria: UFSM, 2015. Disponível em: <http://www.ufsm.br/congressodireito/anais>. Acesso em: 26 ago. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Entra em vigor a Lei Henry Borel, que prevê medidas protetivas a crianças vítimas de violência doméstica. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 25 maio 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/879487-ENTRA-EM-VIGOR-A-LEI-HENRY-BOREL,-QUE-PREVE-MEDIDAS-PROTETIVAS-A-CRIANCAS-VITIMAS-DE-VIOLENCIA-DOMESTICA>. Acesso em: 26 ago. 2025.

FALAVIGNO, Chiavelli; BUTELLI, Marcelo. **Política legislativa penal: um campo de estudos em construção no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, v. 32, n. 203, p. 17-21, jul./ago. 2024.

G1. **Adultização reacende debate sobre regulação das redes**, mas clima no Congresso ainda é desfavorável. G1, Brasília, DF, 24 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/08/24/adultizacao-reacende-debate-sobre-regulacao-das-redes-mas-clima-no-congresso-ainda-e-desfavoravel.ghml>. Acesso em: 26 ago. 2025.

NEVES, Marcelo. **A Constitucionalização Simbólica**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

PÂNICO MORAL E CONTROLE DO DESEJO: DISCURSO SOBRE A PROTEÇÃO INFANTIL NO PL 2628/2022

Davi Gabriel da Silva⁵⁶
Marília dos Santos Amaral⁵⁷

Palavras-chave: Adultização infantil. Pedofilização. Proteção infantil. Análise do discurso. Esquizoanálise.

Introdução

A discussão sobre a “adultização” infantil ganhou relevância na internet e na política brasileira a partir de um vídeo do influenciador digital Felipe Bressanim Pereira, conhecido como Felca, divulgado em 6 de agosto de 2025. A publicação, que critica a exposição de menores de 18 anos nas redes sociais, atingiu mais de 50 milhões de visualizações em duas semanas (Pereira, 2025) e cita outro influenciador digital, Ítalo Santos, conhecido por criar em sua casa um ambiente semelhante a um reality show com crianças e adolescentes na puberdade, expondo-as para monetização. Segundo a denúncia feita no vídeo, Ítalo explorava principalmente a imagem de uma menina de forma sexualizada, com vídeos em ambientes com álcool e danças sensuais com outros adolescentes. Filmagens de procedimentos estéticos, como de implante de silicone nos seios, eram expostas publicamente quando ela tinha 17 anos. Essa exposição precoce e sexualizada atraiu um público consumidor, incluindo homens adultos, e levou à investigação de Ítalo Santos e à remoção das redes sociais da adolescente (Pereira, 2025).

A repercussão desses casos extrapolou as redes, mobilizando o cenário político nacional com a discussão de propostas legislativas no Congresso e no Senado Federal brasileiro para coibir a exploração infantil no ambiente online (Cunha, 2025). Esse fenômeno evidenciou um grave problema social, por vezes, culturalmente naturalizado: a adultização precoce e a erotização infantil.

Perspectivas teóricas e críticas demonstram que a imagem da infância pura, inocente e assexuada é uma construção social e histórica, não uma condição natural (Felipe, 2006). Antes do século XVII, as crianças não eram vistas como uma categoria à parte e conviviam

⁵⁶ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: davi.gbr@gmail.com.

⁵⁷ Doutora em Psicologia e Professora do Curso de Psicologia na UNICESUSC. E-mail: marilia.amaral@unicesusc.edu.br.

indistintamente com adultos em todos os espaços sociais, sem vestuário diferenciado ou proteção específica (Varela, 2010). O movimento religioso do século XVII, juntamente com discursos científicos e institucionais a partir do século XVIII, passou a ressaltar a fragilidade e a inocência infantil, tornando o "sexo das crianças" objeto de pedagogização e controle (Varela, 2010; Rosa, 2024). Escolas, medicina e psicologia consolidaram a criança como um ser vulnerável que necessita de proteção e cuidados, transformando o cuidado com a infância em um investimento biopolítico do Estado – uma estratégia para regular, reprimir e controlar a sexualidade infantil (Rosa, 2024; Oliveira; Heuser, 2017). Essa idealização resultou na dessexualização das crianças⁵⁸, silenciando discussões sobre sexualidade infantil (Furlani, 2005). No entanto, na sociedade contemporânea vivemos o paradoxo da "adultização" e "pedofilização" através da mídia e publicidade, que frequentemente erotizam corpos infantis em função do desejo de apropriação e de consumo adulto (Netto *et al.*, 2010).

Neste contexto, esta discussão se justifica socialmente pela necessidade de problematizar a produção de discursos sobre pedofilia centradas na individualização e na patologização, uma marca da ideologia neoliberal diante de fenômenos sociais. Para uma investigação crítica, política e situada sobre pedofilia e adultização, propomos uma análise, ainda breve e inicial, dos discursos presentes na sessão do plenário da Câmara dos Deputados ocorrida no dia 20 de agosto de 2025, em torno do Projeto de Lei nº 2628, de 2022. Esta sessão foi realizada após a mobilização política e a comoção pública em torno do vídeo do influenciador Felca. Para tanto, empregaremos a análise do discurso inspirada nos debates propostos por Michel Foucault, Gilles Deleuze e Félix Guattari como recurso para a análise preliminar deste documento.

Metodologia

Este estudo, ainda em desenvolvimento como Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, exploratória e documental. O corpus de análise é composto pelo Projeto de Lei (PL) 2628/2022 e pela sessão do plenário da Câmara dos Deputados ocorrida no dia 20 de agosto de 2025. Estes documentos são tratados como artefatos culturais que produzem e disputam sentidos, sendo analisados como pistas das práticas discursivas (Lemos *et al.*, 2015).

A análise do material é fundamentada na Análise do Discurso de Michel Foucault, que

⁵⁸ É importante notar que a crítica a esse silenciamento não propõe uma erotização da infância, mas reconhece que negar a existência da sexualidade infantil deixa as crianças mais vulneráveis, privando-as de ferramentas de autoconhecimento, consentimento e proteção contra abusos.

permite compreender a produção discursiva como uma prática social regulada por procedimentos de controle e exclusão. A investigação se desdobra sobre como o discurso de "proteção infantil", mobilizado no PL, opera a partir da vontade de verdade para legitimar certas formas de controle, enquanto interdita e desqualifica outras manifestações do desejo e da infância (Foucault, 2010). O objetivo é desnaturalizar os enunciados presentes nos documentos, examinando as relações de poder que os constituem e os efeitos que pretendem produzir.

Para a operacionalização da análise, foram empregadas ferramentas conceituais da esquizoanálise de Deleuze e Guattari, tais como a oposição entre as "máquinas desejantes" e a "máquina social", os processos de desterritorialização e reterritorialização, assim como "máquina de rotação" e a axiomática do capital.

Resultados

A sessão plenária sobre a proteção da criança no ambiente digital possibilita analisar os modos como os discursos operam como uma máquina social cujo objetivo é gerenciar e controlar o desejo. Para Deleuze e Guattari (2010), o desejo não é uma falta a ser preenchida, mas uma força produtiva e afirmativa, constituída por conexões moleculares e pré-pessoais que eles chamam de "máquinas desejantes". Em oposição, a "máquina social" — a grande estrutura molar como a família, o Estado e o capitalismo — busca organizar, codificar e capturar essa produção desejante para manter sua própria ordem. Nesse sentido, o pânico moral em torno da "adultização" revela o esforço dessa máquina para conter os fluxos que ela mesma, dentro da lógica capitalista, ajudou a liberar.

Para atingir seu objetivo, o discurso parlamentar funciona não para liberar o desejo, mas para estratificá-lo, impondo à criança um organismo. Essa operação vai de encontro ao que Deleuze e Guattari (2010) propõem como prática e conceito de Corpo-sem-Órgãos (CsO): um plano de puras intensidades onde a matéria ainda não foi organizada em um "organismo" funcional. Construir um CsO seria uma prática de experimentação para desfazer os estratos que nos aprisionam — o organismo (funções fixas), a significância (interpretações fixas) e a subjetivação (identidades fixas) —, liberando os fluxos de desejo (Deleuze; Guattari, 2011). O discurso parlamentar, no entanto, faz o movimento oposto. A imagem idealizada da criança, descrita como uma superfície pura e assexuada a ser protegida, cuja "infância roubada não se recupera" (Brasil, 2025, 14min42s), é o produto final desse processo de organização. Nas palavras do presidente da Câmara, deputado federal Hugo Motta:

Esta Casa tem a chance de escrever uma página histórica. De construir, com os melhores especialistas e com a força de todos os deputados, a lei que vai blindar a infância brasileira contra a exploração, a violência [...] e a perversão do nosso tempo. Esta não será apenas mais uma lei, será um pacto, um pacto entre gerações para que cada criança deste país tenha o direito sagrado de viver sua infância com dignidade, com inocência e com respeito (Brasil, 2025, 15min13s).

Nessa perspectiva, a "inocência" e a "dignidade" a serem protegidas funcionam como organismo sobre o qual a máquina social busca inscrever seus valores. A tentativa de produzir uma criança assexuada pode ser vista como um projeto para inibir a experimentação futura e promover a cisheteronormatividade, na quais somente a sexualidade cisgênera, heterossexual, monogâmica e procriadora é considerada legítima, natural e legalizada. As máquinas desejantes — o fluxo de desejo da criança, do mercado ou dos adultos — são vistas como uma ameaça à estabilidade desse organismo que a lei pretende "blindar". O objetivo é, portanto, controlar os fluxos de desejo que a máquina social considera perigosos.

Esse controle se manifesta através de movimentos que Deleuze e Guattari (2011) descrevem como territorialização, desterritorialização e reterritorialização. A desterritorialização rompe um campo e libera seus fluxos, enquanto a reterritorialização os captura e reconecta a um novo território. O fenômeno da "adultização", potencializado pelas plataformas, pode ser pensado como um efeito direto da axiomática do capital. Diferente de máquinas sociais anteriores que operavam por códigos (leis morais, religiosas), o capitalismo funciona através de uma axiomática: ele não se importa com a natureza dos fluxos, apenas com sua conversão em quantidades abstratas de capital (Deleuze; Guattari, 2010). Ele promove uma massiva desterritorialização de todos os fluxos, submetendo-os à lógica do mercado. Assim, os códigos que definiam os territórios da infância são dissolvidos, e o corpo infantil é transformado em um fluxo de capital-imagem. Como aponta Isabela Henriques, diretora executiva do Instituto Alana, durante a sessão plenária:

O modelo de negócio das redes sociais é simples. Simples e cruel. Quanto mais usuários, mais dados são coletados. E dados valem muito dinheiro para anunciantes que querem vender seus produtos em volumes cada vez maiores. Quanto mais dados estão à disposição, mais certos são os anúncios. Quanto mais anúncios, mais lucro. E quanto mais lucro, mais investimento e mecanismos para prender a atenção são usados. O que significa mais tempo gasto nas telas por crianças em um ciclo vicioso (Brasil, 2025, 1h12min41s).

O ambiente digital, como afirma o professor Jorge Augusto Valença Santos, utiliza "funcionalidades, telas e algoritmos que são enganosos e manipulativos" (Brasil, 2025, 59min21s). Diante dessa desterritorialização, a reação parlamentar é uma tentativa de

reterritorialização. Contudo, esse movimento não critica a axiomática do capital, mas busca impor uma nova ordem molar, rígida e paranoica sobre o corpo infantil. Quando uma tentativa de reterritorialização se torna excessivamente rígida, ela corre o risco de se transformar em um "corpo canceroso", uma proliferação fascista que busca controlar toda a vida a partir de um princípio centralizado e paranoico (Deleuze; Guattari, 2011). A fala do Procurador Guilherme Zanina Shelby ilustra essa tendência:

O que nós assistimos, na verdade, é um momento inusitado, porque até pouco tempo atrás, muitos que estão aqui presentes, aplaudiam cenas pornográficas em museus onde crianças visitavam esse museu. [...] Então, eu agradeço muito e fico feliz que aqueles que aplaudiram crianças assistindo cenas pornográficas, agora estejam interessados na infância. Eu fico muito feliz com isso, mas eu queria dizer que a nossa pauta aqui não pode ser ideológica, nem moral, nem religiosa. A nossa pauta aqui é estabelecer os seus direitos (Brasil, 2025, 36min34s).

Ao evocar um passado de suposta convivência com a "pornografia", o procurador revela um investimento libidinal paranoico-fascista (Deleuze; Guattari, 2010), que busca esmagar singularidades em nome de um conjunto molar — a moral, a nação. A insistência de que a pauta "não pode ser ideológica, nem moral, nem religiosa" (Brasil, 2025, 37min14s) é imediatamente contradita pela estrutura moralista de seu argumento.

Para que essa máquina de controle funcione, ela precisa acionar o que Deleuze e Guattari (2011) chamam de "máquina abstrata de rostidade". A rostidade organiza a percepção social a partir da interação entre um "muro branco" (uma superfície onde os signos são inscritos, como a pele) e um "buraco negro" (pontos de intensa atração que capturam o sujeito, como os olhos). O rosto-padrão (do líder, do homem branco, de Cristo) torna-se o centro de significância, forçando-nos a interpretar e a nos posicionar, servindo como ferramenta para identificar, controlar e, se necessário, criar o rosto de um inimigo. No debate, o "muro branco" é a superfície da infância idealizada, pura e inocente. O "buraco negro" é a figura do pedófilo e do "aliciador", o rosto do inimigo absoluto que assombra esse muro.

Essa figura é socialmente transformada em um monstro por violar o preceito de preservação da inocência (Varela, 2010). O "monstro pedófilo" torna-se um "princípio de inteligibilidade" que permite à sociedade justificar a punição, marcando-o como o "inimigo social" (Varela, 2010). A fala da delegada da Polícia Federal materializa esse discurso:

Nós, da Polícia Federal, não tratamos de erotização, de imagens sensualizadas de crianças, que é um problema grave, sim, que é a porta de entrada para vários crimes, sim, mas tratamos de crimes gravíssimos, que a gente precisa nominar, que são crianças e adolescentes no ambiente cibernético, sendo vítimas de estupro virtual. Crimes graves, aliciadores que estão nas redes, em várias redes que muitos aqui nem

conhecem, muitas redes, jogos online, aplicativos de mensageria, estão aliciando crianças todos os dias para que elas produzam imagens graves (Brasil, 2025, 1h17min39s).

O rosto do "aliciador", uma ameaça onipresente, funciona como o "buraco negro" que centraliza as ansiedades e justifica a vigilância. Ele é o rosto de desvio que a máquina produz para reforçar a norma do rosto da criança inocente. Essa operação simplifica o debate em uma oposição binária e moralista: de um lado, a criança-vítima (o rosto a ser protegido no muro branco); de outro, o adulto-predador (o rosto a ser capturado pelo buraco negro). Ao centralizar a ameaça no rosto do pervertido, a máquina parlamentar desvia o foco da responsabilidade das plataformas e da lógica de consumo que ela finge combater.

Essa manobra discursiva também suprime o debate sobre estratégias de prevenção mais eficazes e emancipatórias, como a educação sexual e a desnaturalização de debates que envolvam gênero, sexualidade e corpo. Em vez de focar apenas na "blindagem" externa da criança contra um inimigo monstruoso, a educação sexual atua como ferramenta para capacitar crianças e adolescentes com conhecimento e autonomia para sua própria proteção (Pires, 2013). Ao abordar temas como abuso e violência, consentimento e afeto as crianças são ensinadas a "saber dizer não" a contatos indesejados, a identificar comportamentos inadequados e, principalmente, a denunciar, rompendo com o segredo que cerca a violência (Furlani, 2005).

Considerações finais

A partir desta preliminar análise dos discursos, percebemos que o pânico moral em torno da "adultização" precoce serve a uma função de controle que ultrapassa a proteção infantil. A estratégia discursiva constrói a imagem de uma criança assexuada que precisa ser "blindada" e, simultaneamente, cria o rosto de um inimigo — o "aliciador" — para centralizar as ansiedades sociais. Essa manobra desvia o foco da axiomática do capital e da responsabilidade das plataformas digitais para uma simplificação moralista entre a criança-vítima e o adulto-predador.

Em vez de promover um ambiente digital seguro, o debate arrisca produzir um controle que sufoca a vitalidade da infância. Neste sentido, a problematização proposta não se opõe à proteção, mas a um método que, sob esse pretexto, reforça estruturas de poder e ignora a lógica econômica que lucra com a exploração.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão Geral para debater a proteção para crianças e adolescentes em ambientes digitais**. Brasília, DF, 20 ago. 2025. 1 vídeo. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/77607>>. Acesso em: 28 ago. 2025.

CUNHA, Marcela. **Senado deve votar nesta quarta projeto contra adultização de crianças e adolescentes nas redes sociais**. G1, Brasília, 27 ago. 2025. Política. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/08/27/senado-deve-votar-nesta-quarta-projeto-contradadultizacao-de-criancas-e-adolescentes-nas-redes-sociais.ghtml>>. Acesso em: 27 ago. 2025.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O Antiédipo: Capitalismo e Esquizofrenia**. 1ª. São Paulo: Editora 34, 2010.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia** 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

FELIPE, Jane. Afinal, quem é mesmo pedófilo?. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, p. 201-223, jan./jun. 2006.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 20. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

FURLANI, Jimena. **O Bicho vai pegar!: um olhar pós-estruturalista à Educação Sexual a partir de livros paradidáticos infantis**. 2005. 272 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

LEMONS, F. C. S.; GALINDO, D.; REIS JÚNIOR, L. P.; MOREIRA, M. M.; BORGES, A. G. Análise documental: algumas pistas de pesquisa em Psicologia e História. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 3, p. 461-469, jul./set. 2015.

NETTO, Carla F. S.; BREI, Vinícius A.; FLORES-PEREIRA, Maria T. O fim da infância? As ações de marketing e a “adultização” do consumidor infantil. **RAM, Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 11, n. 5, p. 129-150, set./out. 2010.

OLIVEIRA, Eduardo A. S. de; HEUSER, Ester M. D. O investimento biopolítico da infância por meio do dispositivo de infantilidade, segundo Corazza: conexões com o pensamento foucaultiano. **Kalagatos**, Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 231-248, maio/ago. 2017.

PEREIRA, Felipe B. **adultização**. Youtube, 6 de ago. de 2025. 49min56s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FpsCzFGL1LE&t=2300s>>. Acesso em: 28 de ago. de 2025.

PIRES, Michele I. A educação sexual na primeira infância: elementos para uma abordagem pós-estruturalista. **Periferia**, Duque de Caxias, v. 5, n. 2, p. 64-75, jul./dez. 2013.

ROSA, Cristiano E. da. **Violência/abuso sexual contra meninos: a pedofilização na educação das masculinidades dissidentes na infância.** 2024. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.

SILVA, Raimundo J. P. da; SÁ-SILVA, Jackson R. Corpo infantil, artefatos culturais e o processo de pedofilização social. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 612-627, set./dez. 2019.

PELES REAIS, BUNKERS DIGITAIS: COMO AS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS SE CONFIGURAM E CONFIGURAM A VIDA DOS JOVENS

Elisa A. Lima⁵⁹

Luara F. dos Santos⁶⁰

Larissa Franco Severino⁶¹

Palavras-chave: Inteligência artificial. Juventude. Psicopoder. Colonialismo digital. Companheiros de IA.

Introdução

Quando uma parcela dos jovens passa a preferir conversar com inteligência artificial (IA) sobre temas sensíveis (Common sense media, 2024), ao invés de outra pessoa, uma luz vermelha acende. As plataformas de chatbot, inteligências artificiais (IAs) treinadas para conversação e as de companhia, se multiplicam vertiginosamente (Duane, 2025), e quando sua propaganda vende ser “O companheiro de IA que se importa”. “Sempre aqui para ouvir e conversar. Sempre ao seu lado.” (Replika, ia) nota-se que seu marketing fez uma boa pesquisa com o público jovem e formatou seu produto e propaganda para atender aos anseios levantados. Resta a pergunta, elas podem cumprir o que prometem?.

A Inteligência Artificial (IA) pode ser compreendida como um conjunto de sistemas computacionais capazes de simular aspectos do raciocínio humano, incluindo reconhecimento de padrões, predição de comportamento e interação. “*É uma tecnologia que permite que computadores e máquinas simulem o aprendizado, a compreensão, a resolução de problemas, a tomada de decisões, a criatividade e a autonomia dos seres humanos*” (Stryker, Kavlakoglu, 2024).

O termo técnico ‘chatbot’ designa um programa de computador, geralmente baseado em regras ou em inteligência artificial, criado para interagir em linguagem natural, como por exemplo, atendimento de banco, suporte técnico, assistentes virtuais. Já o termo “companheiro de IA”, ou “*AI companions*”, é mais amplo, de caráter relacional, usado para se referir a aplicativos, plataformas ou agentes de IA desenvolvidos com funções relacionais e afetivas,

⁵⁹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: psi.elisalima@gmail.com.

⁶⁰ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: hufagundesdosantos@gmail.com.

⁶¹ Doutora em Psicologia e Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

como no caso do Replika e Character.AI. (Malfacini, 2025) Em linguagem menos técnica, alguns empregam o termo “amigo virtual”.

Mais de 70% dos adolescentes afirmam utilizar IA regularmente em suas interações cotidianas, seja em assistentes virtuais, filtros inteligentes de redes sociais ou aplicativos conversacionais como o Replika (Common sense media, 2024). Essa presença constante da IA no cotidiano juvenil a torna um agente relevante nos processos de constituição da subjetividade contemporâneos. A IA, neste cenário, deixa de ser compreendida como ferramenta neutra e passa a ocupar uma posição ativa nos circuitos de produção de sentidos.

Essa atuação da IA sobre a vida psíquica dos jovens pode ser lida à luz do conceito de psicopoder, formulado por Byung-Chul Han (2021). Para ele, o psicopoder representa uma forma de dominação que não atua mais por repressão constante ou disciplina explícita, como teorizou Foucault (1975), mas por meio da sedução, da performance e da autoexploração. Trata-se de um poder que opera diretamente sobre a subjetividade, capturando desejos e constituindo afetos em benefício da lógica neoliberal. A tecnologia dos companheiros de IA representa uma expressão concreta desse psicopoder: promove a sensação de acolhimento, escuta e “não julgamento”, mas o faz a partir de algoritmos programados para estimular a permanência do usuário e monetizar sua experiência. Afinal, se o uso da plataforma é gratuito e parte de interesses e necessidades singulares, o próprio usuário e seus dados tornam-se o produto principal. Atesta-se assim a neutralidade ausente do modelo algorítmico, bem como sua base a lógica neoliberal.

Nem neutra, nem ingênua:

Um dos maiores equívocos contemporâneos é tratar a inteligência artificial como algo imparcial, puro, inodoro. Isso é, no mínimo, perigoso. A IA aprende com o que já foi dito — e perpetua, com verniz de eficiência, os mesmos preconceitos que tentamos, há séculos, desconstruir. Racismo algorítmico, desigualdade de gênero, eurocentrismo epistêmico: tudo isso ganha fluidez, escala e polidez na voz da máquina (Montini, 2025).

Sobre os companheiros de IA e outras tecnologias, Han atesta que:

A democracia está em perigo onde quer que cidadãos interajam com robôs de opinião, se deixando manipular por eles (...) Na campanha eleitoral como guerra de informação, não são os melhores argumentos que prevalecem, mas algoritmos inteligentes. (...) não há lugar para o discurso (2022, p. 42-43).

O capitalismo da informação é hoje um regime de poder em que dados e algoritmos substituem coerção física, produzindo dominação por meio da vigilância, da modulação invisível do comportamento e da ilusão de liberdade informacional (Byung-Chul Han, 2022).

Ele que influencia os processos econômicos, políticos e sociais, como Silva (2023) discorre sobre o livro ‘Infocracia’, de Byung-Chul Han (2022). Han dá a esse poder psicopolítico o nome de poder smart, pois são os próprios sujeitos que, motivados pela aura de liberdade e transparência, expõem-se nas redes, gerando dados para que os detentores dessa massa de informações tenham meios de interferir “economicamente e politicamente sobre estes mesmos sujeitos.” (Silva, 2023, p.440), o que ele nomeia como infocracia. É este dataísmo que “permite à inteligência artificial, a possibilidade de constituir a subjetividade humana de modo fantasmagórico, como se os próprios sujeitos tivessem autonomia e responsabilidade diante dos conteúdos que emergem dessas ferramentas”.

A subjetividade é compreendida, na perspectiva histórico-cultural, como um processo de constituição mediado pelas ferramentas simbólicas e materiais disponíveis em determinado contexto social. Vygotsky (2001) afirma que o desenvolvimento humano não ocorre de forma isolada, mas a partir da mediação de instrumentos culturais, que possibilitam a internalização de signos e a construção de significados. Nesse sentido, a Inteligência Artificial (IA) pode ser compreendida como mais uma dessas ferramentas culturais contemporâneas que passam a exercer papel ativo na constituição da subjetividade.

Com a intensificação das tecnologias digitais e a globalização dos dispositivos comunicacionais, os modos de socialização e construção de sentido na adolescência passaram a incluir, de forma estruturante, a presença das plataformas digitais. Nessa perspectiva, Turkle (2011) argumenta que os ambientes digitais funcionam como verdadeiros “laboratórios do eu”, possibilitando que adolescentes e jovens adultos ensaiem diferentes papéis, experimentem múltiplas formas de ser e negociem suas identidades. Assim, essas plataformas não se limitam a atuar como meios de interação, mas assumem papel central no processo de constituição subjetiva e de pertencimento social. Nesse cenário em constante transformação, a Inteligência Artificial (IA) emerge como um novo mediador das relações sociais e afetivas juvenis, ampliando e complexificando as formas de vínculo e interação.

A naturalização do acesso às mídias digitais, desde a infância até a vida adulta, coloca os jovens em uma posição singular na sociedade, na qual sua identidade é constantemente afetada por narrativas publicitárias, culturais e tecnológicas. Como destacam Rocha e Pereira (2009), a juventude ultrapassa seus limites etários para se configurar como valor simbólico e mercadológico. Assim, o jovem passa a ser representado como portador da novidade e da inovação, e a mídia desempenha papel ativo na construção desse sujeito idealizado.

Nesse contexto, a juventude também pode ser compreendida como um construto discursivo constituído pela mídia e pelo consumo. Esse processo é reforçado pelo discurso

publicitário, que, desde o início do século XX, associa o jovem à novidade e ao consumo cultural (Caldas, 2008; Travancas, 2007).

Recentemente, o Governo anunciou o projeto “e-Saúde Mental no SUS”(INDP,2025) desenvolvido pelo Centro de Pesquisa e Inovação em Saúde Mental (CISM), uma plataforma com aplicativo de celular e Inteligência Artificial (IA) para diagnóstico e tratamento de transtornos mentais na Atenção Primária, com investimento de quase 12 milhões de reais. Entretanto, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) (2025) se posicionou contra a iniciativa, destacando que mudanças dessa magnitude exigem cautela técnica, segurança jurídica e ampla construção coletiva envolvendo profissionais, gestores, pesquisadores e usuários.

O CFP reforça que a atuação de psicólogas e psicólogos é essencial e insubstituível no cuidado em saúde mental, alertando que a IA não pode substituir funções fundamentais como aliança terapêutica, manejo de crises e avaliação de riscos, nem lidar adequadamente com as dimensões sociais, históricas e culturais do sofrimento psíquico, também enfatizando a importância de proteger direitos. Além disso, aponta riscos como fragilização do sigilo, substituição de vínculos humanos e reforço de discriminações de raça, classe e gênero, ressaltando que qualquer uso de IA deve obedecer à legislação, inclusive à LGPD, e seguir critérios claros de transparência e regulação rigorosa. Por fim, afirma que não se opõe à tecnologia, mas rejeita projetos que desconsiderem fundamentos éticos, científicos e jurídicos ou a participação social, defendendo que o fortalecimento do SUS deve se basear no investimento em pessoas e na ampliação das equipes multiprofissionais, mantendo a Psicologia como dimensão central do cuidado em saúde mental.

Diante desse cenário, a presente pesquisa se justifica pela necessidade de compreender de forma crítica os impactos das inteligências artificiais (IAs) na subjetividade e nas relações sociais dos jovens contemporâneos. O problema central que orienta o estudo é: como o uso crescente de IAs conversacionais constitui a subjetividade de jovens?

Metodologia

Para responder a essa questão, a pesquisa será realizada por meio da análise de reportagens publicadas em jornais de grande circulação que abordam essa temática, permitindo mapear narrativas midiáticas, representações simbólicas e preocupações sociais emergentes. Essas análises serão orientadas por uma perspectiva crítica que compreende a produção do conhecimento como um ato necessariamente ético, estético e político (Zanella; Sais, 2008), reconhecendo a responsabilidade da pesquisa em tensionar desigualdades e contribuir para novas formas de pensar a relação entre tecnologia e juventude. Por isso, os

principais conceitos que guiarão essa análise são o de psicopoder (Han, 2014), entendido como forma de poder que atua pela captura da atenção, do desejo e da subjetividade; o de colonialismo digital (Couldry; Meijas, 2019), que denuncia a lógica de extração de dados e exploração simbólica operada pelas plataformas; e as contribuições dos estudos críticos sobre juventudes e tecnologias, que ressaltam a pluralidade de experiências juvenis atravessadas por desigualdades sociais, de gênero, raça e classe, fundamentais para compreender a forma como diferentes jovens se relacionam com as IAs.

No desenvolvimento da pesquisa, foram definidas palavras-chave para guiar a seleção das reportagens, a saber: “IA”; “IA + juventude”; “IA + adolescência”; “inteligência artificial”; “IA + saúde mental”; “IA + subjetividade”. Como a pesquisa é recente, serão aqui apresentados apenas alguns resultados iniciais.

Resultados

A crescente dependência de jovens em relação às inteligências artificiais pode ser percebida em reportagem publicada pela *CNN Brasil* em 2025, na qual foi destacado que cerca de 40% das crianças e adolescentes no país já utilizaram companheiros de IA e assistentes digitais como fontes de aconselhamento emocional (Cnn Brasil, 2025). Esse dado demonstra uma profunda problemática, sobretudo quando tais interações ultrapassam os limites de um suporte superficial e entram como a substituição de vínculos humanos significativos ou a exposição a respostas inadequadas em situações de vulnerabilidade emocional. A tecnologia de IA, embora ofereça respostas empáticas e imediatas, cuidadosamente treinadas para agradar o usuário, carece da sensibilidade humana imprescindível na identificação de crises reais, podendo reforçar pensamentos autodestrutivos ao invés de dissuadi-los.

Alguns estudos independentes têm evidenciado riscos significativos associados ao uso de inteligências artificiais conversacionais por jovens. Um caso emblemático foi o suicídio de um adolescente de 14 anos, após desenvolver um vínculo romântico com uma IA (Duane, 2025), o que gerou amplo alerta sobre os impactos desse tipo de relação no desenvolvimento emocional e mental de adolescentes. Relatos apontam que, em conversas de alto risco, o chatbot chegou a fornecer instruções detalhadas sobre métodos de suicídio, evidenciando falhas graves em seus mecanismos de proteção. Tais acontecimentos ressaltam a urgência de estabelecer regulamentações éticas para o uso de IA em contextos sensíveis, sobretudo quando direcionadas a públicos vulneráveis, como jovens em situação de sofrimento psíquico.

Como medir o alcance do poder algorítmico? O conteúdo advindo pela IA se soma a todo o contexto que virá a produzir a subjetividade do jovem. É de suma importância que estes

aprendam a interpretar, resistir, refutar discursos algorítmicos, não só consumi-los. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), via lei nº 8.069/1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e lista direitos fundamentais que prevêm deveres do Estado, família e sociedade. No campo da IA, isso pode se traduzir em responsabilidade ética de empresas, plataformas, regulamentos sobre transparência de algoritmos, consentimento informado de menores, entre outros.

Instituições como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) têm incluído o “ambiente digital” como parte dos desafios contemporâneos de aplicação do ECA. Em julho de 2025, no evento de comemoração de 35 anos do ECA, foi criado pelo governo federal um Comitê Intersetorial para Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital como meio de elaborar, propor e coordenar uma política nacional voltada à proteção de jovens no contexto digital.

Outro ponto a ser levantado é a ausência da alteridade. Enquanto IAs são treinadas para agradar e fidelizar interlocutores, dificilmente esta encontrará possibilidades de contestar seus usuários, o que é problemático em muitas camadas, desde a importância do aprendizado do debate e da possibilidade de mudar de visão que vem com ele, até o perigo de um suicídio não ser desencorajado ou de que outras providências não sejam tomadas em situações afins.

Em fevereiro de 2025, o portal G1 publicou a reportagem “O amor na era da IA: como os adolescentes estão mudando a forma de se relacionar”, de Anna Mae Duane, que traz exemplos de como os jovens estão usando a IA para preencher o vazio que a solidão, em níveis alarmantes, tem provocado, bem como tragédias decorrentes deste fenômeno. O texto indica que é esperado o aumento drástico de usuários de companheiros de IA até 2030, um mercado com potencial estimado para alcançar entre 70 e 150 bilhões. A historiadora discorre sobre narrativas que tratam do amor e exemplifica a mudança na motivação dos casamentos, que por muito tempo ocorriam visando a consolidação de alianças econômicas e políticas, para valorização do amor romântico a partir do século XVII, “impulsionada por novas tecnologias como o romance literário.” (Duane, 2025). Ela afirma que geralmente os jovens estão na vanguarda das transformações destas narrativas e que “Essa tendência juvenil de escolher chatbots como parceiros românticos responde a mudanças fundamentais – e também as acelera.”. E ainda alerta que “A aceitação desses relacionamentos pode estar acelerando a tendência de a tecnologia moldar e, em última instância, enfraquecer as conexões românticas”.

Nos exemplos trazidos pela autora, percebe-se o efeito do psicopoder (Han, 2021) quando jovens se apaixonam pela IA de companhia, que segue a prescrição de relacionar-se sem atritos, agradar e manter o usuário, o que os captura e entra em consonância com sua construção idealizada de amor. Nesse sentido, as plataformas de relacionamento com IA raramente usam o termo “chatbot” para se definir, pois este carrega uma conotação de ferramenta fria e utilitária. Preferem, estrategicamente portanto, designações que evocam proximidade, afeto e vínculo humano. Essa dinâmica relacional espelha o colonialismo digital (Faustino et al., 2024), uma vez que as empresas de tecnologia capitalizam sobre desejos e lacunas emocionais, consequentemente moldando subjetividades jovens de acordo com diretrizes de mercado, explorando vulnerabilidades emocionais como recurso de engajamento, transformando em sua característica mais atraente – a tendência da IA à adulação –, uma das grandes problemáticas das ferramentas. Duane (2025) comenta sobre desvantagens como “intolerância viciante ao conflito ou à rejeição”, já que em relacionamentos de carne e osso não raro nos encontramos em situações que suscitem debate e alinhamento.

Segundo Nogueira e Ferreira (2022) é essencial que o uso das tecnologias seja orientado de maneira crítica e consciente, promovendo seu uso como ferramentas que potencializam o desenvolvimento humano, sem substituir as interações sociais e culturais fundamentais para a formação do sujeito. Nesse contexto em que as tecnologias de IA reconstróem narrativas de amor, intimidade, conflito e rejeição, inerentes ao desenvolvimento subjetivo, em novos formatos mediados por algoritmos e interfaces digitais, expõe-se contradições fundamentais: a promessa de conexão infinita e o ideal de amor perfeito frente à diminuição de relações humano-humano; o futuro de subjetividades ainda juvenis que aprendem a dialogar mais com máquinas que com alteridades humanas reais.

Duane (2025) traça um paralelo entre essa nova tecnologia atual, o uso de companheiros de IA, e mostra a importância da literatura na construção de novos possíveis para as pessoas, principalmente os jovens, que ainda tem pouco repertório de mundo.

Para que os jovens se afastem dessa visão impessoal e orientada pelo mercado do amor, é importante expô-los a outras histórias de amor mais ricas e satisfatórias, além de os adultos darem o exemplo. A literatura, a filosofia e a história oferecem reflexões profundas sobre as muitas formas de amor ao longo da experiência humana e fornecem o vocabulário necessário para imaginar novas possibilidades (Duane, 2025).

Ela continua trazendo luz ao processo dialético de construção de subjetividades frente ao amor, enfatizando que essa tendência também mostra “o que as pessoas coletivamente valorizam e desejam nos relacionamentos.” E finaliza nos deixando uma mensagem que, ao

menos por enquanto, só os humanos podem tratar: “A questão, então, não é apenas como proteger as crianças da influência sedutora da IA, mas até que ponto estamos dispostos a investir, emocional e culturalmente, na arte desafiadora e profundamente humana que é o amor”.

Considerações finais

Compreender a relação entre juventude e IA a partir de notícias de jornais de grande massa contribui não apenas para os estudos sobre mídias digitais e juventude, mas também para o campo da psicologia social crítica, ao oferecer subsídios para pensar os novos regimes de poder que operam no plano psíquico e afetivo das relações sociais. Além disso, a investigação do fenômeno pode fomentar políticas públicas, práticas educativas e estratégias de cuidado mais sintonizadas com os desafios da vida contemporânea. Nesse sentido, este trabalho pretende jogar luz ao tema e apontar alguns pontos de atenção sobre a forma como abordá-lo. Importante se faz aliar as lutas em prol da regulamentação e responsabilidades das plataformas e, ao mesmo tempo, o avanço de dispositivos de proteção à infância e adolescência como o ECA Digital na oficialização de condutas, direitos e deveres, tanto de empresas e responsáveis, quanto de escolas e sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Juventude: **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Governo anuncia comitê interministerial para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital**. *Gov.br – Secom*, 14 jul. 2025. CALDAS, W. A. *Juventude como categoria social*. São Paulo: Annablume, 2008.

CNN BRASIL. **Quase 40% de crianças brasileiras usam IA em busca de companhia, diz estudo**. *CNN Brasil*, São Paulo, 24 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **CFP alerta para riscos de proposta de uso de inteligência artificial em saúde mental no SUS**. Notícias, 05 set. 2025.

COMMON SENSE MEDIA. *Teens and AI: talking to machines to understand ourselves*. 2024. Acesso em: 29 jul. 2025.

COULDRY, Nick; MEJÍAS, Ulises A. **The Costs of Connection: How Data Is Colonizing Human Life and Appropriating It for Capitalism**. Stanford: Stanford University Press, 2019.

DUANE, Anna Mae. **O amor na era da IA: como os adolescentes estão mudando a forma de se relacionar**. G1, 21 fev. 2025.

INPD; CISM. **“e-Saúde Mental no SUS”: novo projeto do CISM é selecionado para execução em programa de inovação do Ministério de Saúde.** Ciência e Sociedade: Notícias, São Paulo, 5 jun. 2025.

FAUSTINO, Deivison Mendes; PINTO, Rafael da Silva; RODRIGUES, Micaele Galdino; CÂNDIDO, Priscila de Souza; MELO, Lucas Gomes de; OLIVEIRA, Nathan Santos de. **Digitalização do cuidado ou Colonialismo Digital? Questões para o Serviço Social.** Temporalis, Vitória, v. 24, n. 48, p. 217-239, jul./dez. 2024.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia.** Petrópolis: Vozes, 2022.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder.** Tradução de Nélcio Schneider. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MALFACINI, K. The impacts of companion AI on human relationships: risks, benefits, and design considerations. **AI & Society**, 2025. DOI:10.1007/s00146-025-02318-6.

MONTINI, Alessandra. **Seis lições que a IA generativa tem nos deixando.** Olhar Digital, 27 abr. 2025.

NOGUEIRA, Matheus Richter; FERREIRA, Clarice Regina Catelan. **Uma análise contemporânea acerca do impacto da tecnologia no desenvolvimento infantil sob a luz da teoria histórico-cultural.** 2022.

ROCHA, E.; PEREIRA, C. **Juventude e consumo: um estudo sobre a comunicação na cultura contemporânea.** Porto Alegre: Sulina, 2009.

SILVA, M. H. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia.** Revista Altus Ciência, v. 17, jan.-jul. 2023.

STRYKER, Cole; KAVLAKOGLU, Eda. **O que é inteligência artificial (IA)?** IBM Think, 9 ago. 2024.

TRAVANCAS, I. **Juventude e comunicação: o consumo cultural dos jovens na era da internet.** São Paulo: Paulus, 2007.

TURKLE, Sherry. **Alone together: why we expect more from technology and less from each other.** New York: Basic Books, 2011.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ZANELLA, Andréa Vieira; SAIS, Almir. A pesquisa como ética, estética e política. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 20, n. spe, p. 50-57, 2008.

PRIVACIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DIGITAL

Ana Júlia Grube Ribeiro dos Santos⁶²

Lara Guder Vilela⁶³

Thanderson Pereira de Sousa⁶⁴

Palavras-chave: Privacidade. Proteção de dados pessoais. Sociedade digital. LGPD. Direito fundamental.

Introdução

A consolidação da sociedade digital trouxe consigo profundas transformações na forma como indivíduos se relacionam, consomem, trabalham e exercem sua cidadania. Nesse cenário, os dados pessoais tornaram-se recursos estratégicos de elevado valor econômico e social, impulsionando a criação de modelos de negócios baseados na coleta, tratamento e compartilhamento massivo de informações.

Por outro lado, a utilização indiscriminada de dados gera riscos significativos à privacidade, direito fundamental expressamente assegurado no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que protege a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Além disso, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), em seus artigos 7º e 8º, reforça a proteção da privacidade e da inviolabilidade das comunicações no ambiente digital, estabelecendo diretrizes para a atuação de provedores e usuários.

Nesse contexto, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) surge como marco regulatório fundamental, com o objetivo de disciplinar o tratamento de dados pessoais, garantir a autodeterminação informativa e promover maior segurança jurídica nas relações sociais e econômicas. Contudo, sua efetiva implementação ainda enfrenta obstáculos relevantes, como a necessidade de adequação das empresas, a conscientização da sociedade e a atuação fiscalizatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Diante desse cenário, coloca-se a seguinte problemática: de que forma a crescente coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais na sociedade digital desafiam a

⁶² Graduanda em Direito pela UNICESUSC e Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Crítica em Regulação e Tecnologia (LabSENSUS) do UNICESUSC. *E-mail:* grubeanaajulia@gmail.com.

⁶³ Graduanda em Direito pela UNICESUSC e Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Crítica em Regulação e Tecnologia (LabSENSUS) do UNICESUSC.

⁶⁴ Professor do curso de Direito e Coordenador do Laboratório de Pesquisa Crítica em Regulação e Tecnologia (LabSENSUS) do UNICESUSC. Pós-doutorando e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Advogado e consultor. *E-mail:* thanderson.sousa@unicesusc.edu.br.

proteção da privacidade enquanto direito fundamental, e quais os desafios para a implementação da LGPD?.

Metodologia

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, visando compreender de forma aprofundada como a crescente coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais desafia a proteção da privacidade enquanto direito fundamental, bem como os obstáculos para a implementação efetiva da LGPD. A escolha dessa abordagem justifica-se pela necessidade de analisar contextos complexos, interpretar conceitos jurídicos, sociais e tecnológicos e compreender relações de poder entre cidadãos, Estado e corporações digitais, aspectos que não podem ser capturados por métodos puramente quantitativos.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida por meio da análise crítica de diferentes fontes: a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a Constituição Federal de 1988, o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) e outros instrumentos legais e normativos relevantes. Além da legislação, o estudo se apoiou em livros de referência de autores renomados na área, como Danilo Doneda, Bruno Bioni e Shoshana Zuboff, e em artigos e trabalhos acadêmicos recentes, nacionais e internacionais, que abordam temas como privacidade, proteção de dados, vigilância digital, consentimento informado e accountability. Relatórios e publicações de organizações especializadas, como a Data Privacy Brasil, também foram analisados para compreender as tendências e desafios práticos do cenário brasileiro.

A pesquisa adota uma perspectiva crítica, inspirada na criminologia crítica e nas teorias de vigilância digital, possibilitando analisar como o tratamento de dados pessoais pode reproduzir desigualdades sociais, concentrar poder em grandes corporações e impactar a cidadania. Essa abordagem permite identificar lacunas na legislação, desafios para a atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e efeitos sobre grupos sociais vulneráveis, contribuindo para a delimitação de novas linhas de pesquisa e proposição de recomendações para estudos futuros.

A análise foi realizada de forma exploratória e interpretativa, considerando o desenvolvimento normativo, os princípios jurídicos e os desafios práticos da proteção de dados pessoais no Brasil. Foram examinados aspectos como a finalidade e a necessidade do tratamento de dados, o consentimento informado, a responsabilidade civil em caso de incidentes de segurança e a relação entre dados, tecnologia e poder social. O objetivo foi não apenas descrever a legislação e os conceitos jurídicos, mas também interpretar criticamente

seu alcance e efetividade no contexto tecnológico atual, oferecendo suporte teórico e metodológico para compreender o problema de pesquisa.

Dessa forma, a metodologia adotada proporciona uma análise aprofundada e integrada da legislação, da doutrina e de trabalhos acadêmicos, permitindo compreender os desafios jurídicos e sociais da proteção de dados no Brasil e identificar caminhos para fortalecer a privacidade como direito fundamental na sociedade digital.

Resultados

A privacidade, enquanto dimensão essencial da dignidade da pessoa humana, constitui direito fundamental assegurado no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que protege a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, garantindo indenização em caso de violação. A esse núcleo somam-se outras previsões constitucionais, como o sigilo das comunicações (art. 5º, XII) e a inviolabilidade do domicílio (art. 5º, XI), que compõem o arcabouço de direitos relacionados à proteção da esfera pessoal. Além disso, instrumentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu art. 12, e o Pacto de San José da Costa Rica, em seu art. 11, ratificado pelo Brasil, reforçam a proteção contra ingerências arbitrárias na vida privada. A doutrina jurídica contemporânea reconhece que, em tempos de sociedade digital, a privacidade transcende a ideia tradicional de resguardo do íntimo, assumindo um papel dinâmico ligado à autonomia informacional, ou seja, ao poder de cada indivíduo decidir sobre a circulação de seus próprios dados.

Danilo Doneda sustenta que os dados pessoais se tornaram a “matéria-prima da economia digital”, sendo processados em larga escala para direcionar consumo, prever comportamentos e alimentar sistemas de inteligência artificial (Doneda, 2021). Esse fenômeno, aliado ao uso de algoritmos opacos, cria um cenário de constante vigilância. Shoshana Zuboff denomina esse modelo de “capitalismo de vigilância”, no qual as informações dos indivíduos são extraídas, analisadas e transformadas em produtos de mercado (Zuboff, 2020). Assim, a privacidade deixa de ser apenas um direito defensivo, contra interferências, e passa a ser condição indispensável para o exercício da liberdade, da igualdade e da própria democracia.

O debate internacional reforça a centralidade dessa questão. A União Europeia (2016), por meio do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento nº 2016/679), consolidou a proteção de dados como direito fundamental autônomo, com previsão expressa na Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia em seu art. 8º (União Europeia, 2000). Esse modelo inspirou a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (Lei nº 13.709/2018), que

estabelece direitos específicos aos titulares e impõe obrigações de transparência, responsabilidade e segurança às organizações que tratam dados.

Na prática, a coleta, o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais ocorrem de maneira difusa em diversas atividades cotidianas, desde a navegação em redes sociais até o uso de aplicativos de mobilidade e compras on-line. Cada interação deixa rastros digitais que, muitas vezes, são processados sem pleno conhecimento do usuário. Esse cenário desafia diretamente a noção de consentimento informado, prevista no art. 7º, I, da LGPD (Brasil, 2018). Embora o consentimento seja condição essencial para o tratamento, a experiência mostra que a maioria dos usuários aceita termos de uso extensos e técnicos sem compreender a real extensão da cessão de suas informações, o que gera um consentimento apenas formal, incapaz de assegurar efetiva autodeterminação informativa.

O consentimento acaba sendo aviltado pela linguagem extremamente técnica e em demasia, que induz o usuário a aderir a um termo de consentimento de tratamento de dados praticamente impossível de se compreender, burlando, portanto, a lógica primordial do consentimento para uso de dados pessoais.

O compartilhamento de dados entre diferentes setores, inclusive entre órgãos públicos e privados, também merece destaque. O art. 26 da LGPD autoriza o uso de dados pessoais por órgãos públicos sempre que houver interesse público, desde que respeitados os princípios da finalidade e da necessidade. Contudo, estudos recentes evidenciam a dificuldade em delimitar esses conceitos, o que pode abrir brechas para abusos, sobretudo em áreas como segurança pública e políticas de vigilância (Neto, [s.d.]). A criminologia crítica alerta que tais práticas, quando não controladas, podem reforçar mecanismos de seletividade e controle social, afetando desproporcionalmente grupos vulneráveis, como populações periféricas, mulheres e minorias raciais.

Apesar de seu caráter inovador, a LGPD enfrenta desafios concretos para sua plena implementação. Entre os mais evidentes estão a falta de conscientização da sociedade acerca dos direitos assegurados pela lei, o elevado custo de adequação para pequenas e médias empresas e a limitação estrutural da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão responsável pela fiscalização. Um estudo da Data Privacy Brasil (2023) mostra que grande parte da população sequer conhece seus direitos básicos, como o de solicitar a exclusão de informações pessoais (art. 18, VI, LGPD). Essa falta de conhecimento enfraquece a pressão social por maior responsabilidade das empresas.

Outro desafio está na assimetria de poder entre usuários e grandes corporações digitais, que concentram imensos volumes de dados e empregam tecnologias sofisticadas de

análise preditiva. Como lembra Bruno Bioni (2021), o direito à proteção de dados deve ser visto como instrumento de equilíbrio dessa assimetria, resguardando o cidadão frente ao poder econômico e tecnológico. Entretanto, a efetividade desse equilíbrio depende não apenas da lei, mas da capacidade institucional do Estado em fiscalizar, aplicar sanções e promover uma cultura de proteção de dados.

A análise crítica da problemática permite delimitar o objeto desta pesquisa: compreender de que forma a crescente coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais desafiam a proteção da privacidade enquanto direito fundamental e quais obstáculos ainda persistem para a implementação efetiva da LGPD. O problema não se resume à existência de normas jurídicas, mas à sua capacidade real de proteger indivíduos em um contexto marcado pela intensificação do uso de big data, inteligência artificial e algoritmos de tomada de decisão automatizada. O art. 20 da LGPD, por exemplo, assegura ao titular o direito de solicitar revisão de decisões tomadas exclusivamente com base em tratamento automatizado de dados (Brasil, 2018). No entanto, a aplicação prática desse direito encontra limitações técnicas e jurídicas, especialmente diante da opacidade algorítmica que caracteriza os sistemas de inteligência artificial.

Esse debate abre novas linhas de pesquisa que se tornam essenciais para compreender a privacidade no século XXI. Entre elas, destacam-se os estudos comparados entre diferentes legislações, a análise crítica do papel da ANPD como órgão regulador, as implicações éticas do uso de dados biométricos em políticas públicas de segurança e o impacto diferenciado da coleta massiva de dados sobre grupos sociais vulneráveis. A necessidade de educação digital é igualmente urgente: sem capacitação adequada, os cidadãos permanecem alheios aos riscos a que estão expostos e incapazes de reivindicar seus direitos (Meiros, 2023).

A literatura aponta ainda para a necessidade de investigações interdisciplinares que articulem o Direito, a Ciência da Computação, a Filosofia e as Ciências Sociais. Pesquisas futuras devem explorar a responsabilidade civil decorrente de incidentes de segurança, como vazamentos massivos de dados, e discutir a reparação integral de danos materiais e morais. Devem também analisar as consequências da vigilância digital sobre o exercício da cidadania, questionando se a coleta generalizada de dados não estaria transformando os indivíduos em meros objetos de análise, reduzindo sua autonomia e comprometendo valores democráticos (Coelho; Carvalho, 2025).

Em síntese, o referencial teórico aponta que a proteção da privacidade na sociedade digital envolve múltiplos desafios jurídicos, sociais e tecnológicos. A LGPD representa um passo importante, mas sua efetividade depende da articulação entre regulação estatal,

responsabilidade corporativa e conscientização social. Mais do que um direito individual, a privacidade deve ser compreendida como elemento estruturante de uma sociedade democrática, na qual a proteção da pessoa humana se sobreponha aos interesses econômicos do mercado digital. Essa compreensão é fundamental para sustentar a análise crítica do problema de pesquisa e abrir caminho para novas investigações que busquem soluções inovadoras e efetivas.

A análise realizada permite concluir que a crescente coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais na sociedade digital desafia a proteção da privacidade de forma significativa. Os dados pessoais tornaram-se insumos estratégicos da economia digital, como destacado por Doneda (2021), e a sua utilização em larga escala cria assimetrias de poder entre indivíduos e corporações, tornando o direito à privacidade vulnerável frente ao poder econômico e tecnológico.

A LGPD estabelece um marco legal essencial para a proteção da privacidade, reconhecendo o direito à autodeterminação informativa e prevendo mecanismos de controle, como consentimento, transparência e prestação de contas. No entanto, a pesquisa evidencia que a aplicação prática da lei enfrenta desafios relevantes: a conscientização limitada dos titulares de dados, a capacidade restrita de fiscalização da ANPD, a dificuldade de adaptação de empresas menores e a ausência de padronizações eficazes para tecnologias emergentes, como algoritmos de inteligência artificial. Esses fatores tornam a efetividade do direito à privacidade ainda parcial, gerando lacunas na proteção real do cidadão, conforme apontado por Calza Neto e relatórios da Data Privacy Brasil (2023).

Além disso, a pesquisa mostra que a formalização do consentimento, ainda muito utilizada como mecanismo de legitimidade para o tratamento de dados, nem sempre garante proteção efetiva, sobretudo em contextos de complexidade tecnológica, onde os titulares não compreendem plenamente o alcance da coleta e uso de suas informações. O uso de dados para fins econômicos ou de monitoramento social, quando aliado à automação e à análise preditiva, intensifica os riscos de discriminação, vulnerabilização e erosão da privacidade, confirmando a relevância do direito à proteção de dados como instrumento de equilíbrio social, como lembra Bioni (2021).

Dessa forma, os desafios para a implementação da LGPD não se restringem à existência da lei, mas envolvem questões estruturais, educacionais e institucionais. A ANPD, apesar do papel central, ainda enfrenta limitações para fiscalizar e aplicar sanções em larga escala, enquanto a sociedade, em grande parte, desconhece os direitos que possui. A pesquisa indica que políticas públicas de educação digital, mecanismos claros de accountability e

fiscalização contínua são essenciais para que a lei cumpra seu papel de proteger a privacidade como direito fundamental.

Em síntese, a crescente coleta e tratamento de dados pessoais desafia diretamente a proteção da privacidade, mas a LGPD oferece instrumentos legais que, se devidamente implementados e acompanhados, podem reduzir essas vulnerabilidades. A efetividade da lei depende, portanto, da articulação entre legislação, fiscalização, responsabilização e conscientização cidadã, permitindo que a privacidade seja protegida em meio à complexidade da sociedade digital.

Considerações Finais

Do estudo realizado constata-se que a proteção da privacidade como direito fundamental enfrenta desafios inéditos na sociedade digital. A coleta massiva, o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais ampliam a assimetria de poder entre indivíduos e organizações, tornando urgente a implementação de mecanismos eficazes de proteção. A LGPD surge como um marco importante, oferecendo instrumentos jurídicos capazes de equilibrar essa relação, mas sua efetividade depende de fiscalização consistente, conscientização dos titulares e engajamento social.

A pesquisa demonstra que a proteção da privacidade não se restringe à existência de normas, mas envolve dimensões educacionais, tecnológicas e institucionais. Assim, a construção de uma cultura digital de direitos exige integração entre políticas públicas, regulação, práticas corporativas responsáveis e participação cidadã ativa.

Além disso, o estudo aponta para novas oportunidades de pesquisa, como a análise de impactos de tecnologias emergentes, inteligência artificial e big data sobre a proteção de dados, bem como o desenvolvimento de soluções que fortaleçam a autonomia informativa dos indivíduos. A interseção entre Direito, tecnologia e sociedade mostra-se essencial para compreender e enfrentar os desafios da era digital, garantindo que a privacidade continue sendo um pilar dos direitos fundamentais.

Em última análise, este trabalho reforça que a proteção de dados pessoais é um tema estratégico para a preservação da dignidade, da autonomia e da democracia na sociedade contemporânea, exigindo esforços contínuos de adaptação, fiscalização e educação para que a LGPD alcance sua função protetiva de maneira efetiva e sustentável.

REFERÊNCIAS

BIONI, Bruno Ricardo (org.). **Proteção de dados: contexto, narrativas e elementos fundantes**. São Paulo: B. R. Bioni Sociedade Individual de Advocacia, 2021. Disponível em: <https://observatoriolgpd.com/wp-content/uploads/2021/08/1629122407livro-LGPD-Bruno-Bioni-completo-internet-v2.pdf>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992. **Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

COELHO, Fernando da Cruz; CARVALHO, Adriane Maria Arantes de. **A Ciência da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): uma revisão sistemática de literatura**. Informação & Informação, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 24–54, 2025. DOI: 10.5433/1981-8920.2025v30n1p24. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/47944>. Acesso em: 10 set. 2025.

DATA PRIVACY BRASIL. **PL de IA no Brasil precisa abordar ‘pontos de divergência’, alerta Data Privacy Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.dataprivacybr.org/documentos/pl-de-ia-no-brasil-precisa-abordar-pontos-de-divergencia-alerta-data-privacy-brasil/>. Acesso em: 10 set. 2025.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais: elementos da formação da Lei Geral de Proteção de Dados**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

MEIRELES, Adriana Veloso. **Privacidade no século 21: proteção de dados, democracia e modelos regulatórios**. Revista Brasileira de Ciência Política, São Paulo, n. 41, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2023.41.265909>. Acesso em: 10 set. 2025.

NETO, Walter Calza. **Existe uma brecha na aplicação da LGPD que a ANPD pode ainda não ter percebido?**. Disponível em: <https://redelideres.com/2025/04/10/existe-uma-brecha-na-aplicacao-da-lgpd-que-a-anpd-pode-ainda-nao-ter-percebido/>. Acesso em: 10 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 11 set. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**. Proclamada em Nice em 7 de dezembro de 2000 e adaptada em Estrasburgo em 12 de dezembro de 2007. Jornal Oficial da União Europeia, C 326, 26 out. 2012. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_pt.pdf. Acesso em: 11 set. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016**. Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Jornal Oficial da União Europeia, L 119, 4 maio 2016. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679>. Acesso em: 11 set. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. Disponível em: <https://www.intrinseca.com.br/upload/livros/1%C2%BACap-AEraDoCapitalismoDeVigilancia.pdf>. Acesso em: 10 set. 2025.

PROJETO CASA: CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS E APOIO COM O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Gabriela Carvalho Capra Jardim⁶⁵

Miguel Moraes Vieira⁶⁶

Luiza Bulcão Teixeira Abascal⁶⁷

Juliana Gomes Fiorott⁶⁸

Palavras-chave: Acolhimento Institucional. Práticas Grupais. Vínculos. Crianças. Jovens.

Introdução

As práticas grupais no campo da Psicologia se dão como um campo amplamente diversificado, com diferentes referenciais teóricos e possibilidades de intervenções (Severino, Pegoraro & Pereira 2020). Essa diversidade reflete a evolução histórica do conceito de grupo, que, conforme Borges, Batista e Dalla Vecchia (2011), é visto como instrumento para a tomada de consciência e desalienação, promovendo vínculos sociais e resolução de necessidades históricas individuais e coletivas. Esse formato ganha ainda mais relevância considerando as práticas grupais com jovens e crianças, que ainda estão em processo de desenvolvimento e conforme destacaram Severino et al. (2020), esses grupos se tornam um espaço de trocas e possibilidades de transformações priorizando a reflexão sobre experiências vividas e a promoção de qualidade de vida quando realizados com jovens.

Esse contexto dá vida ao Projeto CASA - Construção de Vínculos e Apoio com o Serviço de Acolhimento Institucional, vinculado ao Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, que promove espaços coletivos de reflexão, acolhimento e construção de redes de apoio com crianças e jovens. O projeto conta com a colaboração da Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito e da Casa Lar - Emaús (Ação Social Missão) e promove duas ações: um grupo com crianças que é realizado dentro da casa lar e um grupo com jovens que ocorre dentro do centro universitário. Atualmente no Brasil, mais de 32 mil crianças e jovens estão em situação de acolhimento institucional de acordo com o Sistema Nacional de Adoção e

⁶⁵ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2111714@unicesusc.edu.br.

⁶⁶ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: miguel.moraes@faculdadecesusc.edu.br.

⁶⁷ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: luizaabascal@hotmail.com.

⁶⁸ Doutora em Psicologia pela UFSC. Professora de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: juliana.fiorott@unicesusc.edu.br.

Acolhimento (SNA)⁶⁹, o que reforça a relevância do Projeto e a necessidade de mais serviços como esse a nível nacional.

O Serviço de Acolhimento Institucional faz parte da Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005). O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção, prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e deve ter um caráter provisório e excepcional, atuando como uma estratégia de transição para a reintegração familiar ou para a adoção. Pesquisa de revisão de literatura (Nogueira, Deslandes & Constantino, 2024) identificou que, na prática, a vivência de crianças e jovens acolhidos envolve uma série de problemáticas em decorrência de um processo precarizado de institucionalização. Diante de tal complexidade, o Projeto CASA busca servir como rede de apoio para crianças e jovens provisoriamente institucionalizados, por meio da construção de vínculos seguros e espaços grupais potentes.

Metodologia

As ações da extensão ocorrem por meio de encontros coletivos semanais, alternados entre o grupo com as crianças e o grupo com os jovens, com uma duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos cada encontro. Nesses espaços são realizadas dinâmicas de grupo com o objetivo de catalisar processos grupais de acordo com as temáticas sugeridas pelas próprias crianças e jovens (Miranda, Giacomozzi & Fiorott, 2021).

No grupo com os jovens, os primeiros convites são feitos por meio de visitas dos extensionistas às casas de acolhimento que demonstram interesse e autorizam essa etapa. Nesse primeiro momento o foco se dá em explicar aos jovens do que o Projeto se trata e como funcionam os encontros. É entregue uma ficha com algumas perguntas, assim como o formulário online, que são instrumentos para mapear os interesses desses jovens. Assim, os encontros são realizados no Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, tendo em vista o processo de institucionalização, além de estimular a autonomia, é fundamental ocuparem outros espaços que não a Casa Lar.

Já no grupo das crianças, os encontros acontecem também quinzenalmente, porém com as crianças de uma casa específica. Nesse modelo do projeto as extensionistas se deslocam e realizam o grupo dentro da Casa, uma vez que o transporte de várias crianças a cada grupo tornaria a realização e participação no processo mais limitada.

⁶⁹ Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,cursel&select=clearall>

Contudo, as supervisões ocorrem de maneira quinzenal, com as/os estudantes extensionistas voluntárias/os, sob a coordenação da docente, e a duração de aproximadamente duas horas. Neste momento é possível (re)pensar o papel ético-político da nossa prática e compreender a intencionalidade do manejo grupal, para que possamos planejar os próximos encontros (Neto, Oliveira, 2015).

Resultados

Os impactos promovidos pelo projeto são muito significativos e se expressam de diferentes maneiras no desenvolvimento das crianças e dos jovens envolvidos. Entre eles, destaca-se o fortalecimento dos vínculos entre os jovens e crianças participantes, que passaram a construir relações de confiança e apoio mútuos. Por meio de atividades lúdicas e artísticas, o projeto proporcionou um espaço seguro para que as crianças elaborassem suas vivências e construíssem novas narrativas de vida.

Outro impacto a ser destacado foi a preparação psicossocial para o desacolhimento por maioria, que ofereceu suporte emocional e prático para esse momento tão delicado de transição. Essa dimensão é essencial, pois os processos grupais com jovens em situação de vulnerabilidade contribuem para a criação de espaços de pertencimento, favorecendo a expressão e a resignificação de experiências marcadas pela exclusão social (Miranda, Giacomozzi, Fiorott, 2021).

No caso das crianças, destaca-se a importância da relação estabelecida com as extensionistas, que funcionaram como figuras de apoio e referência. Esses vínculos afetivos possibilitaram que os participantes se sentissem acolhidos e valorizados, favorecendo o desenvolvimento de um senso de segurança emocional. Tal experiência, à luz da Teoria do Apego, contribui para a formação de modelos internos mais confiáveis, que repercutem no modo como percebem a si mesmos e constroem suas relações interpessoais (Dalbem, Dell'aglio, 2005).

Nesse processo, também se evidenciou a promoção de recursos que se articulam ao fortalecimento dos vínculos, uma vez que permitem tanto às crianças quanto aos jovens reconhecerem e compartilharem suas experiências. O projeto promove os espaços grupais utilizando dinâmicas participativas para fomentar reflexão, acolhimento e redes de apoio, com foco na construção de vínculos seguros e na preparação para o desacolhimento. Assim, o projeto contribuiu e busca continuar contribuindo para um desenvolvimento mais integrado dos participantes, sustentado tanto por laços afetivos quanto por competências emocionais.

Considerações Finais

A experiência no Projeto CASA mostrou-se significativa ao evidenciar como a extensão universitária pode ser um espaço de transformação tanto para os estudantes quanto para as crianças e jovens atendidos. As atividades realizadas favoreceram a criação de vínculos afetivos e de confiança, fundamentais para o desenvolvimento emocional e social em contextos de acolhimento institucional, nos quais a ruptura de laços familiares é uma realidade (Lemos, Gechele, Andrade, 2017).

Além disso, os encontros possibilitaram que os participantes elaborassem narrativas próprias sobre saúde, futuro e pertencimento, em contraste com visões estereotipadas que reduzem a adolescência e a juventude à crise e ao risco (Macedo; Conceição, 2015). Dessa forma, o projeto consolidou-se como um espaço de acolhimento e de construção de sentidos, promovendo não apenas a formação acadêmica crítica dos extensionistas, mas também o fortalecimento de recursos subjetivos e relacionais das crianças e adolescentes envolvidos além da compreensão prática, aproximando os estudantes da realidade e incentivando uma reflexão crítica sobre as ações realizadas.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Viviane Velozo; BATISTA, Heidi de Oliveira; VECCHIA, Marcelo Dalla. Os grupos na produção de conhecimento na psicologia: uma revisão da literatura. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, p. 379-390, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, 13 jul. 1990.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Crianças e adolescentes acolhidos**. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, 6 set. 2025.
- DALBEM, J. X.; DELL'AGLIO, D. D. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n. 1, p. 12-24, 2005.
- LEMO, S. C. A.; GEHELE, H. H. L.; ANDRADE, J. V. Os vínculos afetivos no contexto de acolhimento institucional: um estudo de campo. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 33, p. 1-10, 2017.

MACEDO, E. O. S.; CONCEIÇÃO, M. I. G. Significações sobre adolescência e saúde entre participantes de um grupo educativo de adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 4, p. 1059-1073, 2015.

MIRANDA, Paulo Ricardo de Araújo; GIACOMOZZI, Andréia Isabel; FIOROTT, Juliana Gomes. Processos grupais com adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **Revista Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 225-244, 2021.

NOGUEIRA, R. B. D. A.; DESLANDES, S. F.; CONSTANTINO, P. A medida protetiva de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na perspectiva dos estudos nacionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, e02902024, 2024.

SEVERINO, Larissa Franco; PEGORARO, Renata Fabiana; PEREIRA, Eliane Regina. A prática grupal com jovens na psicologia: revisão integrativa de literatura. **Psicologia em Revista**, v. 26, n. 3, p. 980-999, 2020.

PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE NO TERRITÓRIO: REDUÇÃO DE DANOS E ESCUTA PSICANALÍTICA COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Andréia Pereira Mendes⁷⁰

João Antônio Dallagnol Valentini⁷¹

Nicole Carvalho Van Linschoten Lazzari⁷²

Thales Silveira Moshoutis⁷³

José de Araújo Filho⁷⁴

Palavras-chave: Saúde mental. Acolhimento. Escuta subjetiva.

Introdução

O Projeto de Extensão Saúde no Território teve início em agosto de 2021, fruto da parceria entre o Centro Universitário Unicesusc, a equipe do Consultório na Rua de Florianópolis (SC) e o Projeto Circuito Redução de Danos (RD). Seu objetivo central é fortalecer o suporte à população em situação de rua (PSR), com enfoque na saúde mental.

O Circuito RD consiste na circulação dos extensionistas do Projeto pelo centro de Florianópolis, indo ao encontro das pessoas em situação de rua a fim de proporcionar um suporte material e subjetivo. Durante as ações, são distribuídos kits de higiene e redução de danos contendo água, sabonete, shampoo, sachê de doce de leite, pasta e escova de dente, preservativos, lubrificante e absorventes.

Esses kits, além de suprirem algumas necessidades imediatas, viabilizam um contato inicial que abre espaço para o diálogo e a escuta psicológica. A atividade itinerante dos extensionistas favorece a formação de vínculos/transferência que possibilitam a escuta de orientação psicanalítica, fundamental para a construção de recursos subjetivos que contribuam para a saúde mental das pessoas em situação de rua.

Assim, o projeto vai além da distribuição de materiais: busca criar espaços de acolhimento e escuta. Também promove a orientação sobre o acesso a serviços de saúde e assistência social, estimulando a redução de danos tanto na esfera individual quanto coletiva.

⁷⁰ Graduanda em Psicologia pela UNICEUSC. E-mail: andreiam.terapias@gmail.com.

⁷¹ Graduando em Psicologia pela UNICEUSC. E-mail: ja.valentini@gmail.com.

⁷² Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: nicolelazzari19@gmail.com.

⁷³ Graduanda em Psicologia pela UNICEUSC. E-mail: 2111645@unicesusc.edu.br.

⁷⁴ Mestre em Psicologia. Professor do curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: jose.araujo@unicesusc.edu.br.

A relevância social do Saúde no Território se evidencia diante dos desafios relacionados à implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2009). Viver nas ruas impacta diretamente a saúde integral e expõe essas pessoas a estigmas sociais que dificultam o acesso a cuidados básicos e suporte emocional. Considerando a invisibilidade e a marginalização vividas pela PSR, ações como este projeto tornam-se fundamentais, pois oferecem uma escuta acolhedora e livre de preconceitos, permitindo que essas pessoas sejam vistas, reconhecidas e se expressem livremente.

Iniciativas como esta são necessárias em Florianópolis. Segundo os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de março de 2025, 3.285 pessoas estão em situação de rua no município (BRASIL, 2025). No entanto, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Florianópolis ainda é insuficiente para atender essa demanda: o município conta apenas com dois CAPS AD, ambos fora da região central - onde se concentra a maior parte da PSR -, além de não dispor de Unidades de Acolhimento (UAs) nem de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), dispositivos previstos na RAPS. Soma-se a isso a escassez de iniciativas de redução de danos. Atualmente, a equipe de Consultório na Rua conta com apenas uma psicóloga, o que reforça a necessidade de projetos complementares que ampliem a escuta e o cuidado com essa população.

Ao ir até as ruas, o projeto supera barreiras territoriais e sociais que dificultam o acesso da PSR aos serviços de saúde e assistência. Escutá-los significa retirá-los da invisibilidade, criando um espaço de reconhecimento e dignidade. A proposta do projeto se alinha à defesa da saúde integral, promovendo uma abordagem que reconhece e valoriza a singularidade de cada um. Através das práticas de escuta e acolhimento, o "Saúde no Território" se propõe a ser um espaço de transformação, criando oportunidades de cuidado e de construção de vínculos que favoreçam a reintegração social e a dignidade, promovendo um impacto positivo em suas vidas e na comunidade.

Metodologia

A Redução de Danos (RD) é reconhecida internacionalmente como uma estratégia eficaz de saúde pública. Sua origem remonta às campanhas de prevenção do HIV/AIDS, quando se promoveram ações como a troca de seringas para reduzir a transmissão do vírus entre pessoas que faziam uso de drogas injetáveis. Com o tempo, a RD expandiu-se para além da prevenção do HIV/AIDS, consolidando-se como uma estratégia de promoção da saúde voltada ao cuidado de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas em geral (Passos; Souza, 2011).

O foco da RD não está na substância em si, mas na forma como o sujeito se relaciona com ela. Os danos associados ao uso de drogas dependem de múltiplos fatores, como o tipo de substância, a via de consumo, as condições de vida do usuário e o contexto social em que o uso ocorre (OPAS, [s.d.]). Nesse sentido, a RD promove práticas de autocuidado, valoriza o protagonismo do sujeito e considera o território em que ele está inserido como parte fundamental para a construção de estratégias de enfrentamento da dependência química (Macerata; Sade; Ramos, 2020).

Conforme previsto pela Lei Federal nº 10.216/2001, que “*dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental*” (Brasil, 2001), “*a internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes*” (Brasil, 2001). Considerando que a internação psiquiátrica deve ser acionada em último caso, iniciativas como a RD assumem um papel proeminente como alternativa de tratamento.

Muitas pessoas iniciam o consumo de drogas como uma forma de lidar com sofrimentos subjetivos. A proposta da RD é, justamente, criar alternativas para o enfrentamento desse sofrimento. Isso envolve a construção de vínculos interpessoais, a busca por atividades prazerosas além do consumo de drogas, a reflexão sobre a frequência e a quantidade de uso e o fortalecimento de recursos que favoreçam maior organização da vida cotidiana - como, por exemplo, a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

É fundamental destacar que nem todo uso configura dependência química. A RD possibilita mudanças no modo de uso, tornando-o menos prejudicial à saúde e à rotina. Dessa forma, a Redução de Danos não é apenas uma estratégia de saúde pública, mas também uma prática de cuidado que reconhece a singularidade do sujeito, promove autonomia e amplia as possibilidades de vida com dignidade.

Atividades Desenvolvidas no Projeto: Montagem e distribuição dos kits de higiene e redução de danos; Atendimento itinerante; Escuta psicológica sob a ética da psicanálise; Reuniões de supervisão semanais com o professor responsável para acompanhamento das atividades do projeto; Acompanhamento de alunos do curso de Psicologia como atividade de extensão curricularizada, para que os estudantes tenham a oportunidade de vivenciar a prática do acolhimento e da escuta em um contexto real, fortalecendo sua formação acadêmica e profissional; Auxílio relacionado à documentação: muitas vezes, a falta de documentos é uma barreira ao acesso a serviços básicos e o projeto busca colaborar na superação desse desafio.

O Projeto conta com um total de sete extensionistas, que vão ao território, fazem a distribuição dos kits de redução de danos e realizam as escutas psicológicas, além do professor coordenador e supervisor, José de Araújo Filho.

O circuito RD é realizado duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras, das 13:30 às 17:00, e uma vez por mês no período da noite, nas terças-feiras. São feitas reuniões semanais de supervisão nas terças-feiras à tarde para a discussão dos casos que estão sendo atendidos pelos extensionistas e das demais atividades do projeto.

Resultados

A partir do acesso do grupo de alunos do projeto ao território, cada extensionista mantém conversas regulares com as mesmas pessoas em situação de rua, criando uma espécie de acompanhamento assíduo em saúde mental. Esse formato possibilita a formação de vínculos e garante uma perspectiva de cuidado continuado, funcionando como uma “clínica a céu aberto”: um espaço de escuta e acolhimento que, embora não se dê entre quatro paredes, viabiliza uma escuta psicológica, em que propicia emergir o sujeito por meio de suas elaborações.

Também são entregues os kits de higiene e redução de danos durante as saídas a campo, importantes no que tange atender uma pequena parte das necessidades básicas das pessoas. No ano de 2025, até o mês de setembro, foram entregues 1.226 kits.

Em conjunto com estas ações, também fazem parte do projeto paralelamente a orientação para localizar órgãos competentes que emitem documentos, cadastro para recebimento de auxílio, indicar acesso à saúde, bem como realizar o acompanhamento da pessoa, quando necessário, até os locais, no intuito de garantir seus direitos básicos.

Figura 1 – Atividades da extensão



Fonte: Dos autores.

Por se tratar de um trabalho com pessoas em situação de rua, em um território onde a vulnerabilidade social e a dificuldade de acesso às necessidades básicas de vida se encontram, o trabalho de uma clínica itinerante de orientação psicanalítica se torna um desafio. Significa uma entrada em um território desconhecido, seja no sentido geográfico, social ou subjetivo. Então, quando falamos das necessidades de pessoas que estão em situação de rua, devemos também pensar em equipamentos e instituições que têm a pretensão de supri-las. Sendo assim, como citado anteriormente, existe a rede pública que, mesmo que com dificuldades diversas, tem como o objetivo este foco, além de outras instituições, organizações não governamentais e movimentos sociais que se articulam na luta por essas questões.

Logo, é inegável a importância desses equipamentos da rede pública e organizações que voltam seu trabalho a proporcionar o acesso aos serviços públicos, necessidades básicas, direitos, saúde mental e assistência social, diminuição do mal-estar, vulnerabilidades e possíveis reintegrações à sociedade. Muitas vezes, porém, o que acontece é que, por focar em questões objetivas, quem dita as necessidades são os profissionais dessas redes de atendimento, que acabam por falar pelo sujeito. Estes profissionais dizem quais necessidades devem ser supridas e quem terá acesso a tais direitos e aos serviços públicos. Nesse sentido, se torna algo burocrático, mecânico e que muitas vezes apaga o sujeito.

Diferentemente de outras áreas voltadas ao trabalho com população em situação de rua, vulnerabilidades sociais e suas necessidades, a psicanálise na rua caminha por uma outra via, tomando uma perspectiva que não busca por ideais de tratamento e noções de saúde

mental nos moldes assistenciais ou médicos, mas aposta no sujeito, na fala e naquilo que a escapa.

É importante pontuar que apostar no sujeito não se trata de desconsiderar as condições sociais, históricas e materiais onde ele se constitui, nem de uma psychologização do sofrimento psíquico. Trata-se, sim, de que uma escuta do sujeito possa situar sua posição subjetiva frente à essa realidade, podendo proporcionar um acolhimento do sofrimento e possibilidades de elaboração subjetiva. Portanto, enquanto uma se propõe em extinguir as necessidades que aparecem por meio da demanda, ou das demandas que surgem em meio às necessidades, a outra se faz ao colocar essa demanda em trabalho, em movimento.

Segundo Tânia Ferreira (2001, p.29), a rua está como palco para que o sujeito faça suas atuações, ou seja, um lugar que aparece como possibilidade de se relacionar, existir a partir da repetição, atuação de uma cena. Sendo assim, o que o sujeito acaba buscando na rua é uma posição frente ao Outro, um modo de se posicionar deslocado de uma outra cena, para agora repeti-la na rua.

Quando digo isso, refiro-me ao fato de o sujeito necessitar do “deslocamento” da cena traumática, o que a rua consente em realizar. Ali o sujeito atua suas vivências traumáticas, pela via da repetição, ao mesmo tempo em que busca na rua um ponto de fuga de alguma situação insuportável experimentada em casa (Ferreira, 2001, p. 29).

Nesse sentido, a autora aponta em seguida, que nessa repetição, na busca por saciar as necessidades e sobreviver, há algo para além disso. *“Um algo mais empenhado nesse movimento demonstrado na impossibilidade de realizar o retorno para a casa ou para outro lugar, quando este é viabilizado”* (Ferreira, 2001 p.33).

É nesse algo a mais, nesse algo de excesso que se manifesta na repetição, no excesso da necessidade e no movimento de busca para saciá-las, nas relações, na impossibilidade do retorno à casa, que de certa maneira retorna em atuação no palco da rua, que a psicanálise aposta e pode intervir, pois quando não se atém a dar conta da demanda, enquanto extinguir necessidades, abre possibilidades para o aparecimento do sujeito e, assim, colocar a demanda em trabalho.

O desejo se esboça na margem em que a demanda se rasga da necessidade: essa margem é a que a demanda, cujo apelo não pode ser incondicional senão em relação ao Outro, abre sob a forma da possível falha que a necessidade pode aí introduzir, por não haver satisfação universal (o que é chamado de angústia) (Lacan, 1998, p. 828).

A psicanálise na rua não se atém em colocar palavras ao sujeito, mas a escutá-lo, proporcionando um espaço em que este possa falar de si, do mundo, do cotidiano, das relações,

entre outras questões que “lhe vierem à cabeça livremente”. A transferência permite que o sujeito repita a cena traumática direcionada a quem escuta, mas que nesse espaço possa se posicionar subjetivamente de outra maneira, mudar um pouco, mesmo que de modo sutil o ciclo da repetição, ou seja, tomar outra posição frente a cena traumática que reaparece na transferência. A escuta possibilita que se evidencie o sujeito e que possa colocar assim, o ato em desejo, tomando outra posição frente Outro e a si mesmo.

Considerações finais

A título de considerações finais, pode-se pensar que o momento pelo qual passa a cidade de Florianópolis em relação à população em situação de rua é, de fato, delicado, uma vez que se faz presente de maneira explicitada a política higienista que é proposta pelos governantes. Neste contexto, o projeto de extensão Saúde no Território não tem a pretensão, muito menos o condão, de exaurir todas as necessidades desta população, bem como, a escuta psicanalítica não se propõe a isso. Tenta-se, porém, de alguma maneira, trazer uma possibilidade de reduzir os danos causados pela vulnerabilidade extrema e violência às quais são expostas as pessoas em situação de rua, bem como trabalhar na construção de uma transformação da realidade social que se apresenta frente a esta postura governamental.

O projeto pretende, alicerçado em bases Psicanalíticas, propor uma escuta que traga o sujeito para que fale, para que seja escutado, para que seja protagonista e, portanto, implicado em sua história. É possibilitado, então, que seja identificada a sua posição subjetiva frente ao sofrimento que o acomete. Em conjunto a essa modalidade de escuta, busca também a entrega de kits, que tem como guarida a redução de danos, uma vez que se pensa ser a maneira mais efetiva de abordar as questões concernentes à população em situação de rua.

Desta forma, temos a clara noção de que estas ações por si só e de maneira isolada podem parecer de pouca relevância, porém o retorno das pessoas que são escutadas tem demonstrado - apesar de não ser o objetivo fim deste projeto - justamente o contrário. Verifica-se a eficácia, no que diz respeito às escutas, quando são observados movimentos dos sujeitos sobre suas vidas, que caminham para a sua autonomia. Os kits são semanalmente esperados, as escutas são cada vez mais frequentes e num nível cada vez maior em função de sua complexidade. A transferência, entende-se, está sempre em nosso foco e de certa maneira se faz percebida, sendo ressaltada a relevância do projeto não pelas pessoas de fora do contexto atingido, mas exatamente por aquelas com as quais nos propomos a atuar em conjunto.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. **Observatório do Cadastro Único**. Referência: mar. 2025. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 9 set. 2025.
- FERREIRA, Tânia. **Os meninos e a rua**: uma interpelação à psicanálise. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- LACAN, Jacques. **Escritos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- MACERATA, I. M.; SADE, C.; RAMOS, J. F. C. Território na pesquisa, território da pesquisa: protagonismo do território na pesquisa-intervenção participativa. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 24, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.200253>. Acesso em: 06 set. 2025.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Abuso de substâncias**. OPAS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/abuso-substancias>. Acesso em: 01 set. 2025.
- PASSOS, E. H.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 1, p. 154-162, 2011.

PROJETO MARÉ: PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E RESISTÊNCIA FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ananda Batista Moreira⁷⁵
Andressa Cardoso Pinto⁷⁶
Isadora de Oliveira⁷⁷
Jade Nascif Meisen⁷⁸
Marília dos Santos Amaral⁷⁹

Palavras-chave: Violência de gênero. Psicologia social comunitária. Grupo.

Introdução

A historiadora feminista Joan Scott (1995), ao evidenciar a construção do gênero para além da estrutura biologizante e binária dos sexos feminino/masculino, inscreve o gênero no âmbito das representações e significados culturais, sendo uma construção discursiva relacional, produzida a partir de ações e atos que estruturam as formas pelas quais o poder é articulado e legitimado ao longo da história. Sendo assim, a violência contra as mulheres emerge não como uma exceção ou desvio, mas como uma expressão estruturante dessa relação de poder exercida nos regimes discursivos de gênero. Ou seja, é uma afirmação e perpetuação das normas sociais e culturais, que silenciam e culpabilizam a vítima, além de legitimar a agressão no espaço privado.

A partir dessa perspectiva, a violência contra as mulheres apresenta-se como problemática, grave e recorrente demarcando as impossibilidades históricas, culturais e políticas de dissociar o âmbito público do privado, além de caracterizar-se como um meio de violação e ofensa à dignidade humana, na qual a ação implica o não reconhecimento das mulheres enquanto sujeito de direitos. A luta contra a violência de gênero é uma pauta de extrema relevância e responsabilidade social, pois além dos agravos físicos e psicológicos resultantes dos atos, há necessidade de atenção e ampliação de intervenções coletivas que visem a defesa e garantia de direitos das mulheres. Historicamente, no Brasil, conquistas foram alcançadas desde a visibilidade do movimento feminista até o sancionamento da Lei nº 11.340/2006 - conhecida como Lei Maria da Penha - porém, o índice de violência alerta para

⁷⁵ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2112267@unicesusc.edu.br.

⁷⁶ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2210633@faculdadecesusc.edu.br.

⁷⁷ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2210657@faculdadecesusc.edu.br.

⁷⁸ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: jade.meisen@faculdadecesusc.edu.br.

⁷⁹ Doutora em Psicologia, Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: marilia.amaral@unicesusc.edu.br

a necessidade de maiores investimentos em políticas de prevenção e acolhimento às mulheres em situação de violência.

Ainda sob esse viés, os dados mais recentes do Atlas da Violência (2025) indicam que, no ano de 2023 foram registrados 177.086 atendimentos a mulheres em situação de violência doméstica, representando um aumento de 22,7% em comparação ao ano anterior. Ao qualificar essa violência como “não letal”, o relatório evidencia sua natureza multifacetada, envolvendo diferentes formas de agressão: a violência física correspondeu a 37,4% dos casos, seguida pela negligência (12%) e pela violência psicológica (10,1%). Ademais, foram notificados, no sistema de saúde, 16.460 casos de violência sexual contra meninas e mulheres em contextos domésticos. Sobre este crime, o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) indicou 54.297 registros de estupro e estupro de vulnerável, sendo 70,6% cometidos por familiares e/ou parceiros íntimos. Tais números, além de revelarem persistência estrutural da violência de gênero no país, também evidenciam a subnotificação dos casos, sobretudo no sistema de saúde, apontando para limitações institucionais no enfrentamento efetivo desse fenômeno estrutural.

Neste contexto, a realidade do estado de Santa Catarina aponta um crescimento de 18,4% dos crimes de feminicídio no período de janeiro a outubro de 2022, totalizando 56 casos, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública que podem ser consultados no Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina (2023). Ao que se refere às medidas protetivas foram requeridas 30.234 ao longo de 2024, e somente entre janeiro a abril 2025 esse número já soma 11.384, de acordo com dados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Em nota técnica, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostrou que, em 2022 também ocorreu a menor alocação orçamentária para o enfrentamento da violência contra mulheres no período de uma década. Neste cenário regional, observa-se que nas políticas públicas em Florianópolis há uma carência por mais espaços de escuta e acolhimento psicológico destinados às mulheres em situação de violência.

Segundo o Observatório da Violência Contra Mulher de Santa Catarina (ALESC, 2023), entre as políticas públicas consideradas importantes pelas mulheres para enfrentar a violência baseada em gênero, 72,4% das vítimas demonstraram a necessidade de ter uma(um) profissional para conversar, como uma(um) psicóloga(o) ou outra(o) especialista em saúde mental e 69,4% manifestaram a relevância de ter um suporte legal e serviços que as orientem. Entende-se que a fragilidade das políticas públicas em defesa dos direitos das mulheres, potencializa o processo de vulnerabilização das mulheres, e deste modo o que se problematiza

em Psicologia Social Crítica como sofrimento ético-político, isto é, a experiência intensa do sentimento de exclusão social (Sawaia, 2014).

Metodologia

O Projeto de Extensão MARÉ - Mulheres em Acolhimento, Reflexão e Escuta atua no fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção, assistência e atendimento das mulheres em situação de violência no município de Florianópolis. O MARÉ teve início em agosto de 2018, pela iniciativa de estudantes de graduação em Psicologia, a partir da realização de um amplo mapeamento das redes e serviços de saúde, assistência e segurança que oferecem atendimento, assistência e proteção às mulheres no município, no qual constatou-se a escassez de serviços destinados exclusivamente ao acolhimento psicológico e escuta de mulheres que estão e/ou estiveram em situações de violência doméstica (Silva et al, 2019). Com encontros semanais, o espaço grupal caracteriza-se como um grupo comunitário guiado pela perspectiva de grupo-dispositivo (Barros, 1996), no qual nos permite acompanhar as linhas de enunciação, de força, de subjetividade, de resistência e fuga, assim como possibilita a desconstrução dos saberes institucionalizados sobre gênero e violência.

O MARÉ tem como objetivo o acolhimento e o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários entre mulheres e a (re)construção da autonomia, alicerçando as práticas nas teorias e metodologias na Psicologia Social Comunitária (Sawaia, 2014) e nos Estudos Feministas com perspectiva interseccional (Nogueira, 2017). Neste sentido, a psicologia comunitária em articulação com o feminismo, possibilita uma práxis política-social visando o aprofundamento reflexivo sobre as desigualdades de gênero, as interseccionalidades entre gênero, sexualidade, classe, raça, etnia, deficiência e marcadores etários em que a violência se desenha, assim como a potencialização de espaços emancipatórios às mulheres como estratégia de resistência ao patriarcado e seus modos de vulnerabilização e eliminação das diferenças (Mayorga, 2014).

Resultados

A configuração do grupo ganhou novos elementos com o retorno presencial após a pandemia da COVID-19 e com o ingresso de mulheres que ampliaram as intersecções de marcadores sociais, levantando reflexões acerca dos atravessamentos da patologização do sofrimento das mulheres, das diferentes formas de violências de gênero e saúde mental em geral. Nesse cenário, é possível perceber a presença da lógica da medicalização, que transforma dores coletivas em diagnósticos individuais e acaba individualizando o sofrimento

que se mantém a partir de diversos fatores sociais, históricos e culturais – que vão além do biológico.

Atualmente os encontros são realizados nas dependências do Centro Universitário e tem como público-alvo mulheres que vivem ou vivenciaram situações de violência. O acesso se dá por meio de busca espontânea (contato via e-mail, Instagram ou telefone institucional) ou por encaminhamentos das redes de saúde e assistência de Florianópolis. São utilizadas nos encontros ferramentas como o acolhimento coletivo, dinâmicas vivenciais e reflexivas, cine debate, oficinas estéticas, orientações com profissionais convidadas(os), passeios e atividades culturais que ampliem a ocupação de espaços públicos e em locais de debate sobre saúde, assistência e direitos das mulheres. As atividades realizadas no MARE são compreendidas como disparadores que potencializam o processo grupal, portanto, são criadores de redes de apoio e laços de afeto comunitário que possibilitam o suporte entre as mulheres, a (re)invenção de estratégias de resistência, reconhecimento de suas potencialidades e a reconstrução de si. Do mesmo modo, a produção e compartilhamento de saberes atuam como dispositivos de emancipação, ocupação dos espaços sociais e de lugares de fala, para que assim, se reconheçam como protagonistas na luta pela garantia de direitos.

Considerações finais

O Projeto MARE mostra que práticas comunitárias de acolhimento e escuta não apenas respondem às lacunas institucionais, mas também produzem saberes coletivos que fortalecem a resistência ao patriarcado. Os vínculos afetivos e comunitários criados no grupo favorecem a reconstrução da autonomia e ampliam as possibilidades de enfrentamento da violência de gênero. Assim, reafirma-se que o combate a essa violência exige processos coletivos e emancipatórios, sustentados pela articulação entre Psicologia Social Comunitária e Estudos Feministas.

REFERÊNCIAS

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em 26 maio 2025.

BARROS, Regina D. Benevides de. Dispositivos em ação: o grupo. **Cadernos de Subjetividade**, São Paulo, n. esp., p. 97-106, jun. 1996.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos. Brasília, DF: INESC, 2022. Disponível em: <https://inesc.org.br/>. Acesso em: 26 maio 2025.

MAYORGA Claudia. Algumas contribuições do feminismo à psicologia social comunitária. **Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social [en línea]**, v.14, n.1, p. 221-236, 2014.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e psicologia feminista**. Editora Devires: Salvador, 2017.

Observatório da Violência Contra a Mulher (OVM). Sistema integrado de informações de violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina. Santa Catarina: ALESC, 2025. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br>. Acesso em: 26 maio 2025.

SAWAIA, Bader. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Bader. (Org.), **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 97-118.

SILVA, Amanda Ferreira da; BRANCO, Leticia Cisne; MARQUES, Luana Limberger; AMARAL, Marília dos Santos. MARÉ - Mulheres em acolhimento, reflexão e escuta: relato de experiência de um projeto de extensão com mulheres em situação de violência. In: BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra; SANTOS, Poliana Ribeiro dos; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes (orgs.). **Coleção Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências domésticas e familiares**. V. 1. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2019. p. 242-257.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1990.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. **Relatório**: Medidas Protetivas distribuídas - Janeiro a Dezembro 2024. Santa Catarina: TJSC, 2024. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>. Acesso em: 26 maio 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. **Relatório**: Medidas Protetivas concedidas - Janeiro a Abril 2025. Santa Catarina: TJSC, 2025. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>. Acesso em: 26 maio 2025.

QUANDO A ESCOLHA NÃO É OPÇÃO: A PRODUÇÃO DISCURSIVA SOBRE O ABORTO NO BRASIL REGULADA PELA MATERNIDADE COMPULSÓRIA

Ana Carolina Gutervil Inacio⁸⁰

Marília dos Santos Amara⁸¹

Palavras-chave: Análise do Discurso. Estudos Feministas. Maternidade Compulsória.

Aborto no Brasil. Colonialidade de gênero.

Introdução

Os discursos da maternidade compulsória e suas implicações no debate sobre o aborto no Brasil estão inseridos em um contexto moldado pelos ideais da colonialidade, sustentados pelo patriarcado, pelo cristianismo e pelo capitalismo. Nessa pesquisa, buscamos refletir sobre como essas práticas discursivas instituem a maternidade como destino natural e obrigatório, e como isso contribui diretamente para o silenciamento de debates fundamentais sobre as questões do aborto em nosso país. Entendemos que, quando se parte do pressuposto de que a maternidade é o único caminho possível e desejável, silencia-se a necessidade de discutir outras formas de existência que escapam a essa norma. Ao se entender a maternidade como um destino natural e inquestionável — um fatalismo lógico —, qualquer possibilidade de escolha ou debate é desconsiderada.

A partir do reconhecimento da urgência em debater essa temática, esta pesquisa bibliográfica tem como objetivos analisar como os dispositivos de poder produzem e legitimam os corpos, operando na organização de suas relações sociais e subjetivas; investigar de que maneira os discursos institucionais, religiosos e midiáticos produzem e sustentam a ideia da maternidade como destino natural e obrigatório para os corpos que gestam; e explorar as relações entre o discurso da maternidade compulsória e a formulação de políticas públicas relacionadas aos direitos reprodutivos e ao aborto.

Esta escrita parte da perspectiva de que o aborto deve ser reconhecido e discutido como uma questão de saúde pública, e, portanto, de profundo interesse à Psicologia — e não como um tema regido por moralismos religiosos, coloniais e patriarcais. Considerar as discussões sobre o aborto a partir dessa ótica, implica reconhecer e legitimar a autonomia das pessoas que gestam sobre seus próprios corpos, além de trazer para discussão os direitos reprodutivos

⁸⁰ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: carol_gutervil@hotmail.com.

⁸¹ Doutora em Psicologia pela UFSC. Professora do Curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: mariliapsico@hotmail.com..

e questionar as normas que buscam controlar esses corpos.

A relevância social e científica desta pesquisa está justamente ligada à essa urgência de repensar as discussões políticas sobre os direitos, especialmente no que refere-se aos temas relacionados à legalização do aborto, partindo das necessidades sociais, de forma contextualizada e horizontal. Essas discussões, que necessariamente devem se basear nos contextos históricos, econômicos, culturais e sociais, precisam ter como objetivo central assegurar a inclusão das demandas dos corpos que estão em situação de maior vulnerabilidade e marginalização.

Em suma, entendemos aqui que a ideia moralizadora e criminalizada do aborto no Brasil é sustentada por discursos que operam no controle dos corpos. Esses discursos, por sua vez, são produzidos e legitimados por instituições como a Igreja, o Estado e, também, pelos dispositivos médico-normativos de controle dos corpos. Tais instituições estão estruturalmente articuladas aos valores cristãos, partindo de uma perspectiva conservadora e patriarcal. Desta maneira, ao estabelecerem a maternidade como um caminho obrigatório e inquestionável e, paralelamente, associarem o aborto a ideia de pecado e crime, essas narrativas anulam qualquer possibilidade de autonomia e direitos reprodutivos, suprimindo do debate as experiências que rompem com a imposição da maternidade compulsória.

Metodologia

Este projeto foi desenvolvido com base em uma abordagem qualitativa de pesquisa, que segundo Cecília Minayo (2001), é um tipo de investigação científica que busca explorar fenômenos complexos, valorizando aspectos subjetivos, como sentimentos, opiniões, experiências e significados. Pela perspectiva de Minayo (2001), a pesquisa qualitativa é sobretudo adequada para estudar o universo dos significados, das motivações, das crenças e dos valores, especialmente aqueles que escapam a quantificação ou a simples variáveis operacionais. Essa forma de pesquisar, possui ampla incorporação nas ciências humanas e sociais por contribuir na análise em profundidade e com a contextualização a respeito dos comportamentos e das interações sociais.

Esta pesquisa também apresenta um caráter exploratório, um tipo de investigação que visa proporcionar maior familiaridade com o problema estudado, tornando-o mais claro e definindo hipóteses para estudos futuros. Segundo Antonio Carlos Gil (2002), pode-se afirmar que seu principal objetivo é o desenvolvimento de ideias ou a identificação de impressões

iniciais. Por isso, de maneira geral, o seu planejamento é bastante flexível, permitindo a consideração de diversos aspectos relacionados ao fenômeno que está sendo estudado.

Na discussão que estamos propondo aqui, a pesquisa será de natureza bibliográfica, utilizando como instrumento para coleta de dados a Revisão Bibliográfica. Para isso, foram adotados alguns critérios específicos de levantamento. Inicialmente, realizamos as buscas de materiais em algumas bases de dados como Scielo, Banco de Teses da Capes, *Google Scholar*, Repositórios Institucionais de Universidades brasileiras (UFSC, UFRJ, USP, UNESP). Os termos utilizados nessas buscas foram *“feminismo e maternidade compulsória”, “aborto e feminismo”, “maternidade compulsória e aborto no Brasil”, “biopoder e regulação sobre os corpos”, “feminismo e direitos reprodutivos no Brasil”, “controle social da maternidade”, “criminalização do aborto no Brasil”*, combinados e em língua portuguesa. Essa busca e seleção de materiais foi realizada, principalmente, entre os meses de abril e maio de 2025. Entretanto, em todo o período de desenvolvimento deste trabalho, as buscas foram ampliadas e revisadas cada vez que se fez necessário. Os títulos estão sendo organizados em um tabela no excel e através de fichamentos para facilitar a compreensão, síntese e localização dos assuntos propostos. Foram excluídos desta seleção os materiais que não estão em conformidade com os estudos contemporâneos de gênero e feminismo, assim como aqueles que se restringiam a abordagens exclusivamente biomédicas ou jurídicas, desconsiderando as dimensões discursivas, sociais e culturais implicadas na temática.

Diante disso, a análise dos dados será a partir da Análise do Discurso, que de acordo com Conceição Nogueira (2008), baseia-se na perspectiva de Michel Foucault, ao buscar compreender como os discursos constroem sentidos, exercem poder e moldam subjetividades em contextos sociais e históricos específicos. Nessa abordagem, o foco não está apenas naquilo que é dito, mas nas regras, nos saberes e nas práticas que tornam certos enunciados possíveis e legítimos. A partir da análise de textos serão investigados como esses discursos vão produzir verdades incontestáveis, como eles regulam comportamentos e estruturam relações de poder. Assim, a pesquisa qualitativa, nesse caso com base foucaultiana, busca explorar os efeitos do discurso na constituição dos sujeitos, das suas subjetividades e da estruturação social.

Resultados

Fundamentada nas discussões da teoria de gênero de Judith Butler (2014), entendemos nesta pesquisa que os corpos e as identidades de gênero são legitimados dentro de normas discursivas e performativas que produzem e regulam o que é considerado normal, permitido

e legítimo. Nesse sentido, ao tratarmos da temática da maternidade compulsória, estamos falando de uma das formas mais evidentes de regulação de gênero, na medida em que impõe aos corpos que gestam uma função reprodutiva como destino natural, inevitável e único, desconsiderando a diversidade dos corpos, desejos, experiências e subjetividades.

Ainda como nos traz a autora, essas normas discursivas vão operar de maneira bastante difusa e naturalizada em diversos níveis e contextos, produzindo, moldando e regulando corpos e também subjetividades. É só a partir do estabelecimento dessa norma, que vai se materializar esse sujeito e também o que chamamos de gênero. Ou seja, esse discurso precisa necessariamente anteceder o sujeito para só então conseguir constituí-lo. Os corpos vão ser generificados tão somente dentro dessas relações sociais, discursivas e performáticas e só vai existir em função e a partir delas (Butler, 2014).

Judith Butler (2019) também se apoia nas discussões de Michel Foucault (1999) para expandir o debate sobre os efeitos dos discursos na constituição dos sujeitos. Para ambos os autores, os discursos não apenas descrevem a realidade, mas produzem os limites do que é possível ser, fazer, viver ou silenciar dentro dela. É justamente nesse processo de reconhecimento social — em que um corpo é nomeado como “homem” ou “mulher”, “masculino” ou “feminino” — que a maternidade compulsória vai emergir como um efeito direto das práticas discursivas de gênero, ao naturalizar a função materna como destino obrigatório para as corporalidades uterizadas.

As práticas discursivas examinadas ao longo deste trabalho operam em múltiplas esferas e contextos sociais, evidenciando-se tanto nas dinâmicas cotidianas quanto nas instituições, nos meios de comunicação, nas organizações religiosas e nos campos médico e jurídico, além de projetarem-se em dimensões também simbólicas. Nesse processo, desempenham papel central na naturalização de determinadas identidades e comportamentos, conferindo-lhes legitimidade.

A bancada evangélica dentro do cenário da política brasileira representa um exemplo concreto de como religião e Estado, de forma interseccional, produzem e sustentam os discursos de uma maternidade compulsória, reafirmando a regulação e controle dos corpos das pessoas que gestam. Apoiando-se em valores morais e religiosos, que são incessantemente reiterados nas igrejas, esse grupo atua de forma incisiva para restringir a autonomia feminina, impondo moldes fundamentados na colonialidade frente às decisões coletivas do país.

Isso se torna evidente nas discussões sobre o aborto, onde argumentos baseados em crenças religiosas são usados para limitar direitos reprodutivos, desconsiderando princípios do Estado laico e da pluralidade de convicções que constituem toda a nossa população. Assim,

a pauta do aborto se transforma em um campo de disputa de poder, no qual a bancada evangélica busca consolidar sua hegemonia cristã e patriarcal, reforçando um controle simbólico e político sobre as escolhas e a liberdade dos corpos que gestam.

Os discursos acerca do papel e do destino das pessoas que gestam — podendo, neste contexto, adotar-se o termo ‘mulheres’ sob uma ótica colonial e binária de representação — encontram ampla disseminação no âmbito da família tradicional, estendendo-se não apenas às instituições religiosas, mas também àquelas que participam da produção e regulação dos corpos, como as estruturas estatais e os meios de comunicação de massa. Trata-se de uma normatividade que naturaliza determinados papéis de gênero, reproduzindo padrões de submissão e controle sobre corpos e subjetividades. Persistem, entretanto, de forma muito limitada, os espaços dedicados a problematização ou a produção discursiva de modos de existência alternativos e de formas de ser que subvertem tais normativas hegemônicas.

Todas essas instituições, sejam elas estatais, religiosas ou midiáticas, operam de forma articulada, paralela e estrutural, produzindo e sustentando a maternidade compulsória por meio dessas práticas discursivas através da regulação de gênero. Como resultado da soma de todos esses fatores, há uma forte resistência à ampliação das discussões sobre descriminalização do aborto, até mesmo em direitos já garantidos como em casos que envolvem riscos à saúde da gestante ou má-formação fetal. Esse posicionamento se reflete em projetos de lei e discursos que buscam restringir ainda mais o acesso ao aborto legal, evidenciando o peso da moral religiosa cristã na formulação de políticas públicas.

Todos os dispositivos de poder discutidos nesta pesquisa, vão articular poder e saber para produzir normas e constituir subjetividades, desde o campo do cotidiano e do simbólico até as formas mais institucionalizadas. Esses dispositivos de poder que produzem o reconhecimento e a legitimação de alguns corpos e saberes, vão de forma paralela e inevitável operar na exclusão e silenciamento de outros. Isto é, se esses dispositivos afirmam e validam aquilo que é normativo, esperado e natural, todos os saberes, corpos e sujeitos que não se enquadram nesses moldes, são automaticamente marginalizados dentro desse mesmo discurso. Nesse contexto, as práticas discursivas internalizadas e circulantes em todos esses dispositivos não apenas estruturam a organização social, mas também configuram a constituição das subjetividades, orientando modos de ser, agir e existir.

Nas discussões de Rita Laura Segatto (2012), encontramos que para além das grandes instituições, como a Escola, a Medicina, os poderes Judiciário e Legislativo, que operam estruturalmente sob uma lógica patriarcal, colonial e binária, essas práticas discursivas e performativas são reiteradas também em dispositivos simbólicos do cotidiano. Ou seja, esses

dispositivos de poder vão se manifestar de forma bastante difusa, naturalizada e reiterada nas práticas cotidianas que operam na internalização de papéis de gênero nas relações familiares, comunitárias e sociais. Isto é, desde antes do nascimento dos sujeitos, na expectativa social de que a criança seja designada como homem ou mulher, pela forma como vão se vestir, passando pelos brinquedos destinados a cada gênero, pelas atividades atribuídas a cada um, pela organização escolar que reforça a binariedade tanto em seu espaço físico quanto simbólico, e, posteriormente, pela inserção no mercado de trabalho, que reforça hierarquias e desigualdades entre homens e mulheres. Dessa forma, a colonialidade de gênero, como definida por Lugones (2015) se perpetua como uma matriz estruturante das relações sociais, consolidando todo esse processo de naturalização de práticas de regulação de gênero que não apenas normatizam os corpos e a sexualidade, mas também vão delimitar os lugares sociais possíveis para cada sujeito.

Percebemos que todos esses dispositivos se articulam e se sustentam em diferentes níveis. Ao afirmar que tais práticas são performativas, Butler (2014) remete justamente aos comportamentos tão profundamente enraizados que passam a ser compreendidos como naturais. É por meio da repetição desses comportamentos, aprendidos e reproduzidos nas práticas discursivas, que se consolida a naturalização dos corpos e de suas condutas estimadas. O movimento deste trabalho é justamente reiterar que isso não é natural e inato, mas sim uma construção política, social e simbólica.

É diante desse cenário que vão se constituir as subjetividades de forma hegemônica. Os termos homem e mulher e tudo que se desdobra a partir dessa normatividade tornam-se categorias reguladoras que orientam expectativas, comportamentos e possibilidades de ação, funcionando como instrumentos de poder que estruturam relações cotidianas, sociais, educacionais, institucionais e simbólicas. Dessa forma, o gênero se apresenta não apenas como uma diferença biológica, mas como uma construção política e simbólica que organiza a vida social, molda identidades e legitima desigualdades e violências estruturais.

Essa perspectiva evidencia como essas normas de gênero são historicamente situadas e socialmente produzidas e legitimadas, funcionando como dispositivos de poder que atravessam instituições, práticas discursivas e relações cotidianas. Como nos traz Joan Scott (1995), o conceito de gênero se configura como uma categoria analítica central para compreender a reprodução das desigualdades e a naturalização das hierarquias sociais, possibilitando a reflexão crítica sobre essas estruturas de dominação e subjetivação.

É por meio desses dispositivos políticos e discursivos da maternidade compulsória que se regulam as discussões sobre o aborto no Brasil. Quando a maternidade é construída como

o único destino possível e desejável para determinados corpos, os debates sobre direitos reprodutivos são silenciados. Os direitos e as possibilidades para esses corpos estão restringidos ao que tange o maternar. Desta forma, o aborto, quando proibido, funciona também como um dispositivo direto de coerção à maternidade, reforçando essas práticas de forma institucional.

Podemos materializar essa discussão com a Proposta de Emenda à Constituição chamada "Vida desde a concepção" que propõe alterar o artigo 5º da Constituição Brasileira, garantindo a inviolabilidade do direito à vida desde o início da concepção do feto. A iniciativa, que tem como objetivo proibir o aborto no país mesmo nos casos hoje permitidos por lei, como em casos de estupro, risco de vida para a gestante ou anencefalia fetal, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em novembro de 2024 e agora aguarda deliberação.

É importante salientar que estamos falando de um direito que já é formalmente assegurado por lei, porém extremamente fragilizado frente ao cenário político, religioso e normativo do nosso país. A implementação do aborto como direito pleno, garantido independentemente da circunstância, permanece marginalizado nas discussões políticas e sociais, sendo frequentemente silenciado, relativizado e questionado. Esse esvaziamento de debates sobre a temática atesta como a normatividade cis-hetero, articulada a discursos religiosos e a estruturas estatais, limita a efetivação de direitos reprodutivos, materializando formas de controle sobre corpos que gestam e perpetuando desigualdades estruturais de gênero.

A criminalização do aborto é também um mecanismo de manutenção desse padrão normativo construído e legitimado através das práticas e discursivas. Pois, se há um cunho criminal diante desse processo, isso vai inevitavelmente restringir a autonomia das pessoas que gestam quanto aos seus corpos, aos seus desejos, suas identidades. Além disso, a criminalização do aborto expõe inúmeros corpos a práticas clandestinas e inseguras, uma vez que, mesmo proibida por lei, a prática continua a ocorrer de forma recorrente.

Débora Diniz, em sua trajetória como pesquisadora, coordenou a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) em 2021, que se tornou uma referência no campo por trazer dados atualizados e abrangentes sobre a prática do aborto no Brasil. O estudo revelou que cerca de 10% das mulheres brasileiras entre 18 e 39 anos já realizaram ao menos um aborto, sendo que 21% dessas passaram por mais de um procedimento, e que 66% das gestações naquele ano não foram planejadas. Complementarmente, o estudo "Aborto e raça no Brasil" (2023) demonstrou que mulheres negras (pretas e pardas) têm 46% mais chances de abortar do que mulheres brancas, com maior incidência entre aquelas com menor escolaridade, baixa renda,

residentes das regiões Norte e Nordeste, e entre mulheres pretas, pardas e indígenas. Esses dados evidenciam que o aborto no Brasil é uma prática comum e atravessada por desigualdades sociais e raciais, revelando a urgência de políticas públicas que garantam o acesso à saúde reprodutiva de forma segura e livre de estigmas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação política, crítica, ética e comprometida dos profissionais da Psicologia, especialmente no campo das políticas públicas, para a defesa e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos fundamentais. O Conselho Federal de Psicologia (CFP), em sua publicação *Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Direitos Sexuais e Reprodutivos* (2025), reforça a responsabilidade da Psicologia em enfrentar as práticas que violam a autonomia dos sujeitos sobre seus corpos e desejos, especialmente quando essas práticas estão legitimadas por discursos normativos que desconsideram as diversidades de gênero, sexualidade, raça e classe.

O documento do CFP orienta que a Psicologia deve se posicionar de maneira ativa na defesa do Estado laico e na crítica às políticas públicas que, sob o pretexto de proteger a vida, operam na verdade como formas de controle social e reprodução de violências simbólicas e materiais contra pessoas que gestam. Ressalta, ainda, a importância do acolhimento ético e não discriminatório às demandas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, reconhecendo que o acesso à informação, aos serviços e à autonomia reprodutiva são aspectos centrais dessa discussão e da nossa atuação.

Portanto, o fortalecimento de políticas públicas que garantam os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o direito ao aborto legal e seguro, é um imperativo ético para uma Psicologia que se propõe a uma atuação comprometida com os direitos humanos. A nota técnica do CFP é fundamental ao consolidar diretrizes que orientam a atuação profissional de forma a combater práticas opressoras e garantir escuta qualificada, acolhimento e respeito à diversidade. O documento não oferece apenas parâmetros técnicos, mas sobretudo reitera o papel político da Psicologia na construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

Considerações Finais

A partir das análises realizadas durante esse estudo, foi possível demonstrar a maneira como o discurso da maternidade compulsória se caracteriza como um dispositivo central na regulação das discussões sobre o aborto no Brasil. Observou-se que os discursos institucionais, religiosos e midiáticos articulam-se de forma sistêmica na produção e sustentação da maternidade como destino único e natural para as pessoas que gestam,

constituindo práticas que atavessem desde a dimensão subjetiva até a esfera pública. Verificou-se, ainda, que os dispositivos de poder não apenas instituem normas sociais e jurídicas, mas também operam na constituição das subjetividades, instituindo modos de ser e de existir que reforçam a hierarquização colonial, patriarcal e binária de gênero.

No âmbito teórico, este trabalho contribui para ampliar a compreensão acerca de como as práticas discursivas estruturam e legitimam as dinâmicas sociais, institucionais, subjetivas e simbólicas. Já em termos práticos e articulado com uma transformação social, evidencia a necessidade de revisão das políticas públicas, de modo a contemplar a pluralidade de subjetividades e experiências dos corpos.

Tais investigações poderão fortalecer o debate crítico sobre os direitos reprodutivos, contribuindo para a formulação de políticas mais inclusivas e menos marcadas por imposições normativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Proposta de emenda à Constituição n. 164**. Câmara legislativa. 2012.

Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=543252&utm>.

Acesso em: 13 set 2025.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 42, p. 249–274, jan. 2014.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Tp6y8yyyGcpfdbzYmrc4cZs/>. Acesso em: 04 abr. 2025.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do sexo. Tradução de Verônica Daminelli e Daniel Yago Françoli. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições; Crocodilo, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências Técnicas para atuação de Psicólogas (os) em Políticas Públicas de Direitos Sexuais e Reprodutivos**. 1. ed. Brasília:

CFP, 2025. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/04/RT_direitos_sexuais_WEB.pdf.

Acesso em: 25 abr. 2025.

DINIZ, Débora et al. Aborto e raça no Brasil: Pesquisa Nacional de Aborto 2016 a 2021.

Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 28, n. 11, p. 3085–3092, nov. 2023

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rKQ6mrR8h8vTYkqhbWMfQWp/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto – Brasil, 2021. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 6, p. 1601–1606,

jun. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mDCFKkqkyPbXtHXY9qcpMqD/>.

Acesso em: 10 jun. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura F. de Almeida Sampaio. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, tradução e apresentação Gilde Roberto Machado. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, set-dez., 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Ética das pesquisas qualitativas segundo suas características. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 9, n. 22, p. 521–539, 2021. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/506>. Acesso em: 10 jun. 2025.

NOGUEIRA, Conceição. Análise(s) do Discurso: Diferentes Concepções na Prática de Pesquisa em Psicologia Social. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 235-242, abr. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722008000200014> Acesso em: 10 jun. 2025.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul.-dez., 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 05 jun. 2025.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-Cadernos CES**, n. 18, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 15 ago 2025.

RECONFIGURANDO CONFLITOS ATRAVÉS DA DIPLOMACIA EPISTEMOLÓGICA E DO MÉTODO DA ESCUTA

Luis Koerich⁸²

Ilze Zirbel⁸³

Palavras-chave: Mediação de conflitos. Injustiça epistêmica. Escuta ativa. Comunicação não violenta.

Introdução

Um conflito, em sua acepção mais ampla, pode ser entendido como uma situação de desentendimento ou incompatibilidade de posições ou objetivos entre duas ou mais pessoas, resultante de interesses, necessidades, crenças, valores ou expectativas divergentes e que não encontram solução imediata capaz de satisfazer todas as partes envolvidas (Azevedo, 2016; Folger, 2014). Trata-se de um fenômeno intrínseco às interações humanas, especialmente quando há disputa por recursos limitados, diferentes interesses ou concepções antagônicas sobre determinada situação (Vasconcelos, 2017).

Na psicologia, o conflito é frequentemente descrito como um estado de tensão interna ou interpessoal resultante da coexistência de necessidades ou desejos incompatíveis (Houaiss, 2001). Essa tensão pode provocar sentimentos negativos, como ansiedade e frustração, mas também pode favorecer o crescimento cognitivo e emocional, à medida que envolve processos de reflexão e reajuste (Backer, 2001, p. 45-47). A pesquisa em psicologia social destaca que o conflito envolve processos psicológicos complexos, incluindo aspectos cognitivos, emocionais e comunicativos, e é fundamental reconhecer sua presença para promover a mediação e a resolução eficaz, buscando a cooperação e o respeito mútuo (Vasconcelos, 2017). Estudos enfatizam também a importância do diálogo e da ação comunicativa (Habermas, citado por Santos *et al.*, 2021) para transformar os conflitos em oportunidades de consenso e desenvolvimento.

Nesta pesquisa, nosso objetivo foi refletir sobre a possibilidade de reconfigurar conflitos vivenciados entre duas ou mais pessoas a partir de um modelo de escuta, empatia e coautoria, em oposição a uma lógica de disputa. Buscamos analisar como a lógica da disputa

⁸² Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. Participante do Projeto de Iniciação Científica sobre Identidades. E-mail: luisramoskoerich@gmail.com.

⁸³ Doutora em Filosofia pela UFSC, professora do curso de Psicologia do UNICESUSC, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Pensar com Mulheres: Grupo de Estudos Decoloniais” do Núcleo de Estudos sobre Identidades do UNICESUSC. E-mail: ilze.zirbel@unicesusc.edu.br.

e os preconceitos comprometem a escuta e intensificam os conflitos. Também foi nosso objetivo incorporar o Guia da Escuta de Carol Gilligan como ferramenta metodológica capaz de aliviar as tensões internas e silêncios presentes nos discursos e nas interações conflitiva.

Metodologia

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, voltada à reflexão crítica e teórica sobre as dinâmicas dos conflitos interpessoais e sociais. Baseou-se em revisão bibliográfica qualitativa (Lakatos, Marconi, 2010) e interdisciplinar, articulando estudos da filosofia (especialmente teoria do poder e violência), psicologia social (processos cognitivos, emocionais e comunicativos relacionados ao conflito) e teoria crítica.

O material analisado incluiu autores clássicos e contemporâneos, enfatizando o diálogo entre conceitos como poder sobre e poder com (Marshall Rosenberg), injustiça epistêmica (Miranda Fricker) e a prática da escuta ativa (Carol Gilligan, Renée Spencer, M. Katherine Weinberg e Tatiana Bertsch). Também dialoga com perspectivas de mediação de conflito e comunicação não violenta.

Esse foco teórico-analítico busca entender não apenas os mecanismos do conflito e suas consequências, mas também os caminhos para sua reconfiguração ética e epistemológica a partir da escuta genuína, da suspensão de julgamentos e da construção coletiva de sentido.

Resultados

Conflitos oriundos da falta de compreensão da posição do outro são frequentemente explicados pela psicologia social como problemas comunicativos que envolvem ausência de empatia, escuta ativa deficiente e interpretações equivocadas das intenções e sentimentos alheios. A comunicação humana é marcada por ruídos — que podem ser físicos, emocionais ou culturais — e quando esses ruídos impedem a compreensão real do que o outro quer expressar, surgem mal-entendidos que geram tensões e atritos (Freitas, 2015).

Conflitos muitas vezes degeneram em disputas, onde o foco deixa de ser a busca por entendimento e se concentra em impor uma posição em detrimento da outra. Nesses cenários, o poder é o elemento que estrutura as relações, manifestando-se não apenas como imposição, mas tal como Michel Foucault (1976/1984) o definiu como uma dinâmica difusa que atravessa instituições e indivíduos. Para este autor, o poder é algo que circula em múltiplas direções através de várias instituições sociais, não agindo apenas de forma repressiva, mas sendo produtivo, regulando e normalizando comportamentos, especialmente no campo da sexualidade, onde se manifesta através de discursos e práticas que controlam e classificam os

corpos e desejos. Além disso, Foucault enfatiza que o poder é exercido continuamente, porém também suscita resistências, por ser uma rede de relações flexíveis e mutáveis.

Marshall Rosenberg (2006) distingue duas formas fundamentais de poder: *poder sobre* (uma manifestação de controle e dominação) e *poder com* (que se caracteriza pela cooperação e reconhecimento mútuo). Essa distinção é fundamental para repensar os conflitos não como batalhas para se vencer, mas como espaços férteis para criar alternativas e soluções conjuntas.

Discordar das ideias de alguém é comum na experiência humana e não caracteriza, necessariamente, uma situação de conflito. Contudo, há momentos em que a divergência leva ao campo do conflito e mesmo da disputa sobre um ou mais pontos apresentados em uma conversa. Dependendo de como a disputa é gerenciada, ela pode enveredar para o campo da agressão mútua em que cada um dos lados envolvidos busca quebrar a resistência da outra por meio do exercício do poder e da violência, verbal ou física. Nesse sentido, a guerra é o exemplo paradigmático de um conflito que escalonou ao âmbito do uso de armas.

A falta de compreensão da posição do outro está no cerne de muitos conflitos. A comunicação humana é permeada de ruídos (físicos, emocionais e culturais) que podem impedir a compreensão da intenção e do sentimento alheios, resultando em mal-entendidos e tensões (Freitas, 2015). A antecipação de julgamentos e a ausência de escuta genuína fomentam disputas desnecessárias. Muitas vezes, a ausência da escuta é produzida por conta dos preconceitos, que nos levam a não dar atenção ao que o outro tem a dizer.

Miranda Fricker introduz o conceito de injustiça epistêmica para explicar como a dinâmica social pode rebaixar a credibilidade de alguém não pelo conteúdo do que diz, mas por preconceitos relacionados à identidade — dimensões como gênero, raça, classe, sotaque, território e outras (Fricker, 2007). Em seu trabalho, ela diferencia Injustiça testemunhal de injustiça epidêmica e ambas nos ajudam a pensar certas dificuldades envolvidas nos conflitos atrelados a preconceitos ou injustiças. Para ela, toda conversa envolve uma economia da credibilidade: distribuímos crédito (confiança) ao que ouvimos — às vezes por boas razões, muitas vezes guiados por estereótipos sociais que operam antes mesmo do conteúdo do pensamento surgir na fala do outro. No caso da injustiça hermenêutica, ela “ocorre num estágio anterior, quando uma lacuna nos recursos interpretativos coletivos coloca alguém em desvantagem injusta para dar sentido às próprias experiências sociais.” (Fricker, 2007, p. 1, tradução própria). É o caso da pessoa ou grupo de pessoas cujas vivências não foram transformadas em linguagem (ou conceitos) - o léxico coletivo ainda não nomeia aquela experiência. Em ambos os casos, há violência simbólica — não porque seja “apenas

simbólica”, mas porque fere a dignidade epistêmica dos sujeitos em questão, o direito de serem tomados como fonte de conhecimento sobre o que vivenciaram.

A prática da injustiça testemunhal pode estar intimamente atrelada aos conflitos entre indivíduos e grupos. Quando não considero o outro como digno de escuta ou lhe concedo menos crédito, e este outro apresenta uma posição distinta da minha. Para Fricker, o combate à injustiça epistêmica exige a reconfiguração da escuta social, promovendo a redistribuição do crédito e a criação de condições para que corpos e vozes historicamente marginalizados sejam reconhecidos dialogicamente. Escutar, portanto, torna-se uma questão ética central para a justiça e a construção compartilhada do conhecimento.

A Comunicação Não Violenta, proposta por Marshall Rosenberg, em 1999, pode ser útil para lidar com injustiças epistêmicas. Trata-se de uma abordagem que enfatiza a empatia, o reconhecimento das necessidades humanas universais e a escuta ativa, com o objetivo de facilitar conexões autênticas e a resolução cooperativa de conflitos. Parte do princípio de que os conflitos muitas vezes surgem da incapacidade de expressar ou atender às necessidades básicas das pessoas, e que a linguagem pode ser usada tanto para a violência quanto para a construção de entendimento. Rosenberg elabora um método que envolve quatro componentes fundamentais: a observação sem julgamento, a expressão dos sentimentos, a identificação das necessidades subjacentes e o pedido claro e concreto para atender essas necessidades.

No contexto da resolução de conflitos, a comunicação não violenta é especialmente útil porque desloca a dinâmica da disputa centrada em posições rígidas para um diálogo onde as partes envolvidas são convidadas a escutar profundamente umas às outras, reconhecendo as necessidades e sentimentos que motivam os comportamentos conflitantes. Ao invés de focar em quem está certo ou errado, o foco recai sobre o que cada pessoa precisa para se sentir respeitada e segura, abrindo espaço para soluções criativas que atendam aos interesses de todos. Esse tipo de comunicação promove um ambiente de respeito mútuo e colaboração, reduzindo hostilidades e fortalecendo as relações interpessoais e sociais.

Um outro método que pode auxiliar na resolução de conflitos é o que foi proposto pela psicóloga moral Carol Gilligan e colaboradores, no texto *The Listening Guide: A Voice-Centered Relational Method* (Gilligan et al., 2006). Nele, o enfoque de uma interpretação restritiva do outro é substituído pelo da escuta abrangente e sensível às múltiplas vozes presentes no diálogo ou em um discurso. A abordagem reconhece os sujeitos do discurso como atravessados por histórias, afetos e contextos históricos variados, o que pode incluir preconceitos. O método valoriza a abertura para as tensões e contradições internas de um texto ou fala, incluindo as vozes explícitas (o que é dito de forma direta) e aquelas silenciosas ou

implícitas, ao mesmo tempo que favorece o relacionamento e a compreensão. As tensões internas e os silêncios também devem ser percebidos e “lidos” na interação entre os sujeitos.

O objetivo é construir entendimento, não julgar ou condenar, deslocando o foco do “quem tem razão” para “o que precisa ser compreendido” entre os interlocutores. Os autores do Guia da Escuta (Gilligan *et al.*, 2006) entendem a escuta não apenas como prática ética ou empática, mas como técnica metodológica para ampliar o horizonte de entendimento e sustentar a produção compartilhada de conhecimento. Este método valoriza a complexidade do subjetivo, permitindo que narrativas marginalizadas ou tensionais sejam ouvidas e integradas à construção coletiva de sentido, promovendo um diálogo que reconhece e acolhe as diferenças internas e externas ao discurso.

A escuta como técnica não necessariamente suaviza o conflito, mas concede a ele a atenção e o respeito que exige. Ao reduzir estressores discursivos evitáveis (rótulos identitários que diminuem credibilidade; sarcasmos punitivos; negação das experiências do outro...), abrimos espaço para o desacordo respeitável e possíveis resoluções para o conflito. Uma diplomacia epistemológica torna-se possível: em vez de vencer o outro buscamos compor com ele/a um campo de ação compartilhada onde sentido e conhecimento são co-produzidos. Escutar, nesse caso, não cortesia, mas condição de possibilidade de enfrentar discordâncias.

Utilizar o método da escuta em uma teoria do conflito implica reorientar a relação entre as partes conflitantes, propondo uma escuta ativa que busca reconhecer e validar a pluralidade de perspectivas. Em vez de impor uma visão unívoca ou carregar relações de poder que silenciam vozes, o método incentiva a escuta que acolhe as múltiplas subjetividades e narrativas presentes. Nesse sentido, ele cria espaços seguros para expressar emoções e contradições. Uma escuta sensível ao sujeito permite que tensões internas e ambivalências sejam partilhadas sem medo, diminuindo a hostilidade e abrindo caminho para mediação criativa. Nas dinâmicas de conflito, o método favorece que o significado e possíveis soluções não sejam impostos unilateralmente, mas construídos em conjunto a partir das narrativas de todos os envolvidos. Ao desacoplar o impulso de vencer ou dominar, a escuta bifocal de Gilligan ajuda interlocutores a desacelerar, refletir e se conectar, promovendo maior compreensão e empatia.

Considerações finais

Este estudo buscou apresentar uma abordagem válida para a reconfiguração de conflitos interpessoais e sociais por meio da diplomacia epistemológica e do método da escuta, destacando a importância da troca da prática da disputa para uma que valorize a coautoria, a empatia e a escuta genuína. Os conflitos, muitas vezes marcados por incompreensões, preconceitos e dinâmicas de poder desiguais, revelam-se como terreno fértil para a construção de conhecimento compartilhado quando enfrentados por meio de estratégias que promovam o reconhecimento mútuo e o respeito às múltiplas vozes envolvidas.

Ao articular contribuições da filosofia, da psicologia social, da teoria crítica e de abordagens metodológicas como a Comunicação Não Violenta de Rosenberg e o Guia de Escuta de Gilligan, Brown e Rogers, evidenciou-se que a escuta ativa e a diplomacia epistemológica podem funcionar como práticas éticas e políticas essenciais para mitigar injustiças epistêmicas, reorganizar a economia da credibilidade e ampliar horizontes de compreensão. Assim, não se trata apenas de resolver conflitos, mas de transformar esses momentos em oportunidades para sustentar a vida comum, favorecer o diálogo plural e democratizar o saber.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, André Gomma de. (org). **Manual de mediação judicial**. 6. ed. Brasília: Ministério da Justiça e Programa PNUD, 2016.

BACKER, Thomas E. Conflito interpessoal: teoria e prática psicológica. In: **Manual de psicologia social aplicada**. São Paulo: Atlas, 2001. p. 45-47.

FOLGER, Joseph. A natureza do conflito. In: PASSANI, Andrezza Gaglianone; CORRÊA, Marcelo Girade; BASTOS, Simone. **Resolução de Conflitos para Representantes de Empresa**. Brasília, DF: Fundação Universidade de Brasília, 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: Volume 1 - A Vontade de Saber**. São Paulo: Editora Graal, 1984 [obra originalmente publicada em 1976]

FREITAS, Claudia Regina de. **Relacionamento interpessoal e inteligência emocional no trabalho**. Iguatu, CE: Quipá Editora, 2015.

FRICKER, Miranda. **Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing**. Oxford University Press, 2007.

GILLIGAN, Carol; SPENCER, Renée; WEINBERG, M. Katherine; BERTSCH, Tatiana. On The Listening Guide. A Voice-Centered Relational Method. In: HESSE-BIBER, Sharlene Nagy LEAVY, Patricia (ed.). **Emergent Methods in Social Research**. California/London/New Delhi: Sage Publications, 2006, p. 253-271.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BACKER, Vânia Maria Bicalho. **Psicologia Social: Conflito e Cooperação**. São Paulo: Editora Ática, 2001, p. 45-47.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta: Uma Linguagem de Compaixão**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

SANTOS, Cynthia Amaral; FLEURY, João Felipe da Silva; MIRANDA, Ana Valéria de Jesus Ribeiro; MACHADO, Humberto Cesar. A visão doutrinária do conflito: uma análise crítica e sua representação social. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 6, n. 2, e031, jul./dez., 2021. DOI: 10.48159/revistaidcc.v6n2.e031.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8a ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos: e práticas restaurativas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

RESSIGNIFICAÇÃO DA IDENTIDADE NA MENOPAUSA: QUEBRANDO TABUS E PROMOVENDO O BEM-ESTAR EMOCIONAL

Elisa A. Lima⁸⁴
Roseli H. Mussatto⁸⁵
Ilze Zirbel⁸⁶

Palavras-chave: Menopausa. Desinformação. Terapia hormonal. Identidade da mulher.

Introdução

A menopausa é uma condição inevitável na vida de pessoas com útero. Com o aumento da expectativa de vida da população mundial, 95% das mulheres atingem a menopausa (Lomônaco *et al.*, 2015). Contudo, falar sobre esse fato parece ser, muitas vezes, um tabu, particularmente nas interações familiares e sociais. Apesar de ser um estágio da vida a ser experienciado por praticamente metade da humanidade, pesquisas sobre menopausa são globalmente subfinanciadas, assim como pesquisas sobre saúde da mulher em geral (Nature, 2025). Até hoje, ainda é muito comum que “as condições que afetam mais as mulheres do que os homens recebem menos financiamento” (Smith, 2023).

Ainda que algumas mulheres estejam mais informadas sobre o que ocorre na menopausa, muitas são pegas de surpresa assim que aparecem os sintomas. Nesse sentido, uma questão central relativa a esse tema é o de compreender como as mulheres se preparam para esse novo momento, se é que o fazem, e como lidam com as mudanças que ocorrem.

Nesse resumo apresentaremos alguns resultados decorrentes de uma pesquisa em andamento que tem como finalidade investigar a possibilidade de ressignificação da identidade de pessoas com útero durante a fase da menopausa e em que medida a relutância em abordar esse tema pode influenciar o bem-estar emocional e psicológico delas. Entendemos identidade como uma construção social e subjetiva, que sofre ressignificações diante das transformações do corpo e das relações interpessoais (Alves Landin, 2024). A menopausa, além de marco biológico da transição para o envelhecimento, ocorre em um momento crucial da vida adulta de mulheres que, muitas vezes, já atingiram certa maturidade

⁸⁴ Graduanda de Psicologia no UNICESUSC e participante do projeto de iniciação científica sobre identidades. E-mail: psi.elisalima@gmail.com

⁸⁵ Graduanda de Psicologia no UNICESUSC e participante do projeto de iniciação científica sobre identidades. E-mail: rosehm01@gmail.com

⁸⁶ Doutora em Filosofia pela UFSC, Professora do Curso de Psicologia do UNICESUSC, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Pensar com Mulheres: Grupo de Estudos Decoloniais” e do Núcleo de Estudos sobre Identidades do UNICESUSC. E-mail: ilze.zirbel@unicesusc.edu.br

emocional ou, pelo contrário, experimentam instabilidades físicas e emocionais decorrente do processo de envelhecimento e de mudanças em seus planos ou formas de viver.

A pesquisa ainda está em andamento e, por isso, apresentaremos aqui apenas um recorte dela. O objetivo desse recorte foi investigar como a falta de informação adequada sobre a menopausa influencia a autoestima e a construção da identidade das mulheres durante esse período. Buscou-se compreender de que maneira o silêncio e as barreiras na comunicação sobre a menopausa afetam o bem-estar emocional e psicológico das mulheres, bem como explorar as percepções, vivências e construções identitárias das mulheres na menopausa a partir de uma abordagem qualitativa, considerando as dimensões emocionais, sociais e culturais da experiência. Esses objetivos visam contribuir para um melhor entendimento das necessidades das mulheres na menopausa e para o desenvolvimento de práticas de saúde e políticas públicas mais inclusivas e acolhedoras.

Metodologia

A pesquisa segue a abordagem qualitativa, centrada na análise bibliográfica e documental (Marconi, Lakatos, 2017), com o objetivo de compreender as percepções, vivências e construções identitárias das mulheres na menopausa. Para tanto, foram coletadas e analisadas fontes diversas, incluindo artigos acadêmicos, livros, reportagens, podcasts e depoimentos disponibilizados em redes sociais. As palavras-chave utilizadas na busca foram “menopausa”, “climatério”, “envelhecimento feminino” e “perimenopausa”.

A metodologia adotada possibilita explorar as narrativas subjetivas e a diversidade de experiências das mulheres durante esse período, considerando as dimensões emocionais, sociais e culturais que permeiam a menopausa. Estudos similares destacam que a abordagem qualitativa é adequada para compreender fenômenos complexos e multifacetados relacionados à saúde feminina, permitindo captar nuances que métodos quantitativos muitas vezes não alcançam (Turato, 2005).

Resultados

Abordar a temática da menopausa implica abordar as distintas fases que marcam o fim do período reprodutivo da mulher e a transição para a fase não reprodutiva, conhecidas como climatério, perimenopausa e menopausa. A perimenopausa pode ser definida como o período que compreende a transição gradual “da fase procriativa para a não procriativa, podendo iniciar-se a partir dos 35 anos, variando, para alguns autores, dos 45 aos 60 anos e, para outros, entre 50 e 65 anos” (Menuci, 2006, p. 162). Ele costuma ser marcado pela redução progressiva

dos hormônios femininos, principalmente estrogênio e progesterona. A perimenopausa é a fase inicial desse processo, caracterizada pela irregularidade dos ciclos menstruais e pelo surgimento dos primeiros sintomas da menopausa, como ondas de calor, alterações de humor e insônia; ela pode durar de alguns meses até vários anos. A fase seguinte é a da menopausa, em que, efetivamente, “*a mulher para de ovular e não pode mais procriar*” e tem como marco a última menstruação (Papalia, Olds, 2000, p. 434).

É importante observar que a perimenopausa e a menopausa não seguem um padrão único. No texto de Ledford (2023), a cientista populacional da Universidade Estadual de Michigan, Stacey Missmer, observa que “*Algumas mulheres têm uma duração curta dos sintomas perimenopausais, e outras continuam a ser sintomáticas por anos ou décadas*”. Ademais, a perimenopausa não tem um início e um fim claros, o que torna difícil estudá-la. Conhecer os significados desse período, bem como os sinais e sintomas, é fundamental para uma vivência mais consciente e menos estigmatizada.

A literatura tem apontado que a ausência de conversas francas sobre a menopausa pode amplificar o sofrimento de algumas mulheres, dificultando o entendimento dessa nova fase da vida, principalmente quando ela chega com muitos sintomas (Locôncio *et al.*, 2015). É comum que muitas mulheres se sintam desconfortáveis ou despreparadas para abordar o tema em conversas com amigos, profissionais e até mesmo com familiares. Essa dificuldade pode decorrer da falta de diálogo aberto sobre o tema por parte de profissionais de saúde muitas vezes despreparados, o que pode complicar essa nova fase da vida. Nossas inquietações pessoais se entrelaçam com a relevância social e clínica dessa temática.

Segundo Mucida (2006), quem usou pela primeira vez a palavra “menopausa” foi Charles Pierre de Gardanne, em 1816, para falar do fim da fase reprodutiva, quando a ovulação para de acontecer. Até o século XX, esse assunto era cercado de mistério e tratado como tabu. A partir da década de 1980 essa questão passou a ser vista como uma questão médica, ganhando o rótulo de patologia pela queda na produção de estrogênio e seus sintomas. (Ferreira *et al.*, 2013).

Na segunda metade do século XX, houve o predomínio da visão intervencionista sobre o assunto, prometendo uma revolução biológica no organismo feminino e às mulheres uma proposta de juventude eterna. Em 1966, o ginecologista americano Robert A. Wilson, criador da terapia de reposição hormonal (TRH), fez uma comparação entre menopausa e diabetes. Assim como a diabetes ocorre por falta de insulina no corpo - e implica a reposição dessa substância, na menopausa o corpo das mulheres deixa de produzir estrogênio

e, por isso, a reposição hormonal seria uma forma de compensar essa ausência. A fase intervencionista durou até a década de 1980.

Após vários manifestos com influência do movimento feminista, começaram a aparecer publicações mostrando que a meia-idade também podia ser vista como uma fase positiva e produtiva. Em 1994, a escritora Germaine Greer publicou “*Mulher, maturidade e mudança*”, uma obra que gerou bastante polêmica porque criticava a ideia de que a mulher precisaria de mudanças ou intervenções para se manter como antes. Ela também apontava como era cansativo ouvir o tempo todo especialistas dizendo o que elas deveriam fazer. (Ferreira *et al.*, 2013).

Para Trench e Santos (2005), a escolha sobre tomar hormônios ou não é uma das principais questões para mulheres próximas à menopausa, sendo uma polêmica que atinge o meio médico e a mídia. Nesse sentido, há “depoimentos tanto de profissionais francamente favoráveis à terapia de reposição hormonal⁸⁷ como daqueles radicalmente contra.” (Trench, Santos, 2005). Essa falta de segurança sobre o que fazer repercute sobre as mulheres. Nesse cenário, é fundamental destacar a necessidade dos profissionais de saúde estarem devidamente preparados para oferecer suporte às mulheres em processo de menopausa, especialmente àquelas que se sentem mais vulneráveis diante das mudanças físicas e emocionais do período. A falta de acompanhamento adequado pode prejudicar de maneira significativa tanto a qualidade de vida dessas mulheres quanto suas relações familiares e sociais.

Pesquisas realizadas com mulheres de baixa renda atendidas em um centro comunitário apontam que cada mulher experimenta o climatério e a menopausa de forma singular. Nem todas passam pelos mesmos sintomas e os impactos muitas vezes estão mais ligados à dimensão emocional do que física (Ferreira *et al.*, 2013). Muitas mulheres não estão preparadas para enfrentar esse momento, o que gera sentimentos de tristeza, insegurança e dificuldades de compreensão, como pode-se perceber nos seguintes relatos:

Foi a depressão que eu tive na, como é que fala, quando eu fiz a menopausa, eu tive uma depressão, a depressão ela foi assim, deu vontade de comer um franguinho com quiabo, eu fiz, olha como a depressão entra sem você notar, aí sentei na mesa, meus filhos não estavam, falei vou deixar essa janta, quando eu pus o prato e comecei a dar uma garfada, eu comecei a chorar, chorei, chorei, chorei sem motivo nenhum, aí eles chegaram o que foi mãe, o que é que foi mãe, eu falei eu quero chorar, me deixa, me deixa, me deixa, que eu quero chorar, aí me deu aquela dor no peito, ... fui no médico, foi onde eu comecei a tomar esse Diazepam, o médico falou não, você deu tipo uma depressão na menopausa e você vai ter que tomar esse calmantezinho. Eu tomo à noite ... Mas a depressão, de vez em quando, ela fica querendo me pegar, tem dia que eu acho assim, esse mundo não vale mais nada, nada, não vale nada, porque que eu estou aqui? Mas eu tenho muita fé em Deus, aí no mesmo tempo eu penso em Deus,

⁸⁷ O termo utilizado hoje é terapia hormonal.

tento mudar meus pensamentos e aquilo some, mas volta, e é triste. (Participante 47, 62 anos). (Ferreira *et al.*, 2013)

Segundo Ledford (2023), há evidências científicas de como a menopausa e sua fase de transição (perimenopausa) afetam a saúde cerebral e quais implicações isso pode ter para intervenções e tratamentos futuros. Ela destaca que a menopausa não é um evento abrupto do tipo “tudo de uma vez”, mas uma transição gradual com flutuações hormonais, sobretudo de estrogênio. Essas flutuações afetam circuitos do cérebro que dependem dele, podendo levar a sintomas como *fog* cerebral, ansiedade, irregularidades menstruais e ondas de calor.

Os desconfortos físicos podem variar bastante, decorrentes de alterações metabólicas, cardiovasculares, ósseas, gastrointestinais, no sistema nervoso central, nos órgãos dos sentidos, nas mamas e no endométrio, sexuais, urogenitais e comportamentais (Selbac *et al.*, 2018). Dores nas articulações, pressão alta, diabetes, ondas de calor, ressecamento vaginal, perda da libido, dores musculares, redução ou aumento de apetite, aumento de peso, palpitação, confusão mental, distensão abdominal, inchaço nos pés, fadiga, redução do desejo sexual e fogachos são exemplos de questões decorrentes dessas mudanças. No plano emocional são apontados, com frequência e intensidade variadas: irritabilidade, raiva, humor variável e ansiedade (Lomônaco *et al.*, 2015)

Tudo isso incide sobre o psicológico de muitas mulheres, como indicam os depoimentos das participantes número 7 e 3 da pesquisa da equipe de Ferreira:

Ah! Eu acho, eu estou com 56 anos, de 46, da menopausa pra cá, apareceu de tudo em mim, apareceu a diabetes, o colesterol muito alto, pressão sem controle, a pressão é controlada através de remédio, mas mesmo assim, tem remédio que não controla ela, é do tempo, é do pensamento, vem do dia a dia, é dos problemas, se eu tiver tranquila, ela está estabilizada, se qualquer probleminha acarretar, ela vai longe, mas só depois disso da menopausa que ficou assim. (Participante 7, 56 anos) (Ferreira *et al.*, 2013)

Olha, eu e meu corpo, eu sinto ele assim, no começo [gaguejou], quando eu não tinha esses problemas, era mais assim, mais feliz, tinha mais vontade de [gaguejou], de viver, agora não (...) uma hora você está bem, outra hora você está mal... e uma hora você está aguentando o serviço, outra hora você não aguenta, então, a gente já sente velha um pouquinho, o corpo cansado [gaguejou]... modifica bastante a cabeça, o corpo da gente (Ferreira *et al.*, 2013)

Em meio a tudo isso ainda há o medo de envelhecer. Todo o processo pode ser doloroso e impactar inclusive a vida conjugal, familiar e social, como aparece no relato da participante 43, da mesma pesquisa:

(...) agora eu não sei o que vai ser de mim, estou aqui pensando, o que que vai, será que vai passar? (...) fico pensando: será como é que vai ser, o que é que vai mudar no meu relacionamento, o que vai mudar mais na minha vida conjugal. A gente já não fica mais junto. O relacionamento, 22 anos de casada, já mudou isso, o que é que vai mudar, vai mudar alguma coisa, eu me preocupo, entendeu? (Ferreira *et al.*, 2013)

Dadas as muitas mudanças que ocorrem no período da menopausa, sejam associadas ou não à ela, mulheres se vêem na situação de terem de ressignificar suas vidas.

Há outras situações de vida que acompanham o momento da menopausa, mas que não estão diretamente relacionadas a ela. Entretanto, têm uma força muito grande no sentido de desorganizar uma identidade preestabelecida, criando a necessidade da reconstrução de uma nova. São elas: o amadurecimento dos filhos e a saída de casa; eventualmente, a aposentadoria; a separação do parceiro(a) ou sua morte. As mudanças nesse momento da vida são diversas e muito radicais, por conta disso um grande número de mulheres as experimenta como uma crise pessoal, reiteradamente acompanhada por episódios depressivos. A procura por apoio psicológico, médico ou social é um fator decisivo na construção de uma identidade de mulher pós-menopausa, como agente ativo na busca de realização afetiva, seja com o cônjuge ou com um novo parceiro (Selbac *et al.*, 2018)

Por conta de tudo isso, percebe-se a importância de ampliar a compreensão social sobre a menopausa por parte dos familiares, parceiros e até mesmo das gerações mais jovens. Sem esse entendimento, muitas mulheres acabam vivenciando solidão, incompreensão e rupturas nos relacionamentos. Nesse sentido, é essencial que profissionais da saúde como médicos, psicólogos, enfermeiros, entre outros ofereçam um atendimento humanizado, acolhendo as mulheres, ajudando-as a compreender e a lidar com esse período de forma mais saudável, preservando tanto sua saúde física quanto mental.

Em um estudo transversal e quali-quantitativo (Lomônaco *et al.*, 2015), muitas das mulheres entrevistadas relataram que a menopausa significou um tempo de olhar mais para si, não só em relação à saúde física, mas também para dar espaço aos próprios desejos e buscar realizar sonhos que ainda estavam pendentes. Diversas declarações, tais como “pensar mais em si mesma”, “cuidar-se mais”, “preocupar-se mais com a própria saúde”, “arrumar-se mais”, “dedicar mais tempo para si mesma”, “aproveitar mais a vida”, “estar mais atenta às coisas da vida”, “usufruir melhor os momentos em que não está trabalhando”, “viajar e passear mais” ou “encarar a vida com mais tranquilidade” indicam mudanças na relação estabelecida com elas próprias, decorrentes de modificações em seus valores.

Considerações finais

A menopausa não é apenas uma transformação biológica, mas um processo complexo e multifacetado que envolve ressignificações profundas da identidade feminina em contextos pessoais, sociais e culturais. A ausência de informações claras e o tabu que ainda cerca o assunto contribuem para ansiedade, medo e isolamento emocional entre as mulheres nessa fase, comprometendo seu bem-estar psicológico. Nosso recorte preliminar evidencia a necessidade urgente de ampliar o diálogo aberto e acolhedor sobre a menopausa, tanto no

âmbito familiar quanto profissional, com especial atenção para a capacitação de profissionais de saúde que possam oferecer suporte integral. Além disso, reconhecer a diversidade das experiências e o impacto dos contextos socioeconômicos e culturais é essencial para uma abordagem humanizada, que respeite a singularidade de cada mulher.

Promover a ressignificação positiva da menopausa pode transformar esse período em um momento de fortalecimento, autocuidado e novas possibilidades para a identidade feminina, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nesta etapa do envelhecimento.

Preparar-se para as mudanças que acompanham o climatério pode ser também uma oportunidade de repensar valores, prioridades e atitudes diante do envelhecimento e da finitude da vida. Nesse sentido, o acesso a informações claras sobre os processos fisiológicos da menopausa é fundamental para desconstruir concepções equivocadas, como a ideia de que ela é sinônimo de velhice, que se resume a sintomas como os fogachos ou que representa a última etapa da vida feminina. Quando a menopausa é compreendida de forma adequada, torna-se mais fácil aceitá-la como um processo natural, o que abre caminho para novas posturas e escolhas que favoreçam a preservação da saúde e da qualidade de vida. (Lomônaco et al., 2015).

O presente trabalho lança luz ao tema, novas pesquisas mais complexas e aprofundadas podem discutir outros atravessamentos como raça e classe dentro desta temática.

REFERÊNCIAS

- ALVES LANDIN, Eliza. Identidade como construção social. **Revista Educação & Ensino**, vol. 8, n.1, 31 dez. 2024.
- FERREIRA, Vanessa Nolasco; CHINELATO, Renata Silva de Carvalho; CASTRO, Marcela Rodrigues; FERREIRA, Maria Elisa Caputo. Menopausa: Marco biopsicossocial do envelhecimento feminino. **Psicologia & Sociedade**, vol. 25, n. 2, 2013, p. 410-419.
- GREER, Germaine. **Mulher: maturidade e mudança**. São Paulo: Augustus, 1994.
- LEDFORD, Heidi. *How menopause reshapes the brain*. **Nature**, 03 maio 2023. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-023-01474-3>. Acesso em: 12 set. 2025. doi:10.1038/d41586-023-01474-3.
- LOMÔNACO, Cecília; TOMAZ, Rozaine Aparecida Fontes; RAMOS, maria Tereza de Oliveria. O Impacto da menopausa nas relações e nos papéis sociais estabelecidos na família e no trabalho. Uberlândia. **Reprodução e Climatério**, vol. 30, n. 2, maio-ago. 2015, p. 58-66.
- MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed., São Paulo: Atlas, 2017.

MUCIDA, Ângela. **O sujeito não envelhece: psicanálise e velhice** (2a ed.). Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

NATURE. Menopause research is globally underfunded. It's time to change that. **Nature**, vol. 637, p. 763, 22 jan. 2025. DOI: 10.1038/d41586-025-00150-y. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-025-00150-y>. Acesso em: 12 set. 2025.

PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos. **Desenvolvimento Humano**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SELBAC, Mariana.T; FERNANDES, Claudia. G.C; MARRONE, Luiz. C.P; PORCELLO, Carlos; VIEIRA, André. G; SILVEIRA, Eliane. F.S & MARTINS, Maria. I.M. Mudanças comportamentais e fisiológicas determinadas pelo ciclo biológico feminino – climatério à menopausa. Canoas. **Aletheia**, vol. 51, n.1-2, p.177-190, jan./dez. 2018.

SMITH, Kerri. *Women's health research lacks funding – these charts show how*. **Nature**, vol. 3, maio 2023. Disponível em: <https://www.nature.com/immersive/d41586-023-01475-2/index.html>. Acesso em: 12 set. 2025. doi:10.1038/d41586-023-01475-2

TURATO, E.R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/qtCBFFfZTRQVsCJtWhc7qnd/?lang=pt> Acesso em 30 de ago. 2025.

TRENCH, Belkis; SANTOS, C.G. Menopausa ou Menopausas? São Paulo: **Saúde e Sociedade**, vol. 14, n. 1, abr. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902005000100010>. Acesso em 30 de ago. 2025.

SAÚDE INDÍGENA: PERSPECTIVAS INDÍGENAS QUANTO À INTERCULTURALIDADE DENTRO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA (SASISUS)

Caroline Goulart Adames⁸⁸
Manuela Coppio da Costa⁸⁹
Larissa Franco Severino⁹⁰

Palavras-chave: Saúde indígena. Políticas indigenistas. Sistema único de saúde. Interculturalidade. Bem-viver.

Introdução

A saúde indígena no Brasil é uma questão que vem sendo discutida e ganhando cada vez mais espaço de existência ao longo do tempo dentro do nosso território. Sendo uma área de enfoque de inúmeras políticas indigenistas criadas ao longo da história brasileira, é importante se fazer compreender que este é um tema com um histórico vasto e permeado de processos, tensões e retrocessos. Como políticas indigenistas, referem-se aqui, aquelas práticas de iniciativa do Estado brasileiro a respeito dos povos indígenas que segundo Maciel et al. (2020), são uma categoria histórica utilizada a partir do século XX, que hoje em dia têm como maior foco a preservação da cultura indígena. Muitas vezes reconhecida como uma das mais complexas e delicadas destas políticas, a saúde indígena vem sofrendo constantes violações de direitos, diversas tentativas de alterações, assim como planos de total desmonte nos últimos tempos.

A partir dessas observações partimos do pressuposto que pensar saúde indígena e discuti-la também é fundamental nos campos de estudos da saúde, especialmente compreendendo a falta de materiais relacionados à temática dentro da maioria dos currículos de graduação nas áreas de saúde, em específico aqui dos cursos de psicologia. Realidade esta que justifica a relevância deste estudo, assim como nos aponta a necessidade de visibilização e aprofundamento acerca de como a saúde indígena é pensada até mesmo no Sistema Único de Saúde (SUS). Para isso, tem-se como pressuposto as discussões tecidas a partir dos estudos

⁸⁸ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2120666@unicesusc.edu.br.

⁸⁹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2210674@unicesusc.edu.br.

⁹⁰ Doutora em Psicologia pela UFSC, Professora de Psicologia na UNICESUSC, E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

descoloniais⁹¹, como proposto por Munsberg (2018), em diálogo com o conceito de interculturalidade de Walsh (2010), os quais nos convocam a pensar sobre o modo como a população indígena brasileira historicamente vem tendo seus direitos constantemente violados, e até os dias de hoje lutam por inúmeros direitos envolvendo questões relacionadas à saúde.

Assim, sinalizamos que utilizaremos aqui como base de estudos em saúde, em um movimento de contrapartida do sistema biomédico, a concepção do bem viver, de modo a pensar a realidade dos povos indígenas a partir de seus saberes tradicionais. Sendo uma filosofia ancestral, o bem viver, para o povo guarani, é compreendido como o significado da expressão “tekoá-porã”, o qual tem suas raízes em encontros entre povos originários onde era realizada uma troca de existências e experiências culturais através do entrelaçamento de artes e conhecimentos diversos (Werá, 2024). Essa filosofia e modo de viver tem como fundamento o encontro de diferenças culturais, que tem como seu principal princípio para o alcance de uma existência saudável, o cuidado de três aspectos: “*O lugar interior, o lugar que o indivíduo ocupa no mundo, o lugar como uma entidade coletiva chamada comunidade*” (Werá, 2024, p. 13).

Com isso, é importante situar a atual existência e compreensão da saúde indígena no Brasil dentro do contexto sociopolítico, ressaltando o histórico de privação sistemática de direitos, invasões territoriais e violências cometidas contra os povos indígenas desde o período colonial, com a invasão portuguesa, e que persistem, sob diversas formas, até os dias atuais. Compreende-se o processo colonizatório enquanto um agente de modificação nas formas de se viver nas aldeias indígenas, momento histórico que não pode ser dispensado ao pensarmos na realidade atual desses povos e que perdura na atualidade.

No Brasil houve comunidades dizimadas por completo, e/ou imensas alterações de tradições indígenas, e que “Concomitante ao extermínio acompanhou a chegada de inúmeras doenças, até então desconhecidas pelos povos indígenas.” (Wenczenovicz, 2018, p. 64). Em contrapartida, o bem viver tem sido importante filosofia de vida dos povos guaranis de modo

⁹¹ Compreendemos que existem diversas perspectivas indígenas de modo a contrapor o sistema colonial como os estudos pós- coloniais, descoloniais, decoloniais, contra coloniais, anti coloniais. Iremos ater aqui os estudos descoloniais, conceituados por uma perspectiva que estuda as raízes de opressão e vulnerabilidade no marco do processo colonial-moderno. (Bertagnolli, 2015). A perspectiva descolonial se baseia no diálogo de projetos críticos, políticos, éticos, epistêmicos, apontados para um mundo pluriversal (Grosfoguel, 2008). Busca-se portanto, compreender as faces problemáticas da modernidade, operacionalizadas ainda hoje como padrão mundial de poder (Ballestrin *apud* Gallas, Machado, 2013, p. 59).

a resistir a esses silenciamentos e apagamentos presentes na história indígena que ecoam desde o período colonial.

Um dos conceitos centrais deste estudo é a concepção de interculturalidade, pressuposto de grande importância do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (SasiSUS), aprovado em 23 de setembro de 1999, que cria um novo subsistema de saúde diferenciado para os povos indígenas brasileiros, respeitando a diversidade cultural. Compreenderemos aqui o termo interculturalidade a partir dos estudos descoloniais (Walsh, 2005; Munsberg, 2018). Assim, entende-se por interculturalidade, enquanto pautada no diálogo e nas interações entre as culturas (Astrain, 2010, p. 10). Como ressalta o artigo (Munsberg, 2018), trata-se de algo que vai além da mera coexistência de culturas, sendo marcada pela implicação de diálogos.

Desse modo este estudo tem como foco de interesse compreender a partir das bibliografias indígenas de que forma a integração da saúde indígena está sendo feita dentro do Sistema Único de Saúde. Um dos nossos enfoques de interesse é em como a Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI), que teve como seu objetivo de criação a garantia do direito ao acesso universal e integral à saúde aos povos indígenas, vem sendo operacionalizada na prática no Brasil. Política esta que em seu planejamento, execução e avaliação, parte de uma diretriz central, conceituada e pautada nos princípios da interculturalidade (Dias, 2024). Para isso, nos guiaremos a partir de obras que nos ensinam a pensar o conceito de saúde, políticas indigenistas e o conceito de interculturalidade, cunhado por Walsh (2005a; 2005b).

Para isso, é importante mapear a atual situação e modo de execução da saúde indígena no Brasil, bem como compreender a concepção de saúde que é atualmente vista dentro do SUS e, conseqüentemente, o modo como a interculturalidade vem sendo pensada no SasiSUS. Logo, o presente manuscrito representa uma produção acerca da saúde indígena, construída a partir das perspectivas indígenas e suas formas de compreensão sobre a integração de saúde dos povos indígenas no Sistema Único de Saúde. Enfatizando aqui que nossa intenção com este artigo não é a de escrever ou produzir conhecimentos falando por ou sobrepondo os povos indígenas. Pois entendemos que a necessidade atual do campo de saúde indígena não é de falar ou dar voz às pessoas indígenas, mas sim escutar o que elas têm a dizer e valorizar estes seus saberes e experiências de modo a propiciar um campo de saúde mais inclusivo com foco na interculturalidade, o que justifica nosso foco de análise serem as produções de autoria indígena.

Metodologia

Estando em um processo de projeto de pesquisa ainda em andamento, até então realizamos uma pesquisa bibliográfica de 10 trabalhos de conclusão de curso produzidos por estudantes indígenas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul Mata Atlântica na UFSC. Em concomitância, também analisamos o livro “Tekoá” do autodeclarado escritor e ambientalista indígena descendente do povo tapuia, Kaká Werá, que teve sua publicação em 2024 e traz um conteúdo de saberes guarani. Assim enfatizamos que trazemos neste trabalho perspectivas indígenas majoritariamente de estudiosos de povos indígenas do estado de Santa Catarina, sendo estes os povos Laklãnõ/Xokleng, Kaingang e Guarani. Fato importante de distinguir pois, segundo o IBGE (2024), 0,83% da população brasileira é representada por pessoas indígenas, – dado que converge em 1.693.535 pessoas – e que dentro deste número contamos com diversas etnias diferentes. Ou seja, ressaltamos aqui que a análise presente neste trabalho não reflete todos os saberes e experiências dos povos indígenas como um geral, mas sim um pequeno recorte dessas realidades.

Resultados

Ao longo da história brasileira, os povos indígenas continuamente vivenciaram e vivenciam um apagamento de suas culturas, fato evidenciado também na área de saúde indígena. De modo que percebemos através da análise inicial dos trabalhos indígenas, que atualmente dentro deste campo de saúde ainda prevalecem inúmeras problemáticas quanto à falta de interculturalidade. Problemáticas estas como: a desvalorização do saber indígena, falta de integração cultural e de linguagem, qualidade pobre e baixa frequência de atendimentos do SasiSUS, desmatamento de terras indígenas e sua correlação à depreciação do uso de ervas medicinais, entre outros. Entendendo a prevalência de estudos Kaingang analisados, aqui focaremos na principal temática abordada nestes estudos por autores como Paula (2020), Amaral (2015), Bento (2015) e Mineiro (2015), realizando uma breve análise das ervas medicinais dentro da saúde indígena na atualidade.

Assim é de grande importância trazermos para esta discussão a relação natureza-saúde dentro das culturas indígenas que nós, pessoas brancas (não indígenas) viemos desvalorizando. Sendo esta uma questão cultural presente na fala e saberes de todos estes povos indígenas do litoral sul do Brasil, desde o uso de ervas medicinais de cada povo, ao bem-viver do povo guarani. Os seres humanos e o “mundo natural” são indissociáveis, a partir do fato que a “Mãe Terra”, o lugar pessoal e o coletivo humano funcionam como um só

(Werá, 2024). A partir da fala de Alício Lipu para o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (2010, p. 87), em que o professor de etnia terena diz “Eu vejo assim: nós não temos mais rio para pescar, não temos mais a mata para caçar, então é aí o ponto de partida de uma discussão do por que a saúde dos povos indígenas está desse jeito.” podemos compreender o impacto do desmatamento e das grandes expansões agrícolas que vêm sendo realizadas em terras indígenas desde a data de estabelecimento do SPI de forma mais ampla. Ações como essas criam a impossibilidade da sobrevivência tradicional dos povos indígenas, e geram também um grande impacto cultural e de saúde nas pessoas indígenas.

Quando menciono a palavra doença, quero me referir ao ambiente como um todo, uma vez que a terra para nós Kaingang é a mãe dos elementos da natureza em si mesma. O Kaingang diz que está doente devido à destruição de suas florestas, a poluição das águas, pois não há como ter saúde sem que todos os elementos estejam em equilíbrio (Paula, 2020, p. 13)

Dentro da cultura Kaingang tem-se um grande foco no conhecimento kujá sobre as ervas medicinais, que tem a função de cuidar da saúde do povo (Bento, 2015). Porém muitos estudiosos indígenas Kaingang como Mendes (2015) e Amaral (2015) afirmam que o uso das ervas medicinais vem diminuindo em decorrência do aumento de demandas e disponibilidade de medicamentos nos postos de saúde. A partir do fato que o uso das ervas medicinais advindo da cultura indígena vem sofrendo uma desvalorização pelo campo da saúde. Em que a perspectiva biomédica, ainda dominante dentro do sistema de saúde brasileiro, induz o julgamento e proibição constante, vinda de médicos não índios, sobre o uso de ervas medicinais. Sendo importante trazermos aqui que a importância ancestral e espiritual da utilização de ervas medicinais está sendo cada vez mais apagada, não somente pela falta de interculturalidade mas também pela atual escassez de fauna e flora causada por invasões, desmatamento, condições de solo, e o uso de agrotóxicos.

Considerações Finais

A partir do exposto acima, percebe-se a saúde indígena enquanto campo de tensão e de atravessamentos históricos, a partir de aspectos estruturais da colonização que perduram até os dias atuais, mesmo com políticas públicas, como no caso do Subsistema de Assistência à Saúde Indígena. No entanto, nota-se, na prática, a falta de acesso aos direitos indígenas, muitas vezes ligados às Secretarias de Saúde. Assim, torna-se relevante destacar que, não somente para o povo Kaingang, mas também os povos Guarani e Laklãnõ, a relação natureza-saúde é uma questão indissociável, somada a aspectos como o uso de ervas medicinais e o bem-viver. Entendemos a partir dessas problemáticas que é de suma importância ressaltar o

valor dos saberes e ensinamentos indígenas para a construção de políticas públicas interculturais, que visem contribuir com a noção de natureza-território, com o direito à terra e com a dignidade dos povos originários.

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. M. **Conhecimento e uso de plantas pelos Kaingang na Terra Indígena Guarita RS**. TCC—UFSC: [s.n.]. 2015.

ASTRAIN, R. S. **Ética intercultural: (re)leituras do pensamento latino-americano**. São Leopoldo: Nova Harmonia. 2010.

BENTO, A. K. **Kujá e suas ervas medicinais**. TCC—UFSC: [s.n.]. 2015.

BERTAGNOLLI, Gissele Leal. Da colonialidade à descolonialidade: diálogos de ciências a partir de uma “epistemologia do sul” – uma análise de comunidades quilombolas. *Revista Grifos*. Acesso em 14 set. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (CRP-SP). **Povos indígenas e psicologia: a procura do bem viver**. São Paulo: CRP-SP, 2016. 280 p. Disponível em: <<https://repositorio.bvspovosindigenas.fiocruz.br/items/c900a90e-b602-448e-865a-c52462f3c1ef>> Acesso em: 14 set. 2025.

DIAS, C. Saúde Indígena. Em: SCOPPEL, D. **Entre processos saúde-doença, estratégias políticas e de participação social na saúde indígena brasileira**. 1. ed. São Paulo: Rede Unida, 2024. Disponível em: <<https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Livro-Saude-Indigena.pdf>> Acesso em: 14 set. 2025.

GALLAS, L. ; MACHADO, R. Para transcender a colonialidade. Entrevista com Luciana Maria de Aragão Ballestrin. **Revista Instituto Humanitas Unisinos**, v. 13, n. 431, nov. 2013. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/3431/2062>>. Acesso em: 18 set. 2025.

GROSFOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: Indígenas: Alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3111/cd_2022_indigenas_alfabetizacao.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

MACIEL, M. M.; FERNANDES, R. M. C.; DOMINGOS, A. Proteção Social aos Povos Indígenas: avanços em ameaças no estado brasileiro. Em: **Políticas Indigenistas: contribuições para afirmação e defesa dos direitos indígenas**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2020. p. 80–106.

MENDES, I. **O uso das ervas medicinais na atualidade Kaingang da Terra Indígena Xapecó, Santa Catarina, Brasil**. TCC—UFSC: [s.n.]. 2015.

MINEIRO, T. **Ervas medicinais na comunidade de Missão Indígena, TI Guarita, Rio Grande do Sul**. TCC—UFSC: [s.n.]. 2015.

MUNSBURG, J. A. S.; SILVA, G. F.. Interculturalidade na perspectiva da descolonialidade: possibilidades via educação. **Revista Ibero Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 13, n. 1, p. 140-154, 2018.

SILVA, G. F.. Cultura(s), currículo, diversidade: por uma proposição intercultural. **Contrapontos Itajaí**, v. 6, n. 1, p. 137-148, jan./abr. 2006.

PAULA, A. **Alimentação Tradicional Kaingang**: plantas que alimentam, ervas que curam. TCC—UFSC: [s.n.]. 2020.

WALSH, C. Interculturalidad, conocimientos y decolonialidad. **Signo y Pensamiento**, Bogotá, v. XXIV, n. 46, p. 39-50, jan./jun. 2005a.

WALSH, C. **Pensamiento crítico y matriz (de)colonial**: reflexiones latinoamericanas. Quito: UASB – Abya Yala, 2005b.

WALSH, C. Interculturalidad crítica y educación intercultural. Em: **Construyendo interculturalidad crítica**. La Paz: III – CAB, 2010. p. 75-96.

WERÁ, K. **Tekoá**: uma arte milenar indígena para o bem-viver. São Paulo: Bestseller. 2024.

WENCZENOVICZ, T. J. Saúde Indígena: reflexões contemporâneas. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**. [S. l.], v. 7, n. 1, p. 63–82, 2018. Disponível em: <<https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/428>>. Acesso em: 14 set. 2025.

TAMIKUÃ TXIHI: TSAEHÚ (ARTE) E PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO POTÊNCIA INDÍGENA

Aline Araújo Ruschel⁹²
Thayse A. Palhano de Melo⁹³
Larissa Franco Severino⁹⁴

Palavras-chave: Tamikuã Txihi. Arte. Processo criativo. Colonialidade de gênero. Feminismo comunitário.

Introdução

A partir da pergunta disparadora “*como e o quê podemos aprender com a arte de mulheres indígenas*”, a presente pesquisa objetiva analisar a arte de Tamikuã Txihi e seus processos criativos por meio de pistas e vestígios na internet. Para isso dialogamos com os conceitos de colonialidade de gênero de María Lugones (2020) e o feminismo comunitário de Abya Yala (Morales, 2025; Paredes, 2010) o que nos foi capturando a partir do que fomos encontrando.

O ponto de encontro entre as presentes pesquisadoras é o campo das relações étnico-raciais e gênero em sua intersecção com a arte. A partir de uma troca de perspectivas sobre a temática, surge o interesse sobre os estudos relacionados aos povos indígenas, acompanhados de reflexões sobre seus modos de vida e as determinações sociais que os constituem.

Percebemos que durante muito tempo, as artes indígenas foram vistas como subalternas, sem legitimação na sociedade, desprovida do mesmo valor conferido às artes eurocêntricas, evidenciando o quanto é fundamental refletir sobre como esse olhar histórico e social se perpetua e como ele pode ser transformado, conforme disponibilizado na literatura (Paula; Marques, 2024). Desse modo, surgem reverberações que dirigirem o nosso olhar para esse apagamento histórico e nos mobiliza a um posicionamento rumo a valorização e visibilidade da arte e dos outros saberes ancestrais dos povos indígenas, reconhecendo suas formas próprias de expressão artística, promovendo uma abertura para um diálogo intercultural. O que emergem questionamentos sobre como nós, enquanto pesquisadoras, podemos nos aproximar, conhecer, e visibilizar as potencialidades das artes indígenas.

⁹² Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: alaruschel@gmail.com.

⁹³ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2210664@unicesusc.edu.br.

⁹⁴ Doutora em Psicologia. Professora do curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

Historicamente, os saberes indígenas foram excluídos dos centros de produção do conhecimento, mantidos à margem, pelo processo de colonização, que instituiu estruturas que aprofundaram essa lacuna, reforçando a negação de práticas e crenças que não se encaixavam nos paradigmas eurocêntricos da arte. Diante desse silenciamento, as produções artísticas contemporâneas surgem como resistência, resgatando a ancestralidade, profundamente ligada à terra e à memória, e desafiando a ideia de um passado indígena estático e idealizado (Paula; Marques, 2024).

Nesse sentido, também voltamos o nosso olhar para a atividade de criação que inspira a pensar, nesse contexto, a arte como uma força que nos projeta. Para nós, as produções artísticas indígenas se constituem como elementos potentes de transformação de novos olhares, como um lugar de reinvenção contínua da vida e de abertura para caminhos para mudanças significativas. Pensando nas relações étnico-raciais, esse processo criativo pode representar um ponto importante para desconstruir estigmas e construir pontes mais equitativas entre os diferentes saberes. Vigotski (1998, p.315) salienta que “a arte é uma técnica social do sentimento, um instrumento da sociedade através do qual incorpora ao ciclo da vida social os aspectos mais íntimos e pessoais do nosso ser”.

De antemão, se faz necessário o nosso distanciamento de uma configuração singular e/ou padronizada do que se entende por arte, pois não existe uma arte ou uma estética, que seja comum e geral indígena, mas sim uma pluralidade – artes ou estéticas indígenas – as quais expressam diversas concepções e sociedades que a produzem (Velthem, 2019). Assim, corroborando com o que aponta Geni Núñez (2021), é preciso combater a monocultura do pensamento para podermos reflorestar a nossa existência.

É fundamental nesta pesquisa partir e compartilharmos a percepção e experiência do que é a arte para Tamikuã Txihí. Em uma entrevista, realizada por sua indicação ao Prêmio Pipa 2022, a artista compartilha: “nós, povos originários, a arte está em nós. Em cada colar, no cocar, na panela de barro, em uma escultura de barro ali. E é trazer as cores do urucum, as cores da terra, que tem amarela, tem preta também, a força do urucum, a força do jenipapo e do carvão” (Instituto Pipa, 2022):

Tamikuã entende a arte como um meio de promover a proteção física e espiritual dos corpos, territórios e conhecimentos dos povos originários. Sua arte está ligada com as memórias e histórias que sua mãe e avó compartilhavam. Transita por múltiplas linguagens, entre elas pintura, intervenção urbana e vídeo (Instituto Pipa, 2022).

Na fala de Tamikuã Txihí sobre arte para os povos indígenas, ela menciona como cada elemento de sua arte representa algum aspecto cultural e espiritual, o que denota que a arte

indígena expressa a cultura, o próprio povo. E, dessa forma, entramos num ponto crucial vividos por estes povos: a colonização do Brasil e suas reverberações na atualidade, sofrendo historicamente o etnogenocídio cotidiano desde sua invasão territorial, que reprime as culturas, as expressões locais e suas cosmovisões (Nuñez, 2021).

Partimos de uma perspectiva crítica de gênero (Lugones, 2020) ao escolher pesquisar as produções artísticas de Tamikuã Txihi:

Mulher indígena Pataxó, brasileira, nascida em Pau Brasil, Bahia. Integrante da comunidade Tekoa Itakupe, terra indígena Jaraguá, São Paulo. Ativista Indígena, artista, ceramista, escultora, poeta, Bacharel em Serviço Social, guardiã da Mãe Terra e irmã Natureza. É parte do Feminismo Comunitário de Abya Yala (América). (Instituto Pipa, 2022)

Figura 1 - Fotografia de Tamikuã Txihi



Fonte: Txihi, 2024 (Foto: Paulo Vitale)

Ela também é fundadora do Centro Cultural Toka da Onça Oka e educadora social e ambiental. Tivemos conhecimento sobre a artista a partir de uma entrevista de Naine Terena, curadora da exposição Véxoa, que apresentou aspectos do trabalho de Tamikuã Txihi (Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná, 2021). Na referida entrevista, a curadora compartilhou um episódio em que onças de cerâmica criadas pela artista foram vandalizadas por um grupo de racistas, em 2019 numa mostra de arte indígena ocorrida em Embu das Artes, São Paulo. Este ato, que denota o preconceito e a violência enraizada na sociedade, nos sensibilizou a pesquisar sua obra.

Lugones (2020, p. 20) entende “a indiferença diante da violência sofrida pelas mulheres em nossas comunidades como uma indiferença diante das transformações sociais profundas em nossas estruturas comunais, e por isso totalmente relevantes à recusa da imposição colonial”. A escolha de investigar as produções de uma mulher também está ligada à intenção de evidenciar vozes historicamente invisibilizadas, resultado de processos colonizadores e capitalistas que se perpetuam nas diversas esferas sociais, o que por sua vez, justifica esta pesquisa. Nossa investigação representa uma forma legítima de aproximação da perspectiva de mulheres na arte, compreendendo como seus processos de criação, assim como suas obras contribuem para produzir fissuras nas estruturas de poder.

Escolher pesquisar a arte de Tamikuã Txihí, para nós, é nos guiar pelo conceito da interseccionalidade, pois além de artista ela é mulher e indígena - três linhas que em seu ponto de encontro se interseccionam, e que envolve uma grande resistência histórica. Lugones (2020, p. 5) ao falar sobre raça, gênero e colonialidade diz que, “esses marcos analíticos enfatizam o conceito de interseccionalidade e demonstram a exclusão histórica e teórico-prática de mulheres não brancas nas lutas libertárias travadas em nome da mulher.” É por esse caminho que tratar da arte de Tamikuã Txihí propõe um movimento ao encontro do feminismo comunitário, que busca uma reconceitualização radical das lutas feministas hegemônicas, enfatizando as cosmovisões e práticas dos povos originários, na qual a comunidade é um sujeito político central e o corpo-território é eixo articulador das resistências. Ou seja, é uma proposta teórico - política desde Abya Yala (na língua do povo Kuna significa "terra em plena maturidade" ou "terra de sangue vital") - termo utilizado pelos povos originários para se referir ao continente americano (Morales, 2025). Trata-se de um feminismo que busca o viver bem em comunidades com a humanidade e a natureza. De acordo com Julieta Paredes: “nuestro feminismo es despatriarcalizador. Por lo tanto, es descolonizador, desheterossexualizador, antimachista, anticlasista y antirracista” (Paredes, 2010, p. 120).

Metodologia

A metodologia encontra-se em fase de elaboração, contudo, é uma pesquisa qualitativa no campo da psicologia, com base em perspectivas críticas para pensar arte, colonialidade, relações étnico-raciais e gênero. Em outras palavras, partimos do lugar da não neutralidade, produção contra hegemônica na ciência. Corroborando com Andréa Vieira Zanella e Almir Pedro Sais, o pesquisar em psicologia é um processo de criação que se caracteriza como uma ação ética, estética e política, uma prática social complexa que busca soluções para uma realidade igualmente complexa, que inclui sujeitos em suas condições históricas em que se

vive e se quer (re)produzir (Zanella, Sais, 2008). A pesquisa será sobre a arte de Tamikuã Txihí, mulher, ativista, artista indígena contemporânea, Pataxó, integrante da comunidade Tekoa Itakupe, terra indígena Jaraguá de São Paulo. Faz parte do Feminismo Comunitário de Abya Yala. Pretende-se realizar a coleta de dados até final de dezembro, por meio de pistas e vestígios do processo de criação de Tamikuã Txihí na *internet*, incluindo seu *instagram* @tamikuatxihí, e, a análise de dados será realizada a partir dos conceitos de colonialidade de gênero de Lugones (2020) e o feminismo comunitário de Abya Yala (Morales, 2025; Paredes, 2010). Deste modo, realizar-se-á uma triangulação de dados (fotos) e escritos da artista que possam contribuir com o objetivo da pesquisa, para posterior discussão dos dados coletados com outros/as autores. Apesar dos dados serem de meio público (o que não requer envio para Comitê de Ética), serão considerados aspectos éticos na pesquisa no que tange ao respeito às obras e publicações da artista, sem causar danos sobre sua imagem ou qualquer perspectiva colonizadora dos conhecimentos e saberes indígenas.

Resultados

A pesquisa está em andamento, contudo encontramos materiais, principalmente pela rede social *Instagram*, de Tamikuã Txihí (@tamikuatxihí) que consta diversos conteúdos sobre sua arte, visto que a rede social tem sido um dos meios em que a artista divulga seu trabalho e escreve/fala sobre sua arte em suas publicações. Em outras plataformas, como *YouTube*, estamos assistindo a uma série de entrevistas e documentários referentes a temáticas que tecem a arte de Tamikuã Txihí, principalmente referente ao movimento do feminismo comunitário de Abya Yala. Um dos canais no Youtube que acessamos é o Museus das Culturas Indígenas, no qual tivemos acesso a falas de Tamikuã Txihí mais diretamente sobre o feminismo comunitário de Abya Yala. Outro canal que vem sendo uma referência para nossa pesquisa é o Fórum Popular da Natureza, no qual encontramos um curso de arte com a Tamikuã Txihí. Com os materiais que conseguimos acessar, até este momento, percebemos a complexidade da arte indígena da artista e de sua direta implicação com a cultura e existência de seus povos. A artista é Pataxó, da Bahia, e convive em território Guarani em São Paulo, o que faz ela atravessar o muro de sua etnia e integrar e expressar em sua arte e existência elementos interculturais.

Em uma entrevista que Tamikuã deu à revista Marie Claire ela diz o seguinte: “Minhas ancestrais me ensinaram como lidar e respeitar as onças. Elas são parte do nosso povo. Minha família carrega nomes ligados a elas, e meu nome, Tamikuã Txihí, remete à estrela originária, que é a onça na nossa cultura”. As onças estão muito presentes nas expressões da artista e

conhecendo um pouco da sua história nos damos conta do quanto sua arte é fundamentada e preenchida de significados que vem da sua própria trajetória, cultura e relação com a natureza, que ela nomeia de “mãe e irmã natureza”.

A arte de Tamikuã Txihi é a própria crítica e prática decolonial, o que está nos fazendo aprender e entrelaçar com Lugones (2020) em sua perspectiva da colonialidade de gênero e o feminismo comunitário de Abya Yala (Morales, 2025; Paredes, 2010) - dois campos de conhecimentos e práticas que nos estão sendo integrados progressivamente, a partir de como vem nos afetando. Pesquisando a arte de Tamikuã Txihi e suas perspectivas nos evidencia que, para compreender e fazer parte de um feminismo não branco, é necessário disponibilidade e interesse para aprender sobre outras formas de viver e de se relacionar. Esse aprendizado não é imediato e produtivista, necessita de vivência e afeto.

Considerações Finais

Ao mesmo tempo que essa pesquisa parte de um grande interesse e desejo, nos encontramos também com os desconfortos do não saber e não conhecer. Mas, afinal, pesquisar não é justamente para abrir os caminhos de algo que se quer aprender? Entendemos que a partir dessa pesquisa estamos vivendo uma desconstrução das motivações e metodologias acadêmicas hegemônicas. Escolhemos pesquisar a temática indígena, pois nos percebemos em um lugar de contribuir para a visibilidade de suas culturas e também porque nos desperta o desejo de viver e aprender, porém, nos preocupa não reforçar um lugar de objeto de estudo dessas culturas.

Essa pesquisa vem sendo um caminho para a descolonização dos nossos referenciais teóricos, não no sentido de não nos embasarmos nas autoras e autores que já nos fundamentam, mas de nos disponibilizar e investir no conhecimento de pensadores e pensadoras não brancas, para que também possam passar a ser nossas referências estruturantes em um pesquisa e escrita acadêmica. Inspiradas por Geni Núñez, mais uma vez, percebemos que essa pesquisa está sendo uma oportunidade para reflorestar nossos pensamentos e imaginários.

REFERÊNCIAS

FÓRUM POPULAR DA NATUREZA. **1o Encontro - Arte Indígena**: um ato de luta, saberes e resistência com Tamikuã Txihi do Povo Pataxó. Youtube, 05 ago 2021. Disponível em: <(2926) 1o Encontro - Arte Indígena: um ato de luta, saberes e resistência com Tamikuã Txihi do Povo Pataxó - YouTube>. Acesso em: 28 ago 2025.

INSTITUTO PIPA. Tamikuã Txihí. Última atualização em jun. 2022. Disponível em: <<https://www.premiopipa.com/tamikua-txihí/>>. Acesso em: 13 ago. 2025.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.) **Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAEUFPR. **Entrevista com Naine Terena, curadora da Exposição Véxoa: nós sabemos - #ABRILINDÍGENAUFPR2021**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TwIqrTyKj08>. Acesso em: 05 jul 2025.

MORALES, Ricardo Antonio. Corpo-território e comunidade: Análise documental das propostas epistemológicas do feminismo comunitário em Abya Yala. **Revista Taka'a**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. e2025004, 2025. DOI: [10.30681/rtakaa.v3i1.13505](https://doi.org/10.30681/rtakaa.v3i1.13505). Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rtakaa/article/view/13505>. Acesso em: 5 set. 2025.

MUSEUS DAS CULTURAS INDÍGENAS. **Abya Yala: resistência, (re)existência e feminismo comunitário**. Youtube, 09 ago 2023. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CjkF9YcjqtC>>. Acesso em: 28 ago 2025.

NÚÑEZ, Geni. Monoculturas do pensamento e a importância do reflorestamento do imaginário. **ClimaCom – Diante dos Negacionismos** [online], Campinas, ano 8, n. 21, 2021. Disponível em: <https://climacom.mudancasclimaticas.net.br/monoculturas-do-pensamento/>. Acesso em: 16 set 2025.

PAULA, Leandro Raphael Nascimento de; MARQUES, Jane. Arte Indígena Contemporânea: apontamentos para uma perspectiva não eurocêntrica da História da Arte no Brasil. **ARS (São Paulo)**, v. 22, n. 50, p. e-183725, 2024.

PAREDES, Julieta. Hilando fino desde el feminismo indígena comunitario. In: MIÑOSO, Yuderkys Espinosa (coordenador). **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**. 1a ed. Buenos Aires: En la Frontera, 2010. p. 117-120.

TXIHI, Tamikuã. “**A arte é uma ferramenta de luta**”: a história da multiartista indígena Tamikuã Txihí. [Entrevista concedida a] Mariana Gonzalez, em colaboração para Marie Claire. Marie Claire, São Paulo, dez 2024.

VELTHEM, Lucia Hussak van. “Evocar outras realidades”: considerações sobre as estéticas indígenas. In: DAMIÃO, Carla Milani; BRANDÃO, Caius (organizadores). **Colóquio de Estética da FAFIL/UFG: Estéticas indígenas** [ebook]. – Goiânia: Gráfica UFG, 2019. 228p.

VIGOTSKI, Lev S. **Psicologia da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZANELLA, Andrea Vieira; SAIS, Almir Pedro. **Reflexões sobre o pesquisar em psicologia como processo de criação ético, estético e político**. *Análise Psicológica*, v. 26, n. 4, 2008.

TECENDO RESISTÊNCIA NAS RUAS: A REDUÇÃO DE DANOS FRENTE ÀS POLÍTICAS DE REPRESSÃO À PSR EM FLORIANÓPOLIS (SC)

Nicole Carvalho Van Linschoten Lazzari⁹⁵

Rafael Pereira dos Santos⁹⁶

Larissa Franco Severino⁹⁷

Palavras-chave: População em situação de rua. Drogas. Criminalização. Saúde. cuidado.

Introdução

Nos últimos anos, o Brasil tem registrado um crescimento significativo da população em situação de rua (PSR) (Natalino, 2024), o que tem colocado essa temática em evidência nos debates públicos, impulsionando a formulação e implementação de políticas específicas para essa população. Porém, nem sempre essas políticas são em prol da efetivação da garantia de direitos da PSR. Os estereótipos associados à PSR - marcados por estigmas que os classificam como “sujos”, “desviantes” da normalidade e “perigosos” - contribuem para uma reação social marcada pelo medo e pela rejeição. Essa visão, reforçada pela associação com o uso de drogas e a percepção do aumento da violência urbana, gera uma pressão popular para que o poder público adote medidas voltadas ao controle dessa população (Lazzari, 2025). Como resultado, tornam-se comuns práticas de remoção forçada, recolhimento de pertences, uso de arquitetura hostil e, em alguns casos, ações repressivas por parte da polícia (Filgueiras, 2019).

Em Florianópolis (SC), recentemente foi aprovada a Lei no 11.134/2024, que dispõe sobre a internação voluntária e involuntária de pessoas em situação de rua que tenham algum transtorno mental e/ou façam uso de álcool e outras drogas (Florianópolis, 2024). O município tem, atualmente, 3.285 pessoas em situação de rua (Brasil, 2025)⁹⁸.

Durante a tramitação da proposta legislativa, observaram-se discursos que associavam o uso de drogas ao aumento da violência urbana - mencionando furtos para manutenção do vício, comportamentos agressivos em situações de abstinência e um forte apelo à segurança

⁹⁵ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: nicolelazzari19@gmail.com.

⁹⁶ Graduando em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: rafael.santos190701@gmail.com.

⁹⁷ Doutora em Psicologia pela UFSC. Professora do curso de Psicologia da UNICESUSC. E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

⁹⁸ Considerando que não existe um censo demográfico específico para a população em situação de rua, os dados disponíveis são obtidos a partir do CadÚnico. Contudo, esses números podem estar subnotificados, uma vez que consideram apenas as pessoas cadastradas pelos serviços de assistência social. Além disso, o total registrado pode incluir indivíduos que, embora tenham sido cadastrados em Florianópolis, já não residem mais na cidade, o que compromete a precisão dessas informações.

pública. Predomina a percepção de que o crescimento da PSR representa uma ameaça à ordem pública, o que justificaria, segundo esses discursos, medidas como a internação involuntária, sob o argumento de que essas pessoas não teriam discernimento para gerir suas próprias vidas (Lazzari, 2025).

Além da Lei nº 11.134/2024, que autoriza internações psiquiátricas involuntárias dessa população, destacam-se outras políticas adotadas pelo município tem como principal efeito a restrição da circulação e permanência da PSR nos espaços públicos, evidenciando uma lógica de exclusão: o fechamento do restaurante popular, essencial para o acesso à alimentação; o recolhimento de pertences pessoais pela Companhia de Melhoramentos da Capital - COMCAP (empresa responsável pela limpeza urbana); e a contratação de "fiscais da ordem pública", que abordam pessoas em situação de rua - muitas vezes acompanhados por guardas municipais ou policiais militares (Lazzari, 2025).

A presença da PSR no espaço urbano é fortemente marcada por tensões. Considerando que a cidade é um espaço socialmente produzido, as hierarquias sociais e econômicas influenciam em quem tem o direito de acessar, usufruir e transformar os espaços urbanos, refletindo as dinâmicas de dominação e as desigualdades estruturais da sociedade (Lefebvre, 2001).

Nesse contexto, o próprio termo “população em situação de rua”⁹⁹ carrega ambiguidades. Por um lado, reforça a ideia de que essa é uma condição transitória, que não define a identidade do sujeito e que pode ser superada por meio do acesso a políticas públicas - especialmente nas áreas de moradia, trabalho e saúde (Defensoria Pública do Estado do Paraná, 2024). Por outro lado, a expressão também sugere que a rua não deve ser um local de permanência, mas apenas de passagem. Tal visão está inserida na lógica de uma cidade organizada de forma verticalizada, marcada pela retração dos espaços públicos e pela expansão de espaços privados. A rua, nesse modelo, é concebida como um lugar de circulação, o que contribui para a vivência da rua como um “não-lugar”, uma espacialidade onde a PSR “não deveria” estar (Cunda; Silva, 2020).

Partindo da máxima foucaultiana de que onde há poder, há resistência (Foucault, 1979), esta pesquisa busca identificar as formas de resistência da PSR frente às políticas de repressão adotadas pelo município. Sendo o uso de drogas um dos eixos centrais mobilizados pelos discursos políticos para justificar essas medidas, que trazem a internação psiquiátrica

⁹⁹ Apesar das tensões conceituais, este trabalho adotará os termos “*pessoa em situação de rua*”, “*população em situação de rua*” e sua abreviação (PSR), por serem as nomenclaturas reconhecidas nas políticas públicas atuais e pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR).

como uma solução, o paradigma da Redução de Danos (RD)¹⁰⁰ assume destaque no embate a essas políticas. Diante disso, a pesquisa parte da seguinte questão: como as práticas de redução de danos se relacionam à construção de uma resistência coletiva às políticas de repressão à PSR em Florianópolis (SC)?.

Para isso, buscamos na literatura conceitos pertinentes à discussão sobre redução de danos; mapeamos as iniciativas de RD com a população em situação de rua em Florianópolis; participaremos de diferentes atividades de RD; analisamos como essas práticas constituem uma forma coletiva de resistência às políticas de repressão à PSR; percorremos esses que tensionam e promovem as práticas de RD na cidade com a PSR.

A proposta da RD é compreender o contexto e o modo como o sujeito relaciona-se com as substâncias psicoativas, sem que a internação e a abstinência sejam impostas de antemão (Macerata; Sade & Ramos, 2020). Considera-se que os danos associados ao uso de drogas dependem de diversos fatores - o tipo de substância, a forma de consumo, as condições de vida do usuário e o contexto social em que o uso ocorre - (OPAS, [s.d.]); A RD coloca o sujeito e o território em protagonismo na construção de estratégias para lidar com a dependência química (Macerata; Sade, Ramos, 2020).

Um dos principais objetivos da rede de redução de danos é oferecer aos usuários de drogas um cuidado de si mesmo que desafia as regras tradicionais e repressoras oriundas de ideais proibicionistas presentes nas políticas antidrogas. Passos e Souza (2011) apontam que a RD coloca em questão as relações de força mobilizadas sócio-historicamente para a criminalização e a patologização do usuário de drogas, já que coloca em cena uma diversidade de possibilidades de uso de drogas sem que os usuários de drogas sejam identificados aos estereótipos de criminoso e doente. Assim, a RD se coloca em oposição aos dispositivos disciplinares - como a prisão, o manicômio e as comunidades terapêuticas - que estigmatizam e oprimem os usuários de drogas por meio da proposta forçada de abstinência (Passos, Souza, 2011).

A RD é uma estratégia construída pelos próprios usuários de drogas, que na medida em que se co-responsabilizam ao tomar para si a tarefa de cuidado, representam também uma

¹⁰⁰ A RD é reconhecida internacionalmente como uma estratégia eficaz de saúde pública, tendo sua origem nas campanhas de prevenção do HIV/AIDS, promovendo a troca de seringas com o objetivo de reduzir a contaminação entre indivíduos que faziam uso de drogas injetáveis. Segundo Passos e Souza (2011), a RD começa aos poucos a adquirir caráter próprio, agora com um enfoque diferente, onde ela volta-se para práticas de autocuidado, ressignificando as práticas de redução de danos como um todo. É nesse contexto que ao longo dos anos a RD vai deixando gradualmente de focar no tratamento de HIV/AIDS para se tornar uma estratégia de produção de saúde alternativa às estratégias pautadas na lógica da abstinência, incluindo a diversidade de demandas e ampliando as ofertas em saúde para a população de usuários de drogas.

forma de clínica ampliada que age diretamente no território (Souza, 2013). O desafio se torna em compreender como se articulam as demandas e as dificuldades de uma clínica tão peculiar quanto a “clínica da rua” que opera em um território marcado por contradições da administração pública, pois ao mesmo tempo que fornece assistência a PSR, também a reprime constantemente por meio de políticas higienistas e muitas vezes nega direitos básicos como saúde, educação, moradia, lazer, trabalho e segurança (Montenegro *et al.*, 2020). Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo compreender como as práticas de redução de danos em Florianópolis (SC) operam como um dispositivo de construção coletiva de resistência às políticas de repressão à PSR que estão sendo adotadas pelo poder municipal.

Metodologia

Considerando que a pesquisa de campo é feita nos espaços da vida cotidiana, partimos da noção de “campo-tema”, cunhada por Spink (2003), que compreende que o campo não é um local específico, mas uma processualidade de temas situados, ou seja, a situação atual de um determinado assunto.

Segundo o autor, o campo não é o lugar onde o tema escolhido pelo pesquisador pode ser observado como se fosse um “animal no zoológico”. O campo é um complexo constituído por redes de sentidos intersubjetivas e interconectadas, presentes em diferentes lugares e momentos. Assim, não só lugares, mas conversas, por exemplo, também fazem parte do campo. O campo-tema:

[...] é um espaço criado [...] herdado ou incorporado pelo pesquisador ou pesquisadora e negociado na medida em que este busca se inserir nas suas teias de ação. Entretanto isso não quer dizer que é um espaço criado voluntariamente. Ao contrário, ele é debatido e negociado, ou melhor ainda, é argüido dentro de um processo que também tem lugar e tempo (Spink, 2003, p. 28).

Assim, compreendemos que importante se faz pontuar sobre nossa relação com o tema. Nosso interesse pelas pessoas em situação de rua e a política de redução de danos começou com o projeto de extensão Saúde no Território, do UNICESUSC, em parceria com o Consultório na Rua do município, que oferece escuta psicológica e distribui kits de higiene e redução de danos à PSR no centro de Florianópolis. Uma das pesquisadoras é extensionista do projeto e atua semanalmente nas ruas. Além dos extensionistas, o projeto também proporciona aos demais estudantes do curso de Psicologia a oportunidade de vivenciar essa atividade como parte de uma disciplina. Assim, o outro pesquisador também pôde estar em

campo como integrante do projeto. A partir dessa experiência, realizamos novos contatos e passamos a frequentar outros espaços de redução de danos.

Inserir-se em um campo-tema significa defender sua relevância, incorporá-lo ao nosso cotidiano, assumindo um posicionamento ético e político diante da temática, buscando contribuir - seja por meio do debate, da apresentação de novos argumentos ou da disseminação de ideias já existentes (Spink, 2003). Na prática, isso implica que nos deparamos com o campo-tema da pesquisa em diferentes espaços e momentos do nosso dia a dia. Nesse contexto, ganham destaque as interações e experiências cotidianas. Ser pesquisador no cotidiano é dirigir o olhar para os diversos acontecimentos comuns, conversas, relatos na mídia, convivências e micro-lugares por onde circulamos (Spink, 2008).

É possível acessar as partes mais densas do campo, mas isso não significa que não estejamos nele em outros momentos também. Portanto, devemos considerar a potencialidade de movimento do pesquisador, bem como as possibilidades e limitações de acesso aos espaços chave de argumentação e debate.

Considerando que o campo-tema é processual, perscrutamos rastros, assumindo uma atitude de curiosidade por meio de pistas e vestígios que emergiram do cotidiano da pesquisa, de modo a nos inserirmos e compreendermos algumas práticas de redução de danos desenvolvidas em Florianópolis no ano de 2025. Nesse processo, priorizamos as interações espontâneas em detrimento de procedimentos e roteiros rígidos e previamente definidos. Para isso, nos inspiramos na provocação de Zanella (2014) sobre “como inventar um método?”, entendida como uma pergunta-dispositivo que abre caminhos em vez de fixar prescrições metodológicas supostamente certas. Pesquisar, nesse contexto, exige criar, imaginar, modificar, pensar o novo - e repensar ao longo do caminho.

Mantivemos um diário de campo para registrar nossas experiências junto às práticas de RD, com o objetivo de narrar esse processo e analisar os registros produzidos. A intenção foi compreender como essas práticas se relacionam à construção de uma resistência coletiva às políticas de repressão à PSR.

Resultados

Ao buscarmos por espaços em que se operam práticas de RD no território de Florianópolis, tomamos conhecimento de que apenas o Instituto Arco-Íris e o Grupo de Apoio à Prevenção à Aids (GAPA) estavam inseridos nesta causa até então, além do projeto de extensão Saúde no Território e do Consultório na Rua. Isso evidencia uma escassez de práticas de cuidados voltadas à PSR, resultado da negligência e da repressão sistemática à essa

população por parte da administração pública de Florianópolis. A falta de práticas de cuidado e o excesso de repressão são justificados por uma lógica de exclusão social e criminalização deste grupo populacional, que aparece nos discursos hegemônicos, apoiados por parte expressiva da população (Lazzari, 2025).

Nosso primeiro contato com as rodas de RD ocorreu por meio de redes sociais, que funcionaram como um dispositivo de entrada e mapeamento de práticas relacionadas ao tema. Em seguida, passamos a frequentar os encontros como ouvintes, nossa presença nas rodas contava com um olhar crítico frente às dinâmicas propostas pelos articuladores das rodas. Tal percurso evidencia o caráter processual e intersubjetivo do campo-tema, constituído não apenas em espaços físicos delimitados, mas também em redes de sentido que se expandem para as conversas cotidianas e para os vínculos estabelecidos ao longo da pesquisa (Spink, 2003).

Notamos que em ambos os espaços, o conhecimento acerca das práticas de RD era construído de forma coletiva e marcada por interações diretas com as vivências dos participantes. As rodas eram compostas por homens e mulheres em situação de rua, entre 20 e 60 anos, com a predominância do público masculino - o que pode ter relação com o fato da PSR ser composta majoritariamente por homens nesta faixa etária.

É crucial salientar que ainda que as rodas de Redução de Danos se proponham como práticas coletivas e horizontais, sua construção não está imune às desigualdades de gênero; nesse sentido, a predominância masculina nas rodas pode indicar não apenas uma dinâmica social de poder historicamente produzida, mas também o risco de que os saberes produzidos nesses espaços sejam atravessados apenas por perspectivas masculinas, uma vez que não havia muitas mulheres presentes para compartilhar seus saberes e vivências acerca das práticas de redução de danos, invisibilizando as experiências da mulher em situação de rua. No entanto, convém destacar que a oficina de RD promovida pelo GAPA foi conduzida por duas psicólogas e no Instituto Arco-Íris, a roda de conversa contou com a participação da líder do Coletivo Voz das Manas¹⁰¹.

Desde o início da pesquisa que se deu em maio de 2025 até o presente momento, e ainda em construção, identificamos apenas quatro pólos de práticas de redução de danos:

- O GAPA, que conduziu duas rodas de conversa sobre RD dentro da Passarela Nego Quirido, com a distribuição de kits contendo autoteste de HIV, seda e filtro. A passarela configura-se como um espaço de moradia temporária para pessoas em

¹⁰¹ Coletivo feminista que visa o fortalecimento entre mulheres e pessoas LGBT em situação de rua e/ou outras vulnerabilidades.

situação de rua, sendo marcada por uma grande rotatividade de pessoas. Ouvimos alguns relatos criticando o serviço pela má administração e falta de segurança dentro do local;

- O Instituto Arco Íris, que realiza rodas de conversa quinzenais no centro da cidade a fim de proporcionar uma reflexão acerca dos estigmas associados ao uso de substâncias, promovendo também discursos de descriminalização desta prática;
- O Consultório na Rua, que faz atendimentos em saúde voltados à população em situação de rua em alguns bairros de Florianópolis. A equipe conta com uma psicóloga que atua segundo os princípios da RD;
- O projeto de extensão Saúde no Território, do Centro Universitário Unicesuc em parceria com o Consultório na Rua, que promove a escuta psicológica e a distribuição de kits de RD - contendo água, sabonete, shampoo, sachê de doce de leite, pasta e escova de dente, preservativos, lubrificante e absorventes - no centro de Florianópolis.

O Centro caracteriza-se por ser uma região de concentração expressiva de pessoas em situação de rua, constituindo um espaço de encontro, circulação e convivência cotidiana desse grupo de pessoas, tendo um potencial de impacto positivo muito forte para a RD caso seja bem executada. Tais especificidades destes espaços incidem diretamente sobre a dinâmica das rodas de RD, configurando possibilidades de interação e de produção de sentidos para aqueles que participam.

Ao analisarmos nossas experiências junto às rodas de RD, percebemos impactos distintos em ambos os contextos. No Instituto Arco-íris, privilegiou-se um discurso focado na naturalização do uso de drogas e na pauta da descriminalização dessas substâncias. As falas mostraram que diversos tipos de drogas estão presentes no dia a dia (como o álcool, o cigarro e a cafeína) e problematizaram por que algumas substâncias são proibidas e outras não; também trouxeram a reflexão do porquê em alguns contextos o consumo de drogas é aceito (como em bares e baladas, por pessoas brancas de classe média) enquanto no contexto da PSR esse uso é motivo de criminalização - demonstrando que a guerra às drogas é seletiva. Além disso, foi discutido que não necessariamente a pessoa precisa estar em abstinência para conseguir organizar sua vida, pois há muitas formas de consumo que não configuram um quadro de dependência química (Passos, Souza, 2011).

Nas rodas do GAPA observamos uma participação intensa e dialógica para pensar quais práticas do dia a dia podem ser consideradas redutoras de danos, como por exemplo, buscar outras formas de prazer para além das substâncias psicoativas, o que os estimulou a

resgatarem por meio de memórias outras práticas que lhes davam prazer (como por exemplo, hobbies e esportes dos quais alguns participantes descobriram dividir interesse), favorecendo uma construção coletiva do saber reduzir danos. Neste espaço, a RD apresentou-se de maneira orgânica, articulando-se às experiências e demandas concretas das PSR ali presentes; o que não demorou para revelar também os efeitos das políticas de repressão à PSR, marcadas por relatos de agressividade e violação de direitos por partes dos agentes que executam tais práticas higienistas contra a PSR.

Considerações Finais

Ao acompanhar esses diferentes espaços, compreendemos que o campo-tema da redução de danos não se apresenta de forma homogênea, mas se atualiza em cada contexto, conforme as dinâmicas relacionais que o sustentam. Essa variação reforça a ideia de que pesquisar práticas de RD no cotidiano exige acompanhar rastros, exercitar a curiosidade e se abrir às negociações que atravessam os encontros, reconhecendo tanto suas limitações quanto suas potencialidades.

Observamos que nas práticas de RD que acontecem na cidade de Florianópolis os próprios usuários assumem a responsabilidade pelo seu bem-estar, contribuindo para a promoção da saúde na mesma medida em que enfrentam as adversidades da vivência na rua. Desse modo, reduzir danos significa ampliar as opções de cuidado, assim como propiciar a criação de um contexto democrático que incentive a participação de todos - práticas essas necessárias para que a política seja de fato efetiva. Configuram-se enquanto práticas de resistência na contramão dos que as políticas municipais tem se proposto como a Lei n.º 11.134/2024.

A RD além de uma estratégia de cuidado é também um espaço de acolhimento e construção coletiva. Ao se posicionar de forma contrária aos dispositivos disciplinares e à lógica da criminalização e estigmatização dos usuários de drogas, ela retira-os da posição de “criminosos” ou “doentes” para colocá-los na posição de sujeitos políticos e detentores de direitos, capazes de julgar o que é menos prejudicial para si.

Desse modo, a RD problematiza a abstinência como única estratégia de cuidado possível frente à dependência química e questiona os discursos proibicionistas que criminalizam seletivamente alguns grupos da população, tornando-se uma prática de resistência coletiva às políticas de repressão à PSR, que parte do princípio da horizontalidade e da autonomia dos sujeitos para construir estratégias emancipadoras.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Decreto no 7.053, de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em: 08 set. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. **Observatório do Cadastro Único.** Referência: mar. 2025. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BROGNOLI, F. F. **Trecheiros e pardais: estudo etnográfico de nômades urbanos.** 1996. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Florianópolis, 1996. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/76494>. Acesso em: 01 set. 2025.
- CUNDA, M. F.; SILVA, R. N. Me chamam rua, população, uma situação: os nomes da rua e as políticas da cidade. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, p. 1–17, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/jhvzDFSFYqLRhtSJf9NcCqj/>. Acesso em: 07 set. 2025.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Glossário da Defensoria:** moradores de rua x pessoas em situação de rua. Curitiba: Defensoria Pública do Estado do Paraná, 2024. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Glossario-da-Defensoria#:~:text=Moradores%20de%20rua%20x%20Pessoas,pessoas%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20rua>. Acesso em: 07 set. 2025.
- FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Morar na rua: realidade urbana e problema público no Brasil. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 21, n. 46, p. 975-1004, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4613>. Acesso em: 08 set. 2025.
- FLORIANÓPOLIS. **Lei no 11.134, de 1 de março de 2024.** Dispõe sobre a internação humanizada no município de Florianópolis e dá outras providências. 2024d. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2024/1114/11134/lei-ordinarian-11134-2024-dispoe-sobre-a-internacao-humanizada-no-municipio-de-florianopolis-e-daoutras-providencias>. Acesso em: 01 set. 2025.
- LAZZARI, N. C. V. L. **A internação psiquiátrica da população em situação de rua e o dispositivo de segurança:** discussão sobre a Lei n.º 11.134/2024 de Florianópolis (SC). 2025. Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/266987>. Acesso em: 8 set. 2025.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MACERATA, I. M.; SADE, C.; RAMOS, J. F. C. Território na pesquisa, território da pesquisa: protagonismo do território na pesquisa-intervenção participativa. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 24, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.200253>. Acesso em: 06 set. 2025.

MONTENEGRO, F. V. P.; SIQUEIRA JUNIOR, J. A.; BRITO, J. R.; LIMA, L. S. População em situação de rua e estratégia de redução de danos. **Essentia**, Sobral, v. 21, n. 2, p. 17-22, 2020.

NATALINO, M. A. C. **A População em situação de rua nos números do Cadastro Único**. (Texto para Discussão, n. 2944). Rio de Janeiro: Ipea, mar. 2024. 57 p.

PASSOS, E. H.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 1, p. 154-162, 2011.

SILVA, M. L. L. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília. Brasília - DF, 220 p., 2006. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf. Acesso em: 8 set. 2025.

SOUZA, D. R. **Redução de danos (RD)**: análise das concepções dos profissionais de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS – AD). 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SPINK, P. K. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade**, v. 15, n. 2, p. 18-42, jul./dez. 2003.

SPINK, P. K. O pesquisador conversador no cotidiano. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, p. 70-77, 2008.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Abuso de substâncias**. OPAS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/abuso-substancias>. Acesso em: 01 set. 2025.

ZANELLA, A. V. Sobre “como inventar um método?” e algumas de suas armadilhas. **Rev. Polis e Psique**, v. 4, n. 2, p. 173 - 187, 2014.

TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E RESPONSABILIZAÇÃO POR TRATAMENTO DE DADOS: UMA ANÁLISE DO AI ACT (EU) E LGPD

Camilly do Gito Ramos¹⁰²
Laura Ellin Guterres Flores¹⁰³
Thanderson Pereira de Sousa¹⁰⁴

Palavras-chave: Transparência algorítmica. Responsabilidade. Tratamento de dados. AI Act. LGPD.

Introdução

O avanço das tecnologias digitais, especialmente os sistemas de inteligência artificial (IA), tem gerado impactos profundos na vida social, econômica e jurídica. A opacidade que caracteriza muitos desses sistemas – dificuldade de compreender a lógica algorítmica, os dados utilizados e os critérios decisórios – levanta desafios relevantes de ordem ética, regulatória e de responsabilização.

Nesse cenário, a União Europeia deu um passo pioneiro com o Regulamento nº 2024/1689 (AI Act), sua primeira legislação abrangente voltada à regulação da inteligência artificial, estruturada a partir de níveis de risco e impondo obrigações específicas a prestadores, importadores, distribuidores e operadores em termos de proteção de dados. Já no Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709/2018) representa uma das principais respostas normativas à coleta e ao tratamento de dados, estabelecendo princípios de transparência, finalidade e responsabilização.

A análise comparativa entre essas legislações é essencial para compreender de que modo diferentes sistemas jurídicos enfrentam o dilema central: como conciliar inovação tecnológica com a preservação de direitos fundamentais e a responsabilização civil por danos decorrentes da utilização de sistemas inteligentes opacos?

Tem-se como objetivo, portanto, analisar como o *AI Act* europeu e a LGPD brasileira disciplinam o tratamento de dados e riscos e as possibilidades de responsabilização em

¹⁰² Graduanda em Direito pela UNICESUSC e Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Crítica em Regulação e Tecnologia (LabSENSUS) do UNICESUSC. *E-mail:* camillygito@gmail.com.

¹⁰³ Graduanda em Direito pelo UNICESUSC e Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Crítica em Regulação e Tecnologia (LabSENSUS) do UNICESUSC.

¹⁰⁴ Professor do curso de Direito e coordenador do Laboratório de Pesquisa Crítica em Regulação e Tecnologia (LabSENSUS) do UNICESUSC. Pós-doutorando e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Advogado e consultor. *E-mail:* thanderson.sousa@unicesusc.edu.br.

decorrência do uso de dados pessoais em treinamentos de sistemas de IA. Busca-se verificar de que forma cada marco normativo possibilita enfrentar a problemática da falta de transparência algorítmica, avaliando os limites e possibilidades de responsabilização de agentes envolvidos no ciclo de vida dos sistemas inteligentes.

Metodologia

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com caráter descritivo e analítico. Realizamos, em preliminar, levantamento conceitual na doutrina pertinente sobre sistemas inteligentes, inteligência artificial, tratamento de dados e responsabilidade civil. Em seguida, procede-se à análise normativa, tomando como referência o *AI Act* na União Europeia e a LGPD no Brasil, destacando seus princípios, obrigações e regimes de responsabilização.

Para tanto, serão examinados documentos oficiais, relatórios institucionais, jurisprudência e produções acadêmicas, com o objetivo de identificar pontos de convergência e divergência entre os dois ordenamentos jurídicos no tema. O método comparativo será aplicado para demonstrar como diferentes contextos regulatórios tratam a opacidade algorítmica e distribuem responsabilidades entre desenvolvedores, prestadores e usuários de sistemas inteligentes que manipulam dados pessoais.

Resultados

Os sistemas inteligentes não são apenas máquinas sofisticadas. São a prova de que tecnologia e ação humana podem convergir para solucionar problemas de forma eficiente e quase invisível no cotidiano. Integram redes móveis, robótica, realidade aumentada e inteligência artificial - esta última não como protagonista, mas como um dos componentes da engrenagem. Um simples *smartwatch*, por exemplo, já revela esse potencial: conecta, mede e alerta. O que parece trivial, na verdade, anuncia o alcance transformador desses sistemas e o imperativo de analisar seus efeitos sociais, tecnológicos e éticos.

Se os sistemas inteligentes operam, é porque algo os alimenta: os dados. Essa matéria-prima da informação - cujo nome, do latim *datum*, significa "aquilo que é dado" - é coletada e processada para se converter em decisões, desde estratégia de vendas até o ajuste de uma máquina. Mas, em tempos digitais, quando cada clique produz rastros, não basta exaltar o volume massivo de dados. A indagação que se impõe é outra: com que consentimento, com que finalidade, por quem e dentro de quais limites esses dados são utilizados para o treinamento de sistemas de IA?

É nesse ponto que a inteligência artificial expõe uma tensão premente. Seus sistemas só serão legítimos se puderem ser explicados. Algoritmos não podem ser caixas-pretas: devem revelar critérios, lógica e impactos. A transparência, aqui, não é adorno técnico, mas princípio ético e, sem dúvidas, jurídico. Sem ela, perde-se a confiança; com ela, a IA pode ser conduzida com responsabilidade.

O Direito, por sua vez, caminha no mesmo sentido em termos de responsabilização, ou pelo menos deveria. A responsabilidade civil, enquanto instituto jurídico, impõe a quem causa prejuízo a outrem a obrigação de reparar. Como sintetiza Maria Helena Diniz, trata-se da “aplicação de medidas que obriguem uma pessoa a reparar dano moral ou patrimonial causado a terceiros” (Diniz, 2010, p. 50). O núcleo é simples: conduta, dano e nexo. Na modalidade subjetiva (Art. 186¹⁰⁵ e Art. 927, *caput*¹⁰⁶, do Código Civil), exige-se prova de culpa ou dolo; na objetiva (Art. 927, parágrafo único¹⁰⁷, do Código Civil), basta o risco da atividade. Em ambos os casos, o eixo é claro – ninguém pode transferir aos afetados o peso de danos que não escolheram suportar.

Esse cenário nos leva a uma questão: como a legislação trata – na perspectiva da responsabilização – a Inteligência Artificial, uma tecnologia que processa dados e toma decisões com suposta autonomia? A União Europeia, com o *AI Act*, e o Brasil, com a LGPD, oferecem orientações para essa provocação, buscando equilibrar inovação e proteção. É a partir da análise dessas legislações que se pode entender como o Direito se coloca a moldar o futuro da IA e o tratamento de dados pessoais.

Na União Europeia, a responsabilização pela inteligência artificial assume um papel central com o *AI Act* (Regulamento 2024/1689). Mais do que uma lei pioneira, essa é a primeira tentativa de organizar, no contexto europeu, um regime de deveres adaptados ao nível de risco que cada sistema de IA pode apresentar.

A principal inovação dessa normativa não está apenas no fato de ser a "primeira lei horizontal e abrangente sobre IA no mundo" (Soares, 2024, p. 16), mas sim no que ela demonstra: a União Europeia (UE) quer definir as regras do jogo antes que a tecnologia o faça sozinha. Ao estabelecer parâmetros claros para empresas e autoridades, a UE busca não só

¹⁰⁵ Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

¹⁰⁶ Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

¹⁰⁷ Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

garantir a segurança jurídica, mas também se posicionar como líder em um campo onde a transparência e a responsabilidade são fundamentais e relacionais.

A lógica do *AI Act* é construída sobre uma escala de risco. Em uma ponta, sistemas de IA considerados inaceitáveis são simplesmente proibidos (Capítulo II, Art. 5º, da *AI Act* 2024/1689). No meio, tecnologias de risco elevado (Capítulo III, Art. 6º), como as usadas em saúde, justiça, segurança pública e infraestrutura crítica, enfrentam exigências rigorosas de auditoria, documentação e controle contínuo. Por fim, usos de risco limitado ou mínimo recebem apenas obrigações mais leves.

Essa gradação não é um mero detalhe técnico, mas um gesto político com o objetivo de prevenir abusos sem sufocar a inovação. Como afirmam Novelli, Floridi e Taddeo, "a relação de responsabilização pode ser modelada em termos de conteúdo, como prestação de contas [...]. Como tal, possui as seguintes condições de possibilidade necessárias: reconhecimento de autoridade, possibilidade de questionamento e limitação de poder" (2023, p. 1874, tradução livre). Em outras palavras, a escala de riscos é essencial porque distribui responsabilidades, cria pontos de cobrança e impõe limites ao poder de manipulação de dados e treinamento de sistemas inteligentes.

Contudo, devemos nos questionar: como essa ambição se traduz em deveres concretos na sociedade? O regulamento nomeia, com precisão, os responsáveis em cada etapa do ciclo de vida da IA. O texto define, por exemplo, que um "prestador" é quem desenvolve ou manda desenvolver um sistema (Regulamento (UE) 2024/1689, art. 3.º, n.º 3). A partir disso, cada ator tem um papel claro: o "importador" (n.º 6) é quem coloca um sistema de IA no mercado da União que ostenta o nome ou a marca de uma pessoa singular ou coletiva estabelecida em um país terceiro e o "distribuidor" (n.º 7) é a pessoa na cadeia de distribuição que disponibiliza o sistema de IA no mercado da União, sem ser o prestador ou o importador. Esses papéis são mais do que etiquetas jurídicas; são as peças de um tabuleiro onde a responsabilidade, antes difusa, se torna rastreável.

Essa arquitetura não se limita à definição conceitual. Ela se desdobra em etapas concretas de responsabilização. O prestador inicia o ciclo, respondendo pela concessão, colocação no mercado e documentação técnica do sistema de IA, com a obrigação de gerir riscos desde a origem. O importador e o distribuidor, ao intermediar a circulação do sistema, assumem deveres específicos de verificação da conformidade e de preservação da rastreabilidade. O mandatário, quando designado, atua como representante do prestador perante as autoridades, garantindo a comunicação e a cooperação necessárias. O responsável pela implantação, por sua vez, introduz o sistema no mundo real, devendo assegurar que a

utilização ocorra em conformidade com as normas aplicáveis, com supervisão humana e com reporte adequado de falhas. Na etapa final, o operador e o Estado tornam-se guardiões do processo: devem aplicar a tecnologia de forma responsável, monitorar resultados e colaborar com as autoridades de fiscalização.

Trata-se, assim, de um arranjo em cadeia, no qual cada elo suporta uma parcela do peso. E é justamente essa repartição que impede que a responsabilidade se dissolva no ar ou recaia, de modo injusto, sobre um único agente. A lógica do *AI Act* não se limita a distribuir funções; ela pretende instaurar um verdadeiro regime de *accountability*.

A responsabilização, portanto, não é mero exercício formal. Exige instituições capazes de interrogar decisões algorítmicas, reconhecer a quem cabe o dever de responder e, sobretudo, limitar o poder que a tecnologia concentra. O regulamento europeu traduz essa visão em prática ao articular obrigações contratuais, mecanismos técnicos de explicabilidade, instâncias de supervisão e, sobretudo, responsabilidades na configuração técnica. É um modelo em camadas. Isto é, não basta atribuir deveres no papel, é preciso criar caminhos concretos para que a resposta seja dada – e cobrada.

No entanto, a transparência prometida pelo *AI Act* não é absoluta. Ela se depara com fronteiras práticas impostas por segredos comerciais e pela proteção de dados pessoais. Como observa Söderlund, o regulamento opta por uma lógica de “transparência qualificada”, que autoriza órgãos de supervisão a acessar informações sensíveis sob sigilo, sem expô-las ao público (2025, p. 109-113). Essa solução cria um paradoxo: de um lado, a fiscalização exige conhecer o funcionamento íntimo dos sistemas e quem são seus responsáveis; de outro, quanto mais se abre a caixa-preta, mais se arrisca a violar direitos e revelar estratégias empresariais. Além disso, nem sempre será possível transpassar essa caixa-preta – seja pela quantidade de combinações de informações e tratamentos envolvidos. Transparência, aqui, é menos um ideal absoluto e mais uma linha tênue entre escrutínio democrático e preservação de confidencialidade.

A importância do debate sobre transparência ganha corpo no precedente europeu conhecido como caso SyRI (*Systeem Risico Indicatie*), julgado na Holanda em 2020. Nesse caso, “o tribunal considera que não se pode avaliar a correção da posição do Estado sobre a natureza precisa da SyRI porque o Estado não divulgou o modelo de risco e os indicadores que o compõem ou podem compor” (Tribunal Distrital de Haia, 2021, par. 6.49, tradução livre).

A consequência foi evidente: sem acesso à lógica interna do algoritmo, o controle judicial se tornou inviável. O caso deixou claro que a falta de transparência não mina apenas

a confiança social, mas corrói o próprio núcleo da tutela jurisdicional e da busca pela responsabilização pelo tratamento de dados.

O *AI Act*, destarte, busca enfrentar os riscos da opacidade algorítmica por meio de obrigações *ex ante*, documentação técnica, mecanismos de supervisão e a consagração da transparência qualificada. Ainda assim, sua efetividade dependerá de como essas normas serão aplicadas em contextos concretos, especialmente em casos em que direitos fundamentais estejam em jogo. A experiência do *SyRI* demonstra que, sem salvaguardas processuais claras e efetivas, a promessa de responsabilização pode se esvaziar, o que reforça a necessidade de harmonização entre *accountability* normativa, técnica e judicial de maneira coordenada e a necessidade de capacitação das autoridades de fiscalização.

No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) regula o tratamento de dados pessoais, protegendo a privacidade e os direitos fundamentais. A legislação supracitada estabelece princípios que devem orientar toda coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados, tais como: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

Assim, o diploma legal estabelece princípios e diretrizes para garantir que a coleta de dados pessoais ocorra de maneira transparente, segura e legítima, buscando assegurar direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilidade das instituições quanto à proteção e ao uso adequado das informações.

No âmbito da responsabilidade civil pelo dano causado à privacidade do titular, a LGPD institui a responsabilidade subjetiva com culpa presumida para os agentes de tratamento. No art. 43, II, informa que só serão responsabilizados os agentes de tratamento quando provarem que não houve violação à legislação de proteção de dados, evidenciado a responsabilidade subjetiva.

A obrigação de indenizar surge apenas quando o agente viola a legislação de proteção de dados pessoais, podendo este se eximir da responsabilidade caso comprove a ausência de violação, configurando-se, a culpa presumida. Se o agente demonstrar que seguiu corretamente as orientações da LGPD, e ainda assim, ocorreu o dano, entende-se que este não decorreu de sua conduta culposa (Tapedino; Terra; Guedes, 2023).

Contudo, alguns juristas discordam nesse ponto, apontando uma brecha na Lei Geral de Proteção de Dados, no que se refere ao tipo de responsabilidade civil dos agentes de tratamento de dados privados.

A Lei não estabelece expressamente a exigência de comprovação de culpa para a configuração da obrigação de indenizar por violação dos princípios e regras de proteção de dados pessoais instituídas pela própria lei.

Na leitura e análise dos artigos 42 a 45 da LGPD, formaram-se linhas de interpretação acerca da natureza da responsabilidade civil dos agentes de tratamento de dados pessoais. Parte da doutrina que entende a responsabilidade civil relativa ao tratamento de dados é subjetiva, enquanto a outra corrente a considera como objetiva, associando-se ao sistema do risco:

Deve-se o fato à aparente imprecisão normativa quanto ao sistema de responsabilidade civil adotado pela lei protetiva. O embate doutrinário é travado entre posições que afirmam ter a lei estabelecido um sistema baseado na responsabilidade objetiva ou subjetiva, sendo respeitáveis os posicionamentos em ambos os sentidos (Tasso, 2020, p. 104).

Seria incoerente que a LGPD instituísse um sistema de proteção de dados pessoais se, em sua aplicação prática, esse sistema se mostrasse frágil ou ineficaz, permitindo a perpetuação da violação de direitos da personalidade – como os dados são (Barreto Júnior; Cavalcanti; Leite, 2018, p. 523).

A teoria da responsabilidade objetiva vai de encontro com o disposto no Código Civil, no art. 927, parágrafo único, por estar baseada no risco inerente à atividade desempenhada pelo agente de atividade potencialmente nociva, afastando a lógica de transferência social do prejuízo, na qual a vítima era compelida a suportar o dano devido à dificuldade prática, financeira ou probatória de demonstrar a culpa.

Contudo, há certo grau de responsabilidade objetiva quando se trata da presunção de culpa e da possibilidade de inversão do ônus da prova em favor do titular dos dados (Art. 42, § 2º, da LGPD¹⁰⁸). Além disso, nas relações de consumo, o art. 45¹⁰⁹ dispõe que estas estão sujeitas às regras de responsabilidade do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o qual adota a responsabilidade objetiva.

Logo, ainda que exista legislação específica para o tratamento de dados, como a LGPD, persistem lacunas normativas e desafios interpretativos. A ausência de definição

¹⁰⁸ Art. 42. O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.

§ 2º O juiz, no processo civil, poderá inverter o ônus da prova a favor do titular dos dados quando, a seu juízo, for verossímil a alegação, houver hipossuficiência para fins de produção de prova ou quando a produção de prova pelo titular resultar-lhe excessivamente onerosa.

¹⁰⁹ Art. 45. As hipóteses de violação do direito do titular no âmbito das relações de consumo permanecem sujeitas às regras de responsabilidade previstas na legislação pertinente.

expressa sobre a natureza da responsabilidade civil dos agentes de tratamento (art. 42 e seguintes) e a dificuldade prática de comprovação de culpa evidenciam um cenário de insegurança jurídica.

Decisões recentes, contudo, têm reconhecido essas omissões, ora aplicando responsabilidade subjetiva com culpa presumida, ora adotando critérios próximos da responsabilidade objetiva, o que reforça a necessidade de uniformização legislativa e interpretativa para garantir efetividade à tutela dos titulares de dados.

O Superior Tribunal de Justiça, no REsp n. 2.201.694/SP julgado em 2025, indicou que o gestor de dados responde objetivamente pela disponibilização de dados que só poderiam ser compartilhados entre bases específicas. Nesse sentido, o Tribunal, ao reconhecer a responsabilidade objetiva de gestores de bancos de dados pelo compartilhamento indevido de informações, sinaliza avanço relevante, sobretudo ao presumir o dano moral em razão da insegurança causada ao titular.

Ainda assim, trata-se de orientação que, embora reduza incertezas, permanece fragmentada e carece de consolidação normativa para oferecer estabilidade duradoura. O risco, portanto, é que a jurisprudência caminhe isolada, sem apoio legislativo suficiente, perpetuando desigualdades interpretativas. É necessário que as regras jurídicas que envolvem os direitos humanos priorizem a norma mais favorável à pessoa humana, o que acaba sendo desconsiderado na utilização da teoria da responsabilidade civil subjetiva na LGPD.

Considerações Finais

A análise confirma que a Europa avançou na regulação da inteligência artificial ao adotar o *AI Act*, que oferece um sistema de proteção de dados claro e escalonado. No Brasil, porém, a LGPD ainda não resolve o desafio central: definir o regime de responsabilidade em face de sistemas inteligentes e da IA, lacuna que gera insegurança jurídica.

Esse vazio normativo não é apenas técnico, é um risco para direitos fundamentais. Normas claras, fiscalização com acesso qualificado e juízes capazes de interpretar os ditames de sistemas opacos são condições para transformar a responsabilização em realidade. Sem isso, a promessa de proteção será retórica; com isso, pode-se criar um ambiente que concilie inovação e segurança jurídica. O próximo passo é investigar como os tribunais vêm decidindo casos de dados e IA e testar modelos de responsabilização que protejam vítimas sem sufocar a inovação.

Some-se a isso, o fato de que até 2025 não há uma regulação específica para o uso de IA no Brasil e as modelagens de utilização de dados para treinamento de sistemas

inteligentes, consolidando matriz de risco e boas práticas para tanto. O caminho é longo, construir um modelo de responsabilização adequado e, igualmente, um sistema de regulação do uso de IA que o contemple e, sobretudo, preserve os direitos fundamentais, especialmente o direito fundamental à privacidade.

REFERÊNCIAS

- BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco; WANDERLEY, Ana Elizabeth Lapa; LEITE, Beatriz Salles Ferreira. **Sistemas de responsabilidade civil dos provedores de aplicações da internet por ato de terceiros: Brasil, União Europeia e Estados Unidos da América**. v. 13, n. 2, Santa Maria, ago. 2018. p. 506-531. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/28622>. Acesso: 11 set. 2025.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **REsp n. 2.201.694/SP**, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Rel. para acórdão Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 5 ago. 2025. DJ Eletrônico: 15 ago. 2025.
- BRASIL. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 2 set. 2025.
- BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.
- COMISSÃO EUROPEIA. **Regulatory framework for AI**. 2025. Disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/regulatory-framework-ai#ecl-inpage-a-risk-based-approach>. Acesso em: 6 set. 2025.
- DINIZ, Maria H. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. 24 ed., v. 7. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627765/>. Acesso em: 9 set. 2025.
- FUTURE OF LIFE INSTITUTE. **High-level summary of the IA Act**. Artificial Intelligence Act, 27 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://artificialintelligenceact.eu/high-level-summary/>. Acesso em: 6 set. 2025.
- NEDERLANDS JURISTEN COMITÉ VOOR DE MENSENRECHTEN et al. v. The Dutch State. **Decisão do Tribunal Distrital de Haia**, 5 fev. 2020. ECLI:NL:RBDHA:2020:1878. Disponível em: <https://uitspraken.rechtspraak.nl/details?id=ECLI:NL:RBDHA:2020:1878>. Acesso em: 10 set. 2025.
- NOVELLI, Claudio; TADDEO, Mariarosaria; FLORIDI, Luciano. **Accountability in artificial intelligence: what it is and how it works**. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00146-023-01635-y>. Acesso em: 5 set. 2025.
- SÖDERLUND, Kasia. **High-risk AI transparency? On qualified transparency mandates**

for oversight bodies under the EU AI Act. 2025, p. 109-113. Disponível em: <https://techreg.org/article/view/19876>. Acesso em: 5 set. 2025.

SOARES, Vítor Fonseca. **Panorama Mundial da Legislação de Inteligência Artificial**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-inovacao-legislativa/publicacoes>. Acesso em: 3 set. 2025.

TASSO, Fernando Antonio. **A responsabilidade civil na Lei Geral de Proteção de Dados e sua interface com o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo, ano 21, n. 53, São Paulo, jan./mar. 2020, p. 97-116. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/handle/2011/142293>. Acesso: 11 set. 2025.

TEPEDINO, Gustavo; SILVA, Rodrigo da Guia. **Desafios da inteligência artificial em matéria de responsabilidade civil**, Belo Horizonte, jul./set. 2019, p. 61-86. Disponível em: <https://rbdcivil.emnuvens.com.br/rbdc/article/view/465>. Acesso: 11 set. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho**, de 25 de junho de 2024, que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1272/2008 e (UE) 2024/1689. 25 jun. 2024. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32024R1689>. Acesso em: 2 set. 2025.

“VOCÊ SUPORTARIA FICAR MAIS UM POUQUINHO?”¹¹⁰: ANÁLISE DOS DISCURSOS MIDIÁTICOS SOBRE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE UMA CRIANÇA VÍTIMA DE ESTUPRO IMPEDIDA DE REALIZAR ABORTO LEGAL EM SANTA CATARINA

Isabel Amaral
Mariah de Moraes¹¹¹
Larissa Franco Severino¹¹²

Palavras-chaves: Aborto legal. Criminalização do aborto. Direito das crianças. Análise do discurso. Mídias.

Introdução

Em junho de 2022, os jornais do estado de Santa Catarina e de todo o Brasil noticiaram a violação dos direitos de uma criança de apenas 10 anos de idade, que engravidou em decorrência de um estupro e recorreu ao Hospital Universitário de Florianópolis para realizar a interrupção da gestação. O hospital está localizado a cerca de 60 quilômetros de sua cidade. Embora na legislação brasileira o aborto seja previsto enquanto direito nos casos de violência sexual, risco à vida da gestante ou anencefalia fetal, o procedimento foi inicialmente negado pela instituição de saúde, sob a justificativa de que a gravidez já estaria avançada, situação que gerou forte mobilização social e repercussão midiática nacional (G1, 2022; NSC Total, 2022; Portal Catarinas, 2022).

A ampla cobertura do caso evidenciou tensões em torno da criminalização do aborto no país e revelou como as narrativas jornalísticas podem contribuir para reforçar ou tensionar discursos sociais sobre gênero, infâncias, direitos sexuais e reprodutivos. Dialogando com as teorias feministas, especialmente aquelas que problematizam as estruturas patriarcais entrecruzando os atravessamentos sociais entre gênero, raça e classe (Davis, 2016; González, 1984; Saffitotti, 2013) tornou-se possível compreender que a resistência ao aborto legal não se limita a questões judiciais, mas envolve também a disputa política e simbólica de sentidos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2020), o acesso ao aborto seguro é parte essencial dos direitos sexuais e reprodutivos e sua negação representa um risco à saúde

¹¹⁰ 'Suportaria ficar mais um pouquinho?' Vídeo: em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir de aborto legal. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>.

¹¹¹ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: demoraesmariah@gmail.com.

¹¹² Doutora em Psicologia e Professora do curso de Psicologia UNICESUSC. E-mail: larissa.franco@unicesusc.edu.br.

física e mental das mulheres e meninas, além de contribuir para a mortalidade materna evitável. No Brasil, segundo o Código Penal e a ADPF 54, o aborto é permitido em três situações, sendo uma delas “gravidez decorrente de estupro e estupro de vulnerável (menores de 14 anos), Código Penal, Decreto-Lei n.º 2.848/1940”. No entanto, o caso da criança de 11 anos retratado no presente estudo, aponta a falha da justiça e da saúde pública brasileira nos casos previstos em Lei. Como afirmam Diniz e Madeiro (2012), tratar o aborto como questão de saúde pública implica reconhecer que sua criminalização atinge de forma desigual as mulheres, submetendo-as a riscos, violências e abandono institucional.

Assim, analisar de que forma os meios de comunicação enunciam sobre esse caso é fundamental para compreender quais vozes sociais (Bakhtin, 2011) são legitimadas ou silenciadas nas mídias sociais, e como essas narrativas afetam a construção social dos direitos das mulheres e das crianças. Para isso, este estudo tem como objetivo analisar de que modo as mídias jornalísticas selecionadas enunciam sobre o caso da criança de 10 anos que engravidou em decorrência de estupro e buscou realizar o aborto legal. Buscou-se identificar as vozes sociais que são amplificadas ou apagadas nas narrativas, compreendendo como os discursos jornalísticos constroem sentidos na sociedade, sobre infância, violência sexual e direitos reprodutivos, e quais ideologias perpassam essas construções discursivas.

Metodologia

O percurso metodológico parte da Análise Dialógica do Discurso (ADD), fundamentada na perspectiva de Mikhail Bakhtin (1997; 2011). Essa perspectiva compreende o discurso como fenômeno social, histórico e ideológico, produzido por sujeitos situados e atravessado por múltiplas vozes sociais em constante interação (Brait, 2016). A análise dialógica permite apreender os enunciados não como unidades isoladas, mas como respostas e antecipações a outros discursos, revelando a Polifonia presente nos textos jornalísticos.

Para tanto, parte-se do entendimento de que todo enunciado se constitui como uma unidade concreta de comunicação social, situada em um tempo, espaço e relação de interlocução específicos. Isso implica reconhecer o dialogismo como princípio constitutivo do discurso: cada reportagem analisada se apresenta como resposta a enunciados anteriores e, ao mesmo tempo, antecipa enunciados futuros, inserindo-se em uma cadeia viva de interações discursivas. Além disso, compreende-se que essas reportagens mobilizam diferentes vozes sociais, entendidas como posições de sujeito e perspectivas ideológicas que circulam nos discursos e disputam sentidos no espaço público. Assim, a análise busca identificar quais vozes são legitimadas, marginalizadas ou silenciadas nos textos jornalísticos, bem como de

que forma essas vozes se articulam na construção de sentidos sobre o aborto e os direitos em questão.

Resultados

Até o momento, foram analisadas 40 reportagens publicadas pelos portais G1, NSC Total e Portal Catarinas, veículos que tiveram ampla cobertura no estado de Santa Catarina, cidade de Florianópolis, sobre o caso no ano de 2022. A busca foi realizada no Google e nas próprias páginas dos portais, utilizando o recurso interno de pesquisa (“lupa”), com a palavra-chave “*Menina 11 anos aborto negado SC*”. A primeira constatação diz respeito à autoria: das 40 reportagens examinadas, apenas três foram assinadas por homens. Esse dado pode indicar maior interesse de jornalistas mulheres em pautar e discutir o tema, aspecto este bastante tensionado pelas teorias feministas (Davis, 2016; González, 1984; Saffiotti, 2013). Ainda será feito uma análise do perfil de cada jornalista. Em relação às chamadas e enfoques editoriais, verificou-se que os portais *G1* e *NSC Total* tendem a privilegiar uma perspectiva jurídico-institucional, destacando majoritariamente decisões judiciais, pareceres do Ministério Público e manifestações de autoridades. Nesses veículos, observou-se pouca menção ao estado de saúde física e emocional da criança logo na chamada principal, e sua condição foi frequentemente tratada de forma impessoal e burocrática.

Analisamos que o Portal Catarinas apresentou majoritariamente um enfoque nas chamadas das reportagens centrado no “sujeito criança”¹¹³ como destaque, trazendo certa preocupação com a saúde integral da criança, como um sujeito de direitos (BRASIL, 1990)¹¹⁴, com reportagens que abordam o bem-estar e a saúde, tanto da mãe, como da vítima, sendo elas o principal foco da notícia. Este portal por enquanto, foi o único que publicou uma entrevista com médico ginecologista demonstrando preocupação com os impactos físicos e psicológicos da gestação precoce e do abuso sexual, uma forma clara de construir um foco educativo e construtivo com bases científicas para a reportagem e divulgação dos fatos.

Esses achados preliminares apontam que os portais analisados não apenas selecionam fatos distintos para noticiar, mas também amplificam vozes sociais diferentes: enquanto G1 e NSC Total enfatizam vozes jurídicas e institucionais, o Portal Catarinas privilegia vozes médicas, feministas e de defesa dos direitos da criança. Cabe ressaltar que o objetivo desta

¹¹³ Categoria de análise das chamadas das reportagens, quando nos referimos a sujeito criança, queremos dizer que na chamada estava mencionando sempre a criança como principal foco da matéria, por exemplo: *Gravidez infantil: suportar até o final é mais arriscado que aborto legal*

¹¹⁴ O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece a criança como sujeito de direitos, assegurando-lhe proteção integral e prioridade absoluta em todas as esferas

pesquisa não é comparar os portais em termos de qualidade, mas identificar os posicionamentos ideológicos e os discursos hegemônicos que orientam cada linha editorial, de modo a compreender como as mídias participam da disputa por sentidos sobre o aborto e os direitos reprodutivos.

Outro ponto relevante nas análises dessas vozes é o alcance que cada mídia tem na sociedade. O *GI e NSC Total* são mídias consideradas de massa¹¹⁵, com grande aporte financeiro de um grupo de comunicação nacional, com grandes equipes de jornalistas. Já o Portal Catarinas é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com uma estrutura mais enxuta e parceria com outros veículos para aumentar seu alcance, o mais conhecido deles é o Intercept Brasil. Nesse contexto de análise, das 40 reportagens que pesquisamos até o momento, 31 são do dos grandes portais com 9 jornalistas diferentes no editorial assinando as diversas matérias (1 a 2 jornalistas por matéria) e 9 reportagens do Portal Catarinas média 3 jornalistas diferentes assinando as autorias (1 a 3 jornalistas por matéria).

Essa leitura permite compreender de que forma a cobertura jornalística pode influenciar percepções sociais, reforçar estigmas ou promover uma abordagem mais humanizada, alinhada aos direitos das pessoas que gestam e das crianças envolvidas em situações de violência sexual.

Considerações Finais

A análise das reportagens evidencia que os discursos midiáticos não são neutros: eles podem tanto invisibilizar quanto evidenciar violações de direitos humanos. A negativa do aborto legal e a institucionalização compulsória da criança configuram formas de violência institucional e de violação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao trabalharmos com as teorias feministas e os conceitos bakhtinianos, foi possível compreender a cobertura midiática como um espaço de polifonia, no qual diversas vozes, como a jurídicas, médicas, feministas, institucionais, religiosas, entre outras, se cruzam e disputam sentidos e poder.

Compreendemos a linguagem midiática como dialógica, marcada por relações de poder, controle e por valores sociais. Assim, as narrativas jornalísticas não apenas relatam fatos, mas produzem e reforçam (através da repetição e de ampla divulgação) significados ambíguos. Reconhecer a mídia como formadora de opinião, educativa informativa e como

¹¹⁵ A mídia de massa pode ser compreendida como o conjunto de meios de comunicação que se destinam a atingir grandes audiências de forma simultânea, padronizada e contínua, desempenhando um papel estruturante na formação da opinião pública.

arena de disputas ideológicas permite tensionar discursos hegemônicos e construir novos sentidos que reconheçam crianças e as mulheres como sujeitos de direitos, dignos de proteção e cuidado. Nesse contexto, a luta pelo acesso ao aborto legal se configura também como uma luta por reconhecimento e por justiça social, exigindo um posicionamento ético e politicamente comprometido dos meios de comunicação.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BRAIT, Beth. **Bakhtin: conceitos-chave**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, Debora; MADEIRO, Alberto. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, p. 1689-1697, 2012.

G1. **Diversas reportagens sobre o caso da criança de 10 anos**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/>

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. (org.). **Cultura, política e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. p. 223-244.

INTERCEPT BRASIL. **Juíza e promotora tentaram convencer criança a manter gravidez após estupro em SC**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://theintercept.com/brasil/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

PORTAL CATARINAS. **Diversas reportagens sobre o caso da criança de 10 anos**, 2022. Disponível em: <https://catarinas.info/>.

NSC TOTAL. **Diversas reportagens sobre o caso da criança de 10 anos**, 2022. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/>.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Maintaining essential health services during the COVID-19 outbreak**. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/related-health-issues> Acesso em: ago, 2025.

AÇÕES DA DISCIPLINA DE PROJETOS V DE PSICOLOGIA: ISTs e HIV

Emanuelle de Andrade Sousa Deutsch¹¹⁶

Isadora de Andrade Hillesheim¹¹⁷

Julia Cardoso Alves¹¹⁸

Marília dos Santos Amaral¹¹⁹

Palavras-Chave: HIV/AIDS. Psicologia. Prevenção combinada. Direitos humanos. Estigma.

Introdução

O enfrentamento do HIV/AIDS ainda hoje constitui um desafio que ultrapassa o campo biomédico e se inscreve no campo social, cultural e político. Apesar dos avanços em termos de tratamento e prevenção, como a introdução de tecnologias biomédicas (PrEP, PEP e TARV), ainda persiste um imaginário social que associa o vírus à morte, ao sofrimento e à marginalização. Esse imaginário alimenta estigmas que afastam pessoas dos serviços de saúde e fragilizam a adesão ao tratamento, comprometendo tanto a vida individual quanto a resposta coletiva à epidemia. Nesse sentido, projetos educativos acerca do tema tornam-se fundamentais para promover informações, criar um ambiente que estimule o diálogo sobre sexualidade e contribuir para a redução de estigmas e preconceitos.

O presente trabalho descreve ações realizadas no contexto da disciplina de Projetos em Psicologia V, que tiveram como objetivo promover a prevenção do HIV e da AIDS, enfatizando estratégias educativas e de conscientização junto à comunidade. Serão apresentados relatos detalhados de duas iniciativas diferentes, expondo as metodologias aplicadas, os recursos utilizados e os impactos observados nos participantes. Este documento busca oferecer um panorama das ações realizadas, destacando a relevância de uma abordagem educativa e de um diálogo reflexivo na promoção da saúde sexual e na redução de riscos associados à infecção pelo HIV e outras ISTs.

Uma das ações realizadas foi o projeto “Vivo e Positivo”, desenvolvido no Centro Universitário Cesusc. A ação ocorreu durante um evento alusivo à luta antimanicomial e foi voltada a estudantes, docentes e usuários do CAPS II. O projeto teve como objetivos conscientizar o público sobre HIV/AIDS, com ênfase na prevenção combinada, incluindo informações sobre o uso de preservativos, testagem regular, PrEP, PEP e outras formas de

¹¹⁶ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2410534@unicesusc.edu.br.

¹¹⁷ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2121269@unicesusc.edu.br.

¹¹⁸ Graduanda em Psicologia pela UNICESUSC. E-mail: 2211263@unicesusc.edu.br.

¹¹⁹ Doutora em Psicologia, Professora em Psicologia na UNICESUSC. E-mail: marilia.amaral@unicesusc.edu.br.

tratamento. Além disso, buscou sensibilizar as pessoas que estavam presentes quanto à importância da prevenção e ao combate ao estigma relacionado ao tema. Outro objetivo do projeto foi humanizar a discussão sobre o HIV/AIDS por meio da exposição de histórias de pessoas vivendo com o vírus, ressaltando que ter HIV não significa viver à margem da sociedade ou estar condenado à morte.

A segunda ação foi a "A vida sexual e suas possíveis consequências", executada na Escola de Educação Básica Intendente José Fernandes, para duas turmas do oitavo ano com aproximadamente 30 alunos na faixa etária de 13 a 15 anos de idade. Tivemos como objetivos do projeto construir um espaço seguro, empático e respeitoso para falar sobre sexualidade, relação sexual e suas possíveis consequências, enfocando em descrever o que são as ISTs e a forma correta de lidar com elas, buscando desmistificar os tabus em relação à vida sexual e os cuidados necessários para ela ser saudável e criando uma ponte acolhedora para os que sofrem em silêncio e não conseguem buscar ajuda.

Metodologia

A ação do projeto "Vivo e Positivo" ocorreu durante o evento alusivo à luta antimanicomial, na universidade Cesusuc. Foi montada uma mesa expositiva com preservativos internos e externos, lubrificantes, auto testes para HIV, panfletos informativos e materiais sobre PrEP e PEP. Como recurso lúdico, elaborou-se um quiz com perguntas sobre prevenção, transmissão e mitos relacionados ao HIV/AIDS, no qual os participantes giravam uma roleta, respondiam questões e recebiam doces como incentivo simbólico.



O elemento central, no entanto, foi a exposição de cartazes com histórias de quatro pessoas

vivendo com HIV (dois homens e duas mulheres). Essas pessoas foram contatadas previamente e aceitaram compartilhar livremente suas trajetórias, enviando relatos e fotografias. Ao dar rosto e nome ao HIV, esses cartazes funcionaram como dispositivos de visibilidade e resistência, rompendo com a ideia de que o vírus é algo obscuro, mortal e distante. Um dos participantes retratados esteve presente no evento e emocionou-se ao ver sua história exposta em um espaço público de conscientização, ressaltando a importância de iniciativas que visibilizem experiências reais e combatam o preconceito. Essa vivência reforça a noção apresentada por Ferraz e Paiva (2015), segundo a qual a prevenção deve ser compreendida em um quadro de vulnerabilidade e direitos humanos, em que os sujeitos são protagonistas de suas práticas de cuidado e de seus discursos sobre saúde. Mais que transmitir dados biomédicos, a ação buscou criar um espaço de diálogo, em que o conhecimento técnico se articulasse à experiência de vida.



Já o projeto "A vida sexual e suas possíveis consequências" foi realizado através de um primeiro contato com a Escola de Educação Básica Intendente José Fernandes por WhatsApp, com a coordenadora da instituição, para apresentar o projeto e perguntar se seria viável a realização com as turmas do oitavo ano. Com o retorno positivo, preparamos uma apresentação visual, utilizando slides, para discorrer sobre o tema por meio dos tópicos: 1. O que significa IST?; 2. Como são transmitidas?; 3. Quais são as principais ISTs?; 4. Quais são as medidas preventivas?; 5. Principais preventivos; 6. O que é a PREP (Profilaxia Pré-Exposição)?; 7. O que é a PEP (Profilaxia Pós-Exposição)?; 8. Depois do sexo o que pode ser feito?; 9. A importância do diálogo; 10. Quem pode contrair?; 11. Recomendação de portais sobre HIV e prevenção.



Após este relato teórico, fizemos uma dinâmica em que a turma foi separada em dois grupos e cinco pessoas foram escolhidas em cada grupo para disputar, organizados em duas filas diante de uma mesa, depois, realizamos perguntas sobre o que foi exposto e o aluno que primeiro encostava a mão na mesa tinha cinco segundos para responder, caso errasse, a vez era passada para o outro grupo, caso acertasse, ganhava uma bala. Em seguida, os alunos ficaram livres para manusear os insumos levados para a ação, como lubrificantes, autotestes e camisinhas, e para pegar mais balas, caso desejassem.



Resultados

No projeto “Vivo e Positivo”, a participação no quiz e na exposição revelou bastante interesse vindo dos participantes, mas também uma certa resistência. Muitos estudantes e docentes não possuíam informações “básicas” sobre aspectos da prevenção, como a existência da PrEP e da PEP e até mesmo sobre a transmissão do vírus. Houve ainda certo receio em responder às perguntas, possivelmente associado à vergonha ou ao tabu em torno da sexualidade. Esse dado é significativo, pois mostra na atualidade a reflexão de Foucault (1993), o qual discursava sobre a sexualidade ser um dispositivo histórico atravessado por discursos normativos, os quais delimitam aquilo que pode ou não ser dito. O silêncio e a vergonha diante o diálogo sobre a saúde sexual, até mesmo em um espaço universitário, revelam justamente o quanto a sexualidade ainda é controlada por discursos de poder, os quais interferem ou até mesmo impedem a disseminação de informações básicas e essenciais de saúde.

Em contrapartida, a exposição dos cartazes teve um impacto potente, muitas pessoas ficaram tocadas e curiosas sobre as histórias expostas. Como dito anteriormente, uma das pessoas que foram retratadas nos cartazes esteve presente no dia da ação, ele elogiou o trabalho e comentou sobre a importância de espaços de conscientização como aquele. Essa reação evidenciou que a iniciativa não foi apenas educativa para o público, mas também uma forma de reconhecimento e valorização para quem compartilhou sua experiência. Do ponto

de vista pessoal, participar do projeto possibilitou grande aprendizado. Ao preparar os materiais, percebi o quanto eu mesma desconhecia sobre recursos de prevenção, como a PrEP e a PEP, informação que também era nova para a maioria dos presentes na ação. Essa experiência reforçou a relevância de espaços de educação permanente, tanto na comunidade quanto no meio acadêmico, e reafirmou o papel da Psicologia, pois como destaca o CREPOP (2019), o estigma ligado ao HIV é uma forma de violência simbólica que compromete a autoestima e o bem-estar, além de afastar pessoas dos serviços de saúde. Por isso, ações como a desenvolvida contribuem para enfrentar essa violência, e a psicologia deve contribuir para a construção de práticas de saúde baseadas no diálogo e na escuta, aproximando o tema da comunidade e promovendo uma visão menos preconceituosa e mais humanizada.

A ação mostrou que a prevenção ao HIV/AIDS não se reduz a insumos biomédicos, mas envolve processos de subjetivação, contextos culturais e dinâmicas sociais. Estudos apontam que novas tecnologias, como PrEP e PEP, quando bem articuladas a estratégias educativas, não induzem necessariamente a práticas de risco, pelo contrário, ampliam as possibilidades de cuidado (Ferraz & Paiva, 2015). Porém, sua efetividade depende do acesso à informação, da adesão e do enfrentamento das barreiras sociais e simbólicas.

No projeto "A vida sexual e suas possíveis consequências" houve uma percepção da relevância do tema em contraste com o tabu em relação às ISTs e HIV e a sua transmissão, sendo vista, muitas vezes, ainda hoje, como “um efeito necessário do excesso sexual, como se os limites do corpo tivessem sido testados e não tivessem passado no teste da "perversidade sexual". [...] era a vingança da natureza contra aqueles que transgrediam seus limites.”, conforme Guaciara Lopes Louro cita em seu livro “O corpo educado: Pedagogias da sexualidade”. Entretanto, atualmente, graças a pesquisas científicas e índices, nós sabemos que as ISTs podem ser transmitidas entre qualquer grupo de pessoas, independente de sua raça, orientação sexual, classe social e entre outros, e que elas são disseminadas principalmente entre os jovens e adolescentes, visto que, segundo uma pesquisa feita pela UFMG, “os jovens de 15 a 19 anos estão em uma faixa considerada de maior risco para ISTs. Isso porque a adolescência envolve o desejo de autonomia, com relações com múltiplas parcerias sexuais, uso menos frequente de preservativos e uso de drogas durante a prática sexual.”.

Conseguimos a satisfação dos professores e da coordenação da escola, fato percebido em conversa com eles após a ação, e também com os alunos, que, através da atividade, conseguiram absorver aquilo que foi apresentado, questionando quando tinham dúvidas e demonstrando o impacto da ação através do fato de que alguns alunos pediram para levar alguns dos insumos para casa e onde poderiam encontrar eles. A escolha por uma metodologia

dinâmica e participativa, combinando apresentação teórica, jogo de perguntas e respostas, além do manuseio de insumos de prevenção, mostrou-se eficaz para despertar o interesse dos estudantes, reduzir constrangimentos e estimular a curiosidade de forma saudável.

A única dificuldade encontrada foi no momento em que chegamos na escola, em que a coordenadora nos informou que a professora de ciências não estaria presente e que talvez precisaríamos trocar o dia da apresentação. Porém, ela conseguiu conversar com outros professores das turmas e eles permitiram a nossa ação na aula deles, que era no horário oposto ao da professora de ciências. Assim, nós fomos para a aula de português começar a ação com a turma 84, mas, no instante em que iríamos começar, a professora chegou e nos relatou que a coordenadora havia se enganado e que ela estaria disponível para fazermos nas aulas dela. Então, retornamos para a turma 85 e realizamos nossa apresentação, indo depois para a turma 84 nas aulas da professora de ciências. Por fim, contornamos a dificuldade com flexibilidade e cooperação entre os docentes, o que demonstra a importância da parceria institucional para o êxito das ações de extensão.

Considerações finais

O projeto “Vivo e Positivo” reafirmou a importância de integrar ações educativas, preventivas e de combate ao estigma em torno do HIV/AIDS. Ao integrar informação técnica, atividades lúdicas e, sobretudo, a valorização de histórias de pessoas vivendo com o vírus, foi possível construir um espaço de escuta, diálogo e conscientização.

Os resultados mostraram que ainda há lacunas significativas de informação, inclusive em contextos acadêmicos, e que o preconceito e estigma permanece como uma barreira central. Contudo, também evidenciam que iniciativas simples, mas fundamentadas teoricamente e comprometidas com os direitos humanos, podem produzir impactos importantes tanto para a comunidade quanto para os sujeitos envolvidos nelas.

Mais do que informar sobre prevenção, o projeto possibilitou vivências transformadoras, revelando que a Psicologia pode e deve assumir papel ativo no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS, contribuindo para uma sociedade mais justa, informada e acolhedora.



Em síntese, o projeto "A vida sexual e suas possíveis consequências" alcançou os objetivos propostos de informar, sensibilizar e criar um espaço seguro para a discussão sobre ISTs e HIV com adolescentes do ensino fundamental. A ação reforçou a relevância social de intervenções educativas em saúde sexual, especialmente em contextos escolares, onde os jovens se encontram em fase de descobertas e, muitas vezes, expostos a informações equivocadas.

A experiência permitiu não apenas a conscientização dos estudantes, mas também contribuiu para a formação acadêmica e profissional dos alunos que organizaram, promovendo habilidades como comunicação, escuta acolhedora, trabalho em equipe e responsabilidade social.

Assim, conclui-se que ações de extensão como esta desempenham um papel essencial na promoção da saúde, no fortalecimento da cidadania e na formação de futuros profissionais comprometidos com práticas éticas e transformadoras da realidade social.

REFERÊNCIAS

CREPOP. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em HIV/AIDS. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2019.

FERRAZ, D.; PAIVA, V. **Sexo, direitos humanos e AIDS: uma análise das novas tecnologias de prevenção do HIV no contexto brasileiro.** Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 18, supl. 1, p. 89–103, 2015.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1993.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Pesquisa aponta que adolescentes são mais vulneráveis às ISTs.** Belo Horizonte, 2018. Disponível em: [https://ufmg.br/comunicacao/noticias/pesquisa-aponta-que-adolescentes-sao-mais-vulneraveis -as-ists](https://ufmg.br/comunicacao/noticias/pesquisa-aponta-que-adolescentes-sao-mais-vulneraveis-as-ists). Acesso em: 8 set. 2025.

PROJETO DE EXTENSÃO MARÉ: GRUPO-DISPOSITIVO E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Ananda Batista Moreira¹²⁰
Andressa Cardoso Pinto¹²¹
Isadora de Oliveira¹²²
Jade Nascif Meisen¹²³
Marília dos Santos Amaral¹²⁴

Palavras-chave: Mulheres. Violência. Grupo-dispositivo. Fortalecimento comunitário.

Introdução

O enfrentamento à violência de gênero exige estratégias que transcendam a resposta imediata à violação e que promovam processos de autonomia, acolhimento e fortalecimento comunitário das mulheres em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, o Projeto de Extensão MARÉ - Mulheres em Acolhimento, Reflexão e Escuta, vinculado ao Pró-Comunidade do Centro Universitário Cesusc – UNICESUSC, configura-se como uma proposta que articula a Psicologia Comunitária Latinoamericana e os Estudos Feministas interseccionais na construção de um espaço coletivo de resistência, apoio e transformação social.

O projeto, que teve início em 2018 com articulação com o CRAS, e a partir de 2021 teve seu início nas dependências do Centro Universitário, tem como objetivos centrais: promover espaço de acolhimento, escuta e fortalecimento comunitário com mulheres em situação de violência; e contribuir para a articulação e o fortalecimento das políticas públicas do município de Florianópolis que atuam na prevenção, assistência e atendimento às mulheres em situação de violência. Tais objetivos inscrevem-se na perspectiva de compreender a violência de gênero como fenômeno estrutural, que demanda respostas coletivas e emancipatórias, rompendo com abordagens estritamente individualizantes e patologizantes.

¹²⁰ Graduanda do curso de Psicologia, UNICESUSC, e-mail: 2112267@unicesusc.edu.br.

¹²¹ Graduanda do curso de Psicologia, UNICESUSC, e-mail: 2210633@faculdadecesusc.edu.br.

¹²² Graduanda do curso de Psicologia, UNICESUSC, e-mail: 2210657@faculdadecesusc.edu.br.

¹²³ Graduanda do curso de Psicologia, UNICESUSC, e-mail: jade.meisen@faculdadecesusc.edu.br.

¹²⁴ Doutora em Psicologia, Professora do UNICESUSC. E-mail: marilia.amaral@unicesusc.edu.br.

Metodologia

A metodologia do Projeto MARÉ articula teoria e prática na construção de um espaço de resistência, fortalecimento comunitário e enfrentamento à violência de gênero, orientada pela perspectiva dos Grupos-Dispositivos, proposto por Regina Benevides de Barros (1996).

Segundo a autora, o grupo, nessa perspectiva, não é concebido como uma mera soma de indivíduos ou como uma unidade abstrata, mas como um dispositivo vivo, constituído por linhas de visibilidade, enunciação, força e subjetivação que atravessam os encontros coletivos e permitem a emergência de novos modos de existência. Diferentemente de abordagens que privilegiam a homogeneidade ou a normatividade, o grupo-dispositivo, ao contrário, aposta na multiplicidade, na diferença e na potência criativa que emerge da coletividade. Benevides de Barros (1996) ressalta que pensar o grupo como dispositivo implica deslocá-lo de uma concepção molar, universalizante, para compreendê-lo como um emaranhado de forças e processos em constante transformação, capaz de tensionar discursos cristalizados e produzir novas formas de subjetivação.

Os encontros do MARÉ são realizados semanalmente, nas dependências do Pró-Comunidade do Centro Universitário Cesusc – UNICESUSC, com duração média de duas horas. O público é composto por mulheres que vivem ou vivenciaram situações de violência, admitidas por demanda espontânea — por meio de contato via e-mail, Instagram ou telefone do Pró-Comunidade — ou encaminhadas pelas redes de saúde e assistência social de Florianópolis.

As mediações privilegiam a autonomia das participantes e seu reconhecimento enquanto sujeitos de direitos, orientando-se pela criação de vínculos comunitários e práticas emancipatórias (Mayorga, 2014). Para isso, são desenvolvidas atividades diversas, como acolhimento coletivo, dinâmicas vivenciais, cine-debates, oficinas estéticas e de autodefesa, passeios em espaços públicos, atividades culturais e participação em debates sobre políticas de saúde, assistência e direitos das mulheres. Essas práticas não se limitam a ocupar um tempo-espaço institucional, mas se constituem como experiências de subjetivação que desestabilizam narrativas hegemônicas sobre o feminino e a violência.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho assume um caráter cartográfico, conforme proposto por Benevides de Barros (1996), ao acompanhar as linhas que atravessam o grupo, identificar pontos de ruptura e potencializar afetos que produzem deslocamentos. A cartografia, nesse sentido, não busca revelar verdades ocultas, mas criar condições para que o

coletivo produza sentidos e novos agenciamentos. Como destaca a autora, o dispositivo se define por sua capacidade de “*irrupção naquilo que se encontra bloqueado de criar*”, produzindo fissuras nos códigos normativos e possibilitando a emergência de singularizações.

Assim, a metodologia do MARÉ não se reduz a uma técnica de intervenção, mas constitui-se como prática ético-política que se coloca em movimento junto às mulheres, potencializando a produção coletiva de resistência, solidariedade e autonomia. O grupo-dispositivo, nesse contexto, funciona como espaço de invenção de novas possibilidades de existir, reafirmando o espaço acadêmico como lugar de diálogo entre saberes científicos e populares e, também, de fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Resultados

Durante os 06 anos de MARÉ, uma média de 12 mulheres em situação de violência integram o projeto semanalmente, de forma rotativa ou permanente, além das extensionistas e uma docente. São realizadas atividades, entre acolhimentos coletivos, oficinas temáticas, cine-debates e confraternizações. No ano de 2025 destacam-se ainda a participação do projeto em eventos acadêmicos, como a Mostra de Extensão do Centro de Produção de Saberes e Práticas de Psicologia (CEPSI), a interação com o Projeto EntrePontos do Instituto Federal de Educação (IFSC) e a participação em atividade do Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CREMV), ampliando a visibilidade e as articulações interinstitucionais.

Os resultados alcançados ao longo desses anos demonstram a relevância e a potência do Projeto MARÉ, ressaltando a importância do fortalecimento dos vínculos comunitários, na medida em que as participantes relatam sentirem-se apoiadas pelo grupo e mobilizadas a acolher outras mulheres em seus territórios de convivência, como vizinhas, filhas e amigas. Esse movimento revela que os efeitos do dispositivo não se restringem à presencialidade, mas se expandem para o cotidiano, configurando-se como uma prática de resistência e solidariedade.

Outro aspecto importante refere-se à promoção do acesso à cultura e ao lazer, viabilizada por atividades como oficinas estéticas, exibição de filmes e passeios coletivos. Essas experiências garantem às mulheres a oportunidade de experimentar a ocupação de espaços públicos e acadêmicos, frequentemente negados em razão da violência vivida e do isolamento social, contribuindo para a ampliação de horizontes e para a valorização de seus projetos de vida.

Também merece destaque a articulação com as políticas públicas, uma vez que o projeto possibilita maior aproximação entre as mulheres, com o espaço acadêmico e com os serviços de saúde e assistência social, fortalecendo a rede de proteção e colaborando para o aprimoramento dos equipamentos institucionais voltados ao enfrentamento da violência de gênero. Essa articulação reafirma o papel do MARÉ como mediador entre a experiência singular das integrantes e a estrutura coletiva de garantia de direitos.

Registro de algumas ações realizadas:

Atividade em articulação com a rede CREMV:



Fonte: imagem das autoras (2025)

Oficinas estéticas sobre temas específicos:



Fonte: imagem das autoras (2025)

Piqueniques, passeios e ocupação de espaços públicos:



Fonte: imagem das autoras (2025)

Filme, debate e reflexão:



Fonte: imagem das autoras (2025)

Comemorações coletivas:



Fonte: imagem das autoras (2025)

Além disso, a dimensão formativa foi amplamente evidenciada, sobretudo para as estudantes extensionistas, que desenvolveram competências relacionadas à escuta qualificada, à mediação grupal e à análise crítica das políticas públicas. Esse processo contribuiu para o aprimoramento de sua formação teórico-prática, ampliando a compreensão sobre os processos grupais e fortalecendo o compromisso social e político da Psicologia.

Os impactos produzidos pelo projeto confirmam sua relevância, especialmente quando analisados a partir das próprias avaliações das mulheres integrantes. Muitas relataram que o espaço grupal de escuta e acolhimento ultrapassa os limites dos encontros semanais, uma vez que se sentiram fortalecidas em seus contextos cotidianos e mobilizadas a acolher outras mulheres de seus territórios de convivência. Esse efeito multiplicador evidencia a potência do grupo como dispositivo, irradiando práticas solidárias para além do espaço institucional.

A avaliação sistemática do projeto é conduzida por diferentes instrumentos. A supervisão coletiva, realizada semanalmente com a equipe de extensionistas, constitui-se como espaço fundamental para o compartilhamento do diário de campo das estudantes, reflexões teórico-práticas do processo grupal e a elaboração das próximas atividades. Paralelamente, ao final de cada semestre, uma confraternização com caráter avaliativo possibilita que as mulheres compartilhem suas experiências com o projeto e com as extensionistas, reconheçam avanços e sugiram melhorias. Soma-se a isso a observação participante, realizada pela docente e pelas extensionistas, que registram o engajamento, a dinâmica do grupo e os efeitos produzidos nas subjetividades e nos vínculos comunitários.

Assim, a discussão dos resultados e impactos revela que o MARE não se limita a atender uma demanda imediata de acolhimento, mas se consolida como um espaço de criação e fortalecimento de novas formas de existência e de enfrentamento à violência de gênero, reafirmando a relevância da extensão universitária na promoção de práticas emancipatórias e no fortalecimento das políticas públicas.

Considerações Finais

O Projeto de Extensão MARE reafirma a potência do dispositivo-grupo enquanto prática ético-política de enfrentamento à violência de gênero e de promoção de autonomia. O grupo, entendido não como unidade estática, mas como processo em constante movimento, possibilita deslocamentos subjetivos e coletivos que ampliam o acesso a direitos e fortalecem redes comunitárias.

Apesar dos desafios relativos à articulação com a extensão curricularizada pelas características de vínculo e da temática, a experiência consolida-se como referência no

município de Florianópolis, sendo reconhecida pela comunidade e por serviços públicos de saúde, assistência e judiciário que buscam o projeto com frequência para palestras, encaminhamentos e divulgação.

Com base na concepção de Benevides de Barros (1996), compreende-se que o grupo, enquanto dispositivo, produz fissuras nas narrativas instituídas sobre a violência e o feminino, permitindo que o coletivo opere como espaço de invenção de novas possibilidades de existência. O MARÉ, nesse sentido, constitui não apenas um projeto extensionista, mas também um campo de resistência e criação, reafirmando o papel universitário na promoção de práticas emancipatórias e no fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

REFERÊNCIAS

BARROS, Regina D. Benevides de. **Dispositivos em ação: o grupo**. Cadernos de Subjetividade, São Paulo, Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade, Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica da PUC-SP, n. esp., p. 97-106, jun. 1996.

MAYORGA Claudia. Algumas contribuições do feminismo à psicologia social comunitária. **Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social [en línea]**, v.14, n.1, p. 221-236, 2014.